

1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

27 a 30 de agosto de 2009
Brasília - DF

Relatório Final da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública

**1ª CONFERÊNCIA NACIONAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

***Relatório Final da
1ª Conferência Nacional
de Segurança Pública***



Presidente da República:

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Justiça:

Tarso Genro

Secretário Nacional de Segurança Pública:

Ricardo Brisolla Balestreri

Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional:

Airton Michels

Coordenação Executiva:

Coordenadora Geral: Regina Miki

Secretária Executiva: Fernanda dos Anjos

Secretária Executiva Adjunta: Mariana Carvalho

Coordenadora de Capacitação: Beatriz Cruz

Coordenador de Informação e Comunicação: Marcelo de Paiva

Coordenador de Infraestrutura: Antonio Gianichini

Coordenadora de Infraestrutura da Etapa Nacional: Anelize Schuler

Coordenador de Metodologia: Fábio Deboni

Coordenador de Mobilização: Guilherme Leonardi

Coordenador de Projetos Especiais: Fernando Antunes

Assessora Especial da Coordenação Executiva: Luciane Patrício

Assessora de Assuntos do Sistema Penitenciário: Márcia de Alencar

Equipe da 1ª Conseg:

Adriana Faria, Alberto Kopittke, Alessandro Mendes, Alex Dias, Amanda Ayres, Ana Carla Maurício, André Arruda, Ângela Simão, Atahualpa Coelho, Cíntia Luz, Clarissa Jokowski, Cláudia Gouveia, Daisy Cordeiro, Daniel Avelino, Daniella Cronemberger, Denis Torres, Éli da Miranda, Fernanda Barreto, Gisele Barbieri, Gisele Peres, Hellen Falone, Heloísa Greco, Henrique Dantas, Leandro Celes, Leidiane Lima, Maria Gabriela Peixoto, Maria Thereza Teixeira, Mariana Levy, Mateus Utzig, Priscilla Oliveira, Rafael Santos, Regina Lopes, Renata Florentino, Rodrigo Xavier, Rosier Custódio, Sady Fauth, Sheila Almeida, Socorro Vasconcelos, Thales de Moraes, Verônica dos Anjos, Verônica Lins e Wagner Moura.

Organização: *Fernanda dos Anjos e Mariana Carvalho*

Revisão: *Adriana Faria*

Projeto gráfico e diagramação: *Tati Rivoire*

Tiragem: *10.000 exemplares*

Lista de Entidades da Comissão Organizadora Nacional e seus representantes

SOCIEDADE CIVIL

1. Fórum Brasileiro de Segurança Pública: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara / Renato Sérgio de Lima/ Ana Maura Tomesani
2. Rede Desarma Brasil: Everardo de Aguiar Lopes
3. Rede F4: Raquel Willadino Braga/ Celso Athayde
4. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB: Amauri Serralvo /Rosemeire Cecília da Costa
5. Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH: Cynthia Maria Pinto da Luz/ Gilson Cardoso
6. Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos - FENDH: Sandra Carvalho / Marcos Resende
7. Viva Rio: Sebastião Correia dos Santos / Antonio Rangel Torres Bandeira
8. Instituto Sou da Paz: Denis Mizne / Melina Risso
9. Instituto São Paulo Contra a Violência (Fórum da Cidadania Contra a Violência de São Paulo e Fórum Metropolitano de Segurança Pública): José Roberto Bellintani
10. Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC: Luiz Alberto Barbosa /Carlos Augusto Möller
11. Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - RENAESP: Ivone Freire Costa
12. Grande Oriente do Brasil: Almir Laureano dos Santos
13. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP: Geder Luiz Rocha Gomes

TRABALHADORES

14. Associações Nacionais da Polícia Federal
 - ADPF - Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal: Marcos Leôncio Sousa Ribeiro/ Cláudio Bandel Tusco
 - APCF - Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais: Agadeilton Gomes Lacerda de Menezes/ Hélio Buchmüller Lima / Octávio Brandão C. Netto
 - FENAPEF - Federação Nacional dos Policiais Federais: Roger Barros Rezegue / Paulo Roberto Poloni Barreto
15. Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais: Fernando Luiz de Azevedo / Edilez Mariano
16. Associações Nacionais da Polícia Militar
 - AMEBRASIL - Associação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais: Abelmídio de Sá Ribas / Edmilson Fonseca/ Sigfrido Maus
 - ANASPRA - Associação Nacional de Entidades Representativas de Praças Policiais e Bombeiros: Luiz Gonzaga Ribeiro/ Heder Martins de Oliveira
 - FENEME - Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais: Marlon Jorge Teza/ Abelardo Camilo Bridi
17. Associações Nacionais da Polícia Civil
 - ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Brasil: Kleber Luiz da Silva Júnior/ Benito Augusto Galiani Tiezzi/ Gustavo Augusto da Silva Araújo
 - COBRAPOL - Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis: Jânio Bosco Gandra / Antonio Erivaldo Henrique de Sousa
18. Associações Nacionais da Polícia Técnico-Científica
 - ABC - Associação Brasileira de Criminalística: Celito Cordioli / Márcio Corrêa Godoy
 - ABML - Associação Brasileira dos Médicos Legistas Civis: Elvis Adriano da Silva Oliveira/ Anelino José de Resende
 - FENAPPI - Federação Nacional dos Papiloscopistas Policiais: Simone de Jesus
19. Liga Nacional de Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - LIGABOM: Carlos Eduardo Poças Amorim Casa Nova / Sérgio Fernando Pedroso About
20. Conselho Nacional das Guardas Municipais: Gilson Menezes / Nilton de Oliveira Pietro
21. Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais – SINDAPEF: Helder Antonio Jacoby dos Santos
22. Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia: Antonio Funari Filho/ Auremácio José Tenório de Carvalho / Geraldo Soares Wanderley
23. Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP: Marcílio André da Silva Vieira

GESTORES

24. *Ministério da Justiça – Coordenação Executiva da 1ª CONSEG: Alberto Kopittke / Regina Miki / Fernanda dos Anjos / Mariana Carvalho*
25. *Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal: Cláudio Ferreira Gomes / Pehkx Jones Gomes da Silveira*
26. *Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Rodoviária Federal: Geovana Ferreira de Andrade Alves*
27. *Governo Federal*
 - *Secretaria Geral da Presidência da República - SEGES : Gerson Luiz de Almeida Silva / Manoel Messias de Souza Ribeiro*
 - *Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH: Fermino Fecchio / Daniel Lerner*
28. *Colégio Nacional dos Secretários de Segurança Pública: Francisco Sá Cavalcante/ Luiz Fernando Delazari/ João Carlos Trindade Lopes*
29. *Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares: Edson Costa Araújo / Anselmo José de Oliveira / Celso José Mello/ Marcos Scheremeta*
30. *Conselho Nacional de Chefes da Polícia Civil: Maurício José Lemos Freire / Wilmar Costa Braga*
31. *Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária: Laura Keiko Okamura / Leonardo das Neves Carvalho / Carlos Lélío Lauria Ferreira*
32. *Conselho de Dirigentes dos Órgãos Periciais do Brasil: Eliete Nascimento Borges*
33. *Frente Nacional de Prefeitos: João Paulo Lima / João José Barbosa Sana*
34. *Gabinetes de Gestão Integrada Municipal: Benedito Domingos Mariano*

DEMAIS PODERES

35. *Conselho Nacional de Justiça: Erivaldo Ribeiro dos Santos / Paulo de Tarso Tamburini*
36. *Ministério Público*
 - *Conselho Nacional do Ministério Público: Marcos Antônio da Silva Costa*
 - *Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União: Leonardo Azeredo Bandarra / Maria de Lourdes Abreu*
37. *Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados: Antônio Carlos Biscaia / Raul Jungmann*

SUMÁRIO

<i>Apresentação do Ministro de Estado da Justiça</i>	9
<i>Apresentação do Secretário Nacional de Segurança Pública</i>	11
<i>Apresentação da Coordenadora Geral da 1ª CONSEG</i>	13
<i>Apresentação da Comissão Organizadora Nacional - CON</i>	15
Sumário Executivo do Relatório Final	17
O projeto da 1ª CONSEG	21
<i>Compreensão do processo preparatório</i>	23
<i>Histórico - A elaboração do projeto da 1ª CONSEG e primeiros passos</i>	23
<i>Instâncias (Fórum Preparatório e Comissão Organizadora Nacional)</i>	25
<i>Construção do Texto-Base: Documento Plural e Pedagógico</i>	25
<i>Desafios e Vitórias na Elaboração do Regimento Interno</i>	26
<i>Concepção e Caráter da 1ª CONSEG, Objetivos, Temário, Pressupostos Metodológicos</i>	27
O processo da 1ª CONSEG	31
<i>Apresentação das Coordenações da Coordenação Executiva da 1ª CONSEG</i>	33
<i>Fluxograma do processo da 1ª CONSEG</i>	54
<i>Apresentação das Etapas e seus dados</i>	56
<i>Dados Gerais – A 1ª CONSEG em números</i>	70
A Etapa Nacional da 1ª CONSEG	71
<i>Informações sobre a etapa nacional</i>	73
<i>Da etapa nacional da 1ª Conseg</i>	74
<i>Breve descrição analítica da etapa nacional</i>	75
<i>Relação de Princípios e Diretrizes priorizados</i>	80
<i>Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania</i>	84
Pós-CONSEG e o Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP	89
Parceria com Instituto Via Pública para monitoramento e avaliação do processo	94
Anexo – Documentos de Referência:	101
<i>Anexo I – Legislação: Decreto e Portarias referentes à 1ª CONSEG</i>	102
<i>Anexo II – Resoluções, Moções e Carta Compromisso da Comissão Organizadora Nacional</i>	128
<i>Anexo III - Moções aprovadas pelo Plenário Final da 1ª CONSEG em 30 de agosto de 2009</i>	133
<i>Anexo IV - Relação de relatórios não recebidos para a sistematização do Caderno de Propostas</i>	134
<i>Anexo V – Planilha de Custos da 1ª CONSEG</i>	135
<i>Anexo VI - Relação de Pesquisas desenvolvidas</i>	136
<i>Anexo VII - Relação de publicações institucionais disponíveis no portal</i>	137
Glossário	150
Agradecimentos	152

Apresentação do Ministro de Estado da Justiça

O amplo processo de debates acerca da Política Nacional de Segurança Pública, realizado através da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, entra agora em uma nova fase. A reestruturação do Conselho Nacional de Segurança Pública, CONASP, ocupa um lugar de destaque em nossa estratégia de afirmação dos princípios e implantação das diretrizes aprovadas pela Conferência. A apresentação deste relatório não tem a pretensão de “encerrar” os debates a respeito de temas tão complexos, mas sim de reabri-los em um novo patamar.

O inédito processo de participação cidadã na definição dos princípios orientadores das políticas de segurança no Brasil produziu resultados animadores, que apenas reforçam as convicções que nos levaram a convocar a 1ª CONSEG. O grande legado do processo conferencial, sem dúvida alguma, será a superação definitiva de um certo tipo de abordagem que identificava o tema da segurança pública como uma espécie de “ciência obscura”, acessível somente a especialistas e profissionais da área. A 1ª CONSEG demonstra que através da participação democrática, o Estado brasileiro tem maiores e melhores condições de encontrar os meios para assegurar a todos os cidadãos o direito fundamental à uma vida segura.

Como já suspeitávamos, muitos dos temas debatidos na 1ª CONSEG carecem de uma reflexão mais profunda e abrangente. Alguns pontos, inclusive, apenas evidenciam a ausência de uma cultura de participação na formulação das políticas públicas de segurança no Brasil. A construção de uma nova cultura de participação democrática na área da segurança será fruto de uma longa caminhada, que teve na 1ª CONSEG apenas seu ponto de partida. A continuidade e o aprofundamento dos debates, portanto, é imprescindível.

Desta forma, a apresentação deste relatório tem por objetivo alimentar e estimular novas reflexões, novos espaços de debate e, principalmente, induzir a formulação de estratégias inovadoras de prevenção à violência, que se baseiem nas diretrizes e princípios indicados democraticamente pela 1ª CONSEG.

Buscando a continuidade do processo e analisando os princípios e diretrizes, priorizados na etapa nacional, o Ministério da Justiça vem promovendo intenso trabalho interno e externo para diagnosticar as políticas públicas, em execução, avaliando-as para que as mesmas sejam fortalecidas, modificadas ou implementadas e desta forma respondam às decisões da 1ª CONSEG.

Tarso Genro
Ministro de Estado da Justiça

Apresentação do Secretário Nacional de Segurança Pública

A 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública marca profundamente a história da segurança pública em nosso país. Ao propor a democratização da discussão sobre o tema, a 1ª CONSEG eleva a segurança pública a um novo patamar de reflexão, não mais como uma emergência frente a alguma situação de grave comoção social, mas como política pública que demanda uma estruturação sistêmica e um pensamento estratégico de longo prazo.

Seu processo foi marcado por uma abertura ao diálogo. Diálogo entre segmentos que nunca tiveram a oportunidade de sentar à mesa, de forma conjunta, e propor princípios e diretrizes para a Política Nacional, como tiveram a oportunidade de fazê-lo trabalhadores da área, sociedade civil e poder público. Essa marca permitiu que novos atores surgissem na cena da luta pela realização do direito à segurança e possibilitou que novas redes pudessem se formar, ampliando o capital social em torno do tema.

Processos como este da 1ª CONSEG são valiosos exatamente porque democratizam a discussão sobre a política pública, fortalecem o controle social sobre elas, organizam os cidadãos e cidadãs para proporem demandas e dão transparência às ações desenvolvidas por governos.

O que pudemos perceber, na 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, foi exatamente essa riqueza. Vimos um debate plural ser realizado de forma responsável e respeitosa em todo o país. Percebemos o compromisso das três esferas de poder com o processo da conferência e com a transformação da segurança pública em nosso país. Percebemos que a dimensão valorativa dos resultados da 1ª CONSEG apontam para a necessidade de um novo paradigma para a segurança pública e para um novo patamar de discussão sobre o tema que inclua todos os segmentos envolvidos. Um novo paradigma que abrange áreas de atuação que extrapolam a ação policial, ao mesmo tempo que desenha um novo lugar para as polícias na política de segurança pública, reconhecendo na violência e na criminalidade expressões graves da desigualdade que vitima a sociedade brasileira. Percebemos que alguns consensos sobre avanços para o setor já estão fortemente estabelecidos e que reafirmam os caminhos adotados pelas políticas em andamento, como o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI, a estruturação do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP e a reestruturação do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP. Verificamos que questões importantes, como as reformas institucionais, são necessárias e urgentes, e já possuem campos majoritários formados nesse sentido. Assim, a explicitação dos consensos e dos dissensos ao longo do processo foi fundamental para lançar bases de um processo de concertação capaz de estabelecer metas e objetivos comuns entre os diversos órgãos da segurança pública e entre os diversos níveis de governo para que avanços possam ser realizados.

Desta forma, a 1ª CONSEG representou um marco importante na Política Nacional de Segurança Pública, registrado pelos princípios e diretrizes que foi capaz de produzir, os quais enunciam um novo paradigma para a área; pelo valioso processo de debate público que foi capaz de estabelecer ao demonstrar que a segurança pública precisa alcançar novos patamares de discussão. Ainda, que a sociedade brasileira tem compromisso e interesse em ver transformada a política pública a fim de que ela possa de fato contribuir com o desenvolvimento do nosso país e para que todos tenham o direito de conviver em liberdade e sem violência.

1ª CONSEG consolida bases para uma Política Nacional de Segurança Pública

Segurança pública é direito fundamental do cidadão, garantido tanto pela Constituição Federal como pela Declaração Universal dos Direitos do Homem. O governo federal, empenhado na busca por uma política nacional de qualidade, que garanta integralmente esse direito a todos os brasileiros e brasileiras, convocou a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (1ª CONSEG).

A 1ª CONSEG, um dos projetos propostos pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), é um processo que foi iniciado muito antes do decreto presidencial convocatório de 08 de dezembro de 2008. Sua construção coletiva reuniu, desde o princípio, representantes da sociedade civil, dos trabalhadores e gestores da segurança pública na busca de uma política de estado para o setor.

O distanciamento histórico entre os diferentes segmentos e categorias – além da alta relevância da temática – constituiu uma conjuntura desafiadora, especialmente por se tratar de uma experiência inédita. Encaramos o desafio como oportunidade e optamos por inovações metodológicas, que foram debatidas e aprovadas pela Comissão Organizadora Nacional (CON) da 1ª CONSEG e que demonstraram que os mecanismos de participação precisam ser dinâmicos para reforçar e maximizar a democracia.

O respeito ao Pacto Federativo sempre foi uma premissa orientadora do Ministério da Justiça (MJ). Todos os 26 estados brasileiros, o Distrito Federal e centenas de Municípios aderiram à proposta da Conferência e tiveram atuações fundamentais tanto na construção do projeto como na realização das etapas estaduais, municipais eletivas e preparatórias. O mesmo podemos dizer do Poder Legislativo e das instituições que integram o Sistema de Justiça, que contribuíram imensamente com todo o processo.

O diálogo sobre segurança pública se deu em âmbito nacional, com forte participação dos estados e municípios. Cada lugar tem sua realidade e toda experiência é importante para a construção de uma segurança pública com cidadania. A 1ª CONSEG abordou o tema de forma diversa das discussões anteriores, ou seja, quando costumeiramente se debatia segurança pública em épocas de crise. A pauta positiva nos oportunizou uma concertação nacional em torno de um novo paradigma para o setor.

Esse novo paradigma da segurança pública, premissa do Pronasci, busca o controle e a prevenção da violência com a união de políticas de segurança pública e ações sociais, para combater as causas socioeconômicas da criminalidade. Da mesma forma, a valorização e a qualificação do profissional da área, a participação social, a garantia de orçamento público suficiente, uma política penitenciária adequada, o acesso à Justiça e o desarmamento são alguns dos pilares dessa nova concepção de segurança.

O que vimos na etapa nacional da 1ª CONSEG em Brasília, entre os dias 27 e 30 de agosto de 2009, foi uma demonstração de que somente por meio do diálogo plural, aberto e respeitoso podemos construir uma política de segurança pública com cidadania que reflita a vontade e as necessidades da população brasileira.

O processo da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública não se encerra aqui. Ao contrário, cabe agora a todos os poderes instituídos realizarem a análise dos princípios e diretrizes priorizados e implementá-los naquilo que lhes couber.

Apresentação da Comissão Organizadora Nacional - CON

Os membros da Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, reunidos na proporção de 40% de representantes da sociedade civil, 30% de trabalhadores e 30% de gestores da área encerram essa fase com a certeza de que o tema da segurança pública passa a mobilizar esforços e competências de amplos segmentos da sociedade e do Estado.

Falar de segurança pública hoje é, mais do que nunca, falar dos dois eixos centrais do Texto Base da Conferência: respeito aos Direitos Humanos e valorização de milhares de homens e mulheres que atuam nas organizações responsáveis por prevenir e reprimir violência e crime no Brasil. Afinal, foi a partir deles que foi possível fazer a ousada aposta de aproximar diferentes segmentos, diferentes demandas e buscar enunciados comuns; buscar a explicitação de posições, de identificar consensos e dissensos como pré-condição para a superação de um modelo de segurança pública pouco eficiente e democrático.

O Governo Federal teve a coragem e o mérito de abraçar uma proposta dessa natureza e, num processo que só se inicia, a 1ª CONSEG inaugura agora uma etapa pela qual a construção de pontes capazes de mudar o patamar do debate deixa de ser responsabilidade de uma administração, de um governo, e transforma-se numa agenda de todos os segmentos participantes.

Exatamente por isso, os membros da CON destacam o processo participativo, de elaboração conjunta do Regimento Interno e das Resoluções da Conferência, da realização de reuniões periódicas de planejamento, de ampliação e capilarização dos mecanismos de mobilização, bem como na análise de recursos. A gestão da 1ª CONSEG incorporou o espírito participativo e isso é uma inovação metodológica que merece ser disseminada para outras esferas da administração pública e, sem dúvida, aperfeiçoada e valorizada. Até porque, muito do sucesso alcançado pode ser creditado, exatamente, ao trabalho das instituições e pessoas que perceberam o momento político e empreenderam esforços para qualificar as intervenções e influenciar os rumos das políticas de segurança no país.

Diante dos tempos políticos, temos a convicção de que participamos de uma experiência singular e pioneira na segurança pública; de que tivemos o privilégio de participar, junto com os integrantes da Coordenação Executiva da 1ª CONSEG, da construção de uma política pública em todas as suas etapas.

Os resultados da 1ª Conferência indicam uma agenda de trabalho intensa, para a qual estamos dispostos a continuar colaborando, mas, aqui, uma mensagem-chave é a que entre as conquistas do processo participativo, o adensamento das discussões no campo da segurança pública é uma realidade irreversível. O ganho da aproximação de gestores, trabalhadores e representantes da sociedade civil é, muito provavelmente, o principal legado da 1ª CONSEG e, enquanto tal, merece ser preservado e incentivado continuamente, como no caso do CONASP, que precisa ser consolidado, com o estabelecimento de regras transparentes de funcionamento e de competências.

No plano mais amplo, a 1ª CONSEG criou grandes expectativas em vários segmentos da sociedade, cujas resoluções da CON não só interagiram com suas demandas, como mobilizaram esforços e reforçaram a importância do debate. O peso e o simbolismo da nova política nacional de segurança pública têm aqui, um exemplo e uma baliza fundamental, sobre a qual reiteramos a Carta Compromisso que os membros da Comissão Organizadora Nacional divulgaram quando da etapa nacional e que segue como anexo do presente relatório.

Por fim, se os processos políticos e históricos dependem de inúmeras variáveis, eles também dependem de indivíduos e, portanto, é essencial agradecer o esforço da coordenação executiva da 1ª CONSEG e, em especial, de todos os cerca de 500 mil participantes mobilizados nas diferentes esferas da 1ª CONSEG. A segurança pública depende, exatamente, das energias e das vontades de mulheres e homens que acreditam que pensar o espaço público é pensá-lo como espaço de cidadania e paz. A todas e todos o nosso muito obrigado e o nosso compromisso com o projeto político ora inaugurado.

Sumário Executivo do Relatório Final



O Projeto da 1ª CONSEG

Neste ponto, o relatório pretende traçar os **primeiros passos** da construção do processo da 1ª CONSEG. Para tanto, traz a descrição das etapas da fase preparatória, desde a sua concepção até a sua finalização com a elaboração do caderno de propostas.

O **histórico** aborda a previsão, na Constituição de 1988, de Segurança Pública como um direito fundamental e o contexto que se desenvolveu antes da convocação da Conferência.

É também nesse tópico que se destaca a importância do **Fórum Preparatório** e da construção da **Comissão Organizadora** em uma composição plural.

A elaboração do texto-base, com os respectivos eixos temáticos, é referenciada sob o enfoque de sua relevância na função de subsidiar o debate que seria proposto.

Os **desafios e vitórias para a elaboração de Regimento Interno** revelam, desde logo, as inovações que despontavam no processo da 1ª CONSEG.

O relato também permite conhecer o **caráter da 1ª CONSEG**, as suas pretensões na concertação política, nos diálogos, nos debates e nas proposições, bem como os pressupostos que a sustentavam.

Os objetivos geral e específico são expostos, no relatório, o que permite confrontá-los, a seguir, com os resultados igualmente indicados no documento.

O Processo da 1ª CONSEG

Em complemento ao tópico anterior, a **Secretaria Executiva e suas Coordenações** fazem breve explanação de seu trabalho no desenvolvimento do processo da 1ª CONSEG.

A **Secretaria Executiva** trata do modelo de gestão implementado, o qual se traduziu na composição de espaços consultivos e deliberativos.

Informa que foram concebidas e implementadas diferentes estruturas de apoio à gestão nacional do processo, constituídas, em especial, pelas parcerias com diversos órgãos da Administração Pública, além da cooperação técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e também com o Instituto Via Pública para o monitoramento e avaliação da gestão, dos resultados e do impacto da 1ª CONSEG.

Destaca-se, do mesmo modo, os convênios estabelecidos com todos os Estados e o Distrito Federal com o intuito de apoiar o processo de organização das etapas estaduais da 1ª CONSEG.

A **Coordenação de Metodologia**, por sua vez, explicita, em linhas gerais, o Projeto Metodológico da Conferência que se revelou inédito e eficiente, capaz de promover a articulação de diversos segmentos e pluralizar efetivamente o debate.

Registra que suas inovações incluíram a aprovação prévia de um regimento interno, a diversificação de etapas, a implementação do momento interativo, a disponibilização de manuais orientadores no portal, a vídeo metodologia e o fomento das conferências livres, dentre outras.

A **Coordenação de Mobilização** ressalta o amplo trabalho de articulação promovido pela equipe de 13 consultores, por todas as regiões do país, de modo a permitir tanto o suporte às Comissões Organizadoras Estaduais e Municipais quanto à própria inclusão dos mais diversos setores da sociedade no debate por uma nova política de segurança pública para o Brasil.

O investimento na capacitação dos participantes angariou resultados claros expostos pela **Coordenação de Capacitação**. As iniciativas da promoção de cursos presenciais e cursos EAD contribuiu expressivamente na facilitação do diálogo entre os atores e na construção coletiva do conhecimento e da democracia participativa.

O incremento da participação consolida-se na criação da **Coordenação dos Projetos Especiais** que consistiram em uma série de ações formuladas com o intuito de estimular o engajamento de setores específicos da sociedade tais como as escolas, a juventude, as universidades, os núcleos de estudo e pesquisa, o sistema de justiça e o sistema penitenciário.

A **Coordenação de Informação e Comunicação**, responsável pelo processo de divulgação e informação, descreve suas linhas de ação, as quais incluíram acompanhamento diário de clipping às ações da Conferência, release geral, enquetes, parcerias com emissoras de rádio e televisão, bole-

tins eletrônicos, entrevistas, portal da Internet, produção de jornais, cartilhas e cadernos temáticos, vídeos diáticos e outras.

A [Coordenação de Infra-estrutura](#) apresenta a estratégia e ações desenvolvidas para apoio a Coordenação Executiva e às instâncias da 1ª CONSEG.

Neste tópico, é possível visualizar o fluxograma da 1ª CONSEG onde está disposto o esquema das etapas e suas respectivas composições inclusive a etapa nacional.

Mais adiante, são apresentados os resultados específicos das etapas com seus dados e números. Alguns dados importantes estão destacados como o número de pessoas que participaram de etapas municipais, o número de pessoas que participaram das etapas estaduais e distrital, o número de conferências livres realizadas e sua relevância no processo. Além disso, um artigo acrescentado ao texto apresenta o que são as Conferências Livres e como funcionam.

Outrossim, as inéditas iniciativas dos [Projetos Especiais divulgam os resultados](#) na semana de mobilização nas escolas, nos concursos de desenho, no festival de música, na mostra de vídeos, nos ciclos de debates, no prêmio de monografias, na exposição de fotografias, nas conferências livres com redes nacionais de juventude, nas universidades, no sistema de justiça e no sistema penitenciário além de outras atividades.

Do mesmo modo, é possível visualizar os [resultados e perspectivas da conferência virtual](#), em especial, o fórum virtual no portal e as salas de bate-papo.

Também nas etapas preparatórias a [sistematização dos Seminários Temáticos](#) denotou a diversidade de temas e públicos atingidos por essa ação.

A etapa nacional da 1ª CONSEG

As principais informações sobre a etapa nacional da 1ª CONSEG e sua programação estão dispostas nesse tópico, bem como breves relatos sobre a participação de observadores internacionais, sistematização de propostas, momento interativo e outros.

Atendendo aos objetivos da etapa nacional, foram priorizados as diretrizes e os princípios, cuja relação também consta do presente documento.

Um projeto destacado da Etapa Nacional foi a Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania com a celebração de programas, projetos e ações promissoras e inovadoras na área de segurança pública. Encontram-se relacionadas igualmente todas as experiências então selecionadas.

Pós-CONSEG e o Conselho Nacional de Segurança Pública

Ao finalizar o relatório, faz-se uma breve explanação quanto aos desafios que se apresentam ao PÓS-CONSEG, sobretudo porque seus resultados não se resumem aos princípios e diretrizes priorizados na sua plenária final, mas, principalmente, nos desdobramentos desses resultados.

A reestruturação do Conselho Nacional de Segurança Pública foi tomada como uma ação prioritária da Conferência. Assim, no primeiro dia da Etapa Nacional, foi publicado o Decreto nº 6.950 que assentou as bases para uma transformação democrática do órgão colegiado, um dos principais legados deixados pela Conferência.

Parceria com o Instituto Via Pública

Anexado ao texto principal, um relatório sobre o termo de parceria firmado entre o Ministério da Justiça e o Instituto Via Pública traz a síntese dos resultados da Conferência como avaliação e monitoramento do processo participativo da 1ª CONSEG na etapas municipais, estaduais, temáticas e nacional, no sentido de indicar tendências de opinião sobre eixos temáticos da conferência; a implantação de sistema de planejamento estratégico situacional e avaliação sistemática do andamento e da execução do projeto de gestão; avaliação do processo geral de gestão da CONSEG; elaboração de documento-síntese com sugestões para novos processos participativos e comentários sobre a metodologia para avaliação do impacto da CONSEG, no que se refere às mudanças provocadas nas políticas de segurança pública.



O projeto da 1ª CONSEG

O projeto da 1ª CONSEG

“A construção de um projeto democrático substancial e verdadeiro precisa construir no interior dos princípios constitucionais que nos obrigam, uma política de segurança pública cidadã compatível com uma democracia que não é pro-forma; mas é substancial da vida cotidiana de cada brasileiro e de cada brasileira”

TARSO GENRO - Ministro da Justiça

Compreensão do processo preparatório

O processo preparatório da Conferência envolveu todas as etapas e atividades que antecederam a Etapa Nacional. Elas vão desde a preparação do projeto, a formalização das instâncias nacionais (Fórum Preparatório e Comissão Organizadora Nacional), os atos de lançamentos (nacional, estaduais e municipais), passando pela constituição das Comissões Organizadoras Estaduais e Municipais e realização das diversas etapas preparatórias – Conferências Livres, Seminários Temáticos, Projetos Especiais, Conferência Virtual, Municipais Preparatórias e Eletivas e Estaduais até a fase de sistematização das propostas e preparação da etapa nacional.

A seguir, são descritas cada uma das etapas da Fase Preparatória:

I. Constituição do Grupo de Trabalho para a elaboração do projeto da 1ª CONSEG

II. Constituição da Coordenação Executiva do Ministério da Justiça

III. Constituição do Fórum Nacional Preparatório

IV. Constituição da Comissão Organizadora Nacional

V. Elaboração do Texto-Base

VI. Lançamentos de etapas (nacional, estaduais e municipais)

VII. Instalação e acompanhamento das COEs e COMs

VIII. Desenvolvimento das etapas preparatórias: Conferências Livres, Conferência Virtual, Seminários Temáticos, Projetos Especiais, Conferências Municipais Preparatórias e Eletivas e Conferências Estaduais

IX. Sistematização das Propostas

Histórico – A elaboração do projeto da 1ª CONSEG

A Constituição Federal Brasileira de 1988 definiu a segurança pública como direito fundamental social. Contudo, diferente dos outros direitos sociais previstos, como a saúde e o meio ambiente, as políticas públicas de segurança não estavam inseridas num sistema de co-gestão participativa que, por meio de instrumentos como conferências e conselhos institucionalizados, compartilhasse, entre Estado e Sociedade, a responsabilidade de planejar, implementar, monitorar e avaliar as ações.

Esse estilo de gestão democrático é uma marca e um compromisso do Governo Federal que vê as Conferências como um amplo espaço de discussão, negociação, produção de consensos e compartilhamento de poder. O órgão governamental responsável pela Política Nacional de Segurança Pública, em que pese isolados esforços, não possuía canais de diálogo social, nem de consulta a segmentos sociais interessados.

Nesse contexto, o Ministério da Justiça - MJ, sensível à necessidade de se abrir para o exercício democrático e após profundo amadurecimento sobre os caminhos possíveis, convocou a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, espaço deliberativo aberto aos três segmentos: Sociedade, Poder Público e Trabalhadores da Área de Segurança Pública, cujo objetivo foi, além de definir princípios e diretrizes para a política nacional, consolidar instrumentos de participação social no âmbito da segurança pública.

Os Primeiros Passos

Devido à complexidade do tema, que muitas vezes suscita uma percepção parcial e apaixonada sobre as políticas públicas a ele relacionadas, e ao pioneirismo da tarefa, o Ministério da Justiça, diferente de outros órgãos do Governo Federal que já possuem experiências exitosas de realização de Conferências, optou por um amplo espectro de ações e espaços preparatórios à 1ª CONSEG. Em primeiro lugar, instituiu Grupo de Trabalho Ministerial para definir as linhas mestras do projeto da 1ª CONSEG. Representantes de todos os órgãos do MJ, facilitados por uma equipe especializada em gestão participativa, discutiu questões iniciais como representação dos segmentos sociais na 1ª CONSEG, objetivos, idéias-força, obstáculos, lema etc.

Paralelo a isso, o GT também organizou quatro grupos de convidados, com especialistas na temática segurança pública, especialistas em democracia participativa, redes e movimentos da sociedade civil na área penitenciárias e trabalhadores da área da segurança pública, cujas discussões produziram subsídios para o pré-projeto apresentado pelo GT.

Com esse produto em mãos, designou-se a Coordenação Executiva da 1ª CONSEG, formada internamente no MJ, e a primeira providência tomada foi a realização de oficinas de planejamento para a elaboração coletiva das ações a serem realizadas pela equipe durante o ano de 2008.

Organização das Instâncias - Fórum Preparatório e Comissão Organizadora Nacional

Devido à complexidade do tema, que muitas vezes suscita uma percepção parcial e apaixonada sobre as políticas públicas a ele relacionadas, e ao pioneirismo da tarefa, o Ministério da Justiça, diferente de outros órgãos do Governo Federal que já possuem experiências exitosas de realização de Conferências, optou por um amplo espectro de ações e espaços preparatórios à 1ª CONSEG. Em primeiro lugar, instituiu Grupo de Trabalho Ministerial para definir as linhas mestras do projeto da 1ª CONSEG. Representantes de todos os órgãos do MJ, facilitados por uma equipe especializada em gestão participativa, discutiu questões iniciais como representação dos segmentos sociais na 1ª CONSEG, objetivos, idéias-força, obstáculos, lema etc.

Paralelo a isso, o GT também organizou quatro grupos de convidados, com especialistas na temática segurança pública, especialistas em democracia participativa, redes e movimentos da sociedade civil na área penitenciárias e trabalhadores da área da segurança pública, cujas discussões produziram subsídios para o pré-projeto apresentado pelo GT.

Com esse produto em mãos, designou-se a Coordenação Executiva da 1ª CONSEG, formada internamente no MJ, e a primeira providência tomada foi a realização de oficinas de planejamento para a elaboração coletiva das ações a serem realizadas pela equipe durante o ano de 2008.

LINHA DO TEMPO

JUL

AGO

SET

OUT

NOV

DEZ



Instalação do Fórum Preparatório



Instalação da Comissão Organizadora Nacional - CON



Lançamento oficial da 1ª Conseg

Instalação das Comissões Organizadoras Estaduais - COEs

No processo de composição da CON, alguns parâmetros foram adotados;

☀ **Sociedade civil** – Prioridade para as redes e/ou organizações e movimentos com considerável capilaridade e potencial de articulação, com reconhecido acúmulo de discussão específica sobre segurança pública;

☀ **Trabalhadores da área de segurança pública** – Maior diversidade possível de associações com legitimidade nacional, bem como das categorias internas da corporação de cada uma das cadeiras previstas na CON;

☀ **Gestores** – Participação expressiva dos agentes políticos das três esferas da federação (União, Estados e municípios) que exercem responsabilidades de gestão pública em órgãos do executivo envolvidos diretamente na área de segurança pública;

☀ **Demais poderes** – Representantes do Poder Judiciário, Poder Legislativo e Ministério Público.

Durante todo o processo, os membros da CON foram porta-vozes e garantidores das regras e metodologias da 1ª CONSEG; pacificadores/mediadores políticos; articuladores para o bom andamento das etapas; fiscais do processo; interlocutores com as delegações estaduais etc. Ou seja, ser membro da CON exigia um comprometimento com o projeto da Conferência e necessidade de mobilizar as suas entidades e redes para a participação efetiva nas mais diversas etapas do processo.

“A realização da 1ª Conferência além de ser um marco histórico é uma atitude política extremamente corajosa e oportuna. Congrega pessoas e instituições com visões, muitas vezes antagônicas, na busca de uma convergência para a Política Nacional de Segurança Pública”

JOÃO BOSCO GANDRA - Comissão Organizadora Nacional (abertura da etapa nacional)

Construção do Texto-Base: Documento Plural e Pedagógico

Para a elaboração do Texto-Base da 1ª CONSEG, uma consultoria especializada foi acionada a fim de levantar as bases para a construção do documento (pesquisas, entrevistas, levantamento bibliográfico etc) e preparar versões que pudessem receber contribuições para sua formulação.

Percebe-se que o documento foi construído a várias mãos, com a recepção de contribuições dos mais diversos órgãos dos três segmentos contemplados pela 1ª CONSEG.

Em linhas gerais, o Texto-Base dividia-se em duas grandes partes. A primeira parte dava um panorama geral sobre a segurança pública no país e subdividia-se em: “1. Segurança pública no Brasil – um campo de desafios”, onde havia um debate sobre o tema segurança pública em nível nacional, caracterizando os processos históricos que construíram a versão vigente das políticas de segurança (o velho paradigma), apontando marcos históricos importan-



tes; “2. O caminho até aqui”, que versava sobre o acúmulo na área, as conquistas, um retrato de mitos a respeito e o processo de consolidação desses mitos, mostrando o que não funciona e por quê, além de apontar os descompassos da democracia brasileira; “3. A consolidação de um novo paradigma – um processo e muitos atores”, onde havia uma sistematização do novo paradigma, quais princípios e ideias alimentam a nova política, com informações sobre a ideia de segurança como desenvolvimento e liberdade e a dimensão social do fenômeno da criminalidade, além de versar sobre o Programa Nacional de Segurança Pública (Pronasci), Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) e 1ª CONSEG; e “4. A história a ser construída – a 1ª CONSEG”, cujo foco era a participação e segurança pública, motivos para a falta de tradição participativa nesse campo, e os propósitos e objetivos da 1ª CONSEG. Já a segunda parte desenvolvia os sete Eixos Temáticos da 1ª CONSEG aprovados pela Comissão Organizadora Nacional e estabelecidos no Regimento Interno.

Ao longo de todas as etapas da 1ª CONSEG, percebeu-se que o Texto-Base cumpriu o seu papel de orientador dos debates, sem deixar de dar espaço para que os participantes livremente apontassem as suas prioridades e contribuições para a Política Nacional de Segurança Pública. Diferente de outras Conferências, optou-se por um documento inicial que não fosse uma tese-guia, formato que inibe novas propostas, só permitindo a edição do que foi apresentado desde o início pelo órgão convocador do espaço.

TEXTO BASE: UMA PLATAFORMA PARA O DEBATE

Paula Miraglia

O texto base da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública deve ser entendido, antes de mais nada, como um dos marcos iniciais do processo que culminou na etapa nacional da 1ª CONSEG. Sua natureza reflete o caráter inédito da própria conferência e, nesse sentido, ele não tinha um único objetivo, mas a tarefa de cumprir diferentes funções: informar e subsidiar o debate, além de delimitar o conjunto de temas a serem tratados pela 1ª CONSEG. Mas, sobretudo, o texto desde a sua concepção, assumiu o desafio de despertar e mobilizar se não convergências, a disposição para o diálogo. Foi sempre tratado como uma das ferramentas, ao longo do processo de mobilização em todo o país, capaz de contribuir para a criação de espaços formais e informais, presenciais e virtuais de diálogo e interlocução.

Em outras palavras, no que se referia aos temas da 1ª CONSEG, o texto base pretendia fazer com que os diferentes atores, num campo tradicionalmente pautado por disputas, se sentissem contemplados e fossem capazes de se reconhecer no seu conteúdo – era uma liga para um processo que demandava diálogo e troca permanentes.

Sua elaboração adotou uma metodologia que combinou pesquisa documental, entrevistas com diversos gestores do Ministério da Justiça responsáveis pela concepção e implementação das políticas nacionais, além da interlocução com a Comissão Organizadora Nacional, responsável, por exemplo, pela aprovação dos eixos temáticos abortados no texto e com o Fórum Preparatório da 1ª CONSEG.

Ao se propor uma tarefa dessa magnitude, ou seja, retratar o debate nacional sobre o tema, era imprescindível tributar a história brasileira recente, reconhecer os avanços no campo da Segurança Pública, ao mesmo tempo em que apontar as fragilidades. O tom do texto, portanto, era um de seus grandes desafios: não podia ser o de um jogo perdido ou um apanhado de tentativas frustradas. Era preciso encontrar o equilíbrio entre aprender com os acertos e erros e preservar a crença em espaços e possibilidades de transformação.

Finalmente, o texto base é o registro de um determinado momento histórico. Expressa a amplitude do debate e os compromissos assumidos quando da proposta de realização de uma conferência nacional sobre segurança pública.

Passada a 1ª CONSEG, esperamos que no futuro, ele sirva também como registro de uma trajetória nacional capaz de alcançar conquistas e transformar positivamente as políticas de segurança no país e a realidade brasileira.

Desafios e Vitórias na Elaboração do Regimento Interno

O Regimento Interno, documento cujo objetivo era regulamentar a 1ª CONSEG e suas etapas, foi construído em várias fases pela Comissão Organizadora Nacional, com o apoio técnico da Coordenação Executiva da 1ª CONSEG.

Em sua primeira reunião, em setembro de 2008, a CON já fez um exercício de estruturação do Regimento Interno, definindo as sua divisão em capítulos e subcapítulos.

Em seguida, em cada reunião, a Comissão aprovava partes do documento, a partir de debates e esclarecimentos feitos por todos os seus membros. Discussões acaloradas foram feitas, em especial quando da definição dos eixos temáti-

cos, objetivos e dos participantes da 1ª CONSEG. Sobre alguns pontos não se chegou a um consenso, o que gerou a realização de votações que só demonstraram o caráter plural e democrático da CON.

O Regimento Interno foi finalmente aprovado e publicado por meio da Portaria MJ nº 2.482 de 11 de dezembro de 2008. Em 05 maio de 2009, sofreu pequenas correções em seus anexos por meio da Portaria MJ nº 903.

Concepção e Caráter da 1ª CONSEG

A 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (1ª CONSEG) iniciou um processo de participação social em âmbito nacional no campo da segurança pública. Dada a complexidade do tema, foi importante explicitar de forma objetiva qual seu caráter e limites, considerando que se tratava-se da sua edição inicial com o propósito de tornar permanente esse mecanismo de participação.

Em relação ao caráter da 1ª CONSEG vale registrar que o recorte foi construído a partir de um diálogo com iniciativas de outras Conferências Nacionais, à luz das especificidades do campo de Segurança Pública, em especial, do seu acúmulo no campo de processos participativos.

O quadro a seguir demarca o caráter da 1ª CONSEG:

O QUE SERIA A 1ª CONSEG:

🌐 *Espaço de diálogos, debates e proposições (deliberações) sobre política pública (Política Nacional de Segurança Pública)*

O foco estava voltado para a Política Nacional de Segurança Pública. Portanto, propostas com escopo restrito (municipais ou estaduais) foram desconsideradas ao longo do processo e, eventualmente, readequadas no processo de sistematização.

🌐 *Espaço de Eleição de representantes que levam adiante idéias/propostas aprovadas*

Na 1ª CONSEG havia dois tipos de etapas – as eletivas e as preparatórias. Somente as primeiras (municipais eletivas e estaduais) elegeram representantes, em quantidades diferentes, conforme especificações do Regimento Interno.

🌐 *Instância convocada e coordenada pelo poder executivo*

Competia ao Ministério da Justiça esta coordenação e execução do projeto da Conferência, em diálogo com a Comissão Organizadora Nacional (CON).

🌐 *Instância de concertação política*

A concertação política dava-se em todas as etapas e instâncias organizativas do processo, com especial destaque para a CON e COEs, e para as etapas eletivas, especialmente as Estaduais.

🌐 *Mapeia e explicita dissensos e consensos*

Todo processo de Conferência é rico em diálogos, debates e em proposições. Nem sempre estas últimas conseguem registrar toda a riqueza e diversidade de percepções e formulações que emergiram no processo. Desta forma, as divergências também foram registradas.

O QUE NÃO SERIA A 1ª CONSEG:

🌐 *Espaço de deliberações sobre reivindicações corporativistas*

Não eram estimuladas discussões acerca de questões específicas de determinadas organizações participantes – salários, plano de carreira, etc. A conferência não foi um congresso de trabalhadores.

🌐 *Espaço de denunciamentos individuais*

A Conferência não seria um espaço para denúncias sobre casos de violências, violação de direitos e outras práticas ilegais. Ainda que este tipo de manifestação fosse legítima, a Conferência não as estimulava.

🌐 *Instância de vazão de programas máximos*

A conferência foi um espaço de diálogos e de ideias e propostas diferentes, e muitas vezes, divergentes. Desta forma, qualquer suposição de que um conjunto de propos-

tas previamente definidas seria totalmente aprovada na Conferência seria equivocada. Foi no diálogo, no debate e na concertação político-pedagógica do processo da Conferência que estas idéias foram transformadas em propostas que foram aprovadas e priorizadas a partir de acordos possíveis no seio de cada etapa.

🌐 *Espaço isento de regras (democratismo - assembléia soberana).
Sujeitos derivados e não constituintes.*

Toda Conferência pressupõe um Regimento Interno com as regras, prazos e balizas do processo. Desta forma, imaginar que toda e qualquer plenária (ou assembléia) participante de etapas da Conferência é soberana, é equivocado. Havia questões já enunciadas e regradas pelo Regimento Interno, que mesmo nacionalmente, orientava e pautava todas as etapas da Conferência, salvo questões muito específicas e locais.

🌐 *Espaço de debates acadêmicos*

A Conferência pressupunha a participação das Universidades e de seus especialistas, orientandos e grupos de estudos. Entretanto, a Conferência não se equívaleu a um congresso acadêmico, pois seu escopo era diferente – mais voltado a formulação de políticas públicas a partir de um diálogo social entre desiguais (diferentes segmentos, com visões, percepções e demandas diferenciadas acerca dos mesmos temas).

A comunicação destas regras e premissas a todos os participantes, parceiros e colaboradores da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (1ª CONSEG) foi de fundamental relevância para alinhar expectativas e minimizar eventuais demandas projetadas sobre a Conferência. Desta forma pôde-se evitar (ou amenizar) possíveis conflitos e perda de foco em questões que, de antemão, já se sabe que a Conferência não pretendia debater ou estimular. Ao mesmo tempo, pôde-se cumprir um papel pedagógico, na medida em que são enunciadas outras maneiras de se realizar um processo de Conferência, diferentemente dos modelos já tradicionais consolidados nos últimos anos no Brasil. Por se tratar de um processo (de Conferências) ainda recente e em consolidação no país, havia inúmeras possibilidades de inovação. Isto contribuiu para enfrentar certa “cristalização” já identificada em processos de Conferências Nacionais no Brasil, sobretudo de 2003 para cá.

Ainda assim, era legítimo que determinadas organizações pudessem trazer para o debate algumas das questões acima enunciadas (por exemplo: piso salarial para policiais). Havendo acordo das respectivas plenárias (nos Grupos de Trabalho e Plenárias Finais), estas questões poderiam, eventualmente, ser aprovadas e figurar entre as contribuições aprovadas numa determinada etapa da Conferência.

Como 1ª edição da Conferência Nacional de Segurança Pública, cumpre enunciar alguns pressupostos:

- *Caráter deliberativo*
- *Participação do Estado (poder público), trabalhadores da área e sociedade civil*
- *Estruturação “de baixo para cima” (conferências nos três níveis de governo)*
- *Percepção de um sistema descentralizado e participativo de co-gestão da política de segurança pública (reformulação do Conasp e fomento dos conselhos locais – experiências exitosas no país).*

Dialogando com estes quatro pressupostos, cabe destacar que:

🌐 Caráter deliberativo não significa que a Conferência teria o poder de ir além da sua competência (e da instituição que a coordenava, no caso o Ministério da Justiça). Portanto, a Conferência foi deliberativa apenas no seu próprio âmbito. Isto, entretanto, não minimizou o “poder” da Conferência, pois as deliberações que apontem para mudanças legislativas, por exemplo, deverão ser submetidas às respectivas instâncias responsáveis, no caso o Congresso Nacional. A Conferência por si só não teria o poder de tornar suas deliberações em dispositivos legais, por exemplo. Seu caráter deliberativo estava também relacionado ao peso “político” de suas deliberações, uma vez que elas seriam debatidas, aprovadas e deliberadas ao longo das diversas etapas de um processo, para serem então, finalmente, aprovadas na Etapa Nacional.

🌐 No caso da Conferência, a participação paritária foi equacionada a partir da proporção – 40% da sociedade civil - 30% do poder público e - 30% dos trabalha-

dores de segurança pública. Desta forma, nota-se que houve um peso maior para a sociedade civil em detrimento do poder público e dos trabalhadores. É importante destacar que cada Conferência construiu suas equações de representação, à luz das realidades das suas respectivas áreas de atuação, acúmulos em processos participativos e nível de diálogo entre governo e sociedade.

🌐 A idéia da pirâmide invertida ilustra bem este conceito “de baixo para cima” que a Conferência pretendia construir e potencializar. Com a diversidade de etapas preparatórias previstas – Conferências Livres, Seminários Temáticos, Conferência Virtual, Projetos Especiais e Conferências Municipais Preparatórias – pretendia-se alargar a base de participação, sem, no entanto, estimular uma competição desnecessária entre estas etapas e as etapas eletivas. Com as etapas preparatórias pretendeu-se engajar um público teoricamente mais distante de processos participativos, especialmente aqueles que envolviam momentos eletivos (de escolha de delegados/representantes).

🌐 Alguns processos de Conferência têm buscado integrar-se a uma reformulação ou constituição de um sistema nacional para suas respectivas áreas de atuação. A idéia era aproveitar a mobilização social desencadeada pela Conferência para construir os entendimentos (políticos, sociais e de propostas) necessários à (re)estruturação do Sistema Nacional de Segurança Pública - SUSP. Estes Sistemas, por sua vez, contribuem para estruturar um conjunto de estruturas, instâncias e mecanismos de participação e controle social de um lado, e de gestão e administração pública de outro. Nestes Sistemas, têm-se as Conferências como uma das instâncias de participação, dentre outras, como os Conselhos Nacionais, Estaduais, Municipais e Comunitários.

Os objetivos da 1ª CONSEG

Expostos o caráter e os pressupostos que fundamentam a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, são apresentados a seguir seus objetivos gerais e específicos, estabelecidos em seu Regimento Interno:

I – Objetivo Geral:

Definir princípios e diretrizes orientadores da Política Nacional de Segurança Pública, com participação da sociedade civil, trabalhadores e poder público como instrumento de gestão, visando efetivar a segurança como direito fundamental.

II – Objetivos Específicos:

- a) Fortalecer o conceito de segurança como direito humano;
- b) Definir as prioridades para a implementação da Política Nacional de Segurança Pública, conforme os Eixos Temáticos;
- c) Contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, tornando-o um ambiente de integração, cooperação e pactuação política entre as instituições e a sociedade civil com base na solidariedade federativa;
- d) Contribuir para a implementação do Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI e para valorização do conceito de segurança com cidadania entre os estados e municípios;
- e) Promover, qualificar e consolidar a participação da sociedade civil, trabalhadores e Poder Público no ciclo de gestão das políticas públicas de segurança;
- f) Fortalecer os eixos de valorização profissional e de garantia de direitos humanos como estratégicos para a Política Nacional de Segurança Pública;
- g) Criar e estimular o compromisso e a responsabilidade para os demais órgãos do poder público e para a sociedade na efetivação da segurança com cidadania;
- h) Deliberar sobre a estratégia de implementação, monitoramento e avaliação das resoluções da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, bem como recomendar a incorporação dessas resoluções nas políticas públicas desenvolvidas pelos estados, municípios e outros poderes;

i) Valorizar e promover as redes sociais e institucionais articuladas em torno do tema da Segurança Pública, bem como as iniciativas de educação pela paz e não violência;

j) Propor a reformulação da composição do CONASP, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública e da gestão do Fundo Nacional, com base na participação e integração dos entes federativos, trabalhadores e entidades da sociedade civil.

“Esperamos que a segurança pública possa finalmente ser vista com um direito social e como aliada ao processo de desenvolvimento do Brasil. Como um direito social que visa garantir a liberdade de todas as pessoas, sem distinção de cor, etnia, religião, classe social ou qualquer outra”
RENATO LIMA - Comissão Organizadora Nacional (abertura da etapa nacional)

O Temário da 1ª CONSEG

A seleção dos conteúdos a serem debatidos, expressos nos sete Eixos Temáticos, foi pautada pelo próprio perfil da violência urbana no Brasil. Dados provenientes do Ministério da Saúde revelam que quase 40% dos homicídios registrados no país, em 2006, ocorreram nos 36 municípios com mais de 500 mil habitantes. Esse é, precisamente, o tipo de violência que vem vitimando a maior parte da população e impondo sérios obstáculos ao desenvolvimento econômico, cultural e social da sociedade brasileira. Desta forma, os sete Eixos Temáticos da 1ª CONSEG aprovados pela Comissão Organizadora Nacional e estabelecidos no Regimento Interno, foram:

- Eixo 1** – Gestão democrática: controle social e externo, integração e federalismo;
- Eixo 2** – Financiamento e gestão da política pública de segurança;
- Eixo 3** – Valorização profissional e otimização das condições de trabalho;
- Eixo 4** – Repressão qualificada da criminalidade;
- Eixo 5** – Prevenção social do crime e das violências e construção da cultura de paz;
- Eixo 6** – Diretrizes para o Sistema Penitenciário;
- Eixo 7** – Diretrizes para o Sistema de Prevenção, Atendimento Emergenciais e Acidentes

“Essa conferência pode significar a criação de um novo patamar da discussão sobre segurança pública do nosso país”.
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA - Presidente da República

O projeto da 1ª Conseg levou em consideração a dimensão pedagógica, como uma possibilidade de aprendizado mútuo. As divergências, num contexto de mobilização nacional, ganharam um valor extremamente positivo: eram um meio de mapear as vozes, visões, compreensões e conferir-lhes maior visibilidade, mesmo que por meio do dissenso. Diante da complexidade e magnitude do tema, o foco da 1ª Conseg residiu no âmbito de atuação do poder executivo, de acordo com as atribuições do Ministério da Justiça, estabelecendo um diálogo claro com suas políticas e programas atuais, como o SUSP e o PRONASCI. A 1ª Conseg foi, portanto, mais um passo em direção a mudança de paradigma apontada por tais programas de governo.

Dessa forma, a Conferência deveria traduzir os sentimentos e os anseios da população em geral e do conjunto de organizações da sociedade civil e trabalhadores da área, sobre a questão da segurança pública, buscando-se uma visão universal e sistêmica do tema, evitando-se discussões e debates técnicos e corporativos. A formulação das respostas técnicas e a solução de temas específicos de determinada corporação deve ser feita em outros espaços, sendo inclusive uma decorrência das discussões e deliberações da Conferência.

O que é necessário manter no horizonte é que se trata da primeira edição da Conferência Nacional de Segurança Pública e que seu projeto político carrega, como premissa, o propósito de tornar-se uma ferramenta permanente do exercício da democracia no campo da segurança pública.

O processo da 1ª CONSEG



O processo da 1ª CONSEG

Para explicitar o modelo de organização e a concepção da 1ª CONSEG, cada coordenação apresenta informações e estratégias traçadas para a construção e implementação da Conferência, de forma a contribuir com futuros debates e formulações sobre o tema e dar transparências às opções e modelos escolhidos.

A partir dessas reflexões, apresentam-se os dados gerais e ações desenvolvidas na 1ª CONSEG.

“A 1ª. CONSEG tinha por objetivo democratizar, abrir a gestão da política pública para que outros atores da sociedade civil, dos trabalhadores da área, de gestores das três esferas e gestores de outras políticas sociais pudessem se envolver e contribuir com a formação de uma política nacional de segurança pública mais democrática. E que se abrisse uma possibilidade de reforma do próprio modelo de gestão da segurança pública, no sentido de alargar o controle social e fortalecer a cidadania em torno do tema da segurança pública”

FERNANDA ALVES DOS ANJOS - Secretária Executiva da 1ª CONSEG (mesa de contextualização da etapa nacional)

Secretaria Executiva

OS DESAFIOS DA GESTÃO DE UM PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO EM ÂMBITO NACIONAL: A EXPERIÊNCIA DA 1ª CONSEG

Fernanda Alves dos Anjos - Secretária Executiva da 1ª CONSEG

Mariana Siqueira de Carvalho Oliveira - Secretária Executiva Adjunta da 1ª CONSEG

Introdução

Os desafios de gestão de um processo de participação social encontram alguns limites de organização, mas abrem inúmeras possibilidades de avanço na construção das políticas públicas.

Diferentemente das demais Conferências já realizadas pelo Governo Federal, a Conferência Nacional de Segurança Pública insere-se em um contexto de pouca tradição de participação, em que o Estado manteve tradicionalmente o monopólio da produção da política pública. Desta forma, o papel pedagógico da Conferência cabe ser ressaltado no sentido de ser a primeira experiência de mobilização e envolvimento dos diversos atores interessados no tema e no sentido de colocar em discussão os conceitos centrais da segurança pública; de promover o reconhecimento entre os diferentes olhares sobre a situação atual da segurança pública; e de pactuar uma nova agenda, tendo em vista construir um espaço público para uma nova cultura de segurança e definir os princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública.

A consolidação desse novo paradigma de segurança pública no Brasil está pautada no diálogo, na aceitação da multiplicidade de atores sociais pertencentes ao processo e no respeito ao pacto federativo, como propõe o Pronasci – Programa Nacional de Segurança com Cidadania. É a lógica da integração e da complementaridade, substituindo a lógica da fragmentação e da concorrência na implementação das políticas de segurança pública.

Nesta perspectiva acima apontada, a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública se constituiu enquanto importante instrumento de gestão democrática da Política Nacional de Segurança Pública, buscando a articulação dos órgãos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), de forma compartilhada entre poder público, trabalhadores da área e sociedade civil, dando concretude institucional ao novo paradigma de segurança pública.

Desde o início, a equipe envolvida na realização da 1ª CONSEG tinha noção do desafio que seria promover um espaço de amplo debate e construção de consensos e concertações com atores que tradicionalmente não dialogavam e, em regra, não se enxergavam como interlocutores legítimos. Também se sabia que “segurança pública” era um tema complexo pouco debatido em espaços públicos de forma transparente e comprometida.

O modelo de gestão da 1ª CONSEG

Para que tal projeto pudesse ser construído, o Ministério da Justiça, em janeiro de 2008, constituiu um Grupo de Trabalho composto por todas as suas secretarias e unidades para delinear os principais aspectos do projeto da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, dialogar com as demais experiências de Conferências realizadas pelo Governo Federal, diagnosticar as questões importantes na área da segurança pública, mapear atores estratégicos, levantar as premissas do processo, estruturar suas instâncias de gestão, bem como propor a adoção de diversos enfoques, metodologias e ações para superar os desafios que se apresentavam, em um marco dinâmico de interação e horizontalidade do processo decisório.

A estrutura de organização da 1ª CONSEG foi constituída com a composição de espaços consultivos e deliberativos sobre a construção de seu projeto, bem como por uma estrutura executiva de operacionalização das ações que era composta pelo staff do Ministério da Justiça. As principais instâncias organizadoras eram:

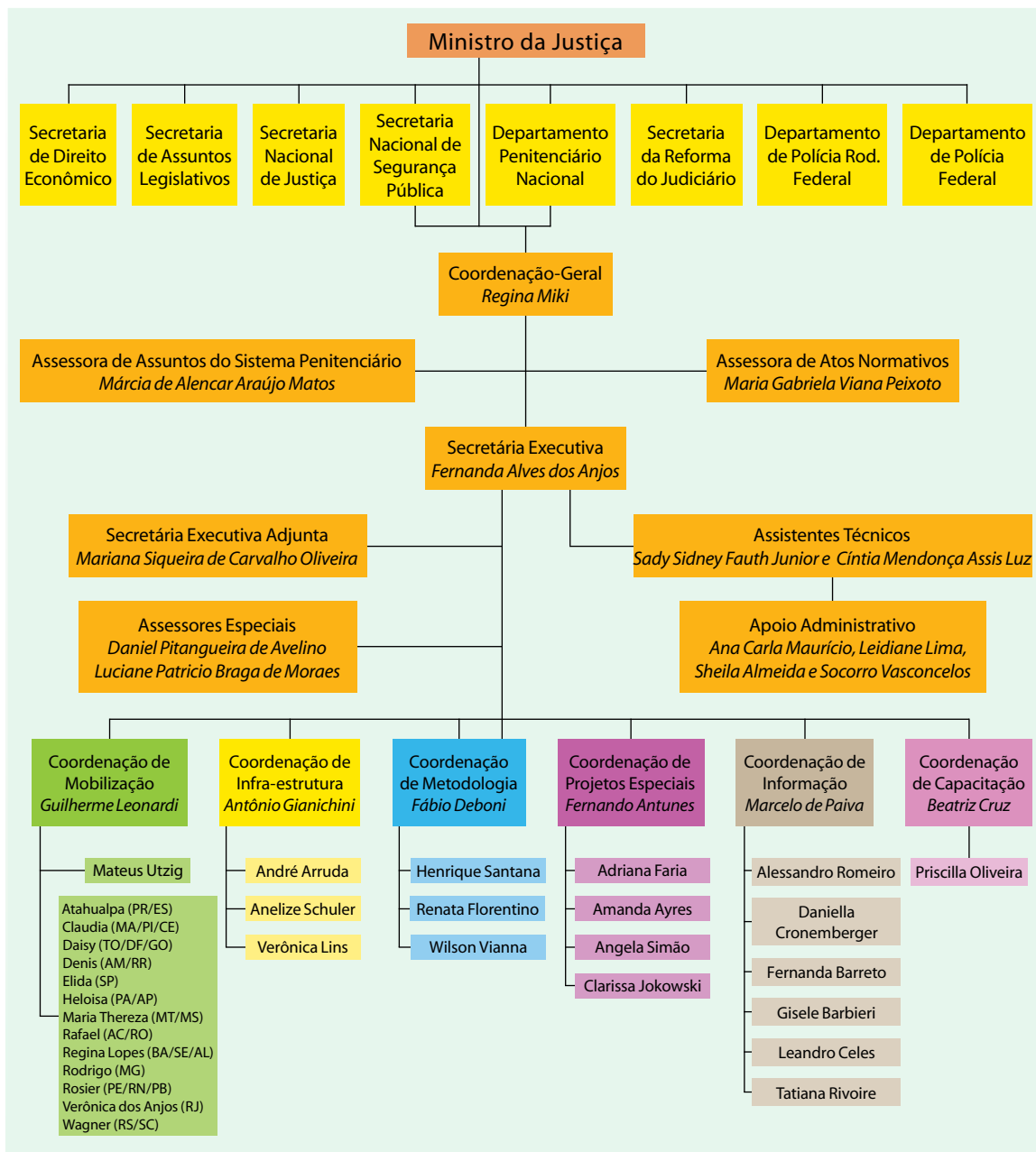
- 1. Fórum Nacional Preparatório para a 1ª CONSEG¹* - Mesa Nacional, de caráter consultivo, composta por atores de diversos segmentos com a finalidade de orientar a preparação da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.
- 2. Comissão Organizadora Nacional²*- Comissão com composição tripartite, com poder de deliberar sobre questões relativas ao processo da Conferência.
- 3. Coordenação Executiva* - Órgão vinculado ao Ministério da Justiça, integrado por dirigentes da Secretaria Nacional de Segurança Pública e do Gabinete do Ministro, além de equipe de assessores e apoio técnico, responsável pelo planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações da 1ª CONSEG e o Pós-CONSEG. A Coordenação também secretariou as outras instâncias aqui arroladas.
- 4. Conferência Nacional de Segurança Pública* - Espaço maior de deliberação da Política Nacional de Segurança Pública, a ser composta pelos representantes de cada segmento (sociedade, trabalhadores da área e poder público), através das etapas preparatórias e eletivas.

Além disso, tinha-se também como espaço importante o Conselho Nacional de Segurança Pública que, até o final da 1ª CONSEG, estava desativado. O CONASP, estabelecido na estrutura do Ministério da Justiça, foi reformulado após a Conferência para possuir composição tripartite e poder deliberativo sobre questões afetas à Política Nacional de Segurança Pública e atualmente possui uma composição transitória que tem como objetivo principal realizar o processo eleitoral dos conselheiros definitivos.

À Coordenação Executiva competia propiciar os meios para que a organização do processo pudesse estruturar-se com eficiência, qualidade, transparência e para a adequada instrumentalização e realização da 1ª CONSEG, bem como preparar as bases para o pós-Conferência, estruturando as ações necessárias para os seus desdobramentos. Ela possuía uma Coordenação-Geral, Secretaria Executiva, e seis coordenações específicas: Metodologia, Mobilização, Comunicação, Infra-estrutura, Projetos Especiais e Capacitação. Além disso, possuía assessorias especiais para a Feira de Conhecimento, realizada no bojo da 1ª CONSEG, e para assuntos penitenciários. Abaixo o organograma que ilustra essa estruturação da equipe:

1 Para maiores informações sobre o Fórum Nacional Preparatório para a 1ª CONSEG, consultar: www.conseg.gov.br.

2 Para maiores informações sobre a Comissão Organizadora Nacional, consultar: www.conseg.gov.br.



Novas formas e parceiros

Para a realização e êxito do processo da 1ª CONSEG, foram concebidas e implementadas diferentes estruturas de apoio à gestão nacional do processo, tais como: via Administração Direta, com estrutura horizontal de concepção e implementação do projeto e equipe especialmente estruturada para desenvolver a 1ª CONSEG; por meio de uma Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD para desenvolvimento de ações pertinentes à construção do projeto da 1ª CONSEG; com o apoio aos Estados, por meio de convênios e de ferramentas próprias, para a realização dos processos estaduais; com a parceria com o Instituto Via Pública, para o monitoramento e avaliação da gestão, dos resultados e do impacto da 1ª CONSEG; e a criação de um Ambiente Virtual como ferramenta para gestão de documentos, ações, fluxos de trabalho e resultados obtidos.

No âmbito da Cooperação Técnica com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, foi desenhado o Projeto BRA/08/015 - Construção, implementação e avaliação da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública cujo objetivo era apoiar tecnicamente a realização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, tida como experiência-piloto promovida pelo Ministério da Justiça, com transferências de expertises, contratação de consultorias especializadas, desenvolvimento de ações pertinentes aos projetos, entre outros.

O projeto BRA/08/015 apresentava como objetivos específicos:

1. Concepções metodológicas e de conteúdo elaboradas e estruturadas;
2. Ações de mobilização, comunicação, sensibilização e capacitação dos diversos segmentos sociais concebidas, desenvolvidas e avaliadas;
3. Atividades de consulta sobre segurança pública à sociedade e a atores estratégicos concebidas, desenvolvidas e avaliadas.
4. Atividades e etapas deliberativas sobre segurança pública junto à sociedade, governos e atores envolvidos concebidas, desenvolvidas e avaliadas;
5. Gestão eficiente do Projeto. A cooperação com o PNUD também possibilitou a realização de ações que impactaram positivamente no processo da 1ª CONSEG como: a Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania, espaço paralelo à 1ª CONSEG que procedeu à seleção e apresentação de experiências inovadoras na área, implementadas pelos mais diversos órgãos em todo o território brasileiro; diversas pesquisas como: a Consulta Nacional aos Policiais, que subsidiaram os debates e as reflexões nacionais sobre temas essenciais para a Segurança Pública, a pesquisa sobre Redes Sociais, para mapear as redes que se formam no processo da 1ª CONSEG; a Consulta à Escolas; as ações dos projetos especiais, como os concursos de monografias, desenhos, música e vídeo da juventude; ações no sistema penitenciário entre outras.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD BRASIL

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) introduziu, na década de 90, o conceito de segurança humana que vê a segurança pela perspectiva humana, ou seja, a proteção às pessoas contra todas as fontes de insegurança pessoal – incluindo as associadas à pobreza e à violência física, enfatizando o respeito aos direitos humanos. Ainda no final desta década e início do novo século, o PNUD sistematizou conhecimento e experiências em segurança pública de diversos países, e consolidou um modelo de segurança baseado em uma abordagem multidisciplinar e integrada de políticas públicas, o que se convencionou chamar de “Segurança Cidadã”.

Desde 2003, em parceria com o Ministro da Justiça, o PNUD tem desenvolvido um conjunto de projetos de cooperação técnica que tem como base esse modelo de Segurança Cidadã e também modelos de governabilidade, que visam reforçar as capacidades de gestão dos vários níveis de governo.

O projeto de realização da CONSEG – importante marco na história da democracia e segurança pública do país – representou uma importante oportunidade para o PNUD e o MJ, em parceria, trabalharem efetivamente essas abordagens de segurança cidadã e de governabilidade em todo o Brasil, por meio da capacitação de mais de 600 atores da sociedade civil, trabalhadores da área de segurança pública e gestores públicos; da realização das conferências preparatórias para a Conferência Nacional, além da realização da Feira de Conhecimento em Segurança Cidadã, que resultou em cerca de 700 acordos firmados para intercâmbio de experiências entre diferentes atores.

A CONSEG representou também uma renovação da aliança entre o PNUD e MJ para construção de uma sociedade mais pacífica, justa, e solidária, com foco na segurança cidadã e humana.

Além da cooperação internacional, a Coordenação Executiva firmou ainda convênio com todos os Estados e o Distrito Federal com intuito de apoiar o processo de organização das etapas estaduais da 1ª CONSEG.

Os parâmetros de apoio foram definidos tendo como referência os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Nacional para eleição de representantes dos Estados para a etapa nacional da 1ª CONSEG. Nesses critérios, foram cruzados elementos quantitativos, como o tamanho da população por UF e elementos políticos, com a possibilidade de representação paritária entre segmentos – trabalhadores, sociedade e gestores - e garantia da participação de pelo menos uma representação de cada categoria dos trabalhadores, buscando-se um equilíbrio regional. Desta forma, foram aprovadas seis faixas, sob a qual a aplicou o critério de limite de apoio por Estado com recursos do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, PRONASCI, que variavam de R\$ 100.000,00 a R\$ 350.000,00.

Foram também firmadas cooperações técnicas com órgãos da administração pública para o desenvolvimento de ações e projetos comuns, como a parceria firmado com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

visando a mobilização dos órgãos vinculados ao Sistema de Justiça; e a parceria firmada com o Ministério da Educação para a construção da Conferência nas Escolas.

A Coordenação Executiva da 1ª CONSEG, ao enxergar a Conferência como uma política pública que necessitava de uma gestão efetiva e plena, para além de se preocupar com pura e simplesmente executar as ações pertinentes, propiciou o planejamento, monitoramento e avaliação das mesmas. Para tanto, foi de extrema importância a parceria com o Instituto Via Pública, por meio da assinatura de Termo de Parceria cujo objeto era “Desenho de metodologias e implementação de procedimentos de monitoramento e avaliação do planejamento e da realização da 1.ª Conferência Nacional de Segurança Pública- CONSEG, segundo seu Plano de Gestão, nos seguintes componentes: conteúdo e metodologia, mobilização, comunicação, sensibilização, capacitação, consultas, participação, gestão, aspectos gerais e sugestões e acompanhamento de resultados. Realização de pesquisas quali-quantitativas. Metodologia para avaliação de impactos pós-conferência”.

O Instituto é uma organização da sociedade civil de interesse público – OSCIP com sólida experiência em planejamento, gestão e avaliação de políticas públicas, e a parceria narrada propiciou maior qualidade nas ações da Conferência, na medida em que o acompanhamento contínuo, as ferramentas e os instrumentos implementados pela equipe designada pelo Instituto Via Pública adensaram os processos de gestão da Coordenação Executiva.

No bojo da gestão da Conferência, a produção diária de manuais, relatórios, minutas de atos normativos e uma série de outros documentos foi uma marca. Paralelo a isso, também fazia parte da gestão a coordenação das ações, fluxos de trabalho e resultados das diversas áreas e etapas. Com o intuito de facilitar o gerenciamento, a Coordenação Executiva implantou, em parceria com o Instituto Via Pública, ambiente virtual compartilhado de trabalho para a gestão e acompanhamento das ações envolvidas e seus respectivos documentos. O ambiente CONSEG, inserido na ferramenta Ambiente Virtual, foi alimentado por toda a equipe da 1ª CONSEG e, entre várias outras funções, serviu para a gestão dos produtos gerados pelas oficinas de planejamento e correções de rota continuamente realizados pela equipe, o alinhamento de informações, a consolidação de documentos e o funcionamento de “sala de situação virtual”, ambiente no qual eram monitoradas e, em alguns casos, solucionadas questões políticas que influenciaram diretamente o processo da 1ª. CONSEG.

Considerações

O desafio estava posto. Gerir um processo inédito com centenas de milhares de pessoas envolvidas para discutir um tema complexo como segurança pública. Coordenar uma equipe que deveria mobilizar um contingente enorme de participantes, divulgar os passos dados, solucionar impasses metodológicos. Propiciar condições materiais, técnicas e políticas para a realização de cada etapa e ação. O trabalho árduo de tirar a 1ª CONSEG do papel passou pelas opções gerenciais que a Secretaria Executiva adotou. A escolha por se levar de forma séria e comprometida a gestão de uma conferência nacional, sem perder de vista a necessidade de enxergá-la como uma política pública essencial que deveria completar todo o ciclo de gestão – planejamento, implementação, monitoramento e avaliação – mostrou-se acertada.

Coordenação de Metodologia

OPÇÕES E INOVAÇÕES NA METODOLOGIA DE UMA CONFERÊNCIA NACIONAL

Fábio Deboni - Coordenador de Metodologia da 1ª CONSEG

Henrique Santana - Assessor de Metodologia da 1ª CONSEG

Renata Florentino - Assessora de Metodologia da 1ª CONSEG

Qualificar a democracia, promover a participação social de maneira efetiva e conseguir encaminhar e dar respostas aos anseios populares depositados em grandes processos de mobilização são desafios constantes para qualquer Conferência Nacional, que assumem diferentes formatos em cada uma das mais de 60 Conferências Nacionais já realizadas no país.

Dentro do escopo da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, a todas essas questões soma-se o ineditismo do processo, que se consolidava ao mesmo tempo em que era criado, por ser uma área com uma cultura de convivência democrática entre segmentos diferentes ainda em formação e com poucos mecanismos institucionalizados de gestão participativa.

Devido à complexidade do tema, procurou-se deixar claro, desde o início do processo, quais as “regras do jogo” – limites e escopo – de modo a balizar expectativas, sobretudo por se tratar de uma edição inicial com o propósito de tornar-se permanente. Desta forma, demarcaram-se quais eram os elementos que faziam parte da 1ª CONSEG e quais não faziam, sempre de maneira transparente, com o projeto metodológico constantemente validado no âmbito da Comissão Organizadora Nacional e divulgado por meio dos Manuais Orientadores Metodológicos. O Projeto Metodológico da 1ª CONSEG foi concebido a partir de experiências profissionais e práticas da equipe em outros processos de Conferências Nacionais – no período de 2003 a 2008 – em especial:

- *I Conferência Nacional do Meio Ambiente (2003)*
- *I Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente (2003)*
- *II Conferência Nacional Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente (2005/2006)*
- *I Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude (2007/2008)*
- *I Conferência Nacional de Cultura (2006).*

Destas Conferências enunciadas, a Conferência Nacional de Juventude foi a que mais forneceu contribuições para a concepção da 1ª CONSEG. No Projeto Metodológico Geral da 1ª CONSEG, diversas questões foram enfrentadas, debatidas e validadas politicamente, nas reuniões de pactuação metodológica com as Comissões Organizadoras Estaduais, nas videoconferências com as Comissões Organizadoras Municipais, além das reuniões ordinárias da Comissão Organizadora Nacional. Para cativar pessoas e grupos diferentes entre si, a Conferência foi realizada com a maior diversificação de etapas já feita no país. Essa escolha metodológica claramente aumentou a qualidade do processo de construção da 1ª CONSEG, refletindo-se tanto na adesão simultânea de segmentos distintos, como na característica das propostas recebidas, pois no encontro desses segmentos abriu-se espaço para a apresentação e diálogo das agendas políticas de cada grupo. Em todo o processo, se teve claro que essa Conferência não poderia fugir do objetivo de ser um espaço de concertação política. Não se poderia fugir desse compromisso por uma série de fatores, dentre os principais o fato da 1ª CONSEG tentar sanar uma dívida histórica com o processo de democratização do país: era a primeira vez que se criava uma oportunidade na história brasileira, em grande escala, para se promover um debate sobre que modelo de segurança pública um país democrático deveria ter.

Era necessário inovar, sem, no entanto, radicalizar a ponto de inviabilizar o diálogo e, conseqüentemente, a participação. Este pano de fundo era um dos principais desafios para a concepção do Projeto Metodológico da 1ª CONSEG. Ao longo da sua implementação, viu-se que as estratégias traçadas foram acertadas, uma vez que os resultados de mobilização e participação conseguiram superar as estimativas iniciais traçadas.

Finalmente, é importante situar que foi feita uma aposta na concepção de um Projeto Metodológico inovador, diferente e ousado, sem que esta opção fosse ariscada demais a ponto de colocar em risco todo o processo. Ainda que muitos elementos deste Projeto já tivessem sido vivenciados em outras Conferências Nacionais, sua aplicação na área de Segurança Pública exigia serenidade e pés no chão.

O Projeto Metodológico da 1ª CONSEG merece ser avaliado sob três dimensões: política, pedagógica e técnica. Serão tecidas considerações relevantes acerca destas três dimensões, e, em seguida, serão descritas brevemente as etapas integrantes do projeto da 1ª CONSEG, com exceção das ações que estiveram sob a coordenação de outras áreas, dentre elas os Projetos Especiais e a Capacitação.

Considerando os aspectos políticos, o Projeto Metodológico procurou:

☸ Conferir igualdade de condições de participação aos três segmentos envolvidos – poder público, trabalhadores da área e sociedade civil – ao lançar mão de um processo eleitoral pautado na assunção da legitimidade a priori dos representantes do poder público, e da necessidade de fomentar o diálogo entre trabalhadores e sociedade civil. O chamado “voto cruzado” pautou-se no voto intra e inter segmentos (sociedade civil e trabalhadores) e completava o processo eletivo a indicação de representantes do poder público.

☸ Inovar ao assumir que momentos de votação de Regimento Interno amplamente adotado por outras Conferências não contribuem para torná-las mais participativas. Desta forma, foi debatido e aprovado na Comissão Organizadora Nacional um Regimento Interno nacional que regulamentava todas as etapas, além das Resoluções desta mesma Comissão. Evidentemente isto gerou conflitos, sobretudo na relação com grupos já acostumados com outros processos de Conferência em que esta prática (de aprovação de Regimento) é tradicional. A escolha pela não aprovação de Regimentos Internos nestas etapas foi fundamentada na certeza de que: a. as regras principais do processo já estavam regulamentadas no Regimento Interno Nacional, e não poderiam ser alteradas, tais como número de representantes por UF, regras eleitorais, etc; b. consome-se um tempo excessivo e precioso na leitura e aprovação de Regimento Interno, ao invés de destiná-lo ao debate de propostas e de conteúdo (Grupos de Trabalho); c. privilegia-se pessoas e organizações com mais “traquejo” de plenárias tradicionais em momentos de votação de Regimento Interno, gerando cansaço e esvaziamento na plenária, sobretudo junto aos públicos menos acostumados com modelos tradicionais de participação.

☸ Inovar e ousar ao propor o Momento Interativo como metodologia de diálogo e de priorização de propostas, por meio do uso das “bolinhas adesivas”. Esta estratégia é pautada na chamada “valoração” de idéias e propostas e não na sua votação, como muito se denominou ao longo do processo da 1ª CONSEG. Valoraram-se as propostas de uma etapa, dando mais ênfase a umas em detrimento a outras, sem, no entanto, excluídas ou derrotá-las, tal como ocorre num processo eletivo. Percebeu-se, ao longo do processo, inúmeras variações sobre a maneira de se realizar o Momento Interativo, o que demonstra a viabilidade e a adaptabilidade desta metodologia. É importante ressaltar apenas que algumas destas adaptações reduziram o caráter democrático e dinâmico desta metodologia, de forma que merecem ser mais atentamente observadas sob pena de reduzir o potencial criativo e participativo desta proposta.

Analisando a dimensão pedagógica, o Projeto Metodológico da 1ª CONSEG:

☸ Contribuiu para fomentar a participação dos atores envolvidos direta e indiretamente no campo da segurança pública. Por se tratar de algo novo na área, a 1ª CONSEG deixou um importante legado que merece ser mais amplamente analisado – o sentimento de que é possível construir políticas públicas de forma integrada e democrática, com ampla participação social e a partir de intenso diálogo e interação entre os segmentos envolvidos na área.

☸ Tornou possível o diálogo entre os três segmentos – sociedade civil, trabalhadores e poder público – o que mudou o patamar de articulação entre organizações e pessoas atuantes na área e gerou condições para a emergência de diversos desdobramentos no período pós-CONSEG.

Sob o prisma da técnica o Projeto Metodológico da 1ª CONSEG:

☼ Apresentou consistência, pois ainda que pudesse indicar sofisticação e certo grau de dificuldade de implementação, se mostrou viável na prática. Além disso, percebeu-se que esta “sofisticação” contribuiu para elevar o nível de exigência de parte do público participante, sobretudo àquele que ainda não havia participado de outros processos de Conferências Nacionais. Explicando de outra forma: as pessoas passavam a cobrar mais eficiência e mais primazia na implementação da metodologia nas etapas e no processo de sistematização.

MEDIAÇÃO QUALIFICADA: BASE PARA EFETIVAÇÃO DAS INOVAÇÕES

Holon: soluções interativas

Para tornar viável a proposta metodológica na etapa nacional, a constituição de uma equipe de mediação foi basilar. Tendo em vista a sofisticação da metodologia e consequente exigência de qualidade por parte dos participantes, fez-se necessária a constituição de uma equipe técnica para desenvolver as inovações que ampliaram o grau de participação na Conferência. A equipe de mediação foi base para a efetivação das inovações, sendo constituída por profissionais de um campo em expansão no Brasil - o desenho e desenvolvimento de processos participativos -, essa equipe passou por uma atividade de treinamento prévia, em regime de imersão, para alinhar as estratégias metodológicas e desenvolver habilidades para lidar com situações-problema. Esta equipe foi a responsável pela condução das atividades no evento nacional e pôde, em consonância com o projeto metodológico, ampliar a interação entre as pessoas permitindo a emergência de práticas democráticas inovadoras que romperam com tendências de corporativismo, competição e autoritarismo. Existem pontos a melhorar no trabalho, natural em qualquer iniciativa pioneira, no entanto percebe-se que o investimento em mediação qualificada pode tornar real o ideal democrático, por meio de soluções adequadas ao contexto em que diferentes sujeitos políticos são convidados a um diálogo plural, horizontal e efetivo.

☼ Estava embasado em práticas de outros processos de Conferências (já citados anteriormente), o que permitia oferecer tranquilidade e confiança aos públicos envolvidos e parceiros da 1ª CONSEG. Na prática, o público percebeu que a metodologia era diferente, mas viável; em alguns pontos era mais complexa, mas era aplicável e funcionava bem, gerando resultados consistentes e com legitimidade.

☼ Procurou facilitar o entendimento e a implementação prática por meio da produção e disponibilização de Manuais Orientadores, Vídeo “Metodologia em 6 minutos” – disponível no youtube - e de diversas apresentações em power point (PPTs).

☼ Foram elaborados 6 Manuais Orientadores: Manual Metodológico e Organizativo das Etapas Estaduais; Manual Metodológico e Organizativo das Etapas Municipais; Manual Orientador das Conferências Livres; Manual Orientador das Conferências Virtuais; Manual Orientador de Seminários Temáticos; e Manual Metodológico Geral.

☼ Os Manuais Orientadores foram instrumentos fundamentais para a disseminação metodológica da 1ª CONSEG. Sua adaptação para diferentes etapas integrantes da 1ª CONSEG foi relevante para oferecer informações detalhadas aplicadas a cada Etapa, especialmente por considerar seus diferentes públicos. Outro aspecto positivo é que essa preocupação em “manualizar” a Conferência deixará registrado o processo de construção do projeto da Conferência, que poderá ser aproveitado pelo público em novas ocasiões de organização de espaços participativos.

Alguns pontos sobre o Projeto Metodológico Geral da 1ª CONSEG merecem destaque, dentre eles:

☼ Conseguiu pautar inovações metodológicas em processos de Conferências Nacionais, especialmente nos seguintes aspectos o Método de Eleição de representantes: o chamado “voto cruzado” contribuiu para ampliar o diálogo entre sociedade civil e trabalhadores e se mostrou eficaz nas etapas eletivas .

☼ Momento Interativo: na realização das Etapas optou-se por apenas uma etapa de Momento Interativo, com foco na priorização de propostas (com o uso das “bolinhas adesivas”). Na Etapa Nacional desmembrou-se este momento em

duas etapas – Etapa 1 com foco no diálogo e identificação de comentários sobre o panorama parcial das discussões dos GTs; Etapa 2 com foco na priorização das propostas finalizadas nos GTs. Ainda que este modelo com 2 etapas seja mais sofisticado e exija acompanhamento mais apurado ele é mais interessante, inovador e democrático.

INTERAÇÃO: UMA RESPOSTA À EQUAÇÃO CADA DIA MAIS PRESENTE

Holon: soluções interativas

No Brasil, país em que novas práticas de participação tem sido propostas, vê-se cada dia mais presente a equação: como lidar com a reunião de muitas pessoas querendo dialogar sobre muitos assuntos em pouco tempo. As etapas nacionais de Conferências reforçam a necessidade de criar e desenvolver soluções metodológicas viáveis para efetivar a participação, tendo em vista objetivos, recursos e público. Desta forma, pareceu apropriada a efetivação de dois Momentos Interativos na etapa nacional desta Conferência. No primeiro momento, os grupos de trabalho estavam em meio ao diálogo, assim a interação com participantes de diferentes temas possibilitou que cada grupo pudesse revisar suas propostas inspirado por outras formulações e comentários recebidos por escrito ou em diálogos ocorridos em frente aos painéis que expunham os resultados dos trabalhos até então desenvolvidos. A aposta na ampliação da interação entre grupos que dialogam sobre diferentes assuntos permite que se construam pensamentos de fato coletivos numa lógica que fortalece a complexidade das políticas públicas, evitando proposições sobrepostas ou desconectadas entre si, além de incentivar a complementariedade das ações. A resposta à equação é simples: diminuir fluxos unidirecionais e consecutivos (uma pessoa falando após a outra em uma grande plenária) e ampliar fluxos multidirecionais e simultâneos (muitas pessoas falando simultaneamente em subgrupos ou nos corredores). Certamente existem outras respostas possíveis para a equação e os meios para ampliar a interação podem certamente ser qualificados, mas o que vimos nesta conferência foi um diálogo intenso com a possibilidade de diferentes sujeitos políticos expressarem seus interesses e opiniões sobre as temáticas em pauta.

🌐 Relatório padrão com número máximo de propostas: é um instrumento fundamental para viabilizar o processo de sistematização das propostas. O teto de produção de idéias construiu uma arena onde, necessariamente, para um grupo conseguir colocar sua proposta dentre as escolhidas de sua etapa, ele haveria de dialogar com pessoas de outros grupos e segmentos, seguindo a lógica da necessidade de se construir de forma democrática os resultados esperados. No caso das Etapas Preparatórias e Eletivas, a priorização final deveria chegar no número máximo de 7 princípios e 21 diretrizes. Para a Etapa Nacional, se aumentou esse número para 10 Princípios e 40 diretrizes, para se assegurar que o resultado final abarcasse demandas de diferentes grupos.

🌐 Diversificação de etapas: as Conferências Livres e a Conferência Virtual se mostraram como inovações importantes para a 1ª CONSEG, facilitando a participação da população por meio de diversas linguagens e formatos de atividades. Um destaque importante é a separação entre as Etapas Eletivas e as Etapas Preparatórias: as propostas das atividades preparatórias eram recebidas diretamente para a sistematização da Etapa Nacional, sem necessidade de filtro nas Etapas Eletivas. Houve também a inovação adicional de se considerar o conteúdo de todas as etapas - Conferências Livres, Projetos Especiais, Conferências Municipais, Seminários Temáticos, Conferência Virtual e Conferências Estaduais, com mesmo peso para a sistematização do relatório “Caderno de Propostas”, sem necessidade de “competição” entre as etapas ou filtragem dos resultados de uma etapa por outra.

Um diferencial dessa metodologia é que não se forçou o público presente a construir precipitadamente consensos sobre os temas pela primeira vez colocados em debate. Com o objetivo presente de ser um espaço de concertação política, inédito para a área de segurança pública, procurou-se trabalhar de maneira que cada grupo envolvido pudesse se enxergar no resultado final do processo. Temos consensos e dissensos claros para a Política Nacional de Segurança Pública, que devem ser trabalhados a partir de agora pelos atores envolvidos. Pautas antes pouco nítidas se tornaram públicas com a realização da 1ª CONSEG. Este é o primeiro passo para se consolidar efetivamente uma cultura de participação e diálogo sobre segurança pública. A 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública teve o mérito de conseguir articular diversos segmentos e trazer suas pautas para uma arena em comum, proporcionando momentos inéditos de construção de convergências. Proporcionar a construção desse espaço de encontro, articulação e proposição foi o objetivo buscado nas opções e inovações metodológicas aqui apresentadas.

Coordenação de Mobilização

OPÇÕES E INOVAÇÕES NA METODOLOGIA DE UMA CONFERÊNCIA NACIONAL

Guilherme Zambarda Leonardi - Coordenador de Mobilização da 1ª CONSEG

Mateus do Prado Utzig - Assessor de Mobilização da 1ª CONSEG

A área de mobilização se constitui tendo como uma de suas metas a apresentação da 1ª CONSEG e sua metodologia a públicos diversos e plurais. Para tanto, além da Coordenação de Mobilização e da Assessoria de Mobilização (ambos sediados em Brasília), constituíram a equipe 13 consultores especializados em mobilização que iniciaram suas atividades em novembro de 2008 e que se distribuíram em diversas regiões do país, abrangendo as 27 unidades federativas.

MOBILIZADOR	ESTADOS
<i>Atahualpa Fidel Perez Blanchet Coelho</i>	<i>ES, PR</i>
<i>Claudia Rejane Martins Gouveia</i>	<i>CE, MA, PI</i>
<i>Daisy Elisabete de Vasconcelos Cordeiro</i>	<i>DF, GO, TO</i>
<i>Denis Alberto Mata Gonçalves Torres</i>	<i>AM, RR</i>
<i>Élida Miranda dos Santos</i>	<i>SP</i>
<i>Heloísa Greco Alves</i>	<i>AP, PA</i>
<i>Maria Thereza Ferreira Teixeira</i>	<i>MS, MT</i>
<i>Rafael dos Santos Fernandes Sales</i>	<i>AC, RO</i>
<i>Regina Trindade Lopes</i>	<i>AL, BA, SE</i>
<i>Rodrigo Xavier da Silva</i>	<i>MG</i>
<i>Rosier Batista Custódio</i>	<i>PB, PE, RN</i>
<i>Verônica Almeida dos Anjos</i>	<i>RJ</i>
<i>Wagner Alexandre de Moura</i>	<i>RS, SC</i>

Respeitadas as diferenças locais, a atuação dos Mobilizadores se deu a partir dos mesmos princípios e orientações para todo o país. Para assegurar essa uniformidade específica, foram realizadas 8 oficinas, as quais serviam a diversas finalidades, como: planejamentos estratégicos, capacitações, avaliações, intercâmbios e alinhamentos conceituais.

Aliado a isto, a multidisciplinariedade da equipe e as diferentes trajetórias pessoais foram fatores que permitiram elevar ainda mais os resultados.

A partir das orientações da Coordenação Geral, a equipe de mobilização manteve o contato permanente com as Secretarias Estaduais e Municipais de Segurança Pública e com as Comissões Organizadoras Estaduais e Municipais (COEs e COMs), garantindo-lhes o permanente apoio metodológico e acompanhamento da construção, preparação e realização dessas etapas.

Para tanto, foi disponibilizado também aos Estados, recursos financeiros que variaram entre R\$ 100.000,00 e R\$ 350.000,00³, conforme sua faixa populacional, além de materiais impressos, como os Textos-base a serem debatidos e materiais de divulgação.

A equipe de mobilização, além de estabelecer e manter a rotina de suporte às Secretarias Estaduais e Municipais de Segurança e às COEs e COMs, realizou também um amplo trabalho de articulação e engajamento de outros atores interessados na temática da Conferência, tanto integrantes da sociedade civil, como trabalhadores e gestores da segurança pública. Nesse sentido, as conferências livres se destacaram como um dos importantes meios utilizados, trazendo, além do envolvimento dessas pessoas com a 1ª CONSEG, propostas concretas de princípios e diretrizes e a vivência na metodologia geral proposta.

Com a aproximação das etapas municipais, realizadas entre março e maio de 2009, e das etapas estaduais, realizadas entre junho e julho de 2009, houve uma intensificação nas atividades da equipe de mobilização visando prestar todo o auxílio possível. Também foram realizados a capacitação e os esclarecimentos metodológicos e regimentais da 1ª CONSEG aos membros das COEs e COMs.

³ Vide Planilha de Custos da 1ª CONSEG no final do relatório.

O permanente fluxo de informações entre os Mobilizadores e a Coordenação Executiva da Conferência, permitiu a uniformização da atuação da equipe entre todas as regiões do país. Para isso e para que o trabalho de mobilização alcançasse seus objetivos, foi necessário o apoio e a cooperação permanente entre todas as áreas da Coordenação Executiva.

Sem dúvida, saímos desse processo da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública com a certeza de que um espaço de formulação de políticas públicas fora devidamente ocupado e qualificado com as presenças, participações e contribuições de milhares de pessoas, da sociedade civil, trabalhadores e gestores da segurança, todas unidas pela construção de um novo paradigma para a segurança pública, cidadã e participativa. Sabemos, também, que não pode retroceder a democracia, pois esta somente deve avançar, e exponencialmente.

Coordenação de Capacitação

Beatriz Cruz - Coordenadora de Capacitação

Dentre as atividades preparatórias da Conferência, incluíram-se as de Capacitação.

Um dos grandes diferenciais da 1ª CONSEG foi a pluralidade de atores envolvidos em seu processo. Sociedade civil, poder público e trabalhadores da área, com histórias, vivências e perfis bastante distintos entre si, e que historicamente se enxergaram em papéis antagônicos no que se refere ao tema, reforçam a complexidade da tarefa. E, para além disso, o que distinguiu a 1ª CONSEG foi, por um lado, a pouca familiaridade de parte desses atores – trabalhadores e gestores – com mecanismos de participação social na tomada de decisões da política pública; e por outro, o pouco aprofundamento no tema da segurança pública, por parte da sociedade civil; e a dificuldade de se estabelecer um diálogo franco entre esses atores.

Neste contexto, as atividades de capacitação buscaram contribuir na facilitação do diálogo entre esses atores, diminuindo os tensionamentos existentes e, também possibilitar a construção coletiva do conhecimento, tendo por referencial teórico a democracia participativa.

Os parâmetros conceituais utilizados nas atividades de capacitação foram as publicações da SENASP; o texto base da Conferência; textos e artigos produzidos no âmbito da 1ª CONSEG e do Ministério da Justiça, além de textos de outros autores que produzem conhecimento na temática da Democracia Participativa, Segurança Pública e Direitos Humanos; e os textos e documentos produzidos pelo Escritório do PNUD, de Bogotá - Colômbia.

A participação cidadã foi elemento essencial para o êxito de todo o processo da Conferência, em todas suas instâncias e espaços. Nessa medida, o fortalecimento de capacidades dos participantes permitiu a sustentação de debates dentro de uma linguagem comum, o compartilhamento das problemáticas e preocupações locais, mas também das soluções que muitos municípios e estados têm encontrado para as diferentes situações afetadas à segurança pública e que, sem dúvida, se converteram em insumos fundamentais para as propostas de uma Política Nacional de Segurança Pública derivadas da Etapa Nacional da Conferência.

A coordenação de Capacitação trabalhou com dois formatos de cursos: os Cursos Presenciais Convivência e Segurança Cidadã e o Curso à distância – Democracia Participativa e Segurança Pública.

Cursos presenciais “Convivência e Segurança Cidadã”

O curso presencial, Convivência e Segurança Cidadã, realizado em parceria com o Escritório Regional do PNUD de Bogotá e PNUD Brasil, contou

com a participação de 669 (seiscentos e sessenta e nove) pessoas, com representação de todos os estados brasileiros. Ao total foram realizados 8 cursos, dentre os meses de abril e julho de 2009, nas 05 regiões do país, em 07 Municípios distintos (Canoas/RS, Brasília/DF, Vitória/ES, Campinas/SP, Aracaju/SE, Manaus/AM e Cuiabá/MT).

Esses cursos objetivaram o fortalecimento de capacidades e habilidades dos gestores e demais atores do setor público, da sociedade civil e do setor privado brasileiros, representados nas Comissões Organizadoras Estaduais da 1ª CONSEG, além de novos gestores municipais da área de segurança pública, de tal forma que pudessem contar com bases e elementos que lhes permitissem participar ao máximo e realizar aportes substanciais durante a 1ª CONSEG.

Partindo do pressuposto de que os fenômenos da violência e da delinquência devem ser analisados como multicausais, os cursos estavam inseridos no enfoque integral do tema da Convivência e Segurança Cidadã, promovido pelo Programa Nacional das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD.

A metodologia proposta envolvia uma dinâmica que combina aulas expositivas, palestras, oficinas e análise de casos concretos. Para além das aulas expositivas e das oficinas, os participantes receberam uma apostila contendo material complementar para leitura.

O curso contou com a contribuição de docentes nacionais e internacionais (Chile, Venezuela, Colômbia) pertencentes à Rede do PNUD, com experiência em contextos latino-americanos.

Ao final de cada um dos cursos, realizou-se uma Conferência Livre, cujos princípios e diretrizes foram sistematizados e incorporados ao caderno de propostas da Etapa Nacional da Conferência.

Em algumas regiões, foram firmadas parcerias com Universidades e Secretarias Municipais de Segurança Pública que colaboraram na execução dos referidos cursos.

A carga horária de 36 horas, distribuída em quatro dias e meio de curso, compreendia dez sessões que abordavam os seguintes temas: Enfoque Integral de Convivência e Segurança Cidadã do PNUD, ferramentas e práticas; Participação da Cidadania na Segurança; Acesso à Justiça e Resolução Pacífica de Conflitos; Redução de Fatores de Risco de se Converter em Vítima e Agente da Violência; Prevenção, Redução, Proteção e Atenção as Vítimas da Violência ou Grupos Vulneráveis (crianças, mulheres, jovens); Políticas e Governança de Segurança Pública no Brasil; Formação Policial, Polícia e Direitos Humanos; Governabilidade e Segurança Cidadã: políticas locais de sucesso na América Latina e Cultura Cidadã em Bogotá; Espaços Urbanos Seguros, Intervenções em Lugares de Alto Risco e Gestão da Crise; Conferência Livre (prática). Para certificação foi exigida uma frequência mínima de 90% (noventa por cento), ao total foram certificados 588 (quinhentos e oitenta e oito) participantes.

Importante destacar que o Curso Convivência e Segurança Cidadã já foi desenvolvido pelo PNUD em diversos países da América Latina, e somente os cursos da 1ª CONSEG alcançaram sozinhos um número de participantes superior a soma de todos os demais cursos realizados.

Curso EAD “Democracia Participativa e Segurança Pública”

Além dos cursos presenciais a capacitação utilizou outras metodologias e tecnologias para alcançar o maior número possível de participantes.

O curso “Democracia Participativa e Segurança Pública”, fruto de uma parceria com a SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública, foi desenvolvido no ambiente virtual da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança

Pública - a RENAESP, para os trabalhadores da área de segurança pública e sociedade civil. Importante destacar que, pela primeira vez, foram abertas vagas para a participação da sociedade civil em cursos da RENAESP.

O objetivo central do curso foi possibilitar a familiarização desses trabalhadores com os instrumentos e mecanismos de participação social, colaborar na difusão dessa forma de participação e contribuir para uma cultura de formação técnica na área.

Disponível no 16º Ciclo da Rede, entre os meses de maio e julho, o curso continha carga horária de 60 (sessenta) horas, dividida em cinco módulos, a saber: Democracia, Políticas Públicas e Participação; Os Instrumentos de Participação Social no Estado Brasileiro; A Constituição Cidadã de 1998, o paradigma tradicional de Segurança Pública e o PRONASCI – Segurança com Cidadania; Participação na área de Segurança Pública: uma realidade ainda em construção; A 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública: desafios e potencialidades (Conferência Virtual).

Da maneira como foi estruturado, o curso Democracia Participativa e Segurança Pública não se esgota com o fim da 1ª Conferência e irá permanecer disponível na RENAESP. Da mesma forma que nos cursos presenciais, o Curso EAD foi desenvolvido de forma associada com outras atividades da 1ª CONSEG. No quinto Módulo, que tratava da Conferência, foi realizada uma Conferência Virtual, através de um Fórum de Discussões, que após ser sistematizado passou a compor o caderno de propostas da Etapa Nacional.

Durante o fórum, coube aos tutores do curso, previamente capacitados, um papel muito importante: o de instigar e promover o debate. Para tanto, ao longo do Fórum, postaram perguntas provocativas, norteadoras do debate, que lhes foram disponibilizadas com antecedência pela Coordenação de Capacitação.

Encerradas as discussões, coube a esses tutores preencher um relatório padrão, sistematizando as discussões realizadas pela turma, e enviá-los, à equipe de sistematização da 1ª CONSEG.

Inscreveram-se 1.214 (mil duzentos e quatorze) participantes sendo que 1075 (mil e setenta e cinco) concluíram o curso.

Considerando ambas as atividades de capacitação, ao todo a 1ª CONSEG atingiu a marca de 1.883 (mil oitocentas e oitenta e três) pessoas diretamente capacitadas, que mobilizadas, discutiram as questões referentes à Segurança Pública sob uma nova perspectiva.

A capacitação dos segmentos interessados na Conferência para atuação no tema da participação social, da segurança pública com cidadania e da democratização da gestão do Estado foi fundamental para contribuir com uma intervenção qualificada no espaço da Conferência.

Além disso, uma capacitação em segurança cidadã para a comunidade, junto aos profissionais de segurança pública, colabora, no sentido de garantir sustentabilidade à consolidação do conceito de segurança com cidadania nas políticas públicas em âmbito nacional, dada a importância de se estabelecerem canais de diálogo com todos os atores envolvidos.

Uma vez que a segurança com cidadania vai além da repressão e necessita de uma abordagem multidisciplinar, é preciso que o cidadão saiba quais são as responsabilidades dos governos municipal, estadual e federal e seja capaz de produzir um debate qualificado sobre o tema.

Acredita-se que a capacitação, no contexto da 1ª CONSEG, tenha contribuído neste processo.

Coordenação dos Projetos Especiais

Fernando Antunes - Coordenador dos Projetos Especiais

Os Projetos Especiais consistiram em uma série de iniciativas formuladas com o intuito de estimular a participação de setores específicos da sociedade no processo da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. O objetivo da realização dessas atividades foi, para além da internalização de uma cultura cidadã, qualificar e aprofundar a discussão sobre aspectos específicos para a segurança pública, com atores estratégicos para a Conferência, de forma pedagógica, lúdica, mobilizadora e informativa.

O intuito era de incorporar universidades, escolas, redes de juventude, operadores do direito, egressos, cumpridores de pena e comunidades na composição de uma nova política de segurança pública para o país. E a mobilização inicial buscou familiarizar esses atores com o Texto-base da 1ª CONSEG e posteriormente o esforço foi garantir um canal de manifestação que respeitasse suas especificidades e linguagens.

Pelo caráter dialógico da 1ª CONSEG sobre o tema segurança pública, do estímulo ao exercício da democracia participativa e direta e a ampliação dos espaços públicos de debate, os Projetos Especiais centralizaram suas ações na mobilização de segmentos importantes de serem envolvidos num processo de democratização da segurança pública.

Os Projetos Especiais foram formulados para envolver nos debates da 1ª CONSEG, prioritariamente, os seguintes atores:

Escolas

As ações dos Projetos Especiais nas Escolas partiram do pressuposto de que a Educação possui um papel fundamental na construção da cidadania e de uma cultura de paz. Por essa razão, foram desenvolvidos debates, conferências livres, ações culturais e preventivas dirigidas à redução do presente quadro de violência nas escolas.

Os professores e estudantes foram convidados a construir os princípios e diretrizes que deverão orientar a política nacional de segurança pública, com ênfase nas necessidades das Escolas e no Eixo 5 do Texto-base: Prevenção social do crime e das violências e construção da cultura da paz. Com esse propósito, foi realizado, em parceria com o Ministério da Educação (MEC), um intenso processo de debates nas escolas.

Cabe registrar a relevância da produção de um Texto-base específico para as Escolas, com o objetivo de ampliar a mobilização e participação desse segmento, mediante a elaboração de um material com linguagem mais acessível e próxima da realidade da comunidade escolar.

Juventude

Os Projetos Especiais reconheceram a Juventude como segmento social de fundamental importância na construção do novo paradigma de segurança pública proposto pela 1ª CONSEG, sobretudo pela constatação de que os jovens têm sido as principais vítimas da criminalidade e da violência.

Nesse contexto, foram desenvolvidas estratégias de mapeamento, articulação e mobilização das diversas redes de juventude existentes, para a realização de conferências livres com jovens de todo o país, visando à inclusão de diretrizes e princípios voltados para a construção de políticas públicas para os jovens na política nacional de segurança pública.

Outro aspecto relevante das ações com a juventude foram os espaços diferenciados e inovadores de participação, como a criação, no âmbito da conferência nacional, de um "Festival de Música" e uma "Mostra de Vídeos". Desta forma, garantiu-se um processo de mobilização inovador para a juventude, que favoreceu a promoção do diálogo com jovens, comunidades e estudantes.

Universidades, Núcleos de Estudos e Pesquisas em Segurança Pública

Nesse contexto, foram mapeados e mobilizados atores que trabalham assuntos como segurança pública, violência, controle social, criminologia, dentre outros temas correlatos, os quais contribuíram com suas publicações e pesquisas, de maneira crítica e construtiva, na definição de princípios e diretrizes para a política nacional de segurança pública.

Foram estimulados Conferências Livres e Ciclos de Debates sobre segurança pública e temas afins nas Universidades, Núcleos de Pesquisa e Estudo, como forma de qualificar as discussões realizadas nas etapas da Conferência.

Essas organizações contribuíram na construção da 1ª CONSEG e elaboração de um novo paradigma para a segurança pública brasileira, por meio de produção técnica e científica qualificada e definição de princípios e diretrizes para a política nacional de segurança pública.

Além disso, a 1ª CONSEG realizou, em parceria com o Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública, DEPAID-SENASP, e com a Rede de Altos Estudos em Segurança Pública, RENAESP, o I Prêmio Nacional de Monografias em Segurança com Cidadania Professora Valdemarina Bidone de Azevedo e Souza, como forma de fomento à produção bibliográfica sobre o tema da segurança com cidadania.

Sistema de Justiça

Outro público também priorizado para envolvimento na 1ª CONSEG e para a consolidação do novo paradigma de segurança pública com cidadania foram os atores do Sistema de Justiça.

Essa iniciativa teve por escopo sensibilizar os profissionais do Sistema de Justiça para a importância da participação na construção da política nacional de segurança pública. Desse modo, foram realizadas atividades de mobilização dirigidas a esse público, como a produção de Cartilha Temática específica, reuniões bilaterais com os principais representantes da magistratura, ministério público, defensores e advogados, envio de ofícios e distribuição de materiais de divulgação. Bem como o estímulo à realização de Conferências Livres, prioritariamente, nos seguintes órgãos: Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos, Defensorias públicas, OABs e TRF's.

Os princípios e diretrizes elaborados nessas conferências livres deram visibilidade às especificidades do Sistema de Justiça e registraram a contribuição dos Tribunais de Justiça, do Ministério Público, das Defensorias, das seccionais da OAB, e diversas associações de classe do poder judiciário para a construção da 1ª CONSEG.

Sistema Penitenciário

As atividades no Sistema Penitenciário foram desenvolvidas a fim de mostrar a realidade carcerária nacional, e garantir a participação nas etapas da conferência de gestores e trabalhadores do sistema penitenciário, sociedade civil, apenados, egressos e cumpridores de medidas alternativas, por meio do estímulo à reflexão sobre o Eixo Temático 6 da 1ª CONSEG que trata das "Diretrizes para o Sistema Penitenciário".

Nesse contexto, os Projetos Especiais desenvolveram uma série de atividades em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), voltadas para o registro das impressões dos presos e egressos do Sistema Penitenciário. Essas ações demonstraram a realidade carcerária vivenciada por esses atores, e explicitaram de maneira criativa à sociedade e aos participantes da 1ª Conseg o modo como grupos de presos e egressos retratam suas rotinas, por meio de expressões verbais e lúdicas.

Além disso, foram realizadas uma série de conferências livres com egressos, cumpridores de penas ou medidas alternativas, conselhos de comunidades e agentes penitenciários estaduais e federais.

Outro destaque foi a produção do documentário “A Voz da Prisão”, em parceria com a Central Única das Favelas (CUFA), que registrou as conferências livres nos presídios, com jovens entre 18 e 25 anos, nas quais esses participantes tiveram o direito de enviar seus princípios e diretrizes diretamente para a 1ª CONSEG, fato que denota a abrangência do processo participativo construído pela conferência nacional.

Márcia de Alencar

Coordenadora-Geral do Programa de Fomento às Penas e Medidas Alternativas – CGPMA

O conjunto dos projetos especiais realizados pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN do Ministério da Justiça foi resguardado de inovação e ineditismo, na medida em que assegurou a contribuição política dos cumpridores de penas e medidas alternativas, dos(as) presos(as) na etapa nacional da 1ª CONSEG, impactando de forma significativa nos resultados alcançados na Conferência.

As conferências livres realizadas com cumpridores de penas e medidas alternativas em todas as unidades da federação resultaram em um texto propositivo do segmento, discutido durante o Seminário Temático “Segurança com Cidadania nas Penas e Medidas Alternativas”, cujo conteúdo foi contemplado na diretriz 22 aprovada na 1ª CONSEG. As conferências livres realizadas com presos(as), por sua vez, foram transformadas no Documentário “A Voz da Prisão”, exibido durante a etapa nacional, o qual contém a proposta de um preso aprovada, integralmente, na diretriz 17. Através da mostra de fotografia, o olhar do preso(a) sobre sua realidade pôde agregar, de forma artística, seu conceito ao debate dos eixos temáticos da Conferência. Com as mãos dos(as) presos(as), foi realizada a feira de produtos artesanais, valorizando sua capacidade produtiva. E com a apresentação da peça teatral “Bizarrus” e do desfile de moda, a expressão corporal de presos(as) e egressos(as) foi reconhecida e aplaudida pelos conferencistas.

Para além da voz de pessoas criminalizadas, pela primeira vez na história do Brasil, o DEPEN garantiu momentos diferenciados e bastante representativos ao legado da 1ª CONSEG.

Desse modo, os Projetos Especiais garantiram para a 1ª CONSEG:

- a)** ampliação do capital social e envolvimento de atores estratégicos para o tema da segurança com cidadania;
- b)** criação e fortalecimento de redes sociais e institucionais para uma mudança de cultura na área da segurança;
- c)** integração entre diferentes segmentos para o fortalecimento das políticas públicas e da cidadania;
- d)** constituição de espaços diferenciados de expressão e participação de segmentos específicos e estratégicos;
- e)** atividades lúdicas durante as etapas preparatórias e a etapa nacional que garantiram a sensibilização para o novo paradigma de segurança pública proposto.

Coordenação de Informação e Comunicação

Marcelo de Paiva - Coordenador de Informação e Comunicação

Constituída para viabilizar canais de informação e comunicação e mobilizar os diversos públicos envolvidos nas fases de mobilização e nas etapas municipais, estaduais, preparatórias e nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (1ª CONSEG), a Coordenação de Informação e Comunicação cumpriu, integralmente, a proposta de planejamento estratégico aprovada pela Coordenação Executiva, em setembro de 2008, para o processo de construção e realização do evento em todo o país.

A Coordenação realizou também, com sucesso, a elaboração e o desenvolvimento do portal www.conseg.gov.br, ferramenta de comunicação virtual de acesso amplo e funcional, que agregou, de forma simples e objetiva, todo o material de informação e comunicação produzido para a 1ª CONSEG. Mais ainda, o portal www.conseg.gov.br funcionou, de forma eficaz, como ponto de integra-

ção e interação entre todos os segmentos da Conferência, público formado por representantes da sociedade civil, profissionais da segurança pública e Poder Público. Este projeto contou com as parcerias do Ministério da Educação (MEC) e da Rede Infoseg, órgão da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp).

A Coordenação de Informação e Comunicação organizou todo o processo de divulgação dos instrumentos e estratégias previstos para 1ª CONSEG nessa área: propôs as estratégias de informação e comunicação, para a promoção e engajamento dos participantes da Conferência, nacionalmente, no processo de realização do evento em todas as etapas; delimitou ações concretas de informação e comunicação, para a divulgação da 1ª CONSEG, na intenção de permitir que a sociedade brasileira acompanhasse todo o processo de trabalho envolvendo a atividade e garantir o acesso democrático e transparente às informações da Conferência; elaborou a redação, diagramação, edição e revisão dos materiais produzidos para o processo da 1ª CONSEG.

Resumo do planejamento estratégico

Objetivos:

- ⊗ Viabilizar a comunicação entre a coordenação nacional e os veículos de comunicação jornalística e municiá-los com informações que retratem o trabalho de construção do evento, sua realização e os resultados alcançados;
- ⊗ Intensificar o relacionamento da assessoria de comunicação e dos porta-vozes com os jornalistas;
- ⊗ Informar e esclarecer a sociedade sobre as ações (e seus resultados) da coordenação nacional na organização do evento em todo o Brasil e como cada organismo, comunidade e/ou cidadão pode participar e/ou contribuir nos resultados da Conferência;
- ⊗ Sensibilizar intervenientes diretos da segurança pública sobre a importância da realização da 1ª. CONSEG e estimular a difusão dessa idéia entre todos os que estão direta ou indiretamente vinculados ao tema;
- ⊗ Influenciar a participação dos colaboradores diretos no processo de comunicação externa da 1ª. CONSEG, por meio do relacionamento mais estreito com a assessoria de comunicação;
- ⊗ Esclarecer, sistematicamente, os parceiros sobre o andamento da organização do evento e informar resultados decorrentes das ações empreendidas;
- ⊗ E contribuir com a construção de imagem positiva do governo federal, a partir dos investimentos técnicos, sociais e econômicos que o MJ destina ao segmento segurança pública, visando à construção de um novo modelo de segurança pública.

Linhas de ação:

- ⊗ Acompanhamento diário de clipping referente às ações da Conferência e da segurança pública;
- ⊗ Treinamento de fonte (media trainnig), para a formulação e unificação do discurso;
- ⊗ Release geral, destinado ao lançamento oficial da 1ª CONSEG (novembro/2008), e à realização do evento (atualizado e aprimorado). É um documento-base para o jornalista (e outros) ter orientações e informações consistentes sobre a Conferência e o contexto em que está inserida. Deve apresentar informações institucionais, conteúdo de apoio (números, por exemplo), sugerir fontes oficiais (para entrevistas) e outros dados relevantes (resumo) ao esclarecimento (pormenorizado) do evento;
- ⊗ Releases factuais sobre as ocorrências acerca da organização e da realização da Conferência, conforme o calendário de ações da coordenação nacional;

- ⊗ Releases específicos destinados à mídia (jornalística e institucional) nos estados, com informações da Conferência, conforme agenda e calendário de ações da coordenação nacional;
- ⊗ Pautas e/ou releases especiais, para focar, por exemplo, o lado mais cidadão da segurança pública (casos) e procurar destacar experiências bem-sucedidas na integração de forças de segurança e comunidades;
- ⊗ Pautas exclusivas (especiais) em temas-base da Conferência, para veículos de comunicação de abrangência nacional (jornais e emissoras de televisão e rádio);
- ⊗ Radioreleases, para divulgar a Conferência em emissoras de rádio nos estados, por meio do serviço de radiodifusão do Ministério da Justiça;
- ⊗ Enquetes (no portal e/ou em eventos), com o objetivo de levantar temas para a produção de pautas e/ou outros conteúdos de comunicação;
- ⊗ Participação de porta-vozes na programação (jornalística ou popular) de emissoras de televisão e rádio – nacionais, regionais, institucionais –, por meio de entrevistas ao vivo;
- ⊗ Parcerias com emissoras públicas de televisão e rádio, para a cobertura de eventos, a participação de porta-vozes em programas com entrevistas e veiculação do material de comunicação (incluir a Agência Brasil, que distribui textos e fotos para jornais em todo o país);
- ⊗ Notas, com informações exclusivas, destinadas a colunistas da grande imprensa ou imprensa regional;
- ⊗ Artigos, para veiculação em jornais de circulação nacional e/ou regional;
- ⊗ Boletins eletrônicos, com periodicidade e distribuição via internet, para informar aos públicos de interesse sobre as principais ocorrências acerca da organização e realização da Conferência;
- ⊗ Repassar material de comunicação a parceiros (texto, imagem e som), para ampliar as possibilidades de distribuição de material de comunicação;
- ⊗ Promover o relacionamento do porta-voz com setoristas do MJ e/ou outros jornalistas;
- ⊗ Envolver assessores de comunicação dos organismos parceiros (regionais ou nacionais) no processo geral da comunicação da Conferência;
- ⊗ Agendar e organizar entrevistas (quando necessário) com porta-vozes, para reforçar e ampliar a divulgação do evento no país;
- ⊗ Portal na internet, para disponibilizar, em larga escala, o material de comunicação do evento e seus parceiros;
- ⊗ Encontro informal com setoristas do MJ e outros jornalistas (regionais, nacionais e internacionais) próximo à Conferência, para repassar informações, orientações e subsídios para o planejamento das redações na cobertura do evento;
- ⊗ Visitas a redações (nacionais e regionais), para estreitar contatos com a imprensa;
- ⊗ Jornal da Conferência, para veiculação nas conferências municipais, nacionais e na abertura do evento;
- ⊗ Cartilhas temáticas, para disponibilizar material orientador sobre a Conferência;
- ⊗ Cadernos temáticos, para oferecer subsídios qualificados ao aprofundamento dos debates que nortearão o processo do evento;
- ⊗ Criar sigla, para facilitar a referência nomenclatória da mídia em textos jornalísticos, publicitários e outros;
- ⊗ Cartazes, bunnerees, fôlderes, folhetos, buttons, canetas, blocos de notas, chaveiros, para auxiliar na divulgação da Conferência;
- ⊗ Produtos de documentação de memória (documentário, revista);
- ⊗ Planejamento de comunicação específico para a cobertura do evento.

Resumo do planejamento para a etapa nacional

Objetivos:

☉ Municpiar os veículos de comunicação jornalística (jornais, emissoras de televisão e rádio, revistas, portais na internet) com informações que ofereçam à sociedade um panorama geral da realização da etapa nacional de 1ª CONSEG e reforce a importância da participação da sociedade civil organizada, trabalhadores da segurança pública e poder público no conjunto de discussões sobre o futuro da segurança pública brasileira. Além disso, as informações para a imprensa e outros canais de comunicação precisam focar e esclarecer sobre a definição de princípios e diretrizes que sairão da etapa nacional como propostas para a construção de uma Política Nacional de Segurança Pública;

☉ Favorecer o relacionamento da assessoria de comunicação da 1ª CONSEG com jornalistas que estarão fazendo a cobertura da etapa nacional da Conferência, para ampliar as possibilidades de divulgação e/ou esclarecimento de fatos importantes gerados a partir dos debates propostos pela série de sugestões surgidas nas etapas municipais, estaduais e preparatórias;

☉ Informar e sensibilizar os participantes da etapa nacional da 1ª CONSEG, por meio de informativo diário interno, sobre o que está sendo discutido e decidido durante a realização da etapa nacional e estimular a difusão desses resultados entre todos os que estão direta ou indiretamente vinculados ao tema, seja por meio de e-mails, contatos com profissionais da imprensa nos estados e municípios e veículos de comunicação de entidades de classe e/ou outros organismos participantes da Conferência;

☉ Contribuir com a formação de uma imagem positiva para o Ministério da Justiça e o governo federal, principais promotores e investidores do conjunto de ações municipais, estaduais e preparatórios destinado à construção de um novo paradigma para a segurança pública brasileira e a criação de uma Política Nacional de Segurança Pública, baseada nos princípios e diretrizes formulados pela Etapa Nacional da 1ª CONSEG.

Produtos e serviços

☉ **Portal www.conseg.gov.br:** A construção do portal atingiu todos os objetivos planejados. Iniciado como um simples sítio de internet, o veículo transformou-se, em curto espaço de tempo, em um portal eficiente, funcional e com um conteúdo bastante diversificado sobre o processo de construção da 1ª CONSEG. Além de notícias diárias, o portal ofereceu ao público espaços interativos (chats, fóruns de debate, coluna de artigos, coluna para a postagem de opiniões dos participantes, espaço para contato direto com a coordenação, atendimento à imprensa, entre outros), conferência virtual, material de apoio para a produção e/ou reprodução de peças de divulgação em todos os eventos regionais (cartazes, banners, texto-base, cartilhas, cadernos temáticos, jornais, informativos, manuais metodológicos, logomarcas, elementos básicos para a produção gráfica etc.), espaço para o conteúdo de legislação e tudo o que foi produzido para orientar o público ou divulgar a Conferência. De fevereiro a agosto de 2009, o portal foi acessado por cerca de 300 mil internautas.

☉ **Informativos:** Elaborados para dinamizar a comunicação com todos os públicos envolvidos no processo da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, os informativos foram distribuídos via internet para cerca de 600 mil e-mails. Até fevereiro de 2009, a periodicidade dos informativos foi quinzenal; a partir de março de 2009, passou a ser semanal, conforme previsto no Planejamento Estratégico de Comunicação e Informação. Foram produzidas 29 edições.

☉ **Jornais:** Foram produzidas quatro edições do Jornal da 1ª CONSEG: uma para o lançamento, em dezembro de 2008; a segunda para as etapas municipais; a terceira para as etapas estaduais; e a quarta para a etapa nacional.

☉ **Cartilhas:** Produzidas com o objetivo de mobilizar públicos distintos para o

processo da 1ª CONSEG, a Coordenação de Informação e Comunicação editou seis cartilhas, para orientar os seguintes públicos: geral, profissionais da segurança pública, operadores do Direito, escolas, juventude e comunidade Pronasci.

🌐 **Banneres, cartazes e pôsteres:** Material elaborado para ser utilizado em todas as etapas da 1ª CONSEG, foi disponibilizado no portal (item Material de Apoio) para qualquer pessoa que quisesse utilizá-los em divulgações e eventos.

🌐 **Vídeos:** A Coordenação de Informação e Comunicação também coordenou a produção de seis vídeos, para a divulgação da 1ª CONSEG e a documentação de memória do projeto: lançamento da 1ª CONSEG (dezembro/2008); processo de construção da 1ª CONSEG (fevereiro/2009); abertura da etapa nacional (agosto/2009); documentário sobre a 1ª CONSEG (setembro/2009); vídeo para a Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania e vídeo didático sobre o processo metodológico da 1ª CONSEG.

🌐 **Cobertura diária de todos os eventos:** A Coordenação de Informação e Comunicação garantiu, de setembro de 2008 a agosto de 2009, a cobertura diária de todos os eventos relativos à 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, seja de forma direta ou por meio de parcerias com as assessorias de comunicação das inúmeras entidades envolvidas no processo da 1ª CONSEG. Todo o material produzido foi distribuído para um mailing de mais de 600 mil e-mails e publicado no portal www.conseg.gov.br.

🌐 **Rádio:** Para ampliar o debate sobre segurança pública e inserir o maior número possível de pessoas no processo da 1ª CONSEG, a Coordenação de Informação e Comunicação também atuou para abrir espaço em emissoras de rádio, seja por meio de entrevistas ao vivo e gravadas ou pela distribuição de material específico produzido pela equipe da 1ª CONSEG. Além de radioreleases e notas, foram produzidas radionovelas, com temas da 1ª CONSEG, para mobilizar moradores de comunidades em situação de risco em todo o país.

🌐 **Redes Sociais:** Conectada aos avanços tecnológicos, a 1ª CONSEG também circulou informações por meio das redes sociais NING, Orkut e Twitter e ampliou ainda mais seus canais de distribuição de informações.

🌐 **Banco de Imagens:** Com o objetivo de fazer o registro fotográfico das etapas da 1ª CONSEG no país, o portal www.conseg.gov.br disponibilizou banco de imagens com fotografias de processo da Conferência nos estados e no DF. Também organizou um banco de imagens com as principais ocorrências da etapa nacional em Brasília.

Coordenação de Infra-Estrutura

Antônio Gianichini - Coordenador de Infra-Estrutura
Verônica Lins - Assessora de Infra-Estrutura

Para a realização e êxito do processo da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, idealizou-se uma coordenação de infra-estrutura com a finalidade precípua de apoiar as demais coordenações, garantindo, para tanto, os efetivos serviços e soluções ligadas à logística condizentes com as reais necessidades de funcionamento da 1ª CONSEG.

Incumbida de atingir os objetivos planejados, por meio de instrumentos que auxiliavam no sucesso da iniciativa, a Coordenação de Infra-estrutura buscou alcançar, com eficiência, os trabalhos propostos pelo planejamento estratégico, tanto no aspecto interno de uma organização institucional, quanto no aspecto externo, considerando, desse modo, todos os obstáculos inerentes à grandeza do projeto que foi apresentado.

No aspecto interno de uma organização institucional, trabalhou-se com áreas de suprimento de passagens e diárias, produção e distribuição de materiais gráficos, equipamentos de logística que viabilizaram toda a realização da agenda indicada pela 1ª CONSEG, procurando percorrer um fluxo amplamente ágil e abrangente.

No aspecto externo, buscou-se diretamente produzir todas as condições de realização das etapas preparatórias que estavam sob a responsabilidade do Ministério da Justiça, ou seja, os Fóruns Preparatórios, as oito reuniões da Comissão Organizadora Nacional que antecederam o evento nacional, Projetos Especiais, Cursos de Capacitação e atividades de mobilização dos atores envolvidos. Do mesmo modo, foram realizadas parcerias, com a atuação conjunta da Coordenação de Infra-estrutura, no tocante à organização das Conferências Livres, das etapas preparatórias municipais, eletivas e estaduais e dos Seminários Temáticos, desenhando o caminho até a concretização da etapa nacional.

Neste contexto, a equipe envolvida na Coordenação de Infra-estrutura buscou tornar disponíveis produtos e serviços nos locais e horários onde seriam necessários.

À Coordenação de Infra-estrutura competia diagnosticar e envolver a integração das atividades e áreas de gerenciamento da 1ª CONSEG, de forma que estas pudessem desenvolver as ações com agilidade, eficiência e, sobretudo, com qualidade.

Um dos objetivos da Coordenação de Infra-estrutura também foi o de minimizar os custos que envolveram a realização da 1ª CONSEG, prevalecendo a idéia fundamental de aproveitamento máximo de recursos disponíveis voltada sempre para a otimização dos eventos.

Inicialmente, intensificaram-se os trabalhos na logística para a mobilização dos atores, em segundo lugar, trabalhou-se no processo de execução dos eventos. Para dar continuidade à mobilização em todo o território nacional, a Infra-estrutura realizou a distribuição de material gráfico da Conferência, por meio da empresa de Correio e Telégrafos, para os 26 estados e o Distrito Federal, tendo sido considerada a proporcionalidade das populações das regiões.

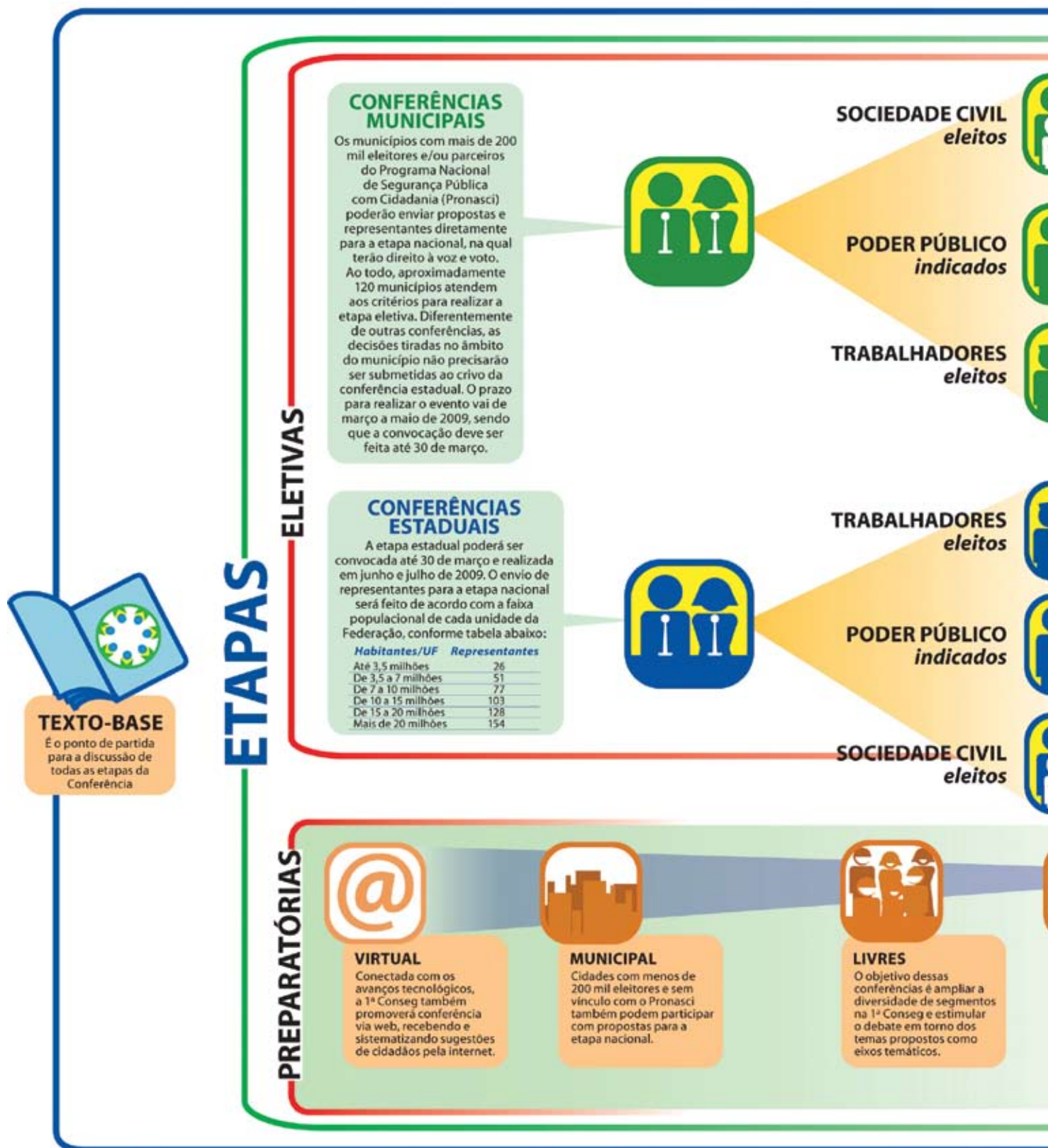
Com efeito, foram enviados mais de um milhão de exemplares de material gráfico, distribuídos em 25 publicações. Anote-se que foram distribuídos 127 mil exemplares do Texto Base e 250 mil exemplares de cartilhas.

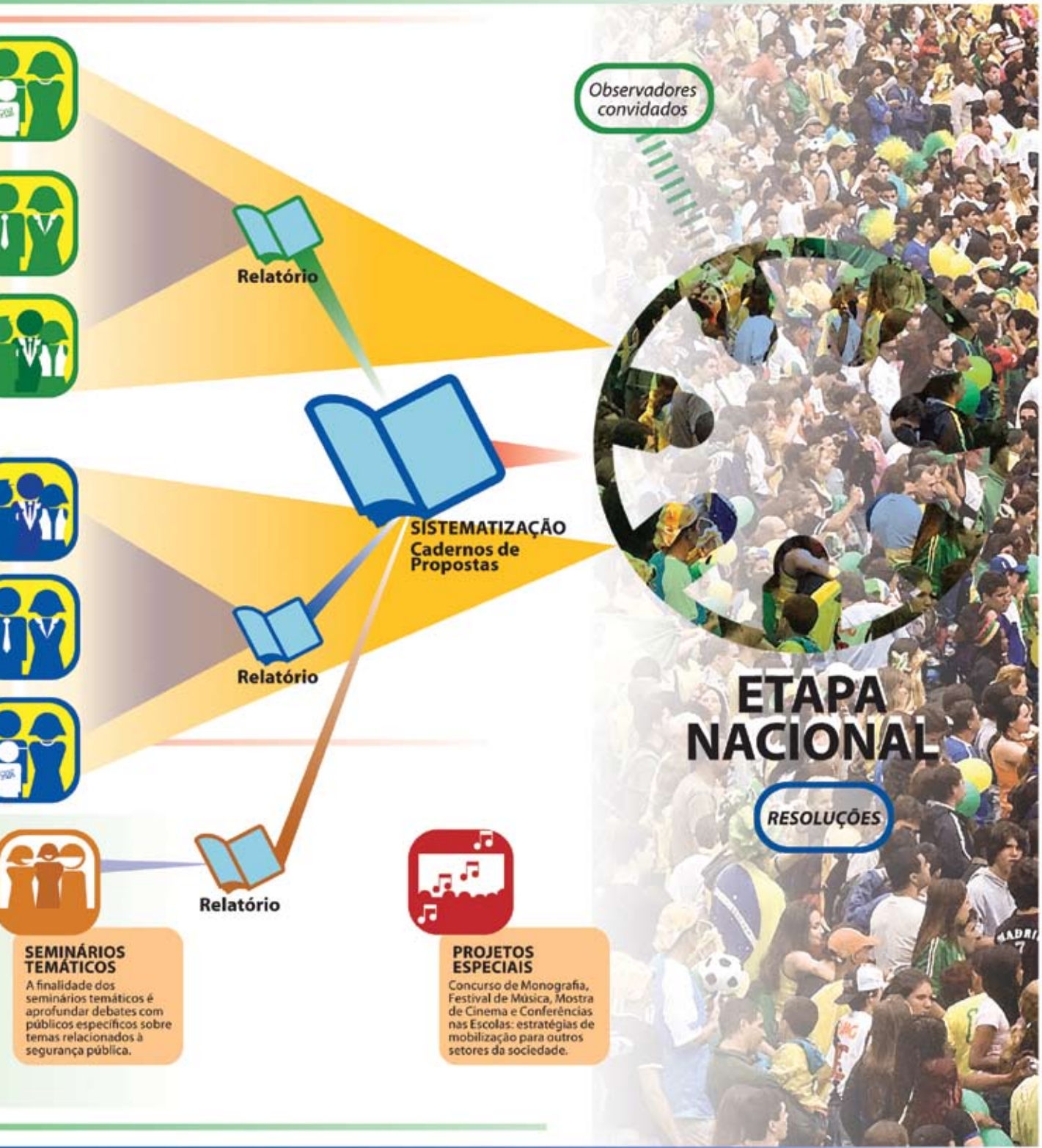
De fato, em todo o processo da 1ª CONSEG até a realização da sua etapa nacional coube à Coordenação de Infra-estrutura mapear necessidades, demandas, possibilidades e estratégias para o bom andamento das atividades.

Em face disso, na construção da etapa nacional, procurou alcançar o desempenho de sua tarefa primordial, qual seja, possibilitar o adequado funcionamento da 1ª CONSEG, com atividades de meio e fim, como emissão de passagens, transportes, hospedagens, toda a logística montada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães e, ainda, supervisão da empresa selecionada para a organização do evento.

Posteriormente, na fase do pós-CONSEG, a Infra-estrutura tem desenvolvido um papel de total relevância para o projeto, especialmente na prestação de contas de todo o processo de emissão de passagens, relatórios de hospedagens, bem como dando continuidade à distribuição das publicações.

Finalmente, a Coordenação de Infra-estrutura tem trabalhado efetivamente na reestruturação do Conselho Nacional de Segurança Pública, garantindo os meios necessários para a realização adequada das reuniões do órgão colegiado, incluindo a reforma do espaço físico destinado para os encontros dos membros, e demais providências de logística essenciais ao processo.





Apresentação das etapas e seus dados

“Essa conferência não seria realizada se não fosse uma postura de acolhimento, não somente de Governadores e Prefeitos, mas das corporações policiais do nosso país. Acolhimento esse que já é o ponto de partida ético e político para abordar a questão da segurança pública”.

TARSO GENRO - Ministro da Justiça



Etapas municipais

Na condição de ente federado com emergente relevância na segurança pública, os municípios compartilharam protagonismo na condução da 1ª CONSEG, em consonância com a meta de consolidar uma política nacional de segurança pública que envolva a cooperação de todos os entes federados. Organizaram suas etapas, eletivas e preparatórias, no pleno exercício de sua autonomia federativa e no compromisso de transformação do tema.

A participação se estabeleceu em dois formatos:

a) as conferências municipais preparatórias, onde as propostas aprovadas eram enviadas diretamente para a etapa nacional, mas não havia a eleição/indicação de representantes; e

b) nas conferências municipais eletivas, além do envio das propostas, houve eleição de um representante da sociedade civil; a indicação de um representante do poder executivo municipal para a etapa nacional; e a eleição de um guarda municipal que deveria ser referendado na etapa estadual e onde disputava as vagas da categoria com os demais eleitos em etapas municipais do estado. Ao todo, 125 municípios puderam realizar etapa eletivas, pois já participavam do Pronasci ou contavam com mais de 200 mil eleitores, conforme tabela na página ao lado.

Conforme previsão do Regimento Interno, o poder executivo municipal tinha a prerrogativa de convocar as etapas municipais e de conduzi-las, com a participação de entidades da sociedade civil e dos trabalhadores da segurança pública. Caso não o fizesse até 30 de março de 2009, poderiam ser convocadas pela sociedade civil e pelos trabalhadores até o dia 30 de abril de 2009. Já o período definido para a realização das etapas municipais estendia-se de 1º de fevereiro a 30 de maio de 2009.

As etapas municipais eletivas, que tiveram a participação de 25.645 pessoas, foram organizadas em diferentes formatos. Na maioria dos casos, cada município realizava isoladamente a sua etapa. Em outros casos, optou-se por arranjos que envolviam a cooperação entre diferentes municípios ou com o estado, como exemplos: as etapas intermunicipais eletivas da região do ABCD e do GGI Oeste, no estado de São Paulo; as etapas municipais que foram preparatórias da etapa estadual, como em alguns municípios de São Paulo e em todos do Acre; e uma etapa municipal concomitante à etapa estadual (etapa de Macapá e do Amapá).

Em Pernambuco, que já havia iniciado sua conferência estadual de segurança pública (1ª CESP) em 2008, os municípios eletivos de Cabo de Santo Agostinho, Olinda e Paulista tiveram suas etapas de 2008 validadas. Já em Blumenau, no estado de Santa Catarina, a etapa municipal eletiva foi convocada por entidades da sociedade civil e dos trabalhadores da área, pois a prefeitura municipal estava com seus esforços voltados para a reconstrução da cidade, seriamente danificada por chuvas no final de 2008. No Distrito Federal e nos estados de Roraima e Tocantins, não houve etapas municipais eletivas.

Ao todo, **44.651 pessoas participaram de etapas municipais em todo o país**. Todas as 125 etapas eletivas, foram 25.645 participantes (média de 205 participantes por etapa), enquanto que nas 140 etapas municipais preparatórias foram 19.006 participantes (média de 136 participantes por etapa). Em cada uma dessas etapas, indistintamente, pôde-se definir até 7 princípios e 21 diretrizes.

Etapas eletivas municipais (participantes por UF)

Região	UF	Município	Participantes
CO	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	107
CO	GO	ANÁPOLIS	183
CO	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	250
CO	GO	CIDADE OCIDENTAL	104
CO	GO	FORMOSA	81
CO	GO	GOIÂNIA	216
CO	GO	LUZIÂNIA	118
CO	GO	NOVO GAMA	191
CO	GO	PLANALTINA DE GOIÁS	92
CO	GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	145
Total GO			1487
CO	MS	CAMPO GRANDE	102
CO	MT	CUIABÁ	148
N	AC	BRASILÉIA	105
N	AC	CRUZEIRO DO SUL	178
N	AC	RIO BRANCO	327
Total AC			610
N	AM	MANAUS	145
N	AP	MACAPÁ	717
N	PA	ANANINDEUA	268
N	PA	BELÉM	500
Total PA			768
N	RO	PORTO VELHO	57
NE	AL	MACEIÓ	200
NE	BA	CAMAÇARI	117
NE	BA	FEIRA DE SANTANA	473
NE	BA	LAURO DE FREITAS	120
NE	BA	SALVADOR	185
NE	BA	SIMÕES FILHO	128
Total BA			1023
NE	CE	FORTALEZA	200
NE	MA	SÃO LUÍS	229
NE	PB	CAMPINA GRANDE	228
NE	PB	JOÃO PESSOA	153
Total PB			381
NE	PE	RECIFE	300
NE	PE	JABOATÃO DOS GUARARAPES	*
NE	PE	OLINDA	*
NE	PE	PAULISTA	*
NE	PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	*
NE	PI	TERESINA	256
NE	RN	NATAL	214
NE	SE	ARACAJU	248
S	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	55
S	PR	ARAUCÁRIA	253
S	PR	COLOMBO	305
S	PR	CURITIBA	252
S	PR	LONDRINA	220
S	PR	MARINGÁ	142
S	PR	PIRAQUARA	152
S	PR	PONTA GROSSA	19
S	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	79
Total PR			1477
S	RS	ALVORADA	143
S	RS	CACHOEIRINHA	505
S	RS	CANOAS	1.000
S	RS	CAXIAS DO SUL	275
S	RS	ESTEIO	154
S	RS	GRAVATAÍ	170
S	RS	GUAÍBA	243
S	RS	NOVO HAMBURGO	485
S	RS	PELOTAS	247
S	RS	PORTO ALEGRE	309
S	RS	SÃO LEOPOLDO	289
S	RS	SAPUCAIA	134
S	RS	VIAMÃO	161
Total RS			4115
S	SC	BLUMENAU	132
S	SC	FLORIANÓPOLIS	139

Região	UF	Município	Participantes
S	SC	JOINVILLE	198
Total SC			469
SE	ES	CARIACICA	175
SE	ES	SERRA	180
SE	ES	VIANA	171
SE	ES	VILA VELHA	215
SE	ES	VITÓRIA	145
Total ES			886
SE	MG	BELO HORIZONTE	860
SE	MG	BETIM	518
SE	MG	CONTAGEM	112
SE	MG	IBIRITÉ	139
SE	MG	JUIZ DE FORA	190
SE	MG	MONTES CLAROS	175
SE	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	159
SE	MG	SANTA LUZIA	136
SE	MG	UBERABA	80
SE	MG	UBERLÂNDIA	161
Total MG			2530
SE	RJ	BELFORD ROXO	80
SE	RJ	CAMPOS	348
SE	RJ	DUQUE DE CAXIAS	305
SE	RJ	ITABORAÍ	76
SE	RJ	ITAGUAÍ	125
SE	RJ	MACAÉ	113
SE	RJ	MAGÉ	57
SE	RJ	MESQUITA	178
SE	RJ	NILÓPOLIS	85
SE	RJ	NITERÓI	93
SE	RJ	NOVA IGUAÇU	269
SE	RJ	QUEIMADOS	201
SE	RJ	RIO DE JANEIRO	475
SE	RJ	SÃO GONÇALO	181
SE	RJ	SAO JOÃO DE MERITI	71
SE	RJ	VOLTA REDONDA	101
Total RJ			2758
SE	SP	BAURU	218
SE	SP	CAMPINAS	290
SE	SP	CARAPICUÍBA	Regional Osasco
SE	SP	COTIA	Regional Osasco
SE	SP	DIÁDEMA	Regional Grande ABC
SE	SP	EMBU DAS ARTES	Regional Osasco
SE	SP	EMBU-GUAÇU	Regional Osasco
SE	SP	FRANCA	350
SE	SP	GUARUJÁ	211
SE	SP	GUARULHOS	964
SE	SP	ITAPECERICA DA SERRA	63
SE	SP	ITAPEVI	Regional Osasco
SE	SP	JANDIRA	Regional Osasco
SE	SP	JUNDIAÍ	150
SE	SP	MAUÁ	Regional Grande ABC
SE	SP	MOGI DAS CRUZES	250
SE	SP	OSASCO (Etapa Regional)	400
SE	SP	PIRACICABA	212
SE	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	Regional Osasco
SE	SP	RIBEIRÃO PRETO	950
SE	SP	SANTANA DE PARNAÍBA	Regional Osasco
SE	SP	SANTO ANDRÉ	Regional Grande ABC
SE	SP	SANTOS	403
SE	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	300
SE	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	207
SE	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (Etapa Regional)	469
SE	SP	SÃO PAULO	120
SE	SP	SÃO VICENTE	187
SE	SP	SOROCABA	581
SE	SP	TABOÃO DA SERRA	Regional Osasco
SE	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	Regional Osasco
Total SP			6325
Total			25.645

*Os quatro municípios pernambucanos sem referência de número de participantes realizaram conferências em 2008 e foram incorporados ao processo da 1ª Conseg.



Etapas estaduais

A participação dos Estados e Distrito Federal para construção da 1ª CONSEG foi de suma importância e efetivou o compartilhamento do compromissos com a construção de uma Política Nacional mais democrática para o setor. Durante a realização das 27 etapas estaduais e distrital, foram priorizados até 7 princípios e 21 diretrizes para a composição do caderno de propostas, além da indicação e eleição de representantes para participarem da etapa nacional.

A eleição dos representantes da sociedade civil e dos trabalhadores e a indicação dos gestores, observou a metodologia regimental deliberada pela Comissão Organizadora Nacional. Nesse sentido, foram eleitas nas etapas estaduais, além da sociedade civil, as 12 categorias de trabalhadores da segurança pública, em quantitativo de vagas equitativas, a saber: agente de polícia civil, delegado de polícia civil, praça da polícia militar, oficial da polícia militar, agente da polícia federal, delegado da polícia federal, policial rodoviário federal, praça do corpo de bombeiros, oficial do corpo de bombeiros, perito, agente penitenciário, ouvidor de polícia e guarda municipal (este último deveria ter sido previamente eleito em uma etapa municipal eletiva). A quantidade de vagas variava para cada Estado e foi estabelecida a partir de critérios populacionais, conforme o regimento interno.

Ao longo de todo o processo, o projeto da 1ª CONSEG foi apresentado e debatido por diversas vezes juntamente com os gestores estaduais, estreitando a parceria entre o Governo Federal e os Governos Estaduais e qualificando os trabalhos que foram realizados. Destacam-se, nesse sentido, as diversas reuniões junto aos colegiados dos gestores estaduais (Secretarias de Segurança Pública e das corporações), do Fórum Nacional Preparatório da 1ª CONSEG e também de reuniões específicas sobre as etapas estaduais.

O poder executivo estadual tinha a prerrogativa de convocar as etapas estaduais e de conduzi-las, com a participação de entidades da sociedade civil e dos trabalhadores da segurança pública nas Comissões Organizadoras Estaduais, que contavam com a orientação de 30% gestores, 30% trabalhadores e 40% sociedade civil. Todas as etapas estaduais e distrital foram convocadas até o dia 30 de março de 2009. E o período definido para a realização das etapas estaduais era do dia 1º de junho ao dia 31 de julho de 2009.

Com o intuito de auxiliar na preparação e realização das etapas estaduais, foram celebrados convênios com as unidades federativas interessadas para repassar apoio financeiro que variou entre R\$ 100.000,00 e R\$ 350.000,00, conforme as faixas populacionais.

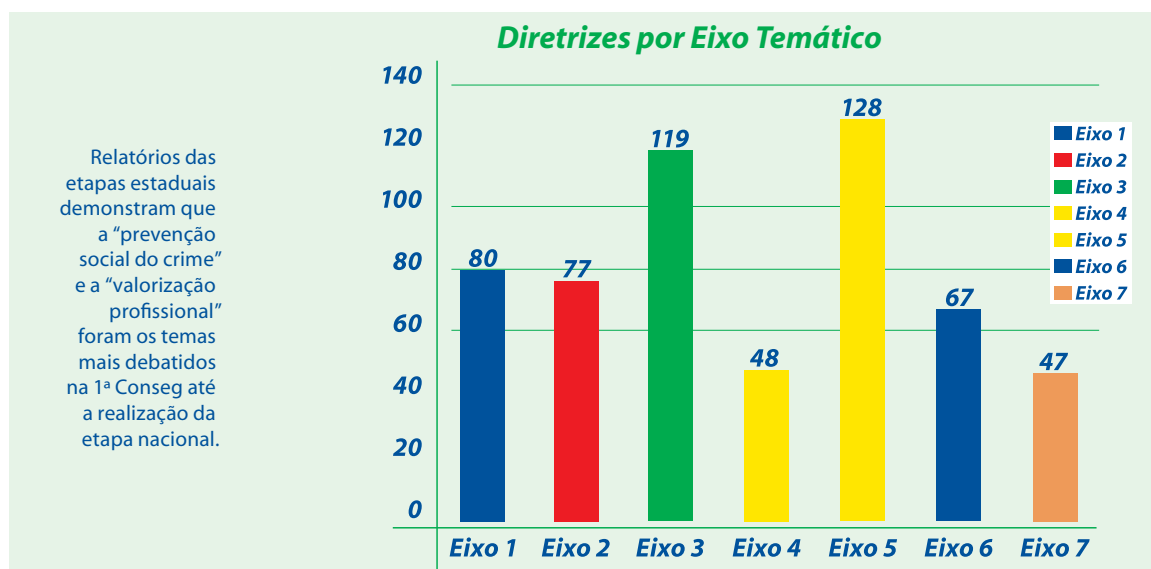
A forma de estruturação e realização das etapas estaduais foi decidida autonomamente em conjunto entre as Secretarias de Segurança Pública e as Comissões Organizadoras Estaduais, respeitadas as normas contidas no Regimento Interno. Desta forma, algumas Estados optaram pela realização de etapas regionais prévias à etapa estadual. Verificou-se também Estados que deram suporte à realização de etapas municipais eletivas, atuando ativamente para assegurar a sua realização. Houve, ainda, o caso de realização de etapa conjunta entre uma etapa municipal e uma etapa estadual (Amapá-Macapá).

Toda a preparação e a realização das etapas estaduais contou com o acompanhamento e apoio permanente da equipe do Ministério da Justiça, em especial dos mobilizadores.

Participaram das 27 etapas estaduais e distrital, 17.439 pessoas. Sua distribuição regional se deu da seguinte forma:

REGIÃO	PARTICIPANTES	%
Nordeste	5.742	32,9
Norte	4.125	23,7
Sudeste	2.586	14,8
Centro-Oeste	3.402	19,5
Sul	1.584	9,1
Total:	17.439	100

Os debates realizados durante essas etapas resultaram em propostas bem distribuídas entre todos os eixos propostos pela 1ª CONSEG:



Verifica-se, portanto, que todas as 27 etapas estaduais e distrital foram convocadas e realizadas pelos respectivos gestores, com o apoio do governo federal. Houve ampla e diversificada participação, contemplando sociedade civil, gestores e trabalhadores da segurança, em suas diferentes categorias profissionais, resultando em uma média de 646 participantes diretamente por etapa estadual.



Conferências Livres

Organizadas por qualquer grupo social, de forma autônoma, as etapas livres tiveram a finalidade de ampliar e diversificar as contribuições para a 1ª CONSEG.

As Conferências Livres são instrumentos de participação que ampliam e estimulam a construção de espaços de discussão e debate onde os diversos setores da sociedade brasileira podem expressar, debater e aprofundar a discussão contribuindo para a formulação das diretrizes de uma nova Política Nacional de Segurança Pública.

Relevância das Conferências Livres

As Conferências Livres são importantes porque:

- Constituem-se num importante instrumento de exercício da democracia, possibilitando a participação dos diferentes atores estratégicos na construção de um novo paradigma em Segurança Pública – trabalhadores da área, sociedade civil e poder público.
- Inovam no modelo tradicional de Conferências, ampliando caminhos e propondo novos formatos para o debate e o envio de proposições diretamente à Etapa Nacional.
- Possibilitam que atores até então distantes dos processos de Conferências Nacionais participem, por meio do estímulo à auto-gestão e à parceria inter e intra-institucionais
- Permitem inovações metodológicas e organizativas, diversificando caminhos e ferramentas de participação.

Elas caracterizam-se pela: **Liberdade** (embora haja algumas regras básicas de funcionamento, elas não diminuem o caráter libertário. Liberdade para organizá-las, divulgá-las e para definir seu formato); **Informalidade** (mas sem perder sua importância e legitimidade. Seu caráter informal somente reforça seu espírito livre e democrático).

tico); **Diversidade** (as organizações dos diferentes segmentos envolvidos no campo da Segurança Pública participaram de acordo com suas dinâmicas, tempos e formas de organização; elas aumentaram e diversificaram as possibilidades de participação na 1ª CONSEG); **Criatividade** (possibilidade de uso de diferentes linguagens e meios para expressar as idéias e propostas debatidas durante a Conferência Livre: spots de rádio, vídeos, fotos, música, poesia, etc.); e **Inovação** (elas foram pensadas como opção metodológica que se conecta com as dimensões mencionadas anteriormente, para juntas ajudarem a tornar possível a construção do processo da 1ª CONSEG).

Ao todo, **66.847 pessoas participaram de 1.140 conferências livres em 514 municípios**. Foram atividades promovidas por segmentos como estudantes e comunidade escolar, grupos de mulheres, igrejas, policiais, bombeiros, ativistas dos direitos humanos, profissionais do sexo, presidiários, associações de moradores, Sistema de Justiça, batalhões, órgãos de governo e movimentos populares.

Participantes por UF

UF	Etapas Livres	Participantes	UF	Etapas Livres	Participantes
AC	7	425	PB	27	1.788
AL	67	3.068	PE	19	890
AM	26	1.671	PI	12	961
AP	7	295	PR	250	8.560
BA	30	2.540	RJ	51	3.750
CE	40	3.795	RN	34	1.616
DF	62	2.802	RO	2	35
ES	16	1.361	RR	12	420
GO	23	2.685	RS	126	5.085
MA	16	975	SC	17	1.291
MG	69	6.360	SE	19	1.720
MS	48	3.388	SP	90	6.040
MT	17	1.862	TO	27	2.066
PA	26	1.398	Total	1.140	66.847

A potencialidade das Conferências Livres

Eduardo Rombauer - Sócio-diretor da Holon: soluções interativas

Este artigo se propõe a apresentar o que são as Conferências Livres e como funcionam, suas potencialidades para fortalecimento da Democracia Participativa e proposições para evolução de sua prática.

O que são as Conferências Livres

São mecanismos de participação que ampliam, aprofundam e diversificam a participação em políticas públicas, estimulando o protagonismo da sociedade civil nos espaços já existentes de diálogo, bem como na construção de novos espaços. Criadas a partir da necessidade de abrir espaço político aos cidadãos e cidadãs que não se enquadram nos moldes tradicionais de processos participativos que vigoram no país, foram inauguradas na Conferência Nacional de Juventude em 2007, e em seguida reaplicadas na CONSEG (2008/2009) e Conferências de Cultura e de Comunicação (2009/2010).

Nas orientações da 1ª CONSEG, foram declaradas como “um importante instrumento de exercício da democracia onde a sociedade brasileira passa a assumir a co-responsabilidade pela organização dos espaços de participação e propiciam a participação de novos atores em todo o processo da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública”. Também podem ser consideradas uma nova tecnologia social, na medida em que estão sendo reaplicadas em diferentes contextos participativos.

Como funcionam

No regimento do processo participativo, a instituição responsável declara reconhecer como legítimos os espaços sociais da sociedade para discutir e fazer proposições sobre o tema, e os mesmos podem se integrar por meio de Conferências Livres. É elaborada uma metodologia que determina como as proposições destes

espaços sejam sistematizadas e incorporadas às discussões, em pé de igualdade com as demais instâncias participativas. Ali são definidos o modelo de apresentação de proposições para a sistematização, prazos e critérios para reconhecimento de uma Conferência Livre (por exemplo: mínimo de participantes e forma do relatório), deixando claro que o formato da discussão, os objetivos e resultados, são elaborados pelos próprios realizadores de cada Conferência Livre.

Ações de divulgação, mobilização e orientação metodológica voltadas aos diversos espaços sociais existentes. Conselhos locais e regionais, escolas, comitês de bacias hidrográficas, associações de moradores e de bairros, sindicatos, condomínios, centros de detenção, comunidades rurais, centros culturais, núcleos de jovens, ONGs, fóruns e seminários temáticos, festivais de música, grêmios estudantis, centros acadêmicos, igrejas e redes sociais são exemplos de espaços sociais que já realizaram Conferências Livres.

Potencialidades para fortalecimento da Democracia Participativa

🌐 **Intersetorialidade e transversalidade.** Um dos grandes desafios de todos os temas de interesse público está na intersectorialidade ou transversalidade entre as áreas. Normalmente, o Estado reproduz a fragmentação dos temas e acaba indiretamente impondo esta lógica aos processos participativos. Esta nova forma abre oportuna discussões de modo integrado com a realidade local ou temática de cada grupo que organiza uma conferência livre. E uma mesma conferência livre pode gerar propostas para diferentes conferências, como está ocorrendo para as Conferências de Comunicação e de Cultura em 2009/2010.

🌐 **Fortalecimento do protagonismo dos cidadãos e cidadãs.** Quando as próprias pessoas e organizações investem suas energias para organizar uma conferência livre e abrem suas portas para acolher o diálogo em favor do interesse público, obtém aprendizagens, contatos e legitimidade social.

🌐 **Inclusão de novos segmentos sociais.** Além da diversificação por tornar o processo participativo mais atrativo, há segmentos sociais que não teriam a oportunidade de participar se não por meio de uma conferência livre. Foi o caso de presidiários na 1ª CONSEG, mas também de populações indígenas, trabalhadores rurais, entre outros segmentos.

🌐 **Fortalecimento das redes sociais.** Um dos grandes ganhos para um participante em qualquer processo participativo está nos contatos e trocas de experiência que o processo oferece, favorecido pelo menor grau de formalidade e pela presença em espaços onde já existe uma vida social. As Conferências Livres podem também ser utilizadas como estratégias para redes já existentes serem fortalecidas, ou mesmo para dinamizar criação de novas redes.

🌐 **Qualidade nas discussões.** Quando o diálogo é dado em um espaço já existente a conversa tende a ser mais contextualizada e a avançar com mais profundidade em torno das ideias que possuem maior significado para os grupos que ali participam. Além disso, abre-se maior espaço para as metodologias e experiências participativas já apropriadas pela sociedade civil para gerar diálogos de qualidade.

🌐 **Otimização de recursos.** Ao possibilitar a auto-gestão do processo, os custos são significativamente reduzidos, uma vez que os encontros utilizam de recursos (contatos, espaços, eventos) que a sociedade já dispõe. Isso faz com que a relação custo/participante diminua sensivelmente.

Conclusão

Na medida em que se tornam um instrumento de participação apropriado pela sociedade, as Conferências Livres podem ser consideradas como uma potencial tecnologia social. A sua reaplicação pelos gestores e participantes dos processos abrirá novas possibilidades de empoderamento, ampliação, diversificação e qualificação da participação nos processos futuros. Algumas potenciais evoluções desta

prática seriam a integração com tecnologias para gestão de redes sociais na internet, além da proposta de dar às Conferências Livres o poder de indicação de representantes.

No eventual cenário de ampla multiplicação de processos que incorporem este novo mecanismo, os espaços sociais terão oportunidade de subsidiar (simultânea ou sequencialmente) vários processos participativos. Abre-se então a possibilidade de que múltiplas Conferências Livres “contínuas e multitemáticas” ocorram na sociedade, tornando seus núcleos de organização mais vivos e dinâmicos, formadores de cidadania ativa, fomentadores de outros modos de fazer política com participação. Este possível cenário talvez signifique um passo importante no amadurecimento da democracia participativa.



Projetos Especiais

Os Projetos Especiais também desenvolveram ações de mobilização durante as etapas preparatórias da 1ª CONSEG e que culminaram com a realização da etapa nacional. Os resultados dos Projetos Especiais representam o esforço desse envolvimento de atores estratégicos para a 1ª CONSEG e a abrangência das ações formuladas para os segmentos priorizados, como as escolas, a juventude, as Universidades, Núcleos de Estudos e Pesquisas em Segurança Pública, o Sistema de Justiça e o Sistema Penitenciário.

A seguir são apresentados os resultados dessas ações:

Escolas

Foram priorizadas 3 ações dos Projetos Especiais nas Escolas:

a) Semana de Mobilização “Segurança com cidadania nas escolas: participe dessa mudança”, destinada a estimular a discussão do tema segurança pública com cidadania e a realização de conferências livres nas escolas, no período de 15 a 21 de junho.

803 Escolas participaram das etapas da 1ª CONSEG em todo o país
111 Conferências livres foram realizadas nas Escolas

b) Concurso de Desenho I e II, que se constituiu numa atividade lúdica, destinada a produção artística de desenhos por parte dos alunos com a temática da segurança com cidadania. Ao todo foram recebidas 117 ilustrações para o processo seletivo.

c) Concurso de Escolas com Participação Cidadã I e II, a iniciativa recebeu 132 inscrições e foi dividida em duas categorias:

Escolas com Participação Cidadã I: Mobilização e Debate “Segurança com Cidadania nas Escolas” foi destinado às escolas que desenvolvessem ações de mobilização e debate da temática “segurança com cidadania” nas escolas, durante a Semana de Mobilização “Segurança com Cidadania nas Escolas”, nos dias 15 a 21 de junho de 2009, e privilegiou as instituições de ensino que realizaram atividades propostas pela 1ª CONSEG, como: Conferências Livres nas Escolas, Concurso de Desenho com os estudantes, Mostra de Vídeo, Festival de Música, oficinas e atividades sobre o tema.

Escola com Participação Cidadã II: Iniciativas de “Segurança com Cidadania nas Escolas” foi desenvolvida para contemplar escolas que já possuíam iniciativas voltadas para a temática “segurança com cidadania” e redução da violência nas escolas.

Os Premiados nos concursos nas Escolas foram:

- 🌐 Concurso de Desenhos - Categoria I - 1 ao 4º ano: Escola Classe Jardim Botânico (Brasília -DF)
Estudante: Ana Clara Rodrigues Ayres.
Professora: Daniele Leite de Souza – 4ª série
- 🌐 Concurso de Desenhos - Categoria II - 5 ao 9º ano: E.C. Cerâmicas Reunidas Dom Bosco (Planaltina-DF)
Estudante: Aldenice Alves Bispo
Professora: Leane Inácio de Macedo - 7ª série
- 🌐 Escolas Com Participação Cidadã I: Mobilização e discussão - segurança com cidadania nas escolas
Vencedora: Escola Classe 08 de Ceilândia (Ceilândia - DF)
- 🌐 Escolas Com Participação Cidadã II: Iniciativas de Segurança com Cidadania nas Escolas
Vencedora: CAIC Juazeiro do Norte (Juazeiro do Norte - CE)

Juventude

Com o desenvolvimento das seguintes iniciativas:

a) Conferências livres com redes nacionais de juventude:

- 🌐 56 Conferências Livres realizadas com redes de Juventude;
- 🌐 Documentário realizado sobre as Conferências Livres nos presídios com jovens presos, entre 18 e 25 anos.

b) Festival de Música

O “Festival de Música” da 1ª CONSEG foi desenvolvido com o intuito de valorizar a produção de composições musicais com o tema “Segurança com Cidadania”. Foram recebidas, por meio de postagem no site da conferência, diversas composições musicais com o tema “Segurança com Cidadania”. No total, foram:

- 🌐 41 músicas aprovadas;
- 🌐 23.438 exibições foram feitas no Festival de Música através do portal da 1ª CONSEG.

c) Mostra de Vídeos

A “Mostra de Vídeos” estimulou a produção de vídeos com a temática da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública: “Segurança com Cidadania – participe dessa mudança”.

No encerramento da Mostra, os números foram:

- 🌐 52 vídeos aprovados;
- 🌐 35 mídias postadas não foram aprovadas, por terem sido postadas depois da data limite ou por não seguirem os critérios estabelecidos no edital;

No total, foram feitas 17.895 exibições na Mostra de Vídeos, no portal da 1ª CONSEG.

Quanto à votação no **Festival de Músicas e na Mostra de Vídeos, 7.580 participantes** votaram nos vídeos e nas músicas. Conheça os premiados:

🌐 Vídeos e autores dos 10 primeiros colocados na Mostra de Vídeos:

- 1º Apelo de um líder comunitário aos participantes da 1ª CONSEG (Josival Júnior)
- 2º Justiça restaurativa na EMEF Migrantes (Angélica Silva Sonntag)
- 3º O Meliante (Antonio Edval do Amaral)
- 4º Um caipira cidadão (Jair Ferreira Costa)
- 5º Exemplo de articulação comunitária (Alexandre de Souza)
- 6º Aniversário da Campanha Desarme-se e renda-se à paz (Alexandre de Souza)
- 7º Ação Solidária (Alexandre de Souza)
- 8º Olhares sobre a rua (Camila Gusmão)
- 9º Aplausos (Marcelo Rivelino Martins)
- 10º Segurança para ser o que somos (Deco Ribeiro - Grupo E-Jovem)

🌐 Músicas e autores das 10 primeiras colocadas no Festival de Música:

- 1º Segurança com cidadania (Darlem Tavares)
- 2º A polícia cidadã (Estevam José de Andrade Neto)
- 3º A sua escolha - Sindell e os Policiais (Ricardo Rocha de Souza Júnior)
- 4º A paz (Alexandre de Souza)
- 5º Um mundo melhor (Alexandre de Souza)
- 6º Desarme-se e renda-se à paz (Alexandre de Souza)
- 7º Amor versus armas (Alexandre de Souza)
- 8º A realidade em que vivemos (Alexandre de Souza)
- 9º Adeus às armas (Alexandre de Souza)
- 10º Violência nunca mais (Alexandre de Souza)

Universidades, Núcleos de Estudo e Pesquisa em Segurança Pública

Abaixo, é possível visualizar o saldo das atividades realizadas nas instituições de ensino superior e nos núcleos de estudo e pesquisa em segurança pública:

a) Conferências Livres nas Universidades realizadas nas regiões do Brasil:

Região	Número de Conferências Livres nas Universidades	Número de Participantes	Número de Princípios	Número de Diretrizes
Centro – Oeste	3	284	21	63
Sul	11	504	42	151
Nordeste	23	1785	139	347
Sudeste	25	1981	136	430
Norte	7	336	62	129
Total:	69	4890	400	1120

b) Seis Ciclos de Debates sobre Segurança Pública realizados nas Universidades:

Tema	Instituição mobilizada	Palestrante-pesquisador (A) Convidado (A)	Pesquisador (A) responsável	Data	Local
1. “Segurança pública: do modelo repressivo à nova prevenção”	Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC	Prof. Dr. Theodomiro Dias Neto – FGV – SP	Profa. Dra Vera Regina Pereira Andrade – UFSC – SC	25 à 26 de março	Florianópolis – SC
2. “Análise do contexto da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública”	Centro de Pesquisas e Estudos em Segurança Pública (CEPESP) da PUC/ MG.	Prof. Dr José Luiz Rattón - UFPE	Prof. Dr Luis Flávio Sapori – PUC - MG	29 de maio	Belo Horizonte – MG
3. “Administração institucional de conflitos e a formação de políticas públicas numa perspectiva comparada”	Universidade Federal Fluminense – UFF	Profa. Dra Jacqueline Sinhoretto – IBCcrim	Prof. Dr. Roberto Kant de Lima – UFF – RJ	9 e 10 de Junho	Rio de Janeiro – RJ
4. “Reflexões sobre a polícia: da formação às ações policiais”	Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Campus Londrina	Prof. Doutorando Ten. Cel. Giovani de Paula – UFSC	Profa. Msc Érika Juliana Dimitruk	16 de junho	Londrina - PR
5. “Estratégias de controle da violência e policiamento democrático”	Universidade Federal da Bahia – UFBA	Prof. Dra. Jacqueline Muniz	Prof. Dr. Eduardo Paes Machado	18 de junho	Salvador - BA
6. “3º Ato em Defesa da Vida”: A segurança pública na perspectiva dos movimentos sociais	Núcleo de Estudos da Violência (NEVIAL) – Universidade Federal de Alagoas - UFAL	Profa Dra Ruth Vasconcelos – UFAL-AL	Prof. Dr. Pedro Nelson B. Gomes Ribeiro – UFAL-AL	25 de junho	Maceió-AL

c) I Prêmio Nacional de Monografias em Segurança com Cidadania Professora Valdemarina Bidone de Azevedo e Souza:

Ao todo, foram recebidas **202 monografias e 88 foram aprovadas para a 2ª fase.**

A seguir a relação dos trabalhos e autores premiados:

EIXO 1 - “Quem vigia as polícias? Análise da atuação da Corregedoria da PM/SE em casos noticiados de desvio de conduta entre Julho de 2006 e Junho de 2007”.

Autor: Márcio José Freire Ribeiro (Aracaju - SE)

EIXO 2 - “Uso da força: um novo método de mensuração do desempenho policial”.

Autora: Tânia Pinc (São Paulo - SP)

EIXO 3 - “A Clínica na Instituição Policial: Promovendo a Valorização Profissional”.

Autora: Cleandra Danyelle Cavalcanti Mendes Melo (Recife - PE)

EIXO 4 - “Ciência Forense: Um Corpo Especializado de Conhecimento.”

Autora: Patrícia de Cássia Valério Fachone (Cuiabá - MT)

EIXO 5 - “Política Pública de prevenção de homicídios e alternativas de ação coletiva”.

Autora: Tatiana Whately de Moura (São Paulo - SP)

EIXO 6 - “Por uma política de atenção integral ao louco infrator - contribuições a partir da experiência da PAI - PJ do TJMG.”

Autora: Fernanda Otoni de Barros (Belo Horizonte - MG)

EIXO 7 - “Sistema de Comando em Operações: O Gerenciamento de Emergências - Uma Análise do Modelo do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo”.

Autor: Siwamy Reis Dos Anjos (Vitória - ES)

Sistema de Justiça

A mobilização no Sistema de Justiça garantiu a participação na 1ª CONSEG, por meio de realização de Conferências Livres, dos seguintes órgãos: Tribunais de Justiça, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas, OABs e TRF's além de associações e outras instituições ligadas aos operadores do Direito.

Essa mobilização garantiu um número expressivo de conferências livres nos diversos segmentos do Sistema de Justiça, sobretudo considerando a pouca tradição participativa desse público. No total, as Conferências Livres, no Sistema de Justiça, de acordo com as regiões do Brasil foram:

Região	Número de Conferências Livres	Número de Participantes
Centro - Oeste	10	814
Nordeste	17	2704
Norte	9	347
Sudeste	8	705
Sul	13	1033
Total:	57	5603

Sistema Penitenciário

Com ações que consistiram na realização de:

• Aproximadamente 100 Conferências livres com presos e presas realizadas em 08 estados; com cumpridores de penas e medidas alternativas em cerca de 22 estados; com diversos Conselhos da Comunidade e gestores e trabalhadores do sistema penitenciário;

• Feira de Artesanato com trabalhos dos presos e presas em parceria com a Pastoral Carcerária e a FUNAP/SP;

• Produção de Documentário “A voz da Prisão” feito com Presos e Presas em parceria com a CUFA;

• Exposição de Fotografias de Presos e Presas de diversas unidades prisionais;

• Premiação do Festival de Música – FESTIPEN de Presos e Presas; e

• Teatro com a peça “Bizarrus” apresentada por Presos/as e Egressos/as.

Total: 5.000 participantes

Promover espaços efetivos de participação usando a seu favor as modernas tecnologias de informação e comunicação deixa de ser, cada vez menos, uma utopia de ficção científica e passa a ganhar espaço em iniciativas de âmbito governamental. Uma das inovações metodológicas da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública foi a adoção da Conferência Virtual como uma Etapa Preparatória, cujos resultados foram levados para o Caderno de Propostas da Etapa Nacional com o mesmo peso de qualquer outra etapa. Foi a primeira vez que uma Conferência Nacional possibilitou a participação de brasileiros residentes no exterior no processo de construção e priorização de propostas. As sugestões de diretrizes e princípios foram construídas com a participação de 2.014 pessoas, de todas as regiões do país e também residentes no continente europeu e norte-americano. No projeto da 1ª CONSEG, a Conferência Virtual assumiu três dimensões:

- 🌐 *Um Fórum Virtual de debate entre os tutores e alunos matriculados no curso “Democracia Participativa e Segurança Pública”, a capacitação de Ensino à Distância (EAD) oferecida pela SENASP/CONSEG,*
- 🌐 *Um Fórum Virtual de debate disponibilizado no portal da 1ª CONSEG, acessado por qualquer pessoa interessada via acesso à internet,*
- 🌐 *Salas de bate-papo com convidados, como um estímulo ao debate dos Fóruns.*

Fórum Virtual no Portal www.conseg.gov.br

Com duração de 15 semanas, a Conferência Virtual no portal teve como objetivo promover um debate desterritorializado sobre o texto-base da Conferência, construindo em sua plataforma virtual “princípios” e “diretrizes” voltadas para o recorte temático da 1ª CONSEG. A Conferência Virtual foi um formato de atividade específico para aumentar o alcance da 1ª CONSEG, permitindo a participação de brasileiros residentes fora do país e a participação simultânea de pessoas de diferentes regiões. Essa Etapa ocorreu no formato do Fórum Virtual de debate disponibilizado no portal da 1ª CONSEG, que poderia ser acessado por qualquer pessoa interessada via acesso à internet. A cada final Fórum de Eixo Temático aberto, eram escolhidas 3 diretrizes de cada, por meio de enquete, para constarem no relatório final da atividade.

Salas de Bate-papo

Com as salas de bate-papo, a ideia foi estimular e fomentar discussões, levantar tópicos, propor questões e dar exemplos elucidativos. Não se precisava chegar, ao final, com nenhum consenso, nenhuma deliberação, pois o debate de proposição foi feito nos Fóruns, com maior duração. As salas de bate-papo tiveram duração máxima de 2 horas, e se realizaram sempre no primeiro dia de abertura de cada Fórum, contando entre 20 a 40 participantes em cada uma das suas edições. O texto-base serviu de subsídio para as questões norteadoras dos chats, promovidos com convidados dos três segmentos envolvidos no processo da 1ª CONSEG.

“A segurança pública é uma questão fundada na complexidade e exige, para sua solução, uma análise complementar de múltiplos olhares; exige múltiplas soluções e exige a participação de múltiplos atores.

Por isso, é fundamental que todos os atores, sociedade civil, trabalhadores, gestores e o Parlamento brasileiro realmente venham se enfronhando profundamente nessa discussão, para que nós realmente possamos dar um passo adiante na solução”.

*RICARDO BRISOLLA BALESTRERI - Secretário Nacional de Segurança Pública
(Mesa de contextualização da etapa nacional)*



- 6/4 - Chat da Parte Introdutória: Ricardo Balestrieri (SENASP)
- 13/4 - Chat do Eixo 1: José Antônio Moroni (INESC)
- 27/4 - Chat do Eixo 2: Renato Sérgio de Lima (Fórum Brasileiro de Segurança Pública)
- 11/5 - Chat do Eixo 3: Juliana Barroso (SENASP)
- 25/5 - Chat do Eixo 4: Coronel Brenner (ONG Guayi)
- 8/6 - Chat do Eixo 5: Cristina Gross Vilanova (SENASP)

Versão no Módulo 5 da Capacitação EAD

A dimensão da Conferência Virtual no curso de capacitação EAD/RENAESP “Democracia Participativa e Segurança Pública”, foi um Fórum de Debates que os tutores disponibilizaram no Módulo 5 do curso - o último. Dentro desse Fórum, foram abertos 8 tópicos, 1 focado na Introdução do Texto-Base e os outros 7 sobre os Eixos Temáticos, que os alunos escolheram livremente. Foi realizada VideoConferência com a equipe de Tutores para prepará-los para a atividade, e posteriormente se contratou um consultor específico para acompanhar este trabalho.

Avaliação

É interessante perceber que, de todas as mais de 50 Conferências Nacionais realizadas pelo Governo Federal nos últimos anos, esta foi a primeira vez que um mecanismo virtual é adotado como parte integrante do processo de participação. Dentro da Conferência Nacional de Segurança Pública, a Conferência Virtual se encontrou em meio a outros formatos de atividades preparatórias, como as Conferências Livres, Seminários Temáticos, Consulta às Escolas e Consulta aos Policiais. Seus diferenciais foram: a alta duração da atividade, alta possibilidade de interatividade entre participantes, seu relativo baixo custo, seu caráter aberto e a dispensabilidade de base territorial para sua realização.

A intensificação da aplicação das Conferências vem propiciando a formação de um conjunto de mecanismo promotores da participação. Nesse rol, pode-se identificar modos de funcionamento diferenciados: algumas técnicas que funcionam melhor em determinados grupos sociais que em outros, alcances temáticos e resultados diferenciados. Em relação a esta Conferência Virtual, não se foge à regra nas limitações de tantas outras iniciativas de “democracia eletrônica”: desde ao baixo acesso da população em geral à internet até os sofisticados e falíveis mecanismos de autenticação de usuário, que buscam evitar fraudes nos processos. Entretanto, percebe-se que foi possível dar um passo à frente ao enfrentamento desses desafios, articulando a rede de telecentros já existentes no país com atividades de capacitação e qualificação da discussão, que resultaram na viabilização de uma grande inovação na forma de se mobilizar pessoas e idéias para o processo de construção participativa de políticas públicas no país.



Seminários Temáticos

Luciane Patrício - Coordenadora dos Seminários Temáticos

Os Seminários Temáticos representaram uma das etapas preparatórias da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Tendo caráter mobilizador e consultivo, os seminários temáticos tiveram como objetivo principal a ampliação da participação de diferentes segmentos no processo da Conferência, assim como a qualificação e o aprofundamento da discussão de determinados temas relevantes presentes nos sete eixos temáticos da 1ª CONSEG.

Foram realizados 13 (treze) Seminários Temáticos entre os meses de maio a julho de 2009, reunindo mais de 3.200 participantes. Os eventos foram propostos à Comissão Organizadora Nacional da 1ª CONSEG e ao Ministério da Justiça por instituições referenciais das temáticas abordadas em cada evento.

O resultado das discussões presentes nos seminários temáticos transformaram-se em subsídios para a 1ª CONSEG e integraram o caderno de propostas discutido na Etapa Nacional da Conferência. Além disso, foram produzidas 07 (sete) publicações intituladas Cadernos Temáticos da CONSEG, que materializaram as discussões realizadas nos eventos e contaram com a elaboração de papers e artigos de colaboradores e dos principais pesquisadores do tema no país.

As principais informações dos Seminários Temáticos realizados encontram-se sistematizadas a seguir:

<i>Data</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Instituição Proponente</i>	<i>Participantes</i>	<i>Cadernos Temáticos da CONSEG</i>
13 a 15/05	Seminário Temático Segurança com Cidadania nas Penas e Medidas Alternativas, realizado em conjunto com o V Congresso Nacional de Execução de Penas e Medidas Alternativas (CONEPA)	Goiânia	DEPEN – Ministério da Justiça	1110	N.03 Segurança com Cidadania nas Penas e Medidas Alternativas
27/05	Seminário Temático Mídia e Segurança Pública	Brasília	Ministério da Justiça, com a colaboração do Instituto São Paulo contra a Violência e o Viva Rio	120	N.01 Mídia e Segurança Pública
03 a 05/06	Seminário Temático Impasses da Política Criminal Contemporânea	Rio de Janeiro	Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça e Instituto Carioca de Criminologia	700	N.04 Impasses da Política Criminal Contemporânea
08 e 09/06	Seminário Temático Controle de Armas de Fogo e Munições	Brasília	Rede Desarma Brasil	43	N.02 Controle de Armas e Munições
16 a 18/06	Seminário Temático Prevenindo Homicídios - Causas e Estratégias para Promoção da Vida e Cultura da Paz	Brasília	Departamento de Polícia Especializada (Polícia Civil DF) e UNB	152	-
01 e 02/07	Seminário Temático Reflexões sobre a investigação brasileira através do inquérito policial	Brasília	FENAPEF, em parceria com a UFRJ, UnB, UFPE, UFMG e PUC-RS	150	N.06 Reflexões sobre a investigação brasileira através do inquérito policial
03/07	Seminário Temático Uso Progressivo da força: dilemas e desafios	Rio de Janeiro	Viva Rio	85	N.05 Uso Progressivo da Força: Dilemas e Desafios
06 a 10/07	Seminário Temático e Simpósio Internacional sobre Criminologia Ambiental e Análise Criminal	Brasília	SENASP, CRISP, Fórum Brasileiro de Segurança Pública	220	-
13 e 14/07	Seminário Temático Segurança Pública e Acesso à Justiça	Salvador	CONDEGE/ANADEP	299	-
23/jul	Seminário Temático Políticas sobre Drogas: avanços e retrocessos	Rio de Janeiro	Viva Rio	71	N.10 Políticas sobre Drogas: Avanços e Retrocessos
27/07	Seminário Temático Gênero, Raça e Segurança Pública	Recife	Articulação Negra de Pernambuco	154	-
28 e 29/07	Seminário Temático Movimentos Sociais e Segurança Pública: a construção de um campo de direitos	São Paulo	ILANUD e FES	100	N.09 Movimentos Sociais e Segurança Pública
30/07	Seminário Temático Segurança Pública e Construção de Subjetividades	Brasília	Conselho Federal de Psicologia	66	N.07 Segurança Pública e Construção de Subjetividades
TOTAL DE PARTICIPANTES				3270	

Dados Gerais: A 1ª CONSEG em números

Pessoas envolvidas no processo = **524.461**
Participação direta em todas as etapas = **225.395 participantes**
Participação via web (fevereiro a julho) = **256.598 usuários**
Municípios integrantes = **514**
Atividades de mobilização = **42.468 participantes**
Conferências estaduais = **27, com 17.439 participantes**
Conferências municipais eletivas = **126, com 25.645 participantes**
Conferências municipais preparatórias = **140, com 19.006 participantes**
Conferências livres = **1.140, com 66.847 participantes**
Seminários temáticos = **13, com 3.270 participantes**
Projetos especiais = **24.108 participantes**
Cursos de capacitação presenciais e EAD = **1.883 participantes**
Consulta aos policiais = **64.137 participantes**
Etapa Nacional = **3.060 participantes**



A Etapa Nacional da 1ª CONSEG

A Etapa Nacional da 1ª CONSEG

Informações sobre a Etapa Nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública

Local de realização:

Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília – DF

Data:

de 27 a 30 de agosto de 2009

Organização:

Ministério da Justiça

Apoio:

Caixa Econômica Federal, Governo do Distrito Federal,

Ministério da Saúde e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD

Balanço do credenciamento

A etapa nacional contou com a participação de representantes vindos de todos os estados da federação. Abaixo, segue a síntese do credenciamento, por tipo de categoria pré-definida pela Coordenação Executiva:

Apoio – 217 pessoas

Comissão Organizadora Nacional – 45 participantes

Convidados – 264 participantes

Convidados Internacionais – 39 participantes

Expositores – 159 participantes

Imprensa – 130 participantes

Músico/Artista – 30 pessoas

Observadores – 134 participantes

Organização – 137 pessoas

Representantes – 1905 participantes

Totalizando a participação de 3.060 pessoas na Etapa Nacional da 1ª CONSEG.

A PARTICIPAÇÃO DOS OBSERVADORES INTERNACIONAIS NA 1ª CONSEG

Erich Méier Junior - Assessor Internacional da SENASP

A participação de observadores internacionais no processo da 1ª CONSEG foi um fato importante, pois permitiu que pessoas de diversos meios e origens pudessem perceber a dimensão da discussão dos temas de segurança pública no Brasil. Em uma área tão sensível e muitas vezes hermeticamente fechada como a segurança pública e suas instituições, a CONSEG foi o oxigênio e o vento que trouxeram as discussões das ruas, corredores, comandos, palácios, associações, sindicatos e sociedade civil a público.

A representatividade foi bastante ampla. Compareceram representantes das seguintes organizações e países: membros dos Grupos de Trabalho da reunião de Ministros do Interior do Mercosul do Uruguai, Chile e Colômbia. Representante do ICPC (International Centre for the Prevention of Crime), UN Habitat, Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV), Instituto de Defesa Legal (IDL – Peru), Defensoria General de la Nación (Argentina), Secretaria de Segurança Multidimensional da OEA, Representantes da CPLP (Comunidade dos Países de Língua Portuguesa) – Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe, Timor Leste. Compareceu também a representante do Secretariado para a cooperação entre os países de Língua portuguesa em matéria de segurança pública, Ministério da Administração Interna (MAI) de Portugal, FLAC-SO – Chile (Faculdade Latino Americana de Ciências Sociais), Ibero – Itália, Universidade Alberto Hurtado (Chile). Outros representantes foram professores da Universidade da Polícia Federal Argentina, representantes do Ministério do Interior da Alemanha, Polícia de Investigaciones de Chile (PDI) e representante do Sistema de la Integración Centroamericana (SICA).

A impressão por parte dos visitantes foi num primeiro momento de espanto pela dimensão do evento e da quantidade de participantes e observadores. Num segundo momento, após acompanharem alguns dos trabalhos e discussões nos grupos de trabalho, a reação foi de admiração pela participação, em um mesmo espaço, de trabalhadores da segurança pública, órgãos governamentais e sociedade civil. Os comentários giravam em torno da capacidade do governo brasileiro em mobilizar e consolidar as demandas de diversos setores, fazer um processo de votação organizado tendo seu resultado legitimando em princípios e diretrizes que orientarão a segurança pública e o desenho das futuras políticas públicas nessa área. A consolidação da democracia passa necessariamente pela democratização da discussão multissetorial e transversal dos temas de segurança pública.

A etapa nacional da 1ª CONSEG

A realização da Etapa Nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública - 1ª CONSEG representou um passo fundamental na construção de uma democracia mais participativa no Brasil. Permitiu, em quatro dias, a discussão e a convivência entre segmentos diferentes em torno do mesmo desafio: contribuir para a construção de uma sociedade mais segura. Sem dúvida alguma, diante de poucos espaços institucionalizados de gestão participativa das políticas públicas, a 1ª CONSEG permitiu a adesão dos mais diferentes segmentos, que estiveram reunidos em Brasília para apresentar e dialogar suas agendas. Isso marcou o ineditismo deste processo.

Por isso, a etapa nacional da 1ª CONSEG já começou grande. Seus participantes trouxeram, na mala, o acúmulo das discussões empreendidas nas atividades preparatórias da CONSEG: conferências livres nos mais diversos lugares (penitenciárias, escolas, batalhões, comunidades carentes etc.), conferências municipais, conferências estaduais, seminários temáticos, conferências virtuais e fóruns de discussão, cursos de capacitação, ciclos de debates nas universidades, enfim, cada participante trouxe o seu legado e a sua agenda política para compartilhar e defender junto aos demais. Isso marcou a importância deste processo.

Assim, a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, realizada entre os dias 27 a 30 de agosto de 2009 não foi apenas um evento, não foi o fim de um caminho. Ao contrário, foi, ao mesmo tempo a consolidação de um conjunto de etapas, o acúmulo desse processo democrático de discussão e debate e, por outro lado, o início da construção de uma nova forma de se fazer política pública: de fato participativa, plural e democrática.

Não se trata, portanto, de uma tarefa fácil. Durante muitos anos a temática em questão ficou relegada às instituições policiais, que tinham a difícil tarefa de produzir, não necessariamente em diálogo com a população, os melhores caminhos para a constituição de uma sociedade mais segura. Num campo onde ainda residem muitos conflitos institucionais, identitários, interesses difusos e pautas ainda não aprofundadas ainda há muito a caminhar. A realização da 1ª CONSEG oportunizou a construção de canais de diálogo entre diferentes atores, a consolidação e surgimento de redes, permitiu a explicitação dos consensos, dos conflitos e deu voz a atores que antes não tinham espaço para se colocarem sobre essa questão e, sobretudo, recuperou a segurança pública como um direito e a colocou num patamar de discussão pública mais ampliado e democrático. O resultado dos princípios e diretrizes priorizados na etapa nacional retrata essa arena política. Ao realizar a 1ª CONSEG, o governo brasileiro deu um grande e importante passo na direção da consolidação de uma democracia "de verdade", participativa, onde os atores diretamente envolvidos com as políticas sociais são sujeitos da sua elaboração, assim como abriu um importante precedente de que segurança pública não se constrói sem a participação de todos.

A 1ª CONSEG, por si só, não trará as soluções, mas certamente representou um importante passo na construção desse caminho, que deve ser trilhado e inventado de forma participativa, inovadora, democrática e cidadã.

É aí que reside o sucesso da 1ª CONSEG. Sua capacidade mobilizadora e articuladora em torno da pauta da segurança pública mobilizou milhares de brasileiros para tratar dessa questão de maneira séria e responsável, onde as responsabilidades são compartilhadas e os sucessos comemorados coletivamente.

*Parabéns à população brasileira,
que topou esse desafio, entendeu a
oportunidade e aderiu a esse processo!*

“Essa Conferência teve o papel histórico de quebrar tabus. Durante muito se ouvia dizer que quem sabe de segurança pública é a polícia. E essa Conferência demonstrou e vai demonstrar nos princípios e diretrizes que a sociedade civil teve e tem propostas para a área da segurança pública.

Outro importante tabu que essa Conferência está quebrando e é que talvez, nas últimas décadas, foi a primeira vez que sentou de igual para igual comando e base das polícias estaduais e federais para discutir de igual para igual qual é o seu pensamento para a segurança pública.

Outro tabu que quebramos é que a Conferência vai demonstrar é que segurança pública é uma questão de polícia sim. Mas os Grupos de Trabalho e os princípios e diretrizes aprovados no final da CONSEG demonstraram que segurança pública é polícia, é prevenção, é integração, é cultura de paz e é a defesa intransigente dos direitos humanos.”

BENEDITO MARIANO – Comissão Organizadora Nacional (Mesa de encerramento da etapa nacional)

A ETAPA NACIONAL

Cel. Edson Costa Araújo - Assessor Especial da SENASP

Percorridas as etapas preparatórias, municipais, estaduais e livres, de um processo gestado por nove meses, com o registro de resultados extremamente representativos - quer pelo gigantesco esforço organizacional junto a estados e municípios, quer pela instrumentalização metodológica que propiciou e motivou a mobilização e participação efetiva da sociedade civil - profissionais da segurança pública e gestores das três esferas governamentais, somados à participação popular, se reuniram em Brasília para a realização da etapa final da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (1ª CONSEG).

O Centro de Convenções Ulysses Guimarães transformou-se em palco para o desenvolvimento de importantíssimo espetáculo da democratização da Segurança Pública de nosso país. Passados mais de vinte anos da promulgação da Constituição Cidadã, somente agora a área da segurança pública recebe as primeiras luzes da participação popular. “Ainda que tardiamente, o Estado Brasileiro inicia o processo de devolução da Polícia à sociedade brasileira”, afirmou o Dr. Ricardo Balestrieri, Secretário Nacional de Segurança Pública, na solenidade de abertura da etapa nacional.

Representantes de toda a sociedade brasileira, trabalhadores da segurança pública e sociedade civil se redescobriram no exercício da cidadania e da plenitude democrática. A dinâmica implementada na etapa nacional induziu comportamentos inusitados entre os diversos grupos, registrando-se transposições de estigmas culturais e o estabelecimento de uma nova ordem nas relações intergrupais. Um exemplo surpreendente foi protagonizado entre policiais e o grupo LGBT quando, em clima de respeito e cooperação, pactuaram acordos que favoreceram a aproximação destes grupos.

Este exemplo, dentre outros afins, inaugurou um novo momento nas relações dos diversos segmentos sociais e, com certeza, se refletirá nas resoluções de problemas e no direcionamento das praxes policiais no dia a dia da segurança pública dos estados da federação. A participação da sociedade foi tão marcante que levou um oficial de alta patente da Polícia Militar a comentar: “Definitivamente, a Segurança Pública foi emprenhada pela sociedade civil. Podemos aguardar mudanças radicais”.

As controvérsias também ocorreram, ocupando espaço nos calorosos debates dos Grupos de Trabalho e se extravasando nos “momentos interativos”, com direito a “palavras de ordem”, panfletagens e um corpo a corpo intenso no trabalho de convencimento, que culminaram com a priorização dos princípios e diretrizes que foram levados ao sufrágio dos conferencistas.

Ao final, foi definido o rol de Princípios e Diretrizes que orientarão a Política Nacional de Segurança Pública no Brasil. Este evento democrático passou a lastrear as esperanças da sociedade brasileira, induzindo seus primeiros efeitos e suscitando expectativas de reformulação de nosso combalido sistema de segurança pública.

Programação da etapa nacional da 1ª CONSEG - 27 a 30 de agosto de 2009

Quinta-feira 27 de agosto

Manhã - Chegada dos participantes

10h às 16h - Credenciamento dos representantes
Centro de Convenções Ulysses Guimarães
Entrada da Ala Norte

11h às 13h - Capacitação com Facilitadores das Rodas de Negócios da Feira
Auditório Alvorada – Ala Oeste

12h às 15h - Almoço no Restaurante da CONSEG
Mezanino da Ala Sul

14h às 16h - Capacitação com Expositores da Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania

Auditório Alvorada – Ala Oeste

17h - Cerimônia de Abertura
Atividade Cultural – Apresentação da Orquestra de Crianças ‘Meninos de Itapuã’
Auditório Máster – Ala Norte

19h30min - Abertura da Feira de Conhecimento em Segurança com Cidadania
Apresentação da Experiência Internacional em Segurança Pública - Teatro do Chile - Prevenção de Delitos Sexuais em Preescolares – Polícia de Investigaciones – Ala Sul

20h30min - Coquetel de Boas Vindas; Visita Guiada pelas instalações da Feira e Atividade Cultural – Damas de Ouro – Ala Sul

Sexta-feira 28 de agosto

- 8h às 12h** – Credenciamento
Atividade Cultural – Projeto Gentileza
Entrada da Ala Norte
- 8h30** – Abertura dos Trabalhos
Auditório Máster - Ala Norte
- 9h às 17h** - Oficina com policiais blogueiros (diariamente)
Auditório Buriti – Ala Oeste
- 10h às 18h** - Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania – Ala Sul
- 10h30min** - Painel de Contextualização
Auditório Máster – Ala Norte
- 11h às 12h** – Lançamento de Livros – Ala Sul
- 12h às 12h30min e 13h30min às 14h** – Visita Guiada na Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania – Ala Sul
- 12h30min às 13h30min** – Atividade Cultural – Ellen Oléria
Palco da Feira – Ala Sul
- 12h às 14h** – Almoço no Restaurante da CONSEG
Mezanino da Ala Sul
- 14h** - Grupos de Trabalho
Salas 1 a 27- Ala Oeste
Salas 28 a 40 - Ala Norte
- 14h às 18h** – Oficina de Gestão de Conhecimento para Expositores da Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania
Auditório Alvorada – Ala Oeste
- 18h30min às 20h** – Painel: A Contribuição das Agências das Nações Unidas e das Agências de Cooperação Internacional na Área da Segurança Pública
Auditório Alvorada – Ala Oeste
- 19h às 21h** – Jantar no Restaurante da CONSEG
Mezanino da Ala Sul
- 20h** - Mostra de Vídeos da 1ª CONSEG
Auditório Planalto – Ala Oeste
Teatro na CONSEG - Bizarros
Auditório Águas Claras – Ala Oeste
Desfile de Alta Costura – Projeto Costurando a Liberdade
Palco da Feira – Ala Sul
- 21h** – FESTIPEN e Festival de Músicas da 1ª CONSEG
Auditório Águas Claras – Ala Oeste

Sábado 29 de agosto

- 8h30min** - Grupos de Trabalho
Salas 1 a 27- e Ala Oeste
Salas 28 a 40 - Ala Norte
- 9h às 17h** - Oficina com policiais blogueiros
Auditório Buriti – Ala Oeste
- 10h às 21h** - Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania – Ala Sul
- 11h às 12h** – Apresentação do Projeto Papo de Resposta
Palco da Feira – Ala Sul
- 12h** - Momento Interativo – Centro de Convenções Ulisses Guimarães - Etapa 1
Hall de Entrada do Auditório Máster

- 12h às 12h30min e 13h30min às 14h** – Visita Guiada na Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania – Ala Sul
- 12h30min às 13h30min** – Atividade Cultural – Marcelo Café
Palco da Feira – Ala Sul
- 12h às 14h** – Almoço no Restaurante da CONSEG
Mezanino da Ala Sul
- 15h** - Grupos de Trabalho
Salas 1 a 27- e Ala Oeste
Salas 28 a 40 - Ala Norte
- 18h às 18h30min e 19h às 19h30min** – Visita Guiada na Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania – Ala Sul
- 19h às 21h** – Jantar no Restaurante da CONSEG
Mezanino da Ala Sul
- 19h às 20h** – Atividade Cultural – Mestre Zé do Pifo e as Juvelinas - Palco da Feira – Ala Sul
- 20h** – Mostra de Cinema – Bate-papo com o diretor - “Segurança nota 10”
Auditório Planalto – Ala Oeste
Teatro na CONSEG – “Alvorada para a Vida”
Auditório Águas Claras – Ala Oeste
- 21h** – Atividade Cultural - HA ONO-BEKO
Palco da Feira – Ala Sul

Domingo 30 de agosto

- 9h** – Atividade Cultural - Banda da PM-DF
Auditório Máster – Ala Norte
- 9h30** - Orientações em Plenária
Auditório Máster – Ala Norte
- 9h às 17h** - Oficina com policiais blogueiros
Auditório Buriti – Ala Oeste
- 10h às 14h** - Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania
Ala Sul
- 10h30min às 12h30min** – Momento Interativo - Etapa 2
Hall de Entrada do Auditório Máster – Ala Norte
- 12h30min às 14h** – Atividade Cultural – Atahualpa Fidel
Palco da Feira – Ala Sul
- 12h às 14h** – Almoço no Restaurante da CONSEG
Mezanino da Ala Sul
- 14h** - Plenária Final
Auditório Máster – Ala Norte
- 14h às 14h30min** – Encerramento da Feira
Anúncio do Resultado da Escolha Popular
Palco da Feira – Ala Sul
- 14h30min às 15h** – Atividade Cultural – Batalá
Palco da Feira – Ala Sul
- 18h30min** - Cerimônia de Encerramento da CONSEG
Auditório Máster – Ala Norte
- 19h às 21h** – Jantar no Restaurante da CONSEG
Mezanino da Ala Sul
- 21h às 23h** – Atividade Cultural – Pé de Cerrado
Palco da Feira – Ala Sul

“Hoje é um ato histórico da segurança, porque duvido que em algum país tenha sido feita uma discussão tão profunda, tão participativa, tão elaborada como essa, que trouxesse aqui, para essa plenária, os homens e as mulheres dedicados ao Brasil e dedicados à segurança do nosso país e nosso povo”.

TARSO GENRO - Ministro da Justiça

Breve descrição analítica da Etapa Nacional

A Etapa Nacional da 1ª CONSEG representou um momento final de mobilização e de engajamento social em Segurança Pública. Desta forma, apresentou tanto a dimensão de celebração final de um processo, ao mesmo tempo em que inaugurou uma nova fase (“Pós-CONSEG”), quanto explicitou tensões, conflitos e demandas dos diversos segmentos e atores que participaram das diversas etapas do processo.

Aspectos metodológicos gerais da Programação:

🌀 Produto Final da Etapa Nacional: as Propostas Priorizadas da 1ª CONSEG tiveram o seguinte formato: 10 Princípios e 40 Diretrizes.

🌀 A opção de 40 diretrizes está diretamente relacionada à importância de se ter um número razoável de diretrizes de cada Eixo Temático para subsidiar a Política Nacional de Segurança Pública. Pensou-se em 40 diretrizes considerando um número mínimo e um número máximo de diretrizes por Eixo Temático, contemplando diversidade e quantidade de opiniões, sem deixar de lado o pressuposto da priorização, adotado em todo o processo da 1ª CONSEG.

🌀 A opção adotada foi a de: no mínimo de 3 Diretrizes por Eixo Temático. Para se atingir o total de 40 Diretrizes, foram selecionadas as 3 Diretrizes mais pontuadas de cada Eixo Temático (na Etapa 2 do Momento Interativo), totalizando 21. As outras 19 Diretrizes (para alcançar 40) foram preenchidas segundo o ranking geral das diretrizes, obtido como resultado da Etapa 2 do Momento Interativo. Essa regra de “cota” foi adotada para a apuração, mas a divulgação do resultado seguiu apenas o quantitativo de pontos de valoração depositados em cada uma.

🌀 Grupos de Trabalho (GTs): foram 40 salas de GTs, não havendo separação na discussão de Princípios e de Diretrizes. Na prática, seguiu o mesmo formato das demais etapas da 1ª CONSEG – cada participante faz sua opção de Eixo Temático para discussão, e nesta sala debateu os Princípios e as Diretrizes relativas ao Eixo Temático escolhido.

🌀 Sistematização durante a Etapa Nacional: foi realizada em dois momentos, com equipe especializada para tal:

- a) Ao final do segundo dia (e do primeiro momento de GTs), foi realizada a sistematização dos Princípios priorizados pelos GTs. O produto final desta sistematização foi a relação consolidada de Princípios priorizados nas 40 salas, gerando uma relação única de Princípios em ordem de prioridade.
- b) Ao final do terceiro dia (e do terceiro momento de GTs), foi feita a sistematização das Diretrizes de cada Eixo Temático. Cada sala entregou, ao final do trabalho do GT, até 10 Diretrizes do Eixo temático respectivo. Esta sistematização levou em conta a recorrência e a semelhança das propostas geradas nas salas que discutiram o mesmo Eixo Temático, portanto. Todas estas sínteses geradas foram submetidas no Momento Interativo (Etapa 2), no dia seguinte da programação.

SISTEMATIZAÇÃO: TRANSPARÊNCIA E EXPLICITAÇÃO DE DIVERGÊNCIAS

Holon: soluções interativas

Para dar voz e vez a todas as ideias expressas nas etapas preparatórias, na sistematização, os conteúdos foram igualmente considerados. Reunir os conteúdos de todas as etapas ocorridas na mobilização da Conferência e dar forma a um caderno de propostas coeso foi um desafio, em especial pelo tempo disponível. Inicialmente, todos os relatórios foram codificados para facilitar a identificação posterior da origem das propostas-síntese redigidas. Em seguida, cada proposta foi lida e classificada em categorias presentes nos eixos temáticos. Esse agrupamento temático permitiu a elaboração de redações que preservaram os conteúdos centrais das ideias, sendo mantidas e especificadas as divergências. O diferencial deste trabalho foi o minucioso registro da origem das ideias, ou seja, era possível localizar as etapas preparatórias que expressaram assuntos semelhantes aos dos parágrafos-síntese que foram a base do diálogo dos grupos na etapa nacional. Além disso, a opção pela manutenção das ideias divergentes possibilitou a explicitação dos dissensos na própria conferência. A construção de uma política pública passa pela escuta das demandas e formulação de proposições para a negociação dos interesses. Nesse sentido, o processo de sistematização trouxe transparência e possibilitou a explicitação de divergências.

Momento Interativo: realizado em duas etapas:

🌐 **Etapa 1:** foco no levantamento de comentários dos participantes sobre o conteúdo pré-debatido de todos os GTs. A ideia foi permitir que cada participante pudesse visualizar o andamento dos debates dos 40 GTs e incluir comentários e considerações que poderiam ser contempladas na fase final dos GTs (na tarde do terceiro dia). Isto foi feito por meio da disponibilização de posts em locais apropriados e próximos aos painéis para que os participantes registrassem seus comentários e os colocassem nas respectivas propostas que consideraram pertinentes. Nesta Etapa 1 foram válidos comentários de conteúdo, manifestações de apoio ou repúdio à proposta, sugestões de redação, etc. Estes comentários foram considerados pelo GT, na continuidade dos seus trabalhos.

🌐 **Etapa 2:** foi realizada no quarto dia, logo após a Plenária de Orientações, e seu foco foi na priorização dos Princípios e Diretrizes produzidos no trabalho dos GTs. Cada participante recebeu 16 bolinhas adesivas, e deveria, necessariamente, distribuir 2 para cada um dos 8 painéis disponíveis – 1 de Princípios e 7 para cada um dos Eixos Temáticos. As bolinhas deveriam ser de cores diferentes (ou da mesma cor, mas com letras diferentes, vinculadas a cada um dos 8 painéis). A ideia era possibilitar a ampla distribuição de pontos (bolinhas) em todos os painéis, assegurando um olhar mais amplificado nas Propostas que orientariam a Política Nacional de Segurança Pública. O resultado final deste Momento foi a obtenção do ranking dos 10 Princípios mais pontuados e das 40 Diretrizes, sendo estas, as 3 mais pontuadas de cada Eixo Temático seguidas das 19 mais pontuadas no ranking geral das Diretrizes, independentemente do seu respectivo Eixo Temático.

PADRONIZAÇÃO DE PROPOSTAS

Holon: soluções interativas

Proporciona ganhos em situações que envolvem grande número de participantes, muitos assuntos e pouco tempo disponível, tal como a 1ª CONSEG. Toda política pública eficiente exige o exercício da priorização e este deve ser participativo e dialógico; não excluir idéias, mas, ao contrário, possibilitar compreender as diferenças e encontrar os pontos convergentes. Algumas das suas características:

- a.** *Estrutura-se também como momento interativo: argumentação, convencimento, discursos que buscam atrair “pontos de valoração”; ambiente de integração e de exercício democrático.*
- b.** *Delimita as propostas que, num dado momento e para determinado público, são consideradas de maior relevância, trazendo foco na operacionalização pela gestão pública.*
- c.** *Explicita as demandas da sociedade e os pontos de conflito e, também neste caso, se faz essencial o olhar da gestão pública no sentido de proporcionar novos caminhos de diálogo e busca de consentimentos.*
- d.** *Priorização enquanto caminho oposto ao da votação: não exclui nenhuma proposta, está a salvo do “sim ou não”; do “dentro ou fora”; do “aprovado ou rejeitado”. Contempla a todos com igual chance e permite que todas as ações continuem participando do processo, mesmo não tendo sido valoradas.*
- e.** *Cada participante ao receber um número plural e pré-determinado de pontos supera a situação de escolha única, possibilitando a escolha deste e daquele ou, por considerar uma proposta tão essencial, nela deposite todos as suas “fichas”. A liberdade de escolha é ampliada exponencialmente nos pontos de valoração e nas possibilidades de escolhas.*
- f.** *Como momento lúdico: ler, compreender, decidir e afixar os pontos em cada proposta; a capacidade de agregar pessoas àquela ideia, “convocar outras vontades”; exercício da argumentação, papel mobilizador para esta ou para aquela proposta etc, gera ganhos subliminares que remetem a sentimentos de liberdade, participação, dialogicidade, respeito mútuo, compartilhamento, ludicidade, entre outros que certamente os que experimentarem ainda apontarão.*

“Os princípios e diretrizes que acabaram de ser aprovados são direitos, e além disso uma prestação de contas que faremos às entidades que cada um está representando”.

REGINA MIKI – Coordenadora Geral da 1ª Conseg (encerramento da etapa nacional)

Eram objetivos da Etapa Nacional:

- ⊗ Definir Princípios e Diretrizes prioritários que orientarão a Política Nacional de Segurança Pública
 - ⊗ Apresentar os premiados dos Concursos (de monografias, mostra de vídeos, fotos, etc), e demais atividades relativas aos Projetos Especiais
 - ⊗ Publicizar as iniciativas da Feira de Conhecimento em Segurança Pública
 - ⊗ Relançar o CONASP, empossando os novos conselheiros e apresentando o Conselho de transição
 - ⊗ Celebrar a fase final da 1ª CONSEG bem como iniciar o período Pós-CONSEG.
 - ⊗ Comprometer autoridades políticas com a implementação das Propostas Priorizadas
 - ⊗ Propiciar espaço de diálogos e de encontro de redes e de atores sociais
 - ⊗ Dar visibilidade a iniciativas ligadas ao Sistema Penitenciário (mostra de fotos, artesanato, etc)
 - ⊗ Oportunizar espaço de troca de experiências entre os atores envolvidos em Segurança Pública
 - ⊗ Visualizar o balanço de todo o processo da 1ª CONSEG
- Qualificar o debate sobre Segurança Pública

«Cette initiative exprime l'optimisme de Brésiliens d'affronter collectivement le défi de construire une société plus sûre. Cette initiative peut être une source d'inspiration pour le reste du monde ».
(Esta iniciativa exprime o otimismo dos brasileiros em enfrentar coletivamente o desafio de construir uma sociedade mais segura. Esta iniciativa pode ser uma fonte de inspiração para o resto do mundo).
ESTEBAN BENAVIDES YATES - Observador Internacional (International Centre for the Prevention of Crime -ICPC)

Relação de Princípios e Diretrizes priorizados na 1ª. CONSEG

“Não houve idéia vencedora e idéia vencida, todas foram consideradas, todas foram debatidas e todas continuam na pauta de discussão”.

LUIZ PAULO TELES F. BARRETO - Secretário Executivo do MJ (encerramento da etapa nacional)

Resultado da 1ª. CONSEG Princípios e Diretrizes priorizados

Nº	Votos	Princípios
1	793	Ser uma política de Estado que proporcione a autonomia administrativa, financeira, orçamentária e funcional das instituições envolvidas, nos três níveis de governo, com descentralização e integração sistêmica do processo de gestão democrática, transparência na publicidade dos dados e consolidação do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP e do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI, com percentual mínimo definido em lei e assegurando as reformas necessárias ao modelo vigente.
2	455	Pautar-se na manutenção da previsão constitucional vigente dos órgãos da área, conforme artigo 144 da Constituição Federal.
3	402	Ser pautada pela defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e à cidadania, assegurando atendimento humanizado a todas as pessoas, com respeito às diversas identidades religiosas, culturais, étnico-raciais, geracionais, de gênero, orientação sexual e as das pessoas com deficiência. Deve ainda combater a criminalização da pobreza, da juventude, dos movimentos sociais e seus defensores, valorizando e fortalecendo a cultura de paz.
4	265	Fomentar, garantir e consolidar uma nova concepção de segurança pública como direito fundamental e promover reformas estruturais no modelo organizacional de suas instituições, nos três níveis de governo, democratizando, priorizando o fortalecimento e a execução do SUSP - Sistema Único de Segurança Pública -, do PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - e do CONASP - Conselho Nacional de Segurança Pública com Cidadania.
5	258	Pautar-se pelo reconhecimento jurídico-legal da importância do município como co-gestor da área, fortalecendo sua atuação na prevenção social do crime e das violências.
6	243	Ser pautada na intersetorialidade, na transversalidade e na integração sistêmica com as políticas sociais, sobretudo na área da educação, como forma de prevenção do sinistro, da violência e da criminalidade, reconhecendo que esses fenômenos tem origem multicausal (causas econômicas, sociais, políticas, culturais, etc.) e que a competência de seu enfrentamento não pode ser de responsabilidade exclusiva dos órgãos de segurança pública.
7	135	Reconhecer a necessidade de reestruturação do sistema penitenciário, tornando-o mais humanizado e respeitador das identidades, com capacidade efetiva de ressocialização dos apenados, garantindo legitimidade e autonomia na sua gestão, privilegiando formas alternativas à privação da liberdade e incrementando as estruturas de fiscalização e monitoramento.
8	122	Estar fundamentada no fortalecimento da família, na educação como garantidora da cidadania e de condições essenciais para a prevenção da violência. Deve ser assumida por todos os segmentos da sociedade com vistas ao resgate de valores éticos e emancipatórios. Deve ainda considerar os trabalhadores da área como educadores, enfatizando sua formação humanista.
9	112	Estabelecer um sistema nacional de conselhos de segurança autônomos, independentes, deliberativos, participativos, tripartites para favorecer o controle social nas três esferas do governo, tendo o Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP como importante instância deliberativa de gestão compartilhada.
10	108	Estar pautada na valorização do trabalhador da área por meio da garantia de seus direitos e formação humanista, assegurando seu bem estar físico, mental, familiar, laboral e social.

Nº	Votos	Diretrizes
1	1095	6.6 A - Sistema penitenciário - Manter no Sistema Prisional um quadro de servidores penitenciários efetivos, sendo específica a eles a sua gestão, observando a proporcionalidade de servidores penitenciários em policiais penais. Para isso: aprovar e implementar a Proposta de Emenda Constitucional 308/2004; garantir atendimentos médico, psicológico e social ao servidor; implementar escolas de capacitação.
2	1094	4.16 - Autonomia das Perícias - Promover a autonomia e a modernização dos órgãos periciais criminais, por meio de orçamento próprio, como forma de incrementar sua estruturação, assegurando a produção isenta e qualificada da prova material, bem como o princípio da ampla defesa e do contraditório e o respeito aos direitos humanos.
3	1013	7.7. B - Bombeiros - Manter as atribuições constitucionais e a autonomia dos corpos de Bombeiros Militares, definição de piso salarial nacional; formação e capacitação continuada, bem como melhores condições de trabalho com equipamentos adequados.
4	868	2.6 A - Ciclo completo de polícia - Estruturar os órgãos policiais federais e estaduais para que atuem em ciclo completo de polícia, delimitando competências para cada instituição de acordo com a gravidade do delito sem prejuízo de suas atribuições específicas.
5	799	1.1 A (+1.3) - Conselhos Municipais - Criar, implantar, estruturar, reestruturar em todos os municípios, conselhos municipais de segurança, conselhos comunitários de segurança pública, com poderes consultivo e deliberativo, propositivo e avaliador das Políticas Públicas de Segurança, com representação paritária e proporcional, com dotação orçamentária própria, a fim de garantir a sustentabilidade e condições necessárias para seu efetivo funcionamento e a continuidade de CONSEG como fórum maior de deliberações. Estruturar os GGIs (Estadual e Municipal) como forma de integrar a sociedade e o poder executivo, com a composição paritária e proporcional.
6	722	3.13. A - Lei orgânica - Instituir lei orgânica que proteja direitos como um sistema remuneratório nacionalmente unificado, com paridade entre ativos e inativos, aposentadoria especial com proventos integrais, de 25 anos de serviço para mulher e 30 anos para homens, desde que tenham no mínimo 20 anos de efetivo serviço, para profissionais de segurança pública, instituindo cota compulsória à inatividade em favorecimento da progressão funcional e que garanta aposentadoria integral.
7	707	5.2 C - Policiamento comunitário - Desenvolver e estimular uma cultura da prevenção nas políticas públicas de segurança, através da implementação e institucionalização de programas de policiamento comunitário, com foco em três aspectos: um, dentro das instituições de segurança, com estudos, pesquisas, planejamento, sistemas de fiscalização e policiamento preventivo, transparência nas ações policiais, bem como a própria reeducação e formação das forças policiais; reduzindo a postura militarizada; dois, com programas educativos de prevenção dentro das escolas, famílias, movimentos sociais e culturais e a comunidade como um todo; três, apoiados no desenvolvimento de redes sociais e intersetoriais para a criação de uma ampla rede de prevenção e segurança.
8	697	2.18 B - Guardas municipais - Regulamentar as Guardas Municipais como polícias municipais: definir suas atribuições constitucionais; regulamentar a categoria; garantir direitos estatutários, dentre eles jornada de trabalho, plano de carreira, aposentadoria, assistência física e mental, regime prisional diferenciado, programas habitacionais, seguro de vida, critérios do exame psicotécnico a cada quatro anos, concurso público, com exigência mínima de nível médio completo.
9	668	5.30 A - Enfrentamento ao preconceito - Criar mecanismos de combate e prevenção a todas as formas de preconceitos e discriminações e a impunidade de crimes por motivações preconceituosas, com os recortes em pessoas com deficiência, geracional, étnico-racial, orientação sexual e identidade de gênero.
10	580	7.1. A - Currículo escolar - Inserir no currículo e no calendário escolar em todos os sistemas de ensino: Semana de Prevenção a sinistros; aulas de primeiros socorros; temas afetos à Defesa Civil, à Educação para o Trânsito, à pessoa com deficiência, à Educação Ambiental e à Segurança pública.
11	514	1.8 A - Papel dos municípios - Definir e regulamentar o papel e as atribuições constitucionais dos municípios no tocante à Segurança Pública.
12	508	2.19 A - Desmilitarização das polícias - Realizar a transição da segurança pública para atividade eminentemente civil; desmilitarizar as polícias; desvincular a polícia e corpos de bombeiros das forças armadas; rever regulamentos e procedimentos disciplinares; garantir livre associação sindical, direito de greve e filiação político-partidária; criar código de ética único, respeitando a hierarquia, a disciplina e os direitos humanos; submeter irregularidades dos profissionais militares à justiça comum.
13	507	7.17. A - Defesa Civil - Incluir os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados e do Distrito Federal no Plano Nacional de Segurança Pública, bem como: criar Comissões Municipais de prevenção de acidentes e desastres custeadas pelo governo federal, criar uma Secretaria Executiva de Defesa Civil, e garantir a coordenação da Defesa Civil sob responsabilidade dos Corpos de Bombeiros.
14	482	3.1. A - Plano de Carreira - Criar planos de carreira com piso salarial digno, justo e igualitário, para os profissionais de segurança pública, nas três esferas governamentais, com reajuste periódico, visando à garantia da dedicação integral e exclusiva desses profissionais ao serviço de segurança pública.

Nº	Votos	Diretrizes
15	446	2.6. C - Negação do ciclo completo de polícia - Rechaço absoluto à proposta de criação do Ciclo Completo de Polícia.
16	427	4.23. A - Inquérito policial - Modernizar o inquérito policial num mecanismo ágil de investigação, de maneira a estipular instrumentos legislativos, diminuindo seu caráter essencialmente cartorial, prevalecendo a sua natureza jurídico-técnico-científica para a produção de provas com maior sustentabilidade no processo penal, e de tempo razoável para a duração do inquérito e do processo, privilegiando a eficiência, a resposta oportuna à sociedade e combatendo a morosidade.
17	339	6.2 A - Defensoria Pública aos presos - Garantir o acesso à justiça e assistência jurídica gratuita àqueles em conflito com a lei, por intermédio da implementação e fortalecimento das defensorias públicas, assegurando maior celeridade aos processos e aos benefícios da Lei de Execução Penal.
18	331	3.2. A - Carreira única - Criar e implantar carreira única para os profissionais de segurança pública, desmilitarizada com formação acadêmica superior e especialização com plano de cargos e salários em nível nacional, efetivando a progressão vertical e horizontal na carreira funcional.
19	313	7.6. A - Prevenção de acidentes - Criar mecanismos legais que garantam recursos orçamentários e financeiros mínimos e proporcionais para adoção de políticas públicas na área de prevenção de acidentes.
20	305	1.13 A - Conselho Nacional de Segurança Pública - Conselho Reestruturar o Conselho Nacional de Segurança Pública e reformular os Conselhos estaduais e municipais, considerando os princípios de democracia, representatividade, paridade, autonomia, transparência, e tendo como foco principal o combate à corrupção, a prestação de serviços de qualidade à população e a articulação permanente com as forças sociais. Para isso: eleger seus membros bienalmente, por meio de conferências e fóruns nos quais haja plena participação social; adequar suas ações às realidades locais e regionais, operando os instrumentos democráticos de controle com monitoramento de dados quantitativos e qualitativos das situações de violência e ocorrências criminais; trabalhar em ações de caráter consultivo, propositivo, fiscalizatório e deliberativo, adequando suas resoluções às orientações e regulamentações do Ministério da Justiça; manter estreita relação com todos os conselhos da área de segurança e outros, de modo a facilitar a articulação de ações; gerir todos os seus recursos participativamente, cuidando para que sejam efetivamente utilizados no alcance de seus objetivos. Elaborar e aprimorar a estrutura político-administrativa do Conselho Nacional de Segurança Pública em harmonia legal com os conselhos estaduais e municipais de segurança, considerando os princípios de democracia, representatividade, paridade, autonomia e transparência, focado no combate à corrupção e na qualidade de prestação de serviço a população.
21	304	3.20.B - Disciplina militar - Revisar, atualizar e democratizar os regulamentos e procedimentos disciplinares militares, conforme o artigo 5º da Constituição Federal.
22	293	6.52 A - Penas alternativas - Priorizar na agenda política, administrativa e financeira dos governos para a estruturação de um Sistema Nacional de Penas e Medidas Alternativas, criando estruturas e mecanismos nos Estados e o Distrito Federal, no âmbito do Executivo, estruturando e aparelhando os órgãos da Justiça Criminal e priorizando as penas e medidas alternativas, a justiça restaurativa e a mediação de conflitos.
23	283	1.9. A - Gabinetes de Gestão Integrada - Criar, estruturar, implantar, compor, e fortalecer, democraticamente, Gabinetes de Gestão Integrada nos três níveis de governo, para: promover a atuação conjunta e coordenada dos organismos de segurança pública com entidades públicas e privadas, respeitando e acatando as diretrizes e deliberações dos conselhos de segurança pública.
24	254	4.4 A (+4.14) - Inteligência policial - Fortalecer e utilizar as Unidades de Inteligência Policial como base para o desenvolvimento de ações direcionadas a alvos específicos, visando a reduzir o impacto negativo da ação policial repressiva na comunidade como um todo. Investir nas áreas de inteligência e tecnologia de combate às organizações criminosas. Aperfeiçoar e integrar a rede de captação, circulação, processamento e disseminação de informações e conhecimento de inteligência de segurança pública, além de promover intercâmbio nacional e internacional com outros órgãos de inteligência, aperfeiçoando o sistema judicial.
25	254	6.17 - Gestão do sistema prisional - Definir diretrizes norteadoras para a gestão democrática do sistema prisional, estabelecendo normas nacionais, com fortalecimento, reforma, oficialização e incentivo à criação de Conselhos Penitenciários Federal, Estadual e Municipais como instância deliberativa e órgão de fiscalização, de ouvidorias e de corregedorias do sistema, com ampla composição e participação, com incumbência de fomentar a gestão compartilhada, facilitar o controle social através de mecanismos autônomos e paritários.
26	228	3.3. A - Saúde para policiais - Instituir políticas de valorização, qualidade de vida, apoio biopsicossocial, ético e profissional dos trabalhadores da área de Segurança Pública.
27	220	4.13.B (+4.24) - Instituir, construir e aumentar o número de delegacias especializadas e distritais com atendimento a grupos vulneráveis e especiais, com profissionais especialistas em crimes de intolerância social, capazes de desenvolver ações de sensibilização e capacitação continuada dos policiais para aten-

Nº	Votos	Diretrizes
		dimento e acolhimento de vítimas, garantindo a elas e seus familiares todos os seus direitos, bem como a eficiência no programa de proteção a testemunhas e denunciantes. Para isso, se necessário, fortalecer abrigos, ações e programas de proteção a vítimas, garantindo: a implantação de comitês gestores em nível estadual e municipal de monitoramento do pacto de enfrentamento à violência contra as mulheres; a implantação das Delegacias Legais e Delegacias da Mulher nos municípios ainda não contemplados e unidades de perícia técnico-científica; realização de plantões de atendimento durante o final de semana e feriados; promoção de programas para a erradicação da intolerância e da violência de gênero, da pessoa idosa, de crimes raciais, e contra GLBT.
28	213	1.29. B - Pronasci - Implantar, manter e aprimorar o Programa Nacional de Segurança Pública com a Cidadania (PRONASCI) em todos os espaços do território nacional como política permanente de Estado.
29	206	3.19. A - Servidores da Segurança e Ministério Público - Prover os servidores da segurança pública das prerrogativas constitucionais dos integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário.
30	205	6.39 - Custódia de presos - Desvincular totalmente a custódia de presos, tanto provisórios como condenados, das secretarias de segurança pública conforme as recomendações internacionais.
31	205	4.9. A - Grupos vulneráveis - Promover políticas que estimulem a construção de redes de atendimento intermultidisciplinar para grupos vulneráveis com unidades especializadas dos Órgãos de segurança pública e do sistema de justiça, com equipamentos adequados e profissionais em quantidade suficiente, dentro da filosofia do policiamento comunitário, respeitando a heterogeneidade dos diversos grupos sociais, evitando abusos e intensificando o combate ao trabalho escravo, ao tráfico de seres humanos, à exploração sexual de crianças e jovens, à homofobia, ao racismo e à violência familiar.
32	203	7.2. A - Atendimento emergencial no município - Estruturar e ampliar a rede do Sistema de Prevenção, Atendimentos emergenciais e acidentes em todos os municípios do Brasil, priorizando os serviços aos municípios onde seja reconhecido o risco de acidentes ou desastre.
33	200	5.41 A - Maioridade penal - Manter a maioridade penal em 18 anos e o tempo de cumprimento de medidas sócio-educativas de acordo com a legislação vigente.
34	199	4.6. B - Combate ao crime organizado - Implementar uma Política Nacional de Combate ao Crime Organizado para intensificar, ampliar e realizar ações policiais qualificadas, criar sistema de bloqueio de celulares e rádios em presídios como medida de soberania e proteção a toda a população, com vistas à redução da violência e criminalidade, e ao combate estratégico do crime organizado de todos os tipos. Para isto, se necessário, deve-se: identificar o ciclo criminal de cada região, reforçar o policiamento rodoviário e instalar postos policiais nas rotas do tráfico; criar unidades especializadas integradas às unidades de inteligência para atuarem em centros urbanos e rurais, rodovias, portos, aeroportos e fronteiras; envolver o Poder Judiciário, Ministério Público, Polícias e outros órgãos nas ações; modernizar o ordenamento jurídico; criar Varas Criminais Especiais para o Crime Organizado; acabar com a estrutura prisional criminalizatória e promover punições severas.
35	194	6.7. B - Saúde para policiais e apenados - Melhorar os serviços de saúde dos reclusos e profissionais, atendendo às especificidades de idade e gênero. Implantação do programa de saúde da família com profissionais de todas as áreas, em número suficiente. Fornecer alimentação adequada. Construir hospitais penitenciários em todos os estados. Considerar os princípios de reforma psiquiátrica. Criação de CAPS para tratamento dos dependentes de álcool, drogas e pessoas com sofrimento mental, com participação familiar.
36	187	5.42. A - Defensoria Pública - Fortalecer a Defensoria Pública, com a sua estruturação em todas as comarcas do país, como instrumento viabilizador do acesso universal à justiça e à defesa técnica, bem como criar os juizados especiais em âmbito nacional e ampliar a efetivação dos já existentes, como forma de aperfeiçoar a prestação jurisdicional.
37	179	5.28. A - Desarmamento - Reafirmar e cumprir o Estatuto do Desarmamento como política de Estado, observando a efetivação dos convênios com os Estados-Membros para o recolhimento voluntário de armas, o fortalecimento da fiscalização do uso de armas pelo SINARM (Sistema Nacional de Registro de Armas) e a integração dos sistemas de cadastro de armas.
38	177	1.2. A - Conselhos - Criar, reformular e estruturar, o funcionamento dos Conselhos de Segurança Pública nos três níveis governamentais, assim como os Conselhos Comunitários, sendo espaços deliberativos da Política de Segurança Pública, de forma paritária e proporcional (Sociedade Civil, Gestores e Trabalhadores) integrando-os aos Gabinetes de Gestão Integrada (GGI).
39	170	5.9. C - Prevenção à violência - Instituir programas de prevenção primária da violência, com foco nas áreas de trânsito, saúde, educação, cultura, lazer, esporte, assistência social e urbanismo para a intersetorialidade das políticas de segurança pública e incentivando a adoção da filosofia de policiamento comunitário.
40	170	4.22. A - Crimes contra policiais - Tipificações específicas de crimes cometidos contra profissionais de segurança e operadores do direito no exercício ou não da função, e contra seus familiares, com a revisão das leis penais e processuais e segurança transformando esses crimes em hediondos.



Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania

A Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania fez parte da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública e representou um importante espaço de divulgação, documentação e celebração de programas, projetos e ações promissoras e inovadoras na área da segurança pública.

Sua realização nasceu da necessidade de ser dada visibilidade a experiências nesse campo temático, além de proporcionar um espaço para que seus protagonistas trocassem informações e estabelecessem protocolos ou cartas de intenção para a troca de conhecimento.

Trata-se da primeira Feira de Conhecimento realizada no Brasil, tendo, por isso, uma metodologia diferenciada: ao contrário das feiras “tradicionais” realizadas nesta área, caracterizadas pela exposição ou a venda de produtos majoritariamente tecnológicos (câmeras, softwares, armas, viaturas etc.), a Feira buscou expor projetos, programas e ações em desenvolvimento no campo da segurança pública, enfocando seus principais avanços, desafios e sua metodologia de trabalho.

A Feira foi uma iniciativa do Ministério da Justiça, através da parceria entre a Coordenação da Conferência Nacional de Segurança Pública (1ª CONSEG) e a Diretoria Geral de Prevenção da SENASP. Ela contou com o apoio técnico do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), que desenvolveu uma metodologia para a realização de Feiras de Conhecimento que foi aplicada em vários países do mundo ao longo dos últimos anos.

A seleção das experiências foi feita através de um Edital de Chamada Pública e contou com três fases distintas. No total, foram recebidas 226 inscrições e as instituições candidatas tiveram suas experiências avaliadas por uma Comissão Avaliadora, formada por pesquisadores da área e membros do Ministério da Justiça, que selecionou 41 ações inovadoras neste campo, todas relacionadas aos eixos temáticos da 1ª CONSEG:

Nome da Experiência	Nome da Instituição	UF	Eixo Temático
Ação na Linha	Instituto Sou da Paz Fundação Telefônica	SP	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Adequação e Reformulação do Currículo do Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares (CFOPM)	Academia de Polícia Militar da Bahia	BA	III - Valorização profissional e otimização das condições de trabalho
Anticrime: A Busca Pela Libertação dentro de Nós Mesmos	Universidade de Brasília (UnB)	DF	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar – (CIPAVE)	Prefeitura Municipal de Caxias do Sul	RS	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz VII - Diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes
Conhecer para Prevenir	Prefeitura Municipal de Curitiba	PR	VII - Diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes
Costurando a Liberdade	Programa do Voluntariado do Paraná (PROVOPAR)	PR	VI - Diretrizes para o Sistema Penitenciário
Curso de Aprimoramento da Prática Policial Cidadã (CAPPC)	Viva Rio e Viva Comunidade	RJ	III - Valorização profissional e otimização das condições de trabalho
Escola Participativa: Construindo Segurança	Instituto de Defesa dos Direitos Humanos - IDDEHA	PR	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz

Nome da Experiência	Nome da Instituição	UF	Eixo Temático
Gerindo Minha Felicidade	Guarda Municipal de Fortaleza	CE	III - Valorização profissional e otimização das condições de trabalho
Grêmios em Forma – Metodologia de formação de Grêmios Estudantis	Instituto Sou da Paz	SP	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Integração das Corregedorias do Sistema de Defesa Social de Minas Gerais	Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais (SEDS)	MG	I - Gestão democrática, controle social e externo, integração e federalismo II - Financiamento e gestão da política pública de segurança
JEPOM – Jovens no Exercício do Programa de Orientação Municipal	Instituto Amigos da Guarda Municipal – IAGM e Prefeitura Municipal de São Vicente (SP)	SP	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Justiça Cidadã	Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (GAJOP)	PE	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Justiça para o Século 21 - Instituído Práticas Restaurativas	Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul	RS	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Luta Pela Paz	Associação Luta pela Paz	RJ	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Maria Marias	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo – SEJUS	ES	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Mediar	Polícia Civil de Minas Gerais e Secretaria de Defesa Social de Minas Gerais	MG	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Multiplicadores de Cidadania para a Paz	Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE) da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio Grande do Sul	RS	VI - Diretrizes para o Sistema Penitenciário
Núcleo de Apoio Multidisciplinar da Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher	Polícia Civil do Estado de São Paulo – Seccional de Marília	SP	IV - Repressão qualificada da criminalidade V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Papo de Resposta	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro e AfroReggae	RJ	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Patrulha Cidadã – Ação de Enfrentamento à Exploração Sexual Infanto-Juvenil e Tráfico Humano	Polícia Rodoviária Federal – 19ª Superintendência Regional/Pará	PA	IV - Repressão qualificada da criminalidade V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Plano Municipal de Prevenção à Violência de Barra Mansa	Prefeitura Municipal de Barra Mansa e Viva Rio	RJ	II - Financiamento e gestão da política pública de segurança
Plano Municipal Integrado de Segurança Pública de São Carlos	Prefeitura Municipal de São Carlos	SP	I - Gestão democrática, controle social e externo, integração e federalismo II - Financiamento e gestão da política pública de segurança
Política de Prevenção Social à Criminalidade - Programas Fica Vivo, Mediação de Conflitos, Central de Penas e Medidas Alternativas e Reintegração Social de Egressos do Sistema Prisional	Superintendência de Prevenção à Criminalidade da Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais	MG	I - Gestão democrática, controle social e externo, integração e federalismo V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Pólos da Paz (1ª ed.) e Praças da Paz - SulAmérica (2ª ed.)	Instituto Sou da Paz	SP	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Produção e Análise de Informações sobre	Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de	SP	II - Financiamento e gestão da política pública de segurança

Nome da Experiência	Nome da Instituição	UF	Eixo Temático
Roubo de Carga	Segurança Pública do Estado de São Paulo		
Programa Cidadania e Paz nas Escolas	Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe	SE	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Programa Comunidade Segura – São Leopoldo	Prefeitura Municipal de São Leopoldo	RS	II - Financiamento e gestão da política pública de segurança
Programa de Acompanhamento e Apoio ao Policial Militar (PAAPM)	Polícia Militar do Estado de São Paulo	SP	III - Valorização profissional e otimização das condições de trabalho
Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (PAI-PJ)	Tribunal de Justiça de Minas Gerais	MG	VI - Diretrizes para o Sistema Penitenciário
Programa de Pagamento do Preso Trabalhador	Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo – SEJUS	ES	VI - Diretrizes para o Sistema Penitenciário
Programa Jovem de Expressão	Grupo Cultural Azulim e Grupo CAIXA SEGUROS	DF	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Programa Pétala – Rede Regional de Atenção Integral à Pessoa em Situação de Violência Sexual	Delegacia Seccional de Polícia Civil de Assis, Hospital Regional de Assis (SP) e Secretarias de Saúde e Segurança Pública de São Paulo	SP	IV - Repressão qualificada da criminalidade
Programa Rede Cidadã – Integração, Inclusão e Cidadania	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso – MT	MT	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Rede Brasileira de Policiais e Sociedade Civil	Viva Rio	RJ	I - Gestão democrática, controle social e externo, integração e federalismo III - Valorização profissional e otimização das condições de trabalho V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Rede de promoção de Ambientes Seguros (REPAS) - O Batalhão Participativo	10º Batalhão de Polícia Militar do Espírito Santo e Prefeitura Municipal de Guarapari	ES	I - Gestão democrática, controle social e externo, integração e federalismo II - Financiamento e gestão da política pública de segurança V - Prevenção social do crime e das violências e construção da paz
Segurança Cidadã Guamá – Terra Firme (Belém-Pará)	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Pará	PA	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Segurança Pública: Compromisso de Todos	Prefeitura Municipal de Balneário Pinhal (RS)	RS	II - Financiamento e gestão da política pública de segurança V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz
Sistema Integrado de Gestão de Prevenção Contra Incêndios (SIGPI)	5º Comando Regional de Bombeiros do Rio Grande do Sul	RS	VII - Diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes
Sistemas Móveis	Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF)	DF	II - Financiamento e gestão da política pública de segurança IV - Repressão qualificada da criminalidade
Teatro de Fantoques da Guarda Municipal	Guarda Municipal de Curitiba	PR	V - Prevenção social do crime e das violências e construção de paz

Vale registrar que as informações sobre as experiências selecionadas estão disponíveis no Atlas da Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania.

Na Feira, além da exposição das experiências propriamente dita, ocorreram as seguintes atividades:

1. A realização do Painel “A Contribuição das Agências das Nações Unidas e das Agências de Cooperação Internacional na Área da Segurança Pública” - que apresentou o que as agências tem desenvolvido neste campo temático;
2. Realização e filmagem das visitas guiadas - Momentos de visitação coletiva à Feira, conduzidas por uma jornalista que fez o papel de animadora do debate, fazendo perguntas e dando espaço para que cada experiência pudesse falar mais do seu trabalho e ter isso registrado através de um vídeo;
3. Apresentação da experiência internacional “Prevención de Delitos Sexuales em Preescolares”, da Polícia de Investigaciones do Chile (PDI);
4. Realização das Rodas de Negócio - espaços de cooperação, onde se definiram e foram assinadas as cartas de intenção de troca de conhecimento entre os protagonistas da experiência e os participantes e visitantes da Feira;
5. Realização de Oficinas de Gestão de Conhecimento – atividades destinadas à capacitação dos protagonistas das experiências celebradas e como qualificar a gestão dos seus projetos;
6. Atividades culturais – a Feira também contou com a apresentação de várias atrações culturais, além da exposição para o público geral de algumas das experiências da própria Feira.
7. Escolha Popular – os visitantes da Feira puderam escolher, por meio de votação livre, a experiência que mais lhes agradou. Para a experiência ganhadora, foi oferecida uma visita técnica para a Colômbia a fim de conhecer a experiência de Segurança Cidadã nas cidades de Medellín e Bogotá.

O paradigma trazido pela 1ª CONSEG entende que só é possível oferecer segurança de forma democrática quando ela é construída a partir da participação social e a Feira de Conhecimento representou uma excelente oportunidade de materializar o que se tem feito no campo da segurança pública e como tais ações tem contribuído para o desenvolvimento de políticas públicas mais democráticas.

A Feira permitiu o reconhecimento e a celebração de projetos que já possuem visibilidade nacional, assim como a divulgação de ações que ainda não eram de conhecimento público. Seu diferencial reside exatamente na sua capacidade de produzir respostas criativas para problemas antigos, assim como na sua habilidade de otimizar recursos, estabelecer parcerias e aproveitar a colaboração da sociedade para o seu melhor desenvolvimento.

Assim, a expertise das experiências selecionadas foi a protagonista deste espaço, que contou com mais de **3.800 visitantes** e a **assinatura das 707 cartas de intenção**, ao final da Feira, representou seu principal indicador de sucesso, demonstrando o quanto se pode aprender e ensinar neste campo de trabalho.

O Departamento de Prevenção da Secretaria Nacional de Segurança Pública vem, desde 2003, apoiando a implementação, junto a Estados e municípios, de ações voltadas a prevenção da violência e da criminalidade. A única exigência era de que estes projetos fossem baseados em diagnósticos e avaliações concretas acerca da dinâmica da violência local, privilegiando o público apontado como o que estaria em situação de vulnerabilidade criminal para o desenvolvimento das ações preventivas.

Ocorre que, passados cinco anos do início das atividades de prevenção na Senasp, nos faltava estabelecer uma sistemática de avaliação, assim como divulgação das experiências que apresentavam resultados positivos e criativos, no sentido de prevenir violência e criminalidade, possibilitassem a participação da comunidade nas ações de segurança e, principalmente, estabelecessem indicadores de monitoramento e avaliação destes projetos.

A realização da I Feira de Conhecimento de Segurança Pública com Cidadania nos possibilitou iniciarmos um processo de avaliação de projetos, ações e experiências em Segurança com Cidadania, implementados tanto pelos executivos estaduais e municipais, quanto por organizações não-governamentais, financiados e não-financiadas com recursos federais, ampliando, também, a possibilidade de troca de experiências, debates, entre as práticas selecionadas, assim como para o público visitante da Feira.

Estão lançadas as bases para a construção e implementação de um sistema de avaliação e reconhecimento de projetos, ações e experiências em Segurança Pública com Cidadania, as quais irão estimular, em especial, aos entes federados no estabelecimento de indicadores e sistemas de monitoramento e avaliação de suas atividades, o que poderá resultar na implementação da nossa principal missão, enquanto Departamento de Prevenção à Violência e Criminalidade da Senasp: políticas públicas de prevenção integradas, sistêmicas e que obtenham resultado positivo no estancamento e redução das violências e de crimes, com a participação da comunidade.

Cristina Gross Villanova
Diretora do Departamento de Prevenção à Violência da SENASP

No ambiente da Feira de Conhecimento foram ainda realizadas algumas atividades vinculadas à 1ª CONSEG:

Exposição fotográfica

A realidade da vida carcerária foi retratada pela exposição fotográfica “Através das Lentes: retrato da realidade penitenciária”, promovida pela 1ª CONSEG, na etapa nacional, com trabalhos de presidiários de oito estados que retrataram o próprio cotidiano entre os muros da cadeia. Ao todo, foram registradas mais de 1.600 imagens. Dessas, 30 compuseram a exposição. Outras fotografias aparecem em matérias de divulgação, fôlderes e publicações à disposição do público.

Outra exposição apresentou imagens e os resultados dos “Diálogos com as mulheres sobre segurança pública”, foi promovida pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM).

Feira de Artesanato - Ressocialização e trabalho

Artesanatos, móveis e outros utensílios produzidos por presidiários(as) de todo o país compuseram uma exposição destinada a valorizar o trabalho executado pelos(as) detentos(as). Outro objetivo da iniciativa era sensibilizar os participantes e divulgar ações de reintegração de presos(as) ao mercado de trabalho. A feira foi uma iniciativa do DEPEN/MJ, fruto de uma parceria com a Pastoral Carcerária e a Fundação de Amparo ao Preso de São Paulo - FUNAP/SP.

Mostra de desenhos

O resultado do concurso de desenhos organizado no âmbito da Conferência nas Escolas também foi apresentado no espaço da 1ª CONSEG. A Mostra de Desenhos compôs, com ilustrações individuais, o resultado do processo de mobilização das escolas no processo preparatório da Conferência.

“Esse momento nos permite sonhar sempre e ao mesmo tempo trabalhar com os nossos corações e mentes na construção de um novo sistema de segurança pública para o Brasil. Que consolide a idéia da desconstrução da violência e construção da cultura da paz. Que consolide a idéia de fortalecer o Sistema Único de Segurança Pública. Que fortaleça uma política que incorpore segurança pública articulando ações de polícia e ações de cidadania. Que fortaleça os Gabinetes de Gestão Integrada e a participação da sociedade através dos Conselhos”.

JOÃO JOSÉ BARBOSA SANA – Comissão Organizadora Nacional (encerramento da etapa nacional)



Os desafios do Pós-CONSEG

Os desafios do Pós-Conseg

Desde o início dos trabalhos de planejamento e implementação da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, o Ministério da Justiça e em especial a Coordenação Executiva, sabiam que a Conferência não seria apenas um evento com término datado para os dias 27 a 30 de agosto de 2009. Pelo contrário, sabia-se que a 1ª CONSEG seria um processo que, após a realização das suas mais diversas etapas e ações, culminaria na Etapa Nacional, mas que não se findaria nesse momento.

Entendendo, assim, que a Conferência não é um “fim em si”, mas é parte de um processo que busca a definição e implementação de uma Política de Estado, no âmbito da Segurança Pública no Brasil, além de ser um momento de consolidação de espaços participativos no âmbito da gestão desta política, o Pós-CONSEG busca alinhar algumas ações estruturantes que estão no horizonte do Ministério da Justiça.

Podemos dividir tais ações em três grandes módulos. O primeiro deles refere-se ao fechamento da 1ª CONSEG. Divide-se em ações pertinentes à **finalização da gestão** das atividades da 1ª CONSEG, como fechamento de produtos, publicações, pesquisas, relatórios, prestações de contas etc., como também em ações referentes à **avaliação da 1ª CONSEG**, a partir de oficinas de avaliação, reunião de avaliação da Comissão Organizadora Nacional, fechamento de pesquisas avaliativas. Também está aqui a elaboração de estratégia de avaliação de impacto da 1ª CONSEG, construída, a várias mãos, a partir da parceria com o Instituto Via Pública, anteriormente referenciado⁴.

É importante, ainda, que tanto as estratégias de gestão (novos fluxos, estratégias inovadoras de registro e gestão de conhecimento etc.), como ações realizadas pela Coordenação Executiva como o Prêmio de Monografias Valdemarina Bidone, Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania, Prêmio das Escolas e tantas outras, sejam tidas como **experiências-piloto a serem incorporadas como políticas públicas** e atividades contínuas da Administração Pública Federal.

O segundo módulo trata da **internalização dos resultados da 1ª CONSEG** pelo Ministério da Justiça. Após o processo da Conferência, é preciso delinear políticas públicas e ações que efetivem os seus resultados, como também fortalecer e divulgar adequadamente as ações que o Ministério da Justiça realiza e que dialogam ou até mesmo já concretizam diretrizes prioritizadas, como as ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI e aquelas implementadas pelas diretorias da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP. Aqui também entra a construção de **estratégias de indução e recomendação para que outros órgãos** do Governo Federal, bem como dos demais Poderes, além do planejamento e implementação de **estratégia de acompanhamento dos resultados da Conferência** junto com os gestores das políticas públicas que desdobrarão as diretrizes aprovadas.

Desta forma, a estruturação de um sistema de acompanhamento dos resultados poderá estabelecer um importante mecanismo de controle da internalização dos resultados por parte do poder público, bem como divulgar e dar transparência às ações desenvolvidas a toda a sociedade.

Como os resultados da 1ª CONSEG não se resumem aos princípios e diretrizes prioritizados na sua Plenária Final, também é importante **garantir que a mobilização das redes sociais e categorias envolvidas** nas etapas e atividades da Conferência continue tanto para acompanhar os desdobramentos dos resultados, como também para servir de motor para a institucionalização dos espaços de gestão participativa no âmbito da Segurança Pública.

O terceiro módulo tem o foco na **reestruturação do Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP**, órgão colegiado deliberativo sobre a Política Nacional de Segurança Pública e também de controle da sua execução e, mais

⁴ Vide texto da Secretaria Executiva

especificamente, dos resultados da 1ª CONSEG. Para tanto, é preciso revisitar o Conselho hoje vigente, porém inativo, e traçar novas composição e atribuições, para que o espaço seja mais democrático e plural.

“O que nós queremos dizer com essa Conferência é que nós, brasileiros e brasileiras, do Presidente da República ao mais humilde dos brasileiros, passando pelos dirigentes do nosso país, todos nós precisamos assumir a responsabilidade da segurança pública. Todos nós precisamos assumir que a segurança pública é um problema de responsabilidade de 190 milhões de brasileiros”.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA – Presidente da República

Um novo CONASP em construção

O esforço participativo da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública provocou mudanças na relação entre o cidadão e o Estado, em referência às políticas públicas da área. As discussões da Etapa Nacional foram o ponto mais alto desse processo muito mais longo, caracterizado pela mobilização de diferentes atores em prol de um objetivo comum. No Fórum Preparatório, na Comissão Organizadora Nacional, nas Etapas Preparatórias e nas Etapas Eletivas, o tema da segurança pública brasileira foi apresentado com novas vozes, com novas cores, com novas texturas, numa prova de que o debate foi apropriado por aqueles que já o viviam.

Esse repertório de conhecimentos, opiniões e propostas é muito mais complexo e heterogêneo do que aquilo que foi priorizado nos Princípios e Diretrizes que resultaram da Etapa Nacional. Os consensos e os dissensos, os acordos e as oposições, as continuidades e as rupturas que marcaram todo o processo não poderiam ficar interrompidas ou mantidas em suspensão até o próximo momento deliberativo de larga escala. Precisavam de instâncias institucionalizadas por meio das quais pudessem ser canalizadas, em âmbito nacional, com o objetivo de garantir sua plena efetivação. Nesse contexto, tornou-se fundamental discutir as instituições de participação social na segurança pública.

O Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP – instituído pelo Decreto nº 2.169, de 4 de março de 1997, encontrava-se desativado quando as discussões da Conferência tiveram início e permaneceu assim durante todo o processo participativo. Além disso, sua configuração institucional não era inteiramente compatível com as propostas de representatividade adotadas. Estabelecido como um “órgão colegiado de cooperação técnica” para o “combate à criminalidade”, o CONASP pré-CONSEG era composto por representantes dos órgãos gestores e das forças policiais. Exceto pela previsão de participação do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil, não havia qualquer representante da sociedade civil organizada entre seus membros. Era, portanto, um órgão colegiado com um nível de representatividade muito inferior àquele desenvolvido nas diversas etapas da Conferência.

Para a continuidade e efetividade dos resultados da 1ª CONSEG, a reestruturação do CONASP firmou-se, desde o início dos trabalhos, como uma ação prioritária. Assim como fez com a Conferência, o Ministério da Justiça assumiu a responsabilidade de provocar essa mudança e apresentar uma proposta viável. Enquanto os estudos preliminares eram realizados pela Coordenação Executiva, com base na experiência de outros Conselhos Nacionais, aumentavam as demandas pela definição de um novo sentido ao órgão colegiado nacional de segurança pública, até que a Comissão Organizadora Nacional, na sua 7ª Reunião Ordinária, aprovou a Moção nº 2 pela consolidação do SUSP e reestruturação do CONASP, afirmando que

não enfrentar o desafio de repensar os modelos e arquiteturas institucionais à luz do aumento da eficiência democrática e da participação social, de gestores públicos e dos trabalhadores da segurança pública, é deixar passar a experiência acumulada com o processo e instâncias da Conferência e o momento histórico capaz de mudar a segurança pública brasileira.

5 O Termo de Parceria é o instrumento de formação de vínculo entre as partes, preconizado na Lei 9.790/99 – a chamada lei das Oscips, para a pactuação de objetivos, metas, resultados, despesas e critérios de acompanhamento das atividades entre a organização social e o parceiro público.

Reestruturar o CONASP passou a ser uma medida urgente. O risco de manter o mesmo modelo institucional – em que não havia representação de todos os segmentos – era ainda mais grave por evidenciar uma contradição com a própria ideia participativa da Conferência – na qual a presença dos diversos segmentos era um componente essencial. O CONASP precisava não apenas ser reativado, mas funcionar em bases mais representativas.

O Decreto nº 6.950, de 26 de agosto de 2009, foi publicado, de modo bastante simbólico, no primeiro dia da Etapa Nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública. Entre suas principais mudanças, estava a previsão da participação dos três segmentos – gestores, trabalhadores e sociedade civil – na mesma proporção adotada na 1ª CONSEG, com a realização de eleições para esses dois últimos.

As atribuições estão ligadas à noção de Política Nacional de Segurança Pública, como espaço fundamental de atuação do CONASP. Suas decisões não possuem caráter meramente consultivo, mas também deliberativo e, com a homologação ministerial, ganham força normativa. A capacidade de auto-organização, também prevista, faz com que o órgão exerça uma autonomia relativa, maior do que aquela da qual dispunha, mas ainda limitada às deliberações da Conferência e ao interesse coletivo.

O Decreto do novo CONASP estava fundamentado nos resultados que já surgiam das Etapas Preparatórias e das Etapas Eletivas nesse sentido, mas ainda não contemplava as discussões da Etapa Nacional. Por essa razão, não poderia estabelecer de antemão as regras e os procedimentos para essa participação social, antes da devida sistematização daqueles resultados. A solução encontrada para conciliar a urgência da reestruturação e a necessidade de aderência às discussões coletivas foi a instituição de um grupo transitório, previsto no art. 11 do Decreto, com atribuições específicas de elaborar as regras gerais para o funcionamento do novo CONASP.

Coube à Comissão Organizadora Nacional esse difícil desafio. A sua permanência à frente da atividade de reestruturação do CONASP garantiu a continuidade das discussões da 1ª CONSEG e impediu a interrupção desse importante processo de fortalecimento participativo. Por sua vez, a sua condição de transitoriedade, expressa formalmente nos seus atos constitutivos, assegura que suas decisões estão voltadas à institucionalização de um novo Conselho Nacional de Segurança Pública, ainda mais participativo, representativo e democrático, a surgir após a realização histórica da suas primeiras eleições, em 2010.

Em resumo, esse é o retrato do CONASP hoje. O Decreto nº 6.950, de 2009, assentou as bases para uma transformação democrática do órgão colegiado, mas não encerrou as decisões sobre essas mudanças. Pelo contrário, delegou ao grupo transitório a responsabilidade de coordenar as discussões ainda existentes para elaborar a melhor proposta. Desse modo, o Conselho Nacional de Segurança Pública de hoje é um projeto transitório, em construção coletiva, que por si já é inovador e, após a eleição, será ainda mais. Esse novo desenho institucional representa não apenas um importante resultado da mobilização da 1ª CONSEG, mas também um espaço privilegiado para que todos esses esforços e todas essas discussões continuem, em bases democráticas.

Parceria com Instituto Via Pública para monitoramento e avaliação do processo

Termo de parceria firmado entre Ministério da Justiça e o Instituto Via Pública

Relatório-síntese dos resultados até o presente momento

Apresentação

Desde o início dos trabalhos de organização da 1ª CONSEG, a equipe de Coordenação tomou uma série de iniciativas visando dar conta da complexidade da tarefa, entendendo que a natureza do tema e o ineditismo da iniciativa assim o exigiam. Nesse sentido, a organização da 1ª CONSEG destaca-se de outras iniciativas do gênero, como as mais de três dezenas de conferências setoriais e temáticas organizadas no âmbito do Governo Federal nos últimos anos.

A equipe buscou dotar-se de meios e instrumentos que aumentassem as possibilidades de sucesso da iniciativa. Por isso, teve cuidado extremado e bastante antecedente quanto ao planejamento e à organização das atividades. Procurou estabelecer vínculos de cooperação com diversas entidades para o desenvolvimento de atividades de mobilização, mapeamento de atores, apoio à gestão, monitoramento e avaliação, dentre outras. Cuidou também para que a experiência fosse acompanhada por entidade externa ao complexo processo de trabalho envolvido na sua organização, de sorte a proceder-se a um registro sistemático e à análise do processo de gestão que venham a ser de significativa utilidade para a organização de uma provável 2ª CONSEG. Tratou, ainda, de deixar como mais um legado do processo, os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos resultados da 1ª CONSEG.

Assim é que, com o objetivo de apoiar a Coordenação da 1ª CONSEG em atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Conferência, o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), firmou Termo de Parceria com o Instituto Via Pública com o objetivo de produzir o desenho de metodologias e implementação de procedimentos de monitoramento e avaliação do planejamento e da realização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

Fundado em 2001, o Instituto Via Pública é uma organização da sociedade civil de interesse público (Oscip) voltada para o desenvolvimento da gestão pública e das entidades de interesse público. Cooperar com o desenvolvimento, monitoramento e avaliação de ações governamentais federais, estaduais e municipais, em políticas públicas de Educação, Saúde, Habitação, Assistência e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, Geração de Emprego e Renda, entre outras.

O Via Pública foi criado com a precípua finalidade de apoiar aquelas ações de desenvolvimento da gestão pública que requerem a elaboração e aplicação de novos conhecimentos e/ou a incorporação de um padrão de gestão somente passível de ser atingido mediante o rastreamento, a identificação, o escrutínio, a aquisição e a incorporação de conhecimentos existentes, aplicados, testados e ratificados em situações análogas àquelas que estão a desafiar o gestor público numa dada situação que as esteja demandando.

O Termo de Parceria⁵ firmado entre o Instituto Via Pública e o Ministério da Justiça é formado por cinco Componentes, cujas ações serão abordadas mais à frente neste relatório.

COMPONENTE 1 – Avaliação e monitoramento do processo participativo da 1ª CONSEG nas etapas municipais, estaduais, temáticas e nacional, no sentido de indicar tendências de opinião sobre os eixos temáticos da Conferência.

A) Estudos de Caso

O estabelecimento de cinco estudos de caso de Conferências Estaduais da 1ª CONSEG procurou responder à necessidade de conhecer como se deu a preparação da Conferência nos estados, a análise das informações obtidas e o recolhimento de subsídios para a indicação de fatores de sucesso destas Etapas, bem como de sugerir alterações e/ou ênfases na estratégia de participação para uma 2ª CONSEG.

B) Monitoramento Geral das Etapas

Em um primeiro momento, o monitoramento tinha por objetivo alimentar a pasta “Acompanhamento de Questões” na rede Ambientes Virtuais/AV (ver Componente 3) em que eram reunidas observações sobre dois conjuntos de fatores: a) Dificuldades políticas na realização da CONSEG, as quais se constituíam no depósito do rastreamento de ameaças à plena execução da Conferência, ao longo de todo o processo; b) Conteúdos polêmicos em debate, os quais, após a leitura detida de cada um dos relatórios de conferências (livres, municipais eletivas e preparatórias, regionais, virtuais) apontavam a recorrência de temas controversos, que fatalmente chegariam à Etapa Nacional – como realmente ocorreu.

Em um segundo momento, foi realizado o denominado encaixe de diretrizes em cada Eixo temático da 1ª CONSEG e em cada Corrente de opinião estabelecida pela já referida Matriz. Assim, pretendia-se obter, antes do início da Conferência Nacional, uma estimativa sobre quais eixos temáticos mais se destacaram nos processos estaduais, bem como a quais correntes de opinião em segurança pública as diretrizes aprovadas correspondiam.

COMPONENTE 2 – Caracterização dos participantes da Conferência Nacional e sua representação institucional. Perfil sociodemográfico e político-institucional dos representantes.

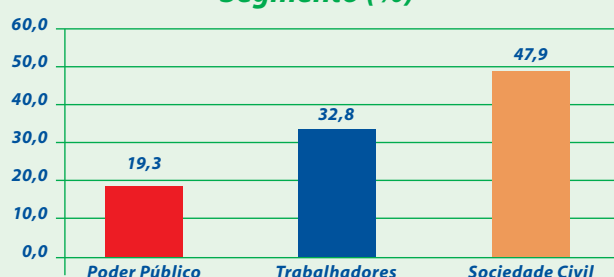
A) Perfil dos Participantes da 1ª CONSEG (Etapa Nacional)

Compõe-se da caracterização dos participantes da Etapa Nacional da 1ª CONSEG, a partir de seu perfil socioinstitucional. O Perfil articula-se com uma pesquisa de opinião sobre aspectos da metodologia da Conseg e, também, com um questionário sobre políticas públicas na área de segurança pública.

A pesquisa abrangeu, por via eletrônica e impressa (recolhida nos dias da Etapa Nacional), 798 representantes da Conferência, com direito a voz e voto, representando segmentos do poder público, trabalhadores e sociedade civil. Uma pequena amostra de seus primeiros resultados encontra-se nos gráficos a seguir:

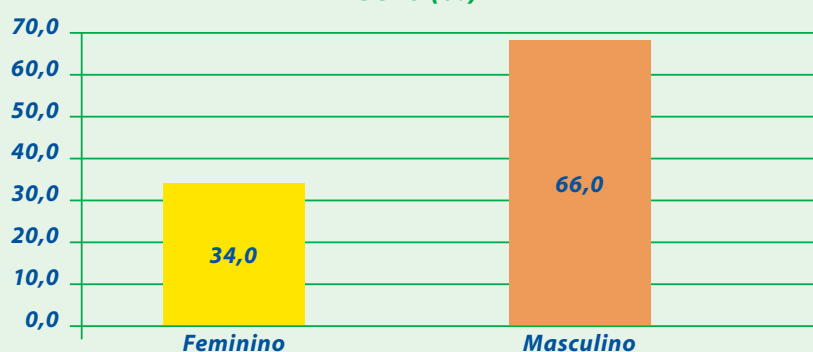
Divisão de representantes por segmento

Segmento (%)



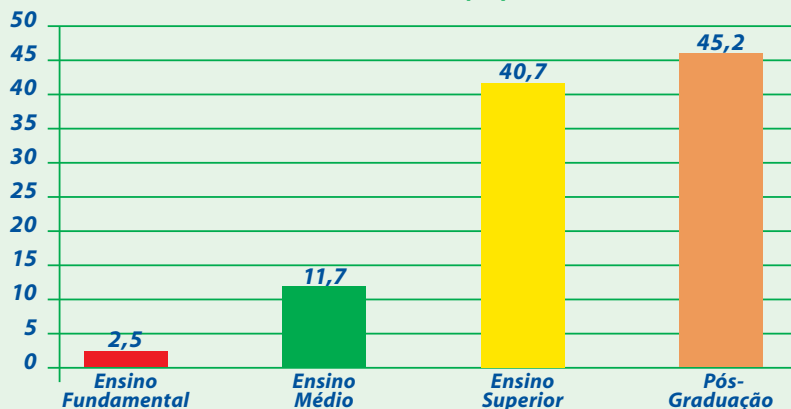
Divisão de representantes por sexo

Sexo (%)



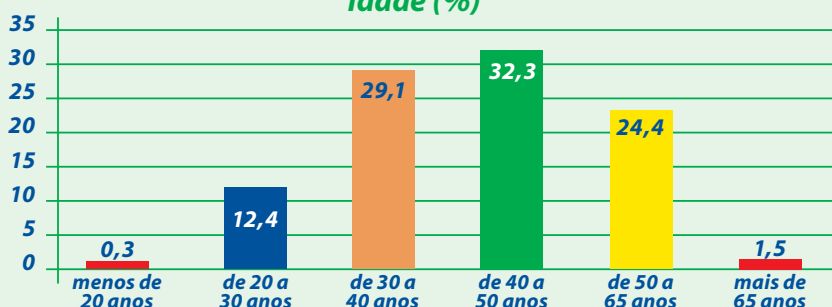
Divisão de representantes por escolaridade

Escolaridade (%)



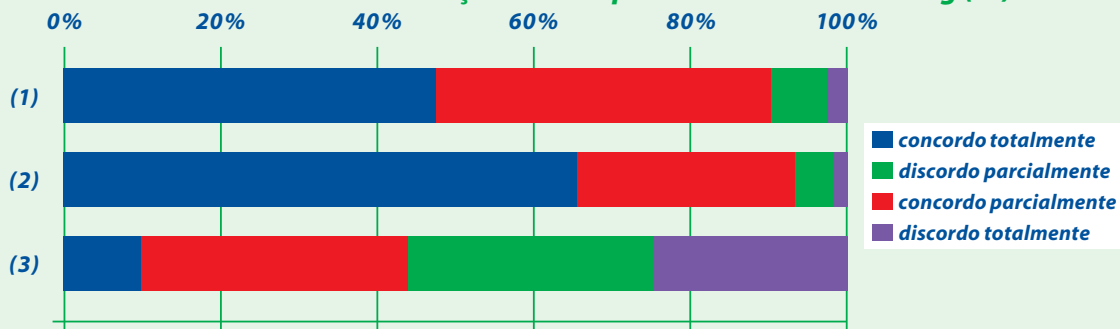
Divisão de representantes por idade

Idade (%)



Questão sobre modo de deliberação da CONSEG

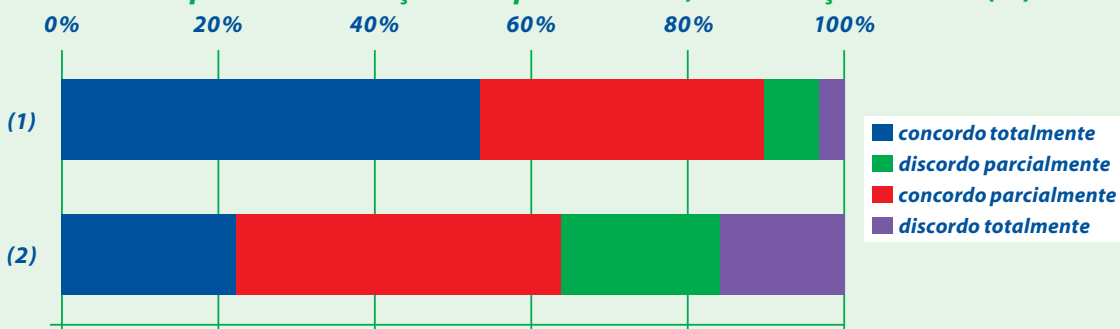
Sobre o modo de deliberação das etapas anteriores da Conseg (%)



- (1) Foi democrático a ponto de equalizar a participação de todos
 (2) Foi um processo em que me senti à vontade para participar
 (3) Foi excessivamente burocrático, pois limitou o debate de ideias

Questão sobre o processo de eleição de representantes

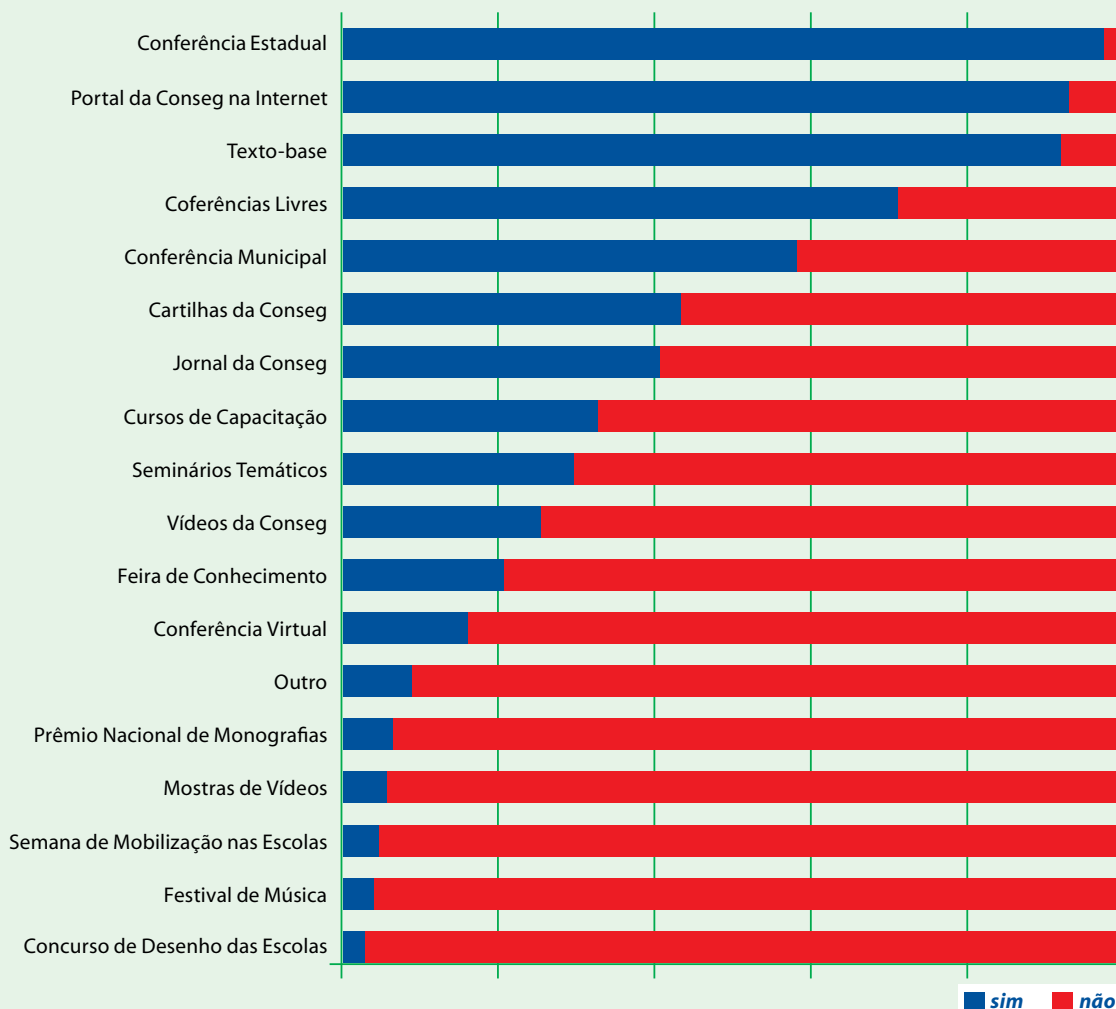
Sobre o processo de eleição de representantes, com votação cruzada (%)



- (1) Propiciou o relacionamento entre sociedade civil e trabalhadores
 (2) Trouxe problemas ao processo eleitoral, pois membros do segmento da sociedade civil não conheciam os candidatos dos trabalhadores e vice-versa

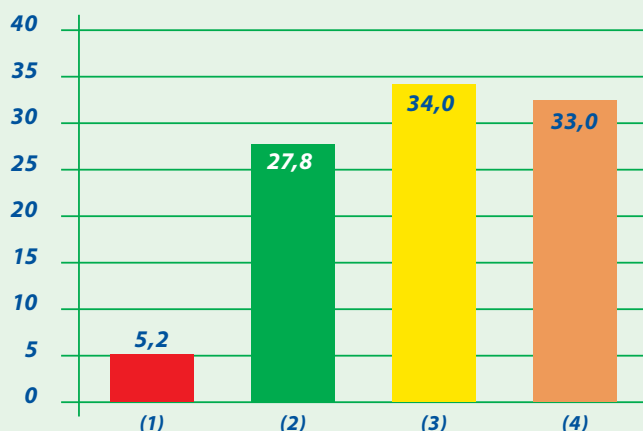
Contato com material e/ou atividades da CONSEG

Com que tipo de material e/ou atividades da 1ª Conseg você já entrou em contato e/ou participou? (%)



Autoidentificação com correntes de opinião da Matriz

Com quais opiniões abaixo mais se identifica? (%)



(1) O atual modelo de segurança pública no Brasil é adequado e os ajustes devem ser concentrados na obtenção e incremento de novos recursos humanos, materiais e financeiros

(2) Defendo mudanças no atual modelo de segurança pública, com a adoção maciça de ferramentas e tecnologias de gestão e de capacitação, como instrumentos de enfrentamento dos gargalos e deficiências atuais, e de aumento da eficácia das políticas da área

(3) É preciso reformular o atual modelo de segurança pública, aperfeiçoando a gestão como estratégia para aumentar a eficiência das ações, levando em conta que a prevenção à violência deve se articular a ações não policiais

(4) O atual modelo de segurança pública do Brasil deve ser amplamente reformulado, pois os problemas do país na área só serão resolvidos com a revisão dos procedimentos e do modo como se organizam as corporações do sistema de segurança

COMPONENTE 3 – Implantação de sistema de planejamento estratégico situacional e avaliação sistemática do andamento e da execução do projeto de gestão.

A complexidade dos processos organizativos da 1ª CONSEG exigiu a elaboração de um sistema de planejamento e apoio à gestão, fornecido pelo Instituto Via Pública à Coordenação Executiva da Conferência. Tal sistema procurou manter os diferentes atores da equipe de coordenação e mobilizadores em sintonia com responsabilidades, tarefas e prazos, em condições adequadas de acesso aos documentos e às decisões que afetaram sua participação no processo de implementação das várias etapas da Conseg.

Para tanto, foram utilizadas duas estratégias principais:

A) Oficinas de Planejamento e Avaliação:

O Instituto promoveu, em conjunto com a Coordenação Executiva, três oficinas, sendo duas de Planejamento da 1ª CONSEG e uma de Avaliação. A primeira foi realizada de 27 a 30 de janeiro e a segunda, nos dias 6 e 7 de maio de 2009. Nas duas Oficinas contou-se com a participação dos membros da equipe da Coordenação Executiva, incluindo os Mobilizadores.

A Oficina de Avaliação, ocorrida nos dias 8 e 9 de setembro, pretendeu não só avaliar os resultados da CONSEG, mas também fornecer a oportunidade para que a equipe de Coordenação pudesse se manifestar quanto a aspectos positivos e negativos do processo como um todo, bem como a indicação de recomendações a processos participativos futuros. Seus resultados estão sendo processados e comporão uma das bases para a elaboração do documento-síntese sobre a avaliação e monitoramento da 1ª CONSEG (Componente 4)

B) Sala de Situação:

A Sala de Situação proposta – viabilizada pela ferramenta Ambiente Virtual (AV) Conseg – foi o meio para o qual confluíram todas as informações, documentos, ações planejadas, eventuais dificuldades, questões localizadas e outros aspectos referentes à gestão da Conferência. Buscou-se nela constituir um instrumento de coordenação e controle das ações necessárias ao pleno sucesso da CONSEG, em ambiente capaz de concentrar informações sobre o desenvolvimento das etapas estaduais e municipais, bem como as ações específicas das Coordenações.

Este ambiente, conectado à internet, possibilitou também que, remotamente, pudesse ser otimizado o trabalho de mobilização nos estados, por meio do armazenamento de relatórios e envio de informações relevantes para a realização das etapas estaduais e municipais. Ademais, todo o trabalho de monitoramento apontado acima (Componente 1 – Monitoramento Geral das Etapas), realizado pelo Instituto Via Pública, foi divulgado à Coordenação Executiva por meio do AV. Promoveu-se, assim, um local de interação on-line entre os coordenadores da CONSEG, mobilizadores e equipe do Via Pública, fundamentais para o bom andamento da gestão da Conferência.

O AV é um instrumento de monitoramento bastante versátil e pode ter seu referencial de ações reconfigurado, se for esse o desejo de seus gestores. Teve seus instrumentos de monitoramento continuamente aperfeiçoados ao longo do processo CONSEG, como resultado de demandas apresentadas pela Coordenação Executiva ou por iniciativas da equipe do Instituto Via Pública.

C) Clipping:

O Instituto Via Pública forneceu à coordenação da 1ª CONSEG uma seleção atualizada diariamente de notícias relacionadas à Conferência, inclusive em suas etapas estaduais e municipais. Por meio da utilização de mecanismos de busca na internet, foram recuperadas notícias e textos desde meados de 2008 até o mês de fevereiro deste ano. A partir de março, as buscas passaram a ser feitas diariamente e inseridas no AV, em pastas específicas de cada Unidade da Federação. Diariamente, o Via Pública enviou a toda a equipe CONSEG (Coordenação, mobilizadores, assessores, etc.) edições do Clipping com notícias e artigos sobre a Conferência e sobre assuntos relacionados à gestão de segurança pública de modo geral. Posteriormente, o envio do Clipping chegou também aos membros da Comissão Organizadora Nacional (CON), às Secretarias do Ministério da Justiça e às Comissões de Segurança Pública e Direitos Humanos da Câmara de Deputados.

Avalia-se que a atualização diária do Clipping com notícias de todos os estados da Federação auxiliou sobremaneira a localização de possíveis parceiros institucionais, bem como manteve informada a Coordenação Executiva da CONSEG sobre o andamento e a repercussão dos processos locais em todo o país.

Até o dia 25 de setembro de 2009 foram localizadas 2.802 matérias sobre o processo de organização da CONSEG, de meados de 2008 a 25 de setembro de 2009. Destas 2.802 matérias, 1.196 foram provenientes da Região Centro-Oeste – das quais 519 estavam relacionadas ao Distrito Federal –, 488 da Região Sudeste, 587 da Região Nordeste, 289 da Região Sul e 242 da Região Norte. Desse total de matéria veiculadas ou divulgadas no mês de abril, 2.336 foram neutras, 336 foram positivas e 130 foram negativas.

As 2.802 matérias tiveram o seguinte tipo de cobertura:

- ⊗ 1.127 foram notícias veiculadas pelo Ministério da Justiça (324), governos de estado, secretarias de segurança pública, prefeituras e outras autarquias
- ⊗ 517 foram publicadas por veículos noticiosos, a partir de press releases sobre a CONSEG, conferências municipais e conferências livres
- ⊗ 594 foram publicadas por veículos noticiosos por meio de reportagens, entrevistas e matérias opinativas
- ⊗ 56 foram divulgadas por sites e publicações de entidades de trabalhadores da área de segurança pública, a partir de press releases
- ⊗ 154 foram divulgadas por sites e publicações de entidades de trabalhadores da área de segurança pública por meio de reportagens, entrevistas e matérias opinativas
- ⊗ 43 foram divulgadas por sites e publicações de entidades da sociedade civil, a partir de press releases
- ⊗ 311 foram divulgadas por sites e publicações de entidades da sociedade civil, por meio de reportagens, entrevistas e matérias opinativas.

COMPONENTE 4 – Avaliação do processo geral de gestão da CONSEG. Elaboração de documento-síntese com sugestões para novos processos participativos.

A) Avaliação do processo geral de gestão da CONSEG:

O estado atual de elaboração da Avaliação é o de consolidação das informações colhidas ao longo deste ano. Estão sendo feitas também as primeiras versões dos relatórios de análise, que passarão por uma fase de alinhamento conceitual.

Com relação ao instrumental de análise, os trabalhos de avaliação articulam ações de: 1) análise documental; 2) observação participante; 3) entrevistas em profundidade com os gestores e representantes da Comissão Organizadora Nacional; 4) acompanhamento da gestão por intermédio do AV CONSEG.

A proposta tem se estruturado a partir da análise de documentos elaborados no período anterior ao lançamento da Conferência, realizado em 8 de dezembro de 2008. Tais documentos são indicadores dos objetivos, riscos e expectativas na fase inicial do processo, internamente ao Ministério da Justiça, no período apontado. Período esse que foi fundamental para a conformação do modelo de Conferência adotado, a criação de soluções organizativas e a elaboração de estratégias para que pudesse ser garantido o sucesso da 1ª CONSEG.

B) Síntese geral e sugestões.

Com base nesta Avaliação, será elaborado um documento-síntese, no qual serão indicadas recomendações para a 2ª Conseg.

COMPONENTE 5 – Elaboração de metodologia para avaliação do impacto da CONSEG, no que se refere às mudanças provocadas nas políticas de segurança pública, com ênfase: a) na gestão participativa/compartilhada; b) na adesão à reforma do sistema de segurança pública no Brasil.

A Metodologia de Avaliação do Impacto da 1ª CONSEG vem sendo elaborada à luz: a) dos princípios e diretrizes aprovados na Conferência; b) da Matriz de Correntes e Posições em Segurança Pública; e c) do que chamamos Objetivos Associados à 1ª CONSEG.

Considera-se que os princípios e diretrizes aprovados são o fundamento da Metodologia de Avaliação do Impacto. Cada princípio/diretriz desdobra atividades específicas de monitoramento das ações por elas inspiradas.

Considera-se, ainda, que os resultados da 1ª CONSEG não se limitaram aos princípios e diretrizes aprovados na etapa nacional. Trata-se, em especial da abertura e consolidação de novos espaços de diálogo e participação, ocupados, além dos atores tradicionalmente envolvidos, por outros nem sempre constituídos nas discussões sobre Segurança Pública, expandidas para um leque temático mais amplo. Tais espaços e processos vão desde a reformulação e o fortalecimento do Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp), até a efetivação de um espaço de diálogo de múltiplos atores (constituição de um “campo” na área de segurança pública).

Outras expectativas tomaram vulto ao longo do processo. Por exemplo: a) a influência da experiência metodológica da CONSEG a outros processos participativos em políticas públicas em nível nacional; b) a efetivação das parcerias anunciadas na Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania, que estabelecem a perspectiva de um intenso intercâmbio de experiências entre organizações da sociedade civil, poder público e entidades de trabalhadores em segurança pública; c) a constituição de redes e fóruns de relacionamento no campo da segurança pública, como a conformação de um Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança (Consegues); entre outras. Tais situações se tornaram os denominados “Objetivos Associados”, que também devem ser monitorados.

Para que se dê efetividade a esse monitoramento, sugere-se a criação de um Observatório de Segurança Pública, no âmbito do Conasp, como unidade permanente de acompanhamento e avaliação da política de segurança pública em todo o país, dotada de um quadro técnico mínimo e capacitado para coordenar e executar as ações ligadas à avaliação de resultados da 1ª CONSEG.

A elaboração desta Metodologia segue em andamento, em constante colaboração entre as equipes do Instituto Via Pública e do Ministério da Justiça.

Instituto Via Pública



Anexo

O processo de organização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública foi orientado pelos seguintes documentos de referência:

Anexo 1

Legislação

Decreto

Decreto de 8 de dezembro de 2008

Convoca a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública e dá outras providências



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO DE 8 DE DEZEMBRO DE 2008.

Convoca a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública - 1ª CONSEG e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública - 1ª CONSEG, sob a coordenação do Ministério da Justiça.

Art. 2º A 1ª CONSEG terá como objetivo a formulação de princípios e diretrizes da Política Nacional de Segurança Pública e desenvolverá seus trabalhos com base no seguinte lema: "Segurança com cidadania: participe dessa mudança".

Art. 3º A 1ª CONSEG será presidida pelo Ministro de Estado da Justiça e, em caso de ausência ou impedimento, pelo Secretário Nacional de Segurança Pública.

Art. 4º O regimento interno da 1ª CONSEG será editado mediante portaria do Ministro de Estado da Justiça.

Parágrafo único. O regimento interno previsto no **caput** disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª CONSEG, inclusive sobre o processo de escolha dos representantes.

Art. 5º A etapa nacional da 1ª CONSEG será realizada no período de 27 a 30 de agosto de 2009, na cidade de Brasília, Distrito Federal.

Art. 6º As despesas com a realização da 1ª CONSEG correrão por conta de recursos orçamentários do Ministério da Justiça.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de dezembro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.12.2008

Portarias

Portaria nº 903, de 5 de maio de 2009

Altera os Anexos II e III da Portaria nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONSEG – VERSÃO CONSOLIDADA

PORTARIA Nº 2.482 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008 E
PORTARIA Nº 903 DE 5 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007 e tendo em vista o disposto pelo Decreto nº de dezembro de 2008, que convoca a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública - 1ª CONASP, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública - 1ª CONASP, na forma dos anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO
Ministro de Estado da Justiça

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública

Capítulo I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º A Conferência Nacional de Segurança Pública é um instrumento de gestão da Política Nacional de Segurança Pública, que visa promover o debate amplo, democrático e plural com a sociedade brasileira, garantindo-se a participação social em todas as suas etapas.

Art. 2º O objetivo geral da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – 1ª CONSEG é definir princípios e diretrizes orientadores da Política Nacional de Segurança Pública, com participação da sociedade civil, trabalhadores e poder público, visando efetivar a segurança como direito fundamental.

Art. 3º São objetivos específicos da 1ª CONSEG:

I - definir as prioridades para a implementação da Política Nacional de Segurança Pública;

II - contribuir para o fortalecimento do Programa Nacional de Segurança com Cidadania – PRONASCI, como referencial de valorização do conceito de segurança com cidadania entre os Estados e Municípios;

III - promover, qualificar e consolidar a participação da sociedade civil, trabalhadores da área de segurança pública e poder público na gestão das políticas públicas de segurança;

IV - criar e estimular o compromisso e a responsabilidade dos demais órgãos do poder público e da sociedade civil na efetivação da segurança com cidadania;

V - contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, tornando-o um ambiente de integração, cooperação e pactuação política entre as instituições e a sociedade civil com base na solidariedade federativa;

VI - deliberar sobre a estratégia de implementação, monitoramento e avaliação das resoluções da 1ª CONSEG;

VII - recomendar diretrizes aos Estados e Municípios para incorporação dos princípios e eixos da 1ª CONSEG nas políticas públicas de segurança;

VIII - fortalecer e facilitar o estabelecimento de redes sociais e institucionais articuladas em torno do tema da segurança pública;

IX - fortalecer os eixos de valorização profissional e de garantia de direitos humanos como estratégicos para a Política Nacional de Segurança Pública;

X - fortalecer o conceito de segurança como direito humano;

XI - fortalecer e facilitar o estabelecimento de uma política de educação pela paz e não violência nas redes sociais e institucionais articuladas em torno do tema da segurança pública preventiva;

XII - propor a reformulação do Conselho Nacional de Segurança Pública - CONASP, do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, bem como da forma gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública e do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, garantindo a gestão democrática e a cooperação entre os entes federativos.

Capítulo II

DO TEMÁRIO

Art. 4º O lema da 1ª CONSEG é “Segurança com Cidadania: Participe dessa mudança!”.

Art. 5º São eixos temáticos da 1ª CONSEG:

I - gestão democrática, controle social e externo, integração e federalismo;

II - financiamento e gestão da política pública de segurança;

III - valorização profissional e otimização das condições de trabalho;

IV - repressão qualificada da criminalidade;

V - prevenção social do crime e das violências e construção da paz;

VI - diretrizes para o Sistema Penitenciário;

VII - diretrizes para o sistema de prevenção, atendimentos emergenciais e acidentes.

Art. 6º Os eixos temáticos devem orientar os debates realizados durante a 1ª CONSEG e serão desenvolvidos a partir de um texto-base, que garantirá a integração e transversalidade dos temas.

Art. 7º O texto-base deve definir princípios, diretrizes e prioridades, com base nas ações desenvolvidas pelo Ministério da Justiça, e especialmente pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

Capítulo III

DA REALIZAÇÃO

Art. 8º A 1ª CONSEG subdivide-se nas seguintes etapas:

I - Etapas Preparatórias;

II - Etapas Eletivas;

III - Etapa Nacional.

Art. 9º A 1ª CONSEG tem abrangência nacional assim como suas diretrizes, relatórios, documentos e moções aprovadas.

Art. 10. Os debates e deliberações de todas as etapas da 1ª CONSEG devem se relacionar diretamente à Política Nacional de Segurança Pública, a fim de garantir a ampla participação social na sua formulação, execução e avaliação.

Seção I

Do Calendário

Art. 11. A 1ª CONSEG será realizada até o dia 30 de Agosto de 2009, subdividindo-se de acordo com o seguinte calendário:

I - Etapas Preparatórias:

- a) Etapas Municipais Preparatórias: de 1º de fevereiro até 30 de Maio de 2009;
- b) Seminários Temáticos: até 31 de Julho de 2009;
- c) Conferências Livres: até 31 de Julho de 2009;
- d) Conferência Virtual: até 31 de Julho de 2009.

II - Etapas Eletivas:

- a) Etapas Municipais Eletivas: de 1º de fevereiro a 30 de maio de 2009;
- b) Etapas Estaduais: de 1º de Junho a 31 de Julho de 2009;

III - Etapa Nacional : de 27 de agosto de 2009 a 30 de agosto de 2009.

§1º A não realização das etapas previstas nos incisos de I e II em uma ou mais unidades da federação não se constitui em impedimento para a realização da Etapa Nacional no prazo previsto.

§2º Os prazos previstos no inciso II deste artigo é condição de participação dos representantes eleitos correspondentes na Etapa Nacional.

Art. 12. A Etapa Nacional da 1ª CONSEG será realizada na cidade de Brasília-DF.

Capítulo IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 13. A 1ª CONSEG será presidida pelo Ministro de Estado da Justiça.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a 1ª CONSEG será presidida pelo Secretário Nacional de Segurança Pública e, sucessivamente, pelo Coordenador Geral da 1ª CONSEG.

Seção I

Da Comissão Organizadora Nacional

Art. 14. A Comissão Organizadora Nacional – CON se constitui na instância de deliberação, organização e implementação da 1ª CONSEG.

Art. 15. A Comissão Organizadora Nacional terá 37 cadeiras, incluindo representantes da sociedade civil, de trabalhadores da área da segurança pública e do poder público.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Nacional poderá instituir grupos temáticos para auxiliar no andamento dos trabalhos.

Art. 16. A Comissão Organizadora Nacional é composta pelas entidades previstas no Anexo II deste regimento.

Parágrafo único. A ausência injustificada de uma entidade por duas reuniões da Comissão Organizadora Nacional ensejará seu desligamento da Comissão.

Art. 17. A Comissão Organizadora Nacional será presidida pelo Ministro de Estado da Justiça.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a presidência da Comissão Organizadora Nacional caberá ao Secretário Nacional de Segurança Pública e, sucessivamente, ao Coordenador Geral da 1ª CONSEG.

Art. 18. São membros natos da Comissão Organizadora Nacional:

I – Ministro de Estado da Justiça;

II - Secretário Nacional de Segurança Pública;

III - Secretário Executivo do Programa Nacional de Segurança com Cidadania -PRONASCI;

IV – Coordenador Geral da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – 1ª CONSEG.

Art. 19. Compete à Comissão Organizadora Nacional:

I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª CONSEG, respondendo por seus aspectos técnicos e políticos;

II - atuar junto à Coordenação Executiva, na formulação, discussão e na proposição de iniciativas referentes à organização da 1ª CONSEG;

III - acompanhar as atividades da Coordenação Executiva devendo esta, em cada reunião ordinária, realizar breve apresentação das ações realizadas durante o período;

IV - dialogar com o Fórum Nacional Preparatório para a 1ª CONSEG, instituído pela Portaria MJ nº 1.304, de 14 de julho de 2008;

V - formular, avaliar e validar propostas de temário central, eixos temáticos e o roteiro de discussão a serem debatidos nas diferentes modalidades e níveis da 1ª CONSEG;

VI - mobilizar os(as) parceiros(as) e filiados(as) de suas entidades, órgãos e redes membros, no âmbito de sua atuação nos Estados, para preparação e participação nas Etapas Municipais e Estaduais, Conferências Livres e demais etapas da 1ª CONSEG;

VII - acompanhar, orientar e monitorar o trabalho das Comissões Organizadoras nos Estados, Distrito Federal e Municípios;

VIII - deliberar sobre os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as), de expositores(as) e debatedores(as) da Etapa Nacional;

IX - validar o Caderno de Propostas e o relatório final da Etapa Nacional;

X - acompanhar o processo de sistematização das proposições da 1ª CONSEG;

XI - realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de delegados;

XII - discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a 1ª CONSEG, submetendo-as ao Ministério da Justiça.

Art. 20. A Comissão Organizadora Nacional realizará reuniões periódicas a fim de debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 1ª CONSEG.

Art. 21. Poderão ser convocadas personalidades ou entidades para reuniões específicas da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 22. Ao final dos trabalhos, a Comissão Organizadora Nacional deverá apresentar uma sistematização das suas atividades ao Ministério da Justiça, contendo descrição, avaliação e sugestões de aperfeiçoamento.

Seção II **Da Coordenação Executiva Nacional**

Art. 23. A Coordenação Executiva da 1ª CONSEG é composta por representantes de órgãos do Ministério da Justiça, para prestar assistência técnica e apoio operacional na execução de suas atividades.

Art. 24. Compete à Coordenação Executiva:

I - elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da Comissão Organizadora Nacional;

II - implementar as deliberações da Comissão Organizadora Nacional;

III - organizar a Etapa Nacional da 1ª CONSEG;

IV - estimular, apoiar e acompanhar as Etapas Municipais, Estaduais e do Distrito Federal nos seus aspectos preparatórios;

V - organizar atividades preparatórias para discussão do temário da 1ª CONSEG;

VI - definir a pauta, os expositores, os relatores, facilitadores, convidados e observadores para a Etapa Nacional da 1ª CONSEG;

VII - Receber e sistematizar os relatórios provenientes das Etapas Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, bem como das Conferências Livres e demais atividades de mobilização para Etapa Nacional;

VIII - validar todas as etapas da 1ª CONSEG;

IX - coordenar a divulgação da 1ª CONSEG;

X - participar da elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da 1ª CONSEG;

XI - sistematizar o relatório final.

Art. 25. Os membros da Coordenação Executiva serão designados pelo Ministro da Justiça.

Seção III Dos Relatórios

Art. 26. Os debates e contribuições das Etapas Eletivas e Preparatórias serão sistematizados de acordo com sistema e modelo definidos previamente pela Coordenação Executiva Nacional.

Parágrafo único. Os relatórios mencionados no *caput* deste artigo deverão ser enviados à Coordenação Executiva Nacional no prazo de 7 (sete) dias após a realização das etapas respectivas.

Art. 27. A Coordenação Executiva Nacional deverá sistematizar os relatórios de todas as etapas da 1ª CONSEG a fim de compor o Caderno de Propostas para a Etapa Nacional.

§1º O Caderno de Propostas será objeto de deliberação da Etapa Nacional e será disponibilizado previamente aos participantes.

§2º Os relatórios encaminhados após o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 26 não serão considerados na elaboração do Caderno de Propostas da Etapa Nacional.

Seção IV Dos Recursos Financeiros

Art. 28. As despesas relativas ao transporte, hospedagem e alimentação dos participantes da Etapa Nacional correrão por conta de recursos orçamentários do Ministério da Justiça.

Capítulo V

DAS ETAPAS PREPARATÓRIAS

Art. 29. São Etapas Preparatórias da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública – 1ª CONSEG:

I - Etapas Municipais Preparatórias;

II – Conferências Livres;

III - Conferência Virtual;

IV - Seminários Temáticos.

Art. 30. As Etapas Preparatórias têm caráter mobilizador e propositivo para a Etapa Nacional.

Art. 31. As Etapas Preparatórias não elegem representantes para a Etapa Nacional.

Art. 32. A validade das Etapas Preparatórias previstas nos incisos I, II e IV do art. 29 está condicionada aos seguintes requisitos:

I - discussão do texto-base da 1ª CONSEG;

II - elaboração de relatório nos termos do disposto pela Seção III, Capítulo IV deste Regimento.

III - observância da proposta metodológica da 1ª CONSEG.

Seção I

Das Etapas Municipais Preparatórias

Art. 33. Os Municípios com menos de 200.000 (duzentos mil) eleitores ou que não sejam integrantes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI poderão convocar Etapas Municipais Preparatórias.

Parágrafo único. As Etapas Municipais Preparatórias poderão ser realizadas por mais de um Município ou consórcios públicos.

Art. 34. As Etapas Municipais Preparatórias serão organizadas de forma compartilhada entre poder público, trabalhadores da área de segurança pública e sociedade civil.

Art. 35. As informações relativas à convocação das etapas referidas nesta Seção deverão ser imediatamente encaminhadas à respectiva Comissão Organizadora Estadual – COE e à Coordenação Executiva da 1ª CONSEG.

Art. 36. Aplicam-se, no que couber, as regras das Etapas Municipais Eletivas previstas na Seção I do Capítulo VI desse Regimento.

Seção II

Das Conferências Livres

Art. 37. As Conferências Livres têm caráter mobilizador e propositivo, podem ser promovidas pelos mais variados segmentos da sociedade civil, dos trabalhadores da área de segurança pública e do poder público.

Seção III

Da Conferência Virtual

Art. 38. A Conferência Virtual visa ampliar a participação nas discussões concernentes ao temário da 1ª CONSEG.

Parágrafo único. Qualquer pessoa interessada poderá participar da Conferência Virtual.

Art. 39. A Conferência Virtual será organizada pela Coordenação Executiva Nacional por meio do site oficial da 1ª CONSEG.

Seção IV

Dos Seminários Temáticos

Art. 40. Os Seminários Temáticos têm caráter consultivo e visam ampliar a participação e aprofundar as discussões concernentes ao temário da 1ª CONSEG.

Art. 41. Os Seminários Temáticos devem ser aprovados previamente pela Comissão Organizadora Nacional.

Capítulo VI

DAS ETAPAS ELETIVAS

Art. 42. As Etapas Eletivas da 1ª CONSEG elegem representantes e encaminham propostas diretamente à Etapa Nacional.

Art. 43. São Etapas Eletivas da 1ª CONSEG:

I - Etapas Municipais Eletivas; e

II - Etapas Estaduais.

Art. 44. As Etapas Eletivas da 1ª CONSEG serão realizadas por uma Comissão Organizadora composta de representantes do poder público, trabalhadores da área de segurança pública e da sociedade civil.

Art. 45. A Comissão Organizadora contará com uma Coordenação Executiva instituída pelo respectivo Poder Executivo, que prestará apoio operacional e assistência técnica na execução de suas atividades.

Art. 46. A composição da Comissão Organizadora das Etapas Eletivas terá como referência a proporcionalidade prevista pelo art. 60.

Art. 47. As Etapas Eletivas deverão observar no que couber, as regras previstas neste Regimento para a Etapa Nacional, especialmente as relativas às formas de eleição, votação, deliberação e composição dos participantes.

Art. 48. A composição e o número de participantes da Etapa Nacional a serem eleitos nas Etapas Estaduais e Municipais Eletivas estão dispostos no Anexo III, conforme o disposto na Seção I, do Capítulo VII, desse Regimento.

Parágrafo único. O número total de representante na Etapa Nacional previsto no Anexo III deste Regimento deverá ser acrescido de 30%, garantindo-se, assim, a presença de suplentes na Etapa Nacional para os casos de ausência dos representantes eleitos.

Seção I

Das Etapas Municipais Eletivas

Art. 49. As Etapas Municipais Eletivas serão convocadas pelos Municípios:

I - que possuam mais de 200 mil eleitores; e /ou

II - sejam integrantes do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI.

§1º As etapas previstas no caput deste artigo poderão ser realizadas por mais de um Município ou por consórcios públicos.

§2º As etapas previstas no parágrafo anterior serão consideradas como Etapa Eletiva somente para os Municípios que cumpram os requisitos previstos neste artigo.

Art. 50. O prazo para convocação da Etapa Municipal Eletiva da 1ª CONSEG pelo Poder Executivo Municipal é até 30 de março de 2009.

§1º O ato de convocação deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e /ou veículos de divulgação local, explicitando a sua condição de “Etapa Eletiva da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública”.

§2º No caso do Poder Executivo Municipal não convocar a Etapa Municipal Eletiva no prazo previsto no *caput* deste artigo, a sociedade civil e os trabalhadores da área de segurança poderão fazê-lo até 30 de abril de 2009.

§3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a Comissão Organizadora Municipal – CON poderá solicitar apoio da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 51. Compete à Comissão Organizadora Municipal - CON:

I - coordenar, promover e realizar a Etapa Municipal Eletiva da 1ª CONSEG;

II - realizar o planejamento da organização da Etapa Municipal Eletiva da 1ª CONSEG;

III - orientar o trabalho das Etapas Preparatórias;

IV - mobilizar a sociedade civil, os trabalhadores da área de segurança pública, em especial a guarda municipal local, e o poder público para participarem da 1ª CONSEG;

VI - viabilizar a infra-estrutura necessária à realização da Etapa Municipal;

VII - aprovar a programação da Etapa Municipal;

VIII - produzir a avaliação da Etapa Municipal;

IX - enviar informações pertinentes do processo à Comissão Organizadora Estadual – COE e à Comissão Organizadora Nacional - CON, bem como elaborar e encaminhar o Relatório Final padronizado.

Art. 52. A Etapa Municipal Eletiva da 1ª CONSEG enviará os seguintes participantes:

I - um representante da sociedade civil, eleito diretamente para a Etapa Nacional;

II - um representante do poder público, indicado pelo Poder Executivo Municipal diretamente para a Etapa Nacional;

III – um representante da guarda municipal, eleito para a Etapa Estadual.

§1º. O representante do Poder Público previsto no inciso II será, preferencialmente, o titular do órgão especializado de segurança pública ou o gestor local do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.

§2º. O representante da guarda municipal previsto no inciso III somente poderá participar da Etapa Nacional se eleito também no âmbito da Etapa Estadual da 1ª CONSEG conforme regulamento próprio.

Art. 53. Todas as informações pertinentes à Etapa Municipal Eletiva deverão ser encaminhadas para a Comissão Organizadora Estadual – COE respectiva e para a Coordenação Executiva Nacional.

Seção II

Das Etapas Estaduais

Art. 54. As Etapas Estaduais serão convocadas pelo Poder Executivo dos Estados e do Distrito Federal.

§1º As Etapas Estaduais poderão ser precedidas de conferências regionais, devendo ser regulamentadas pela Comissão Organizadora Estadual.

Art. 55. O prazo final para a convocação da Etapa Estadual da 1ª CONSEG pelo poder público estadual é 30 de março de 2009.

§1º O ato de convocação deverá ser publicado em meio de divulgação oficial e /ou veículos de divulgação local, explicitando a sua condição de “Etapa Eletiva da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública”.

§2º No caso do Poder Executivo Estadual não convocar no prazo previsto no *caput* deste artigo, a sociedade civil e os trabalhadores da área de segurança pública poderão fazê-lo até 30 de abril de 2009.

§3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a Comissão Organizadora Estadual poderá solicitar apoio da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 56. A Comissão Organizadora Estadual, observada a proporcionalidade prevista no art. 59, terá, preferencialmente, a seguinte composição:

- I - representante do Poder Executivo do Estado ou do Distrito Federal;
- II - representante do Ministério da Justiça;
- III - representante da Assembléia Legislativa do Estado ou da Câmara Legislativa do Distrito Federal;
- IV - representante da Superintendência Estadual da Polícia Federal;
- V - representante da Superintendência Estadual da Polícia Rodoviária Federal;
- VI - representante da Chefia da Polícia Civil;
- VII - representante do Comando Geral da Polícia Militar;
- VIII - representante do órgão específico de Segurança Pública da cidade sede da Etapa Estadual da 1ª CONSEG;
- IX - representante do Conselho Estadual de Segurança Pública;
- X - representante do Conselho Penitenciário e do Conselho da Comunidade;
- XI - representante do Conselho Estadual de Direitos Humanos;
- XII - representantes de entidades da sociedade civil;
- XIII - representantes de entidades dos trabalhadores da área da segurança pública;
- XIV - membros da Comissão Organizadora Nacional residente no Estado respectivo;
- XV - representante de perícia oficial de natureza criminal;
- XVI - ouvidor de polícia;

XVII - representante do órgão estadual responsável pela gestão do sistema penitenciário;

XVI - representante do Comando Geral de Bombeiros;

XVII - representante do Conselho Estadual de Saúde.

§1º As entidades a que se refere o inciso XII deverão pertencer preferencialmente àquelas representadas na Comissão Organizadora Nacional – CON por meio de suas redes e fóruns ou em sua falta deverão possuir notória experiência na área de segurança pública.

§2º As entidades a que se refere o inciso XIII deverão ser vinculadas às federações e confederações integrantes da Comissão Organizadora Nacional - CON.

§3º O Coordenador Geral da Comissão Organizadora Estadual será indicado pelo Governador do Estado, e será, preferencialmente, o Secretário Estadual de Segurança Pública.

Art. 57. Compete à Comissão Organizadora Estadual - COE:

I - coordenar, promover e realizar a Etapa Estadual da 1ª CONSEG;

II - realizar o planejamento de organização da Etapa Estadual da 1ª CONSEG;

III - orientar os trabalhos das Comissões Organizadoras Municipais;

IV - mobilizar a sociedade civil, os trabalhadores da área de segurança pública e o poder público, no âmbito de sua atuação no Estado ou no Município, para organizarem e participarem da 1ª CONSEG;

V - viabilizar a infra-estrutura necessária à realização da Etapa Estadual;

VI - definir a programação da Etapa Estadual, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional - CON;

VII - produzir e divulgar a avaliação da Etapa Estadual;

VIII - providenciar ampla divulgação do relatório final da Etapa Estadual;

IX - definir o tamanho da etapa estadual (número de participantes) em conformidade com a proporcionalidade do plenário da Etapa Nacional;

X - acompanhar a execução dos recursos destinados à realização da Etapa Estadual;

XI - fomentar a implementação das resoluções da 1ª CONSEG;

XII - deliberar sobre a forma de eleição dos participantes da Etapa Estadual, conforme orientação da Comissão Organizadora Nacional - CON;

XIII - deliberar, com a supervisão da Comissão Organizadora Nacional - CON, sobre todas as questões referentes à Etapa Estadual que não estejam previstas neste regimento;

Art. 58. A Etapa Estadual da 1ª CONSEG enviará participantes para a Etapa Nacional nos termos do Anexo III.

Capítulo VII DA ETAPA NACIONAL

Seção I Dos Participantes

Art. 59. Serão participantes da Etapa Nacional nos termos do Anexo III, as seguintes categorias:

- I - representantes eleitos nas Etapas Estaduais com direito a voz e voto;
- II - representantes eleitos nas Etapas Municipais Eletivas com direito a voz e voto;
- III - integrantes da Comissão Organizadora Nacional - CON com direito a voz e voto;
- IV - convidados com direito à voz nos grupos de trabalho e sem direito a voto;
- V - observadores sem direito a voz e voto;
- VI - coordenador da Comissão Organizadora Estadual - COE com direito a voz e voto.

Art. 60. Os participantes previstos nos incisos I, II e III do artigo anterior serão distribuídos da seguinte forma:

- I - 40% de representantes da sociedade civil;
- II - 30% de representantes dos trabalhadores da área de segurança pública;
- III - 30% de representantes do poder público.

Parágrafo único. As formas de representação de cada um dos segmentos mencionados neste artigo estão previstas no Anexo III.

Art. 61. Os participantes previstos nos incisos IV e V do 59 serão indicados de acordo com critérios estabelecidos pela Coordenação Executiva Nacional.

Art. 62. Os participantes previstos no inciso VI serão indicados pela Comissão Organizadora Estadual - COE.

Seção II Das Votações

Art. 63. Fica garantido o direito ao voto e condições de elegibilidade aos maiores de 16 anos durante a 1ª CONSEG.

Art. 64. A forma de votação de propostas e representantes será definida em regulamento próprio da Comissão Organizadora Nacional -CON.

Parágrafo único. A votação dos representantes deve observar a questão de gênero.

Capítulo VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 65. Os casos omissos e conflitantes neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Nacional - CON, submetendo-os ao Ministério da Justiça.

Art. 66. Os participantes com deficiências deverão registrar no momento de sua inscrição para a Etapa Nacional o tipo de deficiência ou necessidade das quais são portadores(as), a fim de se garantir as condições necessárias a sua participação.

Art. 67. Ficam revogadas a Portaria nº 1.882 de 8 de outubro de 2008 e a Portaria 1.883 de 08 de outubro de 2008.

ANEXO II

SOCIEDADE CIVIL	
1	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
2	Rede Desarma Brasil
3	Rede F4
4	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
5	Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH
6	Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos - FENDH
7	Viva Rio
8	Instituto Sou da Paz
9	Instituto São Paulo Contra a Violência (Fórum da Cidadania Contra a Violência de São Paulo e Fórum Metropolitano de Segurança Pública)
10	Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC
11	Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - RENAESP
12	Grande Oriente do Brasil
13	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP
TRABALHADORES	
14	Associações Nacionais da Polícia Federal <ul style="list-style-type: none"> • ADPF - Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal • APCF - Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais • FENAPEF - Federação Nacional dos Policiais Federais
15	Federação Nacional dos Policiais Rodoviários Federais
16	Associações Nacionais da Polícia Militar <ul style="list-style-type: none"> • AMEBRASIL - Associação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais • ANASPRA - Associação Nacional de Entidades Representativas de Praças Policiais e Bombeiros • FENEME - Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais
17	Associações Nacionais da Polícia Civil <ul style="list-style-type: none"> • ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia do Brasil • COBRAPOL - Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis
18	Associações Nacionais da Polícia Técnico-Científica <ul style="list-style-type: none"> • ABC - Associação Brasileira de Criminalística • ABML - Associação Brasileira dos Médicos Legistas Civis • FENAPP - Federação Nacional dos Papiloscopistas Policiais
19	Liga Nacional de Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - LIGABOM
20	Conselho Nacional das Guardas Municipais
21	Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais – SINDAPEF
22	Fórum Nacional de Ouvidores de Polícia
23	Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADEP
GESTORES	
24	Ministério da Justiça – Coordenação Executiva da 1ª CONSEG
25	Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Federal
26	Ministério da Justiça – Departamento de Polícia Rodoviária Federal
27	Secretaria Geral da Presidência da República - SEGES / Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH
28	Colégio Nacional dos Secretários de Segurança Pública
29	Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares
30	Conselho Nacional de Chefes da Polícia Civil
31	Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária
32	Conselho de Dirigentes dos Órgãos Periciais do Brasil
33	Frente Nacional de Prefeitos
34	Gabinetes de Gestão Integrada Municipal
DEMAIS PODERES	
35	Conselho Nacional de Justiça
36	Ministério Público <ul style="list-style-type: none"> • Conselho Nacional do Ministério Público • Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União
37	Comissão de Segurança Pública da Câmara dos Deputados

ANEXO III

TABELA I - QUADRO GERAL DE REPRESENTANTES NA ETAPA NACIONAL

CATEGORIA	QUANTIDADE DE REPRESENTANTES
Representantes da Sociedade Civil eleitos nas etapas municipais e estaduais	810
Representantes dos Trabalhadores da área de Segurança Pública eleitos em Etapas Estaduais e Municipais	607
Representantes do Poder Público (municipais, estaduais e federal) indicados	607
Membros da Comissão Organizadora Nacional	46
Coordenadores das Comissões Organizadoras Estaduais	27
Total	2.097

TABELA II - QUADRO DE CATEGORIAS DE PODER PÚBLICO INDICADOS¹

Relação de Categorias	Número Máximo de Representantes
Gestor Municipal (Indicados pelas Etapas Eletivas Municipais)	126
Representante do Governo Estadual	27
Secretário de Segurança Pública	27
Representante da Secretaria Estadual de Segurança Pública	27
Comandante Geral da Polícia Militar	27
Chefe de Polícia Civil	27
Diretor Geral de Instituto de Perícia e Criminalística	27
Comandante Geral de Bombeiros	27
Secretário/Superintendente do Sistema Penitenciário	27
Assembléia Legislativa	27
Magistratura Estadual	27
Ministério Público Estadual	27
Superintendente da Polícia Federal	27
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal	27
Magistratura Federal	5
Ministério Público Federal	5
Congresso Nacional	15
Governo Federal	78
Defensores Públicos Estaduais	27
TOTAL	607

¹ Eventuais vagas remanescentes do “Poder Público”, indicadas na TABELA II, serão preenchidas pelo Governo Federal.

**TABELA III - QUANTIDADE DE REPRESENTANTES ELEITOS(AS)
POR CATEGORIA DE TRABALHADORES NA ETAPA NACIONAL**

Agente de Polícia Civil	59
Delegado de Polícia Civil	59
Praça da Polícia Militar	59
Oficial de Polícia Militar	59
Polícia Federal	54
Polícia Rodoviária Federal	59
Guarda Municipal	59
Bombeiro Militar	54
Perito Oficial de Natureza Criminal	59
Agente Penitenciário	59
Ouvidor de Polícia	27

**TABELA IV - RELAÇÃO DE FAIXAS DE HABITANTES X QUANTIDADE DE REPRESENTANTES
ELEITOS/AS PELAS ETAPAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS²**

FAIXA	HABITANTES DA UF	QUANTIDADE DE REPRESENTANTES
1	Até 3,5 milhões.	30
2	De 3,5 a 7 milhões.	51
3	De 7 a 10 milhões.	67
4	De 10 a 15 milhões.	86
5	De 15 a 20 milhões.	105
6	Acima de 20 milhões.	124

² A quantidade de representantes indicada na terceira coluna desta tabela (TABELA IV) é fruto do somatório dos seguintes números previstos na TABELA V: total "Sociedade Civil" eleitos/as + total "Trabalhadores" eleitos/as nas etapas estaduais e municipais de cada Estado, apresentando o número geral de representantes eleitos por Unidade Federativa. Estão excetuados do referido somatório os representantes do "Poder Público".

TABELA V - NÚMERO DE REPRESENTANTES ELEITOS/AS PELAS ETAPAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS

REGIÃO	UF	FAIXA	Sociedade - Via estadual	Sociedade - Via municipais	Total - Sociedade Civil	PC - Agente Delegado	PM - Oficial/Praça	PM - Delegado	PF - Agente	PF - Delegado	PRF	Guarda Municipal	Bombeiro Militar - oficial	Bombeiro Militar - praça	Perícia Criminal	Agente Penitenciário	Ouvidor de Polícia	Total - TRABALHADORES	TOTAL GERAL
SE	Espirito Santo	1	12	5	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	30
NE	Alagoas	1	16	1	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	30
NE	Piauí	1	16	1	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	30
NE	Rio Grande do Norte	1	16	1	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	30
NE	Sergipe	1	16	1	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	30
N	Acre	1	14	3	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	30
N	Amapá	1	16	1	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	30
N	Amazonas	1	16	1	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	30
N	Rondônia	1	16	1	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	30
N	Roraima	1	17	0	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	30
N	Tocantins	1	17	0	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	30
CO	Distrito Federal	1	17	0	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	30
CO	Mato Grosso	1	16	1	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	30
CO	Mato Grosso do Sul	1	16	1	17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	13	30
S	Santa Catarina	2	27	3	30	2	2	2	1	1	2	2	1	1	2	2	1	21	51
NE	Maranhão	2	29	1	30	2	2	2	1	1	2	2	1	1	2	2	1	21	51
NE	Paraíba	2	28	2	30	2	2	2	1	1	2	2	1	1	2	2	1	21	51
CO	Goiás	2	20	10	30	2	2	2	1	1	2	2	1	1	2	2	1	21	51
NE	Ceará	3	37	1	38	3	3	3	1	1	3	3	1	1	3	3	1	29	67
NE	Pernambuco	3	33	5	38	3	3	3	1	1	3	3	1	1	3	3	1	29	67
N	Pará	3	36	2	38	3	3	3	1	1	3	3	1	1	3	3	1	29	67
S	Paraná	4	40	9	49	4	4	4	1	1	4	4	1	1	4	4	1	37	86
S	Rio Grande do Sul	4	36	13	49	4	4	4	1	1	4	4	1	1	4	4	1	37	86
NE	Bahia	4	44	5	49	4	4	4	1	1	4	4	1	1	4	4	1	37	86
SE	Minas Gerais	5	50	10	60	5	5	5	1	1	5	5	1	1	5	5	1	45	105
SE	Rio de Janeiro	5	44	16	60	5	5	5	1	1	5	5	1	1	5	5	1	45	105
SE	São Paulo	6	40	31	71	6	6	6	1	1	6	6	1	1	6	6	1	53	124
Total			685	125	810	59	59	59	27	27	59	59	27	27	59	59	27	607	1417

**TABELA VI - LISTA DE MUNICÍPIO QUE PODEM REALIZAR ETAPAS MUNICIPAIS ELETIVAS
(CONVENIADOS PRONASCI E/OU ACIMA DE 200 MIL ELEITORES)**

REGIÃO	UF	MUNICÍPIO	CATEGORIA
CO	GO	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	PRONASCI
CO	GO	ANAPOLIS	217.127
CO	GO	APARECIDA DE GOIANIA	232.439
CO	GO	CIDADE OCIDENTAL	PRONASCI
CO	GO	FORMOSA	PRONASCI
CO	GO	GOIANIA	843.540
CO	GO	LUZIÂNIA	PRONASCI
CO	GO	NOVO GAMA	PRONASCI
CO	GO	PLANALTINA DE GOIÁS	PRONASCI
CO	GO	VALPARAÍSO DE GOIÁS	PRONASCI
CO	MS	CAMPO GRANDE	509.910
CO	MT	CUIABA	368.188
N	AC	BRASILÉIA	PRONASCI
N	AC	CRUZEIRO DO SUL	PRONASCI
N	AC	RIO BRANCO	DUPLO
N	AM	MANAUS	1.056.277
N	AP	MACAPA	219.241
N	PA	ANANINDEUA	DUPLO
N	PA	BELÉM	DUPLO
N	RO	PORTO VELHO	253.333
NE	AL	MACEIO	DUPLO
NE	BA	CAMAÇARI	PRONASCI
NE	BA	FEIRA DE SANTANA	346.592
NE	BA	LAURO DE FREITAS	PRONASCI
NE	BA	SALVADOR	DUPLO
NE	BA	SIMÕES FILHO	PRONASCI
NE	CE	FORTALEZA	DUPLO
NE	MA	SAO LUIS	DUPLO
NE	PB	CAMPINA GRANDE	266.516
NE	PB	JOAO PESSOA	443.777
NE	PE	CABO DE SANTO AUGOSTINHO	PRONASCI
NE	PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	DUPLO
NE	PE	OLINDA	DUPLO
NE	PE	PAULISTA	PRONASCI
NE	PE	RECIFE	DUPLO
NE	PI	TERESINA	490.582
NE	RN	NATAL	498.870
NE	SE	ARACAJU	356.796
S	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PRONASCI
S	PR	ARAUCÁRIA	PRONASCI
S	PR	COLOMBO	PRONASCI
S	PR	CURITIBA	DUPLO
S	PR	LONDRINA	341.908
S	PR	MARINGA	234.417
S	PR	PIRAQUARA	PRONASCI
S	PR	PONTA GROSSA	210.535
S	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PRONASCI
S	RS	ALVORADA	PRONASCI
S	RS	CACHOERINHA	PRONASCI
S	RS	CANOAS	DUPLO
S	RS	CAXIAS DO SUL	295.264
S	RS	ESTEIO	PRONASCI
S	RS	GRAVATAÍ	PRONASCI
S	RS	GUAÍBA	PRONASCI
S	RS	NOVO HAMBURGO	PRONASCI
S	RS	PELOTAS	243.216
S	RS	PORTO ALEGRE	DUPLO
S	RS	SÃO LEOPOLDO	PRONASCI
S	RS	SAPUCAIA	PRONASCI
S	RS	VIAMÃO	PRONASCI
S	SC	BLUMENAU	212.190
S	SC	FLORIANOPOLIS	301.967
S	SC	JOINVILLE	340.483
SE	ES	CARIACICA	DUPLO
SE	ES	SERRA	DUPLO

SE	ES	VIANA	PRONASCI
SE	ES	VILA VELHA	DUPLO
SE	ES	VITÓRIA	DUPLO
SE	MG	BELO HORIZONTE	DUPLO
SE	MG	BETIM	DUPLO
SE	MG	CONTAGEM	DUPLO
SE	MG	IBIRITÉ	PRONASCI
SE	MG	JUIZ DE FORA	368.011
SE	MG	MONTES CLAROS	225.387
SE	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	PRONASCI
SE	MG	SANTA LUZIA	PRONASCI
SE	MG	UBERABA	203.451
SE	MG	UBERLANDIA	396.682
SE	RJ	BELFORD ROXO	DUPLO
SE	RJ	CAMPOS	322.839
SE	RJ	DUQUE DE CAXIAS	PRONASCI
SE	RJ	ITABORAÍ	DUPLO
SE	RJ	ITAGUAÍ	PRONASCI
SE	RJ	MACAÉ	PRONASCI
SE	RJ	MAGÉ	PRONASCI
SE	RJ	MESQUITA	PRONASCI
SE	RJ	NILÓPOLIS	PRONASCI
SE	RJ	NITEROI	354.443
SE	RJ	NOVA IGUAÇU	DUPLO
SE	RJ	QUEIMADAS	PRONASCI
SE	RJ	RIO DE JANEIRO	DUPLO
SE	RJ	SAO GONCALO	DUPLO
SE	RJ	SAO JOAO DE MERITI	DUPLO
SE	RJ	VOLTA REDONDA	207.710
SE	SP	BAURU	233.653
SE	SP	CAMPINAS	DUPLO
SE	SP	CARAPICUIBA	250.423
SE	SP	COTIA	PRONASCI
SE	SP	DIADEMA	DUPLO
SE	SP	EMBU DAS ARTES	PRONASCI
SE	SP	EMBU-GUAÇU	PRONASCI
SE	SP	FRANCA	209.702
SE	SP	GUARUJA	203.877
SE	SP	GUARULHOS	DUPLO
SE	SP	ITAPECERICA DA SERRA	PRONASCI
SE	SP	ITAPEVI	PRONASCI
SE	SP	JANDIRA	PRONASCI
SE	SP	JUNDIAI	258.547
SE	SP	MAUA	274.814
SE	SP	MOGI DAS CRUZES	255.062
SE	SP	OSASCO	DUPLO
SE	SP	PIRACICABA	251.774
SE	SP	PIRAPORA DO BOM JESUS	PRONASCI
SE	SP	RIBEIRAO PRETO	388.690
SE	SP	SANTA DO PARNAÍBA	PRONASCI
SE	SP	SANTO ANDRE	DUPLO
SE	SP	SANTOS	312.201
SE	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	DUPLO
SE	SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	276.943
SE	SP	SAO JOSE DOS CAMPOS	414.353
SE	SP	SAO PAULO	DUPLO
SE	SP	SAO VICENTE	234.473
SE	SP	SOROCABA	384.030
SE	SP	TABOÃO DA SERRA	PRONASCI
SE	SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	PRONASCI

PORTARIA Nº 197, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, no Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, e na Portaria MJ nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008; resolve:

Art. 1º Designar os membros da Coordenação Executiva da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, composta por representantes de órgãos do Ministério da Justiça, para prestar assistência técnica e apoio operacional na execução das atividades.

Art. 2º Compete à Coordenação Executiva:

I - elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da Comissão Organizadora Nacional;

II - implementar as deliberações da Comissão Organizadora Nacional;

III - organizar a Etapa Nacional da 1ª CONSEG;

IV - estimular, apoiar e acompanhar as Etapas Municipais, Estaduais e do Distrito Federal nos seus aspectos preparatórios;

V - organizar atividades preparatórias para discussão do temário da 1ª CONSEG;

VI - definir a pauta, os expositores, os relatores, facilitadores, convidados e observadores para a Etapa Nacional da 1ª CONSEG;

VII - receber e sistematizar os relatórios provenientes das Etapas Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, bem como das

Conferências Livres e demais atividades de mobilização para Etapa Nacional;

VIII - validar todas as etapas da 1ª CONSEG;

IX - coordenar a divulgação da 1ª CONSEG;

X - participar da elaboração do documento sobre o temário central, do relatório final e anais da 1ª CONSEG;

XI - sistematizar o relatório final.

Art. 3º São membros da Coordenação Executiva:

I - Regina Maria Filomena de Luca Miki, como Coordenadora Geral da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

II - Fernanda Alves dos Anjos, como Secretária Executiva da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

III - Mariana Siqueira de Carvalho Oliveira, como Secretária Executiva Adjunta da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

IV - Gustavo Camilo Baptista, como Coordenador de Avaliação e Gestão do Conhecimento;

V - Luciane Patrício Braga de Moraes, como Assessora Especial da Coordenação Executiva;

VI - Márcia de Alencar Araújo Matos, como Assessora de Assuntos do Sistema Penitenciário;

VII - Manuela Oliveira Camargo, como Assessor de Atos Normativos. Parágrafo único. A Coordenadora Geral da Conferência Nacional de Segurança Pública poderá solicitar o apoio de outros órgãos do Ministério da Justiça, bem como de outros órgãos do Poder Público, para compor a Coordenação Executiva.

Art. 4º Serão constituídas as seguintes áreas da Coordenação Executiva:

I - Metodologia, coordenada por Fábio da Silva Deboni;

II - Mobilização, coordenada por Guilherme Zambarda Leonardi;

III - Infra-estrutura, coordenada por Antônio do Carmo Gianichini Cardoso;

IV - Comunicação, coordenada por Marcelo de Paiva;

V - Capacitação, coordenada por Beatriz Cruz da Silva;

VI - Projetos Especiais, coordenada por Fernando Luís Coelho Antunes.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pela Coordenação Executiva Nacional, criada pela Portaria MJ nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008, no período de 11 de dezembro de 2008 até a publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de janeiro de 2009.

PEDRO VIEIRA ÁBRAMOVAY

Portaria nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008

Aprova o Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública

REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONSEG – VERSÃO CONSOLIDADA

PORTARIA Nº 2.482 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2008 E
PORTARIA Nº 903 DE 5 DE MAIO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007 e tendo em vista o disposto pelo Decreto nº de dezembro de 2008, que convoca a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública - 1ª CONASP, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública - 1ª CONASP, na forma dos anexos I, II e III desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO
Ministro de Estado da Justiça



3.9 Impuntualidade
 3.9.1 Ocorrendo impuntualidade no pagamento de encargos financeiros, o valor a ser pago corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizado pelo critério de ajuste "prórata", da data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusivo, do índice de atualização monetária idêntico ao aplicado para atualização dos saldos das contas vinculadas do FGTS, acrescido dos juros remuneratórios calculados à taxa prevista no contrato de financiamento, da data do vencimento, inclusive, até a data do pagamento, exclusivo.

3.9.1.1 Sobre esse valor incidirão juros moratórios à razão de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso.

3.10 Cessão dos Títulos CVS

3.10.1 A cessão dar-se-á de forma direta ao proponente comprador.

3.11 Formalização da operação

3.11.1 No caso de cessão à vista, a formalização da operação será por contrato específico da cessão dos títulos CVS.

3.11.2 No caso de cessão com financiamento, a operação será formalizada por contrato de financiamento da cessão de títulos CVS.

3.11.2.1 Nesse caso, o contrato de financiamento será registrado como operação de crédito no Balanço do FGTS.

4 Os interessados deverão formalizar proposta às Gerências de Filial do FGTS - GIFUGA da respectiva jurisdição, mediante ofício constando o valor e as condições da proposta, para avaliação pelo Agente Operador do FGTS.

5 Os casos omissos serão dirimidos pelo Agente Operador, no que couber.

6 Esta Circular entra em vigor a partir de sua publicação.

W. MOREIRA FRANCO
 Vice-Presidente

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.883, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e no Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, resolve:

Art. 1º. Constituir a Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, que contará com 34 cadeiras, incluindo representantes da sociedade civil, de trabalhadores da segurança pública e de gestores públicos.

Art. 2º. As cadeiras da Comissão Organizadora Nacional serão compostas pelas entidades previstas no Anexo I da presente Portaria.

§1º As entidades a que se refere o caput deste artigo deverão indicar um representante e dois suplentes à Coordenação Executiva para os casos de ausência ou impedimento no prazo de 10 dias.

§2º A ausência injustificada de uma entidade por duas reuniões da Comissão Organizadora Nacional enseja seu desligamento da Comissão.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Nacional será presidida pelo Ministro da Justiça.

Parágrafo único. Em sua ausência ou impedimento, a presidência da Comissão Organizadora Nacional caberá ao Secretário Nacional de Segurança Pública e, sucessivamente, ao Coordenador Geral da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

Art. 4º. São membros natos da Comissão Organizadora Nacional:

- I - o Ministro de Estado da Justiça;
- II - o Secretário Nacional de Segurança Pública;
- III - o Secretário Executivo do Pronasci;
- IV - o Coordenador Geral do 1º Conferência Nacional de Segurança Pública

Art. 5º. Compete à Comissão Organizadora Nacional:
 I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, respondendo por seus aspectos técnicos e políticos;

II - Atuar junto à Coordenação Executiva, formulando, discutindo e propondo as iniciativas referentes à organização da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

III - Acompanhar as atividades da Coordenação Executiva devendo esta, em cada reunião ordinária, realizar breve apresentação das ações realizadas durante o período;

IV - Dialogar com o Fórum Nacional Preparatório para a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, instituído pela Portaria MJ Nº 1.304, de 14 de julho de 2008;

V - Elaborar proposta de regimento interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

VI - Formular, avaliar e validar propostas de temário central, os eixos temáticos e o roteiro de discussão a serem debatidos nas diferentes modalidades e níveis da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

VII - Mobilizar os(as) parceiros(as) e filiados(as), de suas entidades, órgãos e redes membros, no âmbito de sua atuação nos Estados, para preparação e participação nas Conferências Municipais, Estaduais, Livres e demais etapas da Conferência;

VIII - Acompanhar, orientar e monitorar o trabalho das Comissões Organizadoras nos Estados, Distrito Federal e Municípios;

IX - Deliberar sobre os critérios e modalidades de participação e representação dos(as) interessados(as), de expositores(as) e debatedores(as) das mesas-redondas, bem como dos convidados(as) nacionais e internacionais;

X - Discutir a proposta metodológica da Conferência e validar seu cronograma;

XI - Receber os relatórios das etapas municipais, estaduais e do Distrito Federal, bem como validar o relatório consolidado da Etapa Nacional;

XII - Acompanhar o processo de sistematização das proposições da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

XIII - Realizar o julgamento dos recursos relativos ao credenciamento de delegados;

XIV - Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as ao Ministério da Justiça.

Art. 6º. A Comissão Organizadora Nacional contará com uma Coordenação Executiva, composta por representantes de órgãos do Ministério da Justiça, para prestar assistência técnica e apoio operacional na execução de suas atividades.

Art. 7º. A Comissão Organizadora Nacional realizará reuniões mensais para debater e deliberar sobre aspectos relacionados à 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

Parágrafo único. Caso seja necessário, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 8º. Poderão ser convocados convidados para reuniões específicas da Comissão Organizadora Nacional.

Art. 9º. Ao final dos trabalhos, a Comissão Organizadora Nacional deverá apresentar uma sistematização das suas atividades ao Ministério da Justiça, contendo descrição, avaliação e sugestões de aperfeiçoamento de tais atividades.

Art. 10. As despesas da Comissão Organizadora Nacional correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Gabinete do Ministro da Justiça.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

ANEXO I

1	SOCIEDADE CIVIL
2	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
3	Rede Desarma Brasil
4	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
5	Movimento Nacional de Direitos Humanos - MNDH
6	Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos - FENDH
7	Viva Rio
8	Instituto Sua da Paz
9	Instituto São Paulo Contra a Violência (Fórum da Cidadania Contra a Violência de São Paulo e Fórum Metropolitano de Segurança Pública)
10	Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC
11	Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública - RENAESP
12	Grande Oriente do Brasil
13	TRABALHADORES
14	Associações Nacionais da Polícia Federal
15	Associações Nacionais da Polícia Militar
16	Associações Nacionais da Polícia Civil
17	Associações Nacionais da Polícia Técnico-Científica
18	Liga Nacional de Corpos de Bombeiros Militares do Brasil - LIGABOM
19	Conselho Nacional das Guardas Municipais
20	Fórum Nacional de Ovidores de Polícia
21	Associação Nacional dos Defensores Públicos - ANADFP
22	GESTORES
23	Ministério da Justiça - Coordenação Executiva
24	Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal
25	Secretaria Geral da Presidência da República - SGEPS / Secretaria Especial de Direitos Humanos - SEDH
26	Colégio Nacional dos Secretários de Segurança Pública
27	Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares
28	Conselho Nacional de Chefes da Polícia Civil
29	Conselho de Dirigentes dos Órgãos Periciais do Brasil
30	Frente Nacional de Prefeitos
31	Gabinetes de Gestão Integrada Municipal
32	DEMAIS PODERES
33	Conselho Nacional de Justiça
34	Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União
35	Conselho de Segurança Pública da Câmara dos Deputados

Portaria nº 1.882, de 8 de outubro de 2008

Constitui a Coordenação Executiva da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Revogada pela Portaria nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008)

Nº 196, quinta-feira, 9 de outubro de 2008

Diário Oficial da União - Seção 2

ISSN 1677-7050

23



Nº 1.633 - Designar ALBERTO SABINO SANTIAGO GALVÃO e SEBASTIÃO JOSÉ AMORIM GOMES para integrarem, na qualidade de representantes, titular e suplente, respectivamente do Governo do Estado de Pernambuco, o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro - COARIDE Petrolina/Juazeiro.

Nº 1.634 - Dispensar GEORGE ALBERTO DE AGUIAR SOARES e JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALDINO, da condição de representantes, titular e suplente, respectivamente do Planejamento, Orçamento e Gestão, junto ao Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro - COARIDE Petrolina/Juazeiro.

Nº 1.635 - Designar JOSÉ RICARDO DE SOUZA GALDINO e HUGO CARNEIRO CURADO, para integrarem, na qualidade de representantes, titular e suplente, respectivamente do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Conselho Administrativo da Região Integrada de Desenvolvimento do Pólo Petrolina e Juazeiro - COARIDE Petrolina/Juazeiro.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e o disposto no Capítulo I do Título II da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.636 - Art. 1º Subdelegar competência ao Secretário-Executivo para, observada a legislação vigente, praticar os atos de provimento de cargos efetivos no âmbito deste Ministério, em decorrência de habilitação em concurso público, salvo os casos previstos em lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e pela Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e o disposto no art. 13 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.637 - Art. 1º Subdelegar competência ao Secretário-Executivo para, observada a legislação vigente, dar posse aos servidores nomeados para cargos em comissão no âmbito deste Ministério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e considerando o disposto no Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, resolve:

Nº 1.638 - Nomear PEDRO DINIZ GONÇALVES ODWYER, CPF nº 791.795.095-68, para exercer o cargo de Chefe da Procuradoria Estadual do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS em Minas Gerais, entidade vinculada a este Ministério, código DAS 101.1.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e considerando o disposto no Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, resolve:

Nº 1.639 - Nomear GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO, CPF nº 392.453.301-08, para exercer o cargo de Coordenador de Acompanhamento e Atendimento Parlamentar da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro de Estado da Integração Nacional, código DAS 101.3.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e considerando o disposto no Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, resolve:

Nº 1.640 - Nomear PRISCILA DE GÓES PEREIRA, CPF nº 052.471.827-07, para exercer o cargo de Assessor Técnico do Departamento de Planejamento de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, código DAS 102.3, deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e considerando o contido no Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, resolve:

Nº 1.641 - Nomear CARLOS HENRIQUE ROSA, CPF nº 057.795.676-03, para exercer o cargo de Assessor Técnico do Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, código DAS 102.3, deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Nº 1.642 - Nomear EDSON LUIZ GANZERT SANTOS, CPF nº 277.099.149-24, para exercer o cargo de Assistente Técnico do Departamento de Gestão dos Fundos de Desenvolvimento Regional da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional, código DAS 102.1, deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e no art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, e considerando o disposto no Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, resolve:

Nº 1.643 - Nomear LIDIANE CARNEIRO CUNHA GUIMARÃES, CPF nº 725.224.883-68, para exercer o cargo de Chefe da Procuradoria Estadual do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS no Piauí, entidade vinculada a este Ministério, código DAS 101.1.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e considerando o disposto no Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, resolve:

Nº 1.644 - Dispensar RÔMULO DE SOUSA MONTEIRO da Função Gratificada FG-01, deste Ministério, designado pela Portaria nº 819, de 30 de abril de 2008, publicada no DOU nº 83, de 2 de maio de 2008.

Nº 1.645 - Designar NELSON RAFAEL CIMA, CPF nº 048.520.414-23, para exercer a Função Gratificada FG-01, deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 9, de 23 de janeiro de 2008, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2008, Seção I, página 82, e o contido na Portaria/MP nº 1.634, de 4 de julho de 2008, DOU de 7 de julho de 2008, Seção I, página 107, resolve:

Nº 1.646 - Tornar sem efeito a nomeação constante da Portaria nº 1.384, de 22 de agosto de 2008, publicada no DOU nº 166, de 25 de agosto de 2008, Seção 2, página 27, visto não ter tomado posse em tempo hábil:

FABIO MARCIO BISI ZORZAL, Código da vaga - 825026

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 9, de 23 de janeiro de 2008, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2008, Seção I, página 82, e o contido na Portaria/MP nº 1.634, de 4 de julho de 2008, DOU de 7 de julho de 2008, Seção I, página 107, resolve:

Nº 1.647 - Tornar sem efeito as nomeações constantes da Portaria nº 1.385, de 27 de agosto de 2008, publicada no DOU nº 166, de 28 de agosto de 2008, Seção 2, página 27, visto não terem tomado posse em tempo hábil:

Analista em Infra-Estrutura Sênior - Área Civil e Aquavário

BRUNO BORJA MACHADO, Código da vaga - 825295

FRANCISCO FERREIRA FRANCA JUNIOR, Código da vaga - 825291

LUIZ GUSTAVO SILVA CAVALLARI, Código da vaga - 825313

Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Área: Recursos Hídricos

GUILHERME FERNANDES MARQUES, Código da vaga - 825004

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 9, de 23 de janeiro de 2008, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2008, Seção I, página 82, e o contido na Portaria/MP nº 1.634, de 4 de julho de 2008, DOU de 7 de julho de 2008, Seção I, página 107, resolve:

Nº 1.648 - Tornar sem efeito as nomeações constantes da Portaria nº 1.384, de 22 de agosto de 2008, publicada no DOU nº 163, de 25 de agosto de 2008, Seção 2, página 27, visto não terem tomado posse em tempo hábil:

EDISON OLIVEIRA MACHADO, Código da vaga - 825018

RONE ANTONIO DE AZEVEDO, Código da vaga - 825023

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso III do art. 2º do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, e a autorização expedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão contida na Portaria nº 9, de 23 de janeiro de 2008, publicada no DOU de 24 de janeiro de 2008, Seção I, página 82, e o contido na Portaria/MP nº 1.634, de 4 de julho de 2008, DOU de 7 de julho de 2008, Seção I, página 107, resolve:

Nº 1.653 - Nomear em caráter efetivo, de acordo com os arts. 9º e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos aprovados no concurso público objeto do Edital nº 1, de 8 de fevereiro de 2008, DOU de 11 de fevereiro de 2008, Seção 3, páginas 89/95, com resultado homologado através do Edital nº 12, de 1º de julho de 2008, DOU de 2 de julho de 2008, Seção 3, páginas 252/260, a seguir mencionados:

Especialista em Infra-Estrutura Sênior - Área: Recursos Hídricos - Classe Única

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA, Código da Vaga - 825014

GEDDEL VIEIRA LIMA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 231, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 1.151, de 06 de agosto de 2008, publicada no DOU nº 151, de 07 de agosto de 2008, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o disposto no Decreto nº 5.847, de 14 de julho de 2006, resolve:

Designar GILBERTO POMPILIO DE MELO FILHO, CPF nº 392.453.301-08, para exercer o cargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral de Orçamento do Departamento de Gestão Estratégica da Secretaria-Executiva, código DAS 101.4, deste Ministério, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

LUIZ ANTONIO SOUZA DA LIRA

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.882, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e no Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Constituir a Coordenação Executiva da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, composta por representantes de órgãos e entidades, para prestar assistência técnica e apoio operacional na execução das atividades.

Art. 2º Compete à Coordenação Executiva:

I - Elaborar proposta de programação e pauta das reuniões da Comissão Organizadora Nacional;

II - Implementar as deliberações da Comissão Organizadora Nacional;

III - Organizar da etapa nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

IV - Estimular, apoiar e acompanhar as etapas municipais, estaduais e do Distrito Federal nos seus aspectos preparatórios;

V - Organizar atividades preparatórias para discussão do teor da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

VI - Definir a pauta, os expositores, os relatores e facilitadores para a etapa nacional;

VII - Receber e sistematizar os relatórios provenientes das etapas municipais, estaduais e do Distrito Federal, bem como das conferências livres e demais atividades de mobilização para etapa nacional;

VIII - Validar os relatórios das etapas não-eleivas;

IX - Coordenar a divulgação da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

X - Participar da elaboração do documento sobre o teor central, do relatório final e anais da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

XI - Sistematizar o relatório final.

Art. 3º. Serão constituídas as seguintes áreas da Coordenação Executiva:

I - Metodologia;

II - Mobilização;

III - Infra-estrutura;

IV - Comunicação;

V - Capacitação;

VI - Regulamentação.

Art. 4º. São membros da Coordenação Executiva:

I - Alberto Liebling Kopitke, como Coordenador Geral da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

II - Fernanda Alves dos Anjos, como Coordenadora Executiva da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

III - Mariana Siqueira de Carvalho Oliveira, como Coordenadora Executiva Adjunta da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

Parágrafo único. O Coordenador Geral da Conferência Nacional de Segurança Pública poderá solicitar o apoio de outros órgãos do Ministério da Justiça para compor a Coordenação Executiva.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:

Nº 1.359 - Nomear ANDREA FONTINELE CORREA VIANA para exercer o cargo de Assistente Técnico da Coordenação-Geral de Logística da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva, código DAS 102.1.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, SUBSTITUTO, no uso da competência atribuída pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:



Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO
DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO

RESOLUÇÃO Nº II, DE 14 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso II, da Portaria n.º 515, de 07 de março de 2007 (DOU de 9.3.2007), ambos do Ministério da Integração Nacional;

Considerando que a empresa FAZENDA PLANORTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.337.109/0001-19, localizada no Município de Sapezal, no Estado do Mato Grosso/MT, teve seu projeto aprovado em 24/07/1997, por intermédio da Resolução CONDEL/SUDAM Nº . 8.588/97, cujo objetivo era de desenvolver o plantio e beneficiamento de soja, para comercialização de sementes e mudas;

Considerando que no curso do Processo Administrativo Aparentado Nº . 59003.00023/2007-11, em que foi observado o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa, restou demonstrado que a conduta da empresa e de seus administradores não configuram desvio na aplicação de recursos do FINAM, eis que não houve liberação de recursos e que a beneficiária desistiu de implantar seu projeto;

Considerando o contido no Relatório de Acompanhamento Físico-Contábil Nº . 010/2007, datado de 15/05/2007, às fls. 04/24, e nas análises jurídica (fls. 182/184) e técnica (fls. 188/192) os quais passam a integrar este ato, resolve:

CANCELAR, de fato e de direito, sem desvio na aplicação de recursos, os incentivos fiscais do FINAM aprovados em favor da empresa FAZENDA PLANORTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.337.109/0001-19, com fulcro no artigo 12, § 4º, inciso IV da Lei nº. 8.167, de 16 de janeiro de 1991.

VITORINO LUÍS DOMENECH RODRIGUEZ

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE JULHO DE 2008

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS - DGFII, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 1º, da Portaria n.º 515, de 07 de março de 2007, e com base na Portaria MI n.º 1.913, de 05 de dezembro de 2007, e considerando o que consta no processo n.º 03040.003628/98-66, e ainda no Relatório de Acompanhamento Físico-Contábil n.º 038/07, Relatório de Conclusão n.º 023/2008 e Aditivo ao RECON datado de 04/07/2008, os quais atestaram a operação do empreendimento e a regularidade da aplicação dos recursos incentivados da empresa MONSANTO NORDESTE S.A., CNPJ n.º 02.990.728/0001-33, localizada no Município de Camaçari, no Estado da Bahia, resolve:

Art. 1º - Emitir o CERTIFICADO DE EMPREENHIMENTO IMPLANTADO - CEI, para fins do que dispõe o § 12 do art. 5º, da Lei n.º 8.167/91, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 4º da Medida Provisória Nº . 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, em favor da referida incentivada, a qual recebeu recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, na modalidade do art. 9º da Lei antes citada.

Art. 2º - A empresa beneficiária fica obrigada a encaminhar ao DGFII, para fins de avaliação econômica, por um período de 10 (dez) anos, cópia das demonstrações financeiras anuais, na conformidade do art. 176, da Lei n.º 6.404/76, e apresentar os demonstrativos abaixo relacionados, de acordo com o art. 4º da Portaria MI Nº 1.913/07, sobre:

I - quantidade de emprego direto mantido, comprovada pela apresentação da Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP), referente ao último mês do exercício social de cada ano;

II - valores dos tributos recolhidos a títulos de Imposto Sobre Serviços - ISS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

III - quadro de produção e vendas realizadas;

Art. 3º - O não atendimento ao disposto no artigo anterior representará inadimplência a ser considerada por ocasião da apresentação de pleitos futuros ao Ministério da Integração Nacional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO LUÍS DOMENECH RODRIGUEZ

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.304, DE 14 DE JULHO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos incisos I e II do parágrafo único do art. 2º da Constituição Federal, e no Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007;

Considerando a necessidade de se incorporar os diversos atores na construção da política de segurança pública;

Considerando a necessidade de se compartilhar entre os diversos entes federativos a agenda da segurança pública;

Considerando a importância da participação social na implementação das políticas públicas em geral; resolve:

Art. 1º. Constituir o Fórum Nacional Preparatório para a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º. O Fórum consiste em uma mesa nacional de caráter consultivo composta por representantes de diversos segmentos, e tem como objetivos entre outros:

I - orientar a preparação da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública;

II - qualificar a mobilização para a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública; e

III - fomentar o diálogo social sobre o tema da segurança pública, avaliar o projeto da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º. A Coordenação do Fórum será exercida pelo Ministro da Justiça e, em sua ausência, pelo Secretário Nacional de Segurança Pública.

Art. 4º. O Fórum será composto por representantes de diversos segmentos da sociedade civil e do governo.

Parágrafo único. Os componentes do Fórum serão designados pelo Ministro da Justiça.

Art. 5º. A participação dos integrantes do Fórum não será remunerada.

Art. 6º. O Fórum Nacional Preparatório para a 1ª Conferência se reunirá durante o período de julho de 2008 a agosto de 2009.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARSO GENRO

COMISSÃO DE ANISTIA

**PAUTA DA 93ª SESSÃO
A SER REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2008**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANISTIA do Ministério da Justiça, criada pelo artigo 12, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, torna pública a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 17 de julho de 2008, à partir das 14 horas, na Vila Olímpica, Ginásio I, da Universidade de Caxias do Sul - UCS, sito na Rua Francisco Getúlio Vargas de Abreu e Lima, 11130, Caxias do Sul, RS, realizará-se à Sessão de Julgamento da Comissão de Anistia.

Nº	Requerimento	Tipo	Requerente	Relator
1.	2002.01.08345	A	HELARMINO BARBOSA SIQUEIRA	Conselheira Suzi Aparecida Bclato
2.	2005.01.49591	A	JUREMA CARDES SIQUEIRA	Conselheira Narciso Fernandes Barbosa
3.	2005.01.50590	A	ELBIO BRANCO DE CAMARGO	Conselheira Roberta Camargo Bague
4.	2006.01.52769	A	ANTÔNIO APARECIDO NETO	Conselheira Luciana Silva Garcia
5.	2006.01.54812	A	VITOR BORGES DE MELO	Conselheiro Edgar José de Oliveira
6.	2006.01.55177	A	JOSE DALIRO DA SILVA	Conselheiro Rodrigo Gonçalves dos Santos
7.	2007.01.57691	A	ELAVIO KURZIL	Conselheira Marina da Silva Steinbruch
			JOAO ARTHUR VIEIRA	

Legenda:
A - Anistiando
R - Requerente

PAULO ABRAO PIRES JUNIOR

**CONSELHO ADMINISTRATIVO
DE DEFESA ECONÔMICA**

ACÓRDÃO

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.002620/2008-11

Requerentes: TF Indústria e Comércio de Modas Ltda., Triton e Forum Publicidade Ltda., TF Licenciamento de Marcas Ltda. e A.M.C. Têxtil Ltda.

Advogados: João Joaquim Martinielli, Juliana Cristina Martinielli Raimundi e Fernando Lichtnow Ness.

Relator: Conselheiro Luiz Carlos Delorme Prado.

EMENTA: Ato de concentração. Aquisição, pela AMC Têxtil, de TF Indústria, Triton e Forum Publicidade e TF Licenciamento. Setor de atividades: indústria têxtil. Faturamento de pelo menos um dos requerentes, no Brasil, superior a R\$ 400 milhões. Hipótese prevista no §3º do artigo 54 da Lei 8.884/94. Apresentação temporária. Mercados relevantes nacionais de vestuário, acessórios e calçados. Pareceres favoráveis de SEAE e SDE. A ProCADE recomendou a aprovação com restrição temporal na cláusula de não concorrência. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação sem restrições, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcelos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado, Paulo Furquim de Azevedo e Fernando de Magalhães Furlan. Presentes o Procurador-Geral Substituto do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, José Eliezer Marques Teixeira. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral, Arthur Badin. Brasília - DF, 25 de junho de 2008, data do julgamento, 38ª Sessão Extraordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

LUIZ CARLOS DELORME PRADO
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.002743/2008-52

Requerentes: Eletrosul Centrais Elétricas S.A., Schahin Engenharia S.A. e Engex Engenharia S.A.
Advogados: Ivo Waisberg, Felipe Adjuto de Melo e outros
Relator: Conselheiro Ricardo Villas Bôas Cueva

EMENTA: Ato de Concentração. Procedimento Sumário. Operação em âmbito nacional. Aquisição, pela Eletrosul Centrais Elétricas S.A., de participações acionárias na Empresa de Transmissão de Energia de Santa Catarina S.A. e na Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A., pertencentes à Schahin Engenharia S.A. e Engex Engenharia S.A. Mercado regional de transmissão de energia. Hipótese prevista no art. 54, §3º, da Lei 8.884/94. Apresentação temporária. Taxa processual recolhida. Pareceres da SEAE, SDE e ProCADE pela aprovação sem restrições. Operação conhecida. Inexistência de prejuízos à concorrência. Aprovação sem restrições.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, aprovar a operação sem restrições, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros Ricardo Villas Bôas Cueva, Luis Fernando Rigato Vasconcelos, Luiz Carlos Thadeu Delorme Prado e Paulo Furquim de Azevedo. Presentes o Procurador-Geral Substituto do CADE, Gilvandro Vasconcelos Coelho de Araújo, e o representante do Ministério Público Federal, José Eliezer Marques Teixeira. Ausente, justificadamente, o Procurador-Geral, Arthur Badin. Brasília - DF, 04 de junho de 2008, data da 423ª Sessão Ordinária de Julgamento.

ELIZABETH M. M. Q. FARINA
Presidente do Conselho

RICARDO VILLAS BÔAS CUEVA
Conselheiro

ATO DE CONCENTRAÇÃO Nº 08012.008709/2006-20

Requerentes: [CONFIDENCIAL]
Advogados: José Inácio Gonzaga Franceschini, Camila Gastanho Girardi, Maria Eugênia Del Nero Poletti e outros.
Relator: Conselheiro Paulo Furquim de Azevedo

EMENTA: Ato de Concentração. Apresentação prévia. Operação não realizada. Extinção do processo sem julgamento do mérito. Manutenção do recolhimento da taxa processual em razão da movimentação da máquina estatal.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam a Presidente do CADE e os Conselheiros do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, por unanimidade, extinguir o processo sem julgamento de mérito e determinar seu arquivamento, nos termos do voto do Relator, que fica fazendo parte integrante deste acórdão. Participaram do julgamento a Presidente do CADE, Elizabeth Maria Mercier Querido Farina e os Conselheiros

<p>Nº 14, segunda-feira, 21 de janeiro de 2008</p>	<p>Diário Oficial da União - Seção 2</p>	<p>ISSN 1677-7050 25</p>
<p>SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS DESPACHO DO SECRETÁRIO Em 18 de janeiro de 2008</p> <p>O SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no Art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, que lhe foi delegada pela Portaria GMF nº 324, de 19 de dezembro de 2007, autoriza a prorrogação do afastamento do País de ALVARO LUIZ VEREDA OLIVEIRA, Assessor Especial do Ministro, no período de 18 de janeiro de 2008, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar da Reunião de Ministros de Economia e Finanças, em Caracas, Venezuela (Processo nº 12120.00005/2008-11).</p> <p>MARCOS BEZERRA ABBOTT GALVÃO</p>	<p>O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do Art. 21 do decreto nº 6.218, de 04 de outubro de 2007.</p> <p>Considerando que esta Autarquia deverá elaborar as Prestações de Contas Extraordinárias da extinta ADA e do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA, relativas ao período de 01.01.2007 a 04.10.2007, assim como as Prestações de Contas Ordinárias da SUDAM e do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia-FDA, relativas ao período de 05.10.2007 a 31.12.2007.</p> <p>Considerando que até esta data não houve a publicação de nomeação da Diretoria Colegiada e dos demais cargos pertencentes à estrutura administrativa da SUDAM.</p> <p>Considerando a necessidade de garantir a continuidade das atividades da SUDAM serviço, tendo em vista o Princípio da Continuidade do Serviço Público que rege toda atividade administrativa, resolve:</p>	<p>Inajara Inês Ferreira (Secretaria Executiva do PRONASCI) Mariana Levy Piza Fontes (Secretaria de Assuntos Legislativos) Patrícia Galdino de Faria Barros (Secretaria de Direito Econômico) Magda dos Santos Volpe (Secretaria-Executiva) Fernanda Alves dos Anjos (Secretaria Nacional de Segurança Pública) Maurício Correia (Secretaria Nacional de Justiça) Marcelo Vieira de Campos (Secretaria de Reforma do Judiciário)</p> <p>Parágrafo único. Sempre que se fizer necessário, serão convidados representantes de outras áreas do Governo Federal, bem como representantes da sociedade civil para apresentarem subsídios ao Grupo de Trabalho.</p> <p>Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p>
<p>2º CONSELHO DE CONTRIBUINTES RETIFICAÇÃO</p> <p>Nas PORTARIAS DE Nº 3, 23, 25, 27 e 29, de 20 de dezembro de 2007, publicadas no DOU de 16 de janeiro de 2008, Seção 2, Páginas 21 e 22, onde se lê: "Dispensar, leia-se: Dispensar a partir de 02 de janeiro de 2008.</p>	<p>Nº 5 - Art. 1º - Instituir o presente GRUPO DE TRABALHO composto pelas servidoras: ALINE FERNANDA WISNIEWSKI DIAS, Administradora, Matrícula SIAPE nº 0677497, ADELAIDE MARIA PEREIRA NACIF, Geógrafa, Matrícula SIAPE nº 06774937, KEILA ADRIANA RODRIGUES DE JESUS, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 108677 e NARDA MARGARETH CARVALHO GOMES DE SOUZA, Pedagoga, matrícula SIAPE nº 1193574, para, sob a coordenação da primeira, elaborar as prestações de contas da extinta ADA e da SUDAM, relativas ao exercício de 2007, de acordo com as normas legais instituídas.</p> <p>Art. 2º - Encaminhar os processos referentes as Prestações de Contas de 2007 para a Auditoria Geral da SUDAM, devidamente instruídos, de acordo com as normas vigentes, até o dia 03.03.2008, impreritivamente, para emissão dos respectivos Pareceres, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.591/2000.</p> <p>Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>DIALMA BEZERRA MELLO</p>	<p>TARSO GENRO DESPACHO DO MINISTRO Em 18 de janeiro de 2008</p> <p>Nº 13 - Ref.: PROCESSO nº 08666.005.026/2006-26. INTERESADOS: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar. DECISÃO: Anulo o processo em referência e determino a imediata instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, com base em razões de fato e fundamentos de direito aduzidos no Parecer CJ/CAD nº 003/08/FB, e Despachos CAD/CJ nº 013/08 e CGJUDI nº 025/08 da Consultoria Jurídica, que adoto.</p> <p>TARSO GENRO</p>
<p>Ministério da Integração Nacional</p> <p>GABINETE DO MINISTRO RETIFICAÇÃO</p> <p>Na Portaria nº 14, de 10 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 08, Seção 2, página 16, de 11 de janeiro de 2008, onde se lê: "...DESIGNAR ALFREDO SOUZA DE MORAES", leia-se "DESIGNAR ALFREDO SOUZA DE MORAES JUNIOR".</p>	<p>Ministério da Justiça</p> <p>GABINETE DO MINISTRO PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2008</p> <p>O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, tendo em vista o que consta do Processo nº 08455.053.612/06-62, do Parecer CAD/CJ nº 154/07/FJB e dos Despachos CAD/CJ nº 009/08 e CGJUDI nº 019/08, que adota, com base no art. 48, inciso II, da Lei nº 4.878, de 03 de dezembro de 1965, resolve:</p> <p>Nº 47 - Demitir CARLA PINHEIRO REIS, matrícula nº 6595, do cargo de Agente de Polícia Federal, do Departamento de Polícia Federal, do Ministério da Justiça, por inatencional, art. 43, inciso IX, da referida Lei.</p> <p>O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve:</p>	<p>SECRETARIA EXECUTIVA PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2008</p> <p>O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo inciso III, do art. 3º, da Portaria Ministerial nº 145, de 26 de janeiro de 2004, resolve:</p> <p>Nº 42 - Exonerar, a pedido, DANNIEL DE CARVALHO RODRIGUES PAVAN do cargo de Assessor Técnico do Chefe de Gabinete da Secretaria de Assuntos Legislativos, código DAS 102.3, a partir de 7 de janeiro de 2008.</p> <p>O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência atribuída pelo art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:</p>
<p>SECRETARIA EXECUTIVA PORTARIA Nº 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2008</p> <p>O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria nº 574, de 23 de março de 2007, DOU de 26 de março de 2007, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e no Ofício-Circular nº 60/SRH/MP, de 21 de agosto de 2002, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resolve autorizar a cessão do empregado WALBER SANTANA SANTOS, pertencente ao Quadro de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, entidade vinculada a este Ministério, na forma abaixo especificada:</p> <p>Cargo: Técnico em Desenvolvimento Regional I Matrícula SIAPE nº: 01494620 Para: Ministério da Integração Nacional Cargo a ser ocupado: Assessor Técnico, código DAS 102.3 Amparo legal: artigos 2º e 3º do Decreto nº 4.050, de 12.12.2001</p> <p>Responsabilidade do ônus: órgão cedente Processo nº: 59000.001336/2007-17</p> <p>Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.</p> <p>Art. 2º A referente autorização de cessão cessará antes seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.</p> <p>Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente a frequência do servidor.</p> <p>Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>LUIZ ANTONIO SOUZA DA EIRA</p>	<p>Ministério da Justiça</p> <p>GABINETE DO MINISTRO PORTARIAS DE 18 DE JANEIRO DE 2008</p> <p>O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, resolve:</p> <p>Nº 48 - Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por (30) trinta dias, elaborar o modelo da Conferência Nacional de Segurança Pública.</p> <p>Art. 2º - O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Assessor Parlamentar do Ministério da Justiça, Alberto Lieblich Koptitke, e terá a seguinte composição:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - Titulares <ul style="list-style-type: none"> Paulo Abrão Pires Júnior (Comissão de Anistia) Gustavo Henrique Ribeiro de Melo (Consultoria Jurídica) Gustavo Caldas de Castro (Departamento Penitenciário Nacional) Liane Pacheco Dani (Defensoria Pública da União) Maria Salette Pompeio Miranda (Fundação Nacional do Índio) Rômulo Berrêdo (Departamento de Polícia Federal) Marcelo Paiva dos Santos (Departamento de Polícia Rodoviária Federal) Ronaldo Teixeira (Secretaria Executiva do PRONASCI) Pedro Vieira Abramovay (Secretaria de Assuntos Legislativos) Maria Beatriz Corrêa Salles (Secretaria de Direito Econômico) Jean Ricardo Alves Duque (Secretaria-Executiva) Mariana Siqueira de Carvalho Oliveira (Secretaria Nacional de Segurança Pública) Ivens Moreira da Gama (Secretaria Nacional de Justiça) Vinicius Gomes Wu (Secretaria de Reforma do Judiciário) II - Suplentes <ul style="list-style-type: none"> Roberta Vieira Alvarenga (Comissão de Anistia) Thaís Helena Ferrinho Passaro (Consultoria Jurídica) Carlos Roberto Mariath (Departamento Penitenciário Nacional) Felipe Caldas Meneses (Defensoria Pública da União) Aloysio Guapindaia (Fundação Nacional do Índio) Lázaro Moreira da Silva (Departamento de Polícia Federal) Geovana Ferreira de Andrade Alves (Departamento de Polícia Rodoviária Federal) 	<p>Nº 43 - Designar MAURÍLIO SÉRGIO DE PAULA para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Administração da Diretoria Executiva do Departamento Penitenciário Nacional, Código DAS:101.4, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.</p> <p>Nº 44 - Designar EVERTON MARINHO DA SILVA para exercer o encargo de substituto de ALDEMIRA ALMEIDA PONTES, Coordenador da Coordenação-Geral do Fundo Penitenciário Nacional da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional, código DAS 101.3, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.</p> <p>Nº 45 - Designar ANA CRISTINA DE ALENCAR BEZERRA OLIVEIRA para exercer o encargo de substituta do Coordenador-Geral de Reintegração Social e Ensino da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos eventuais.</p> <p>Nº 46 - Dispensar, a pedido, GISONIDE VIEIRA DE MELO ASSIS do encargo de substituta do Coordenador-Geral de Reintegração Social e Ensino da Diretoria de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional, Código DAS 101.4.</p> <p>O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 6.1 das Diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, estabelecidas pela Resolução CONTRAN nº 233, de 30 de março de 2007, resolve:</p> <p>Nº 47 - Art. 1º Exonerar o seguinte membro integrante da 6ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal: Representante do DPRF Suplente: Júlio César de Mattos Zambom Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Nº 48 - Art. 1º Nomear o seguinte membro integrante da 6ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI da 9ª Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal: Representante do DPRF Suplente: César Augusto de Lima Filho Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p>

Anexo 2

Resoluções, Moções e Carta Compromisso da Comissão Organizadora Nacional

Os seguintes documentos aprimoravam, qualificavam e detalhavam questões não especificadas no Regimento Interno, bem como apresentavam posições formais e compromissos da Comissão Organizadora Nacional.

2.1. Resoluções da Comissão Organizadora Nacional

Resolução nº 03, de 14 de agosto de 2009

Dispõe sobre a organização e o funcionamento da Etapa Nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

Nº 158, quarta-feira, 19 de agosto de 2009 **Diário Oficial da União - Seção 1** ISSN 1677-7042 45

DESPACHO DO DIRETOR
Em 18 de agosto de 2009

O Diretor, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa, na Portaria MJ nº 1.100, de 14 de julho de 2006, publicada no DOU de 20 de julho de 2006 e na Portaria nº 1.220 de 11 de julho de 2007, publicada no DOU de 13 de julho de 2007, resolve:

Processo MJ nº 08017.000059/2009-77
Filme: "O PRINCIPE E O MENDIGO"
Requerente: TVSBT Canal 4 de São Paulo S/A. (p.p. Ti-quinho Comércio de Brinquedos & Serviços Ltda.)
Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 10 (dez) anos
Tema: Amizade
Indefirir o pedido de reclassificação, por adequação do filme, classificando-o como "Livre".
Processo MJ nº 08017.001373/2009-77
Ministério: "SOM & FURIA"
Requerente: Globo Comunicações e Participações S/A.
Classificação Pretendida: Não recomendada para menores de 12 (doze) anos
Tema: Cotidiano de Companhia
Contém: Relação sexual, Linguagem de conteúdo sexual e consumo de drogas ilícitas.
Indefirir o pedido de solicitação de autotransmissão, da minissérie, classificando-a pelo monitoramento como: "Não recomendada para menores de 14 (quatorze) anos".

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 14 DE AGOSTO DE 2009 (*)
Organização e funcionamento da etapa nacional

A Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 13 e 14 de agosto de 2009, colegiado tripartite com a participação da sociedade civil, trabalhadores da área e poder público, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do Ministério da Justiça nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008, considerando a necessidade de emanar normas para a organização e funcionamento da Etapa Nacional, resolve:

CAPÍTULO I
DOS PARTICIPANTES
Art. 1º. O credenciamento dos participantes da Etapa Nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, conforme Anexo III do Regimento Interno, acontecerá nos dias 27 de agosto (das 10:00h às 16:00h) e 28 de agosto (das 8:00h às 12:00h).
§ 1º. O credenciamento é obrigatório para todos participantes.
§ 2º. Os participantes receberão durante o credenciamento o kit do participante, contendo crachá de identificação, que não será substituído em hipótese nenhuma.
§ 3º. O uso do crachá, juntamente com documento oficial de identificação com foto, é obrigatório em todas as dependências da Etapa Nacional.
§ 4º. As substituições dos representantes pelas suas respectivas suplências deverão ocorrer até 7 (sete) dias antes da Etapa Nacional.
§ 5º. Durante o credenciamento cada participante deverá optar pelo Eixo Temático, dentro do rol previsto no Regimento Interno, que deverá ser Grupo de Trabalho durante a Conferência Nacional:
I - respeitada a capacidade máxima de cada sala;
II - observada a organização das propostas por Eixo Temático realizada durante o processo de sistematização, de acordo com a estrutura do Caderno de Propostas;
III - respeitado o número mínimo de 2 (duas) e máximo de 8 (oito) salas por Eixo Temático.
Art. 2º. Serão considerados representantes com direito à voz e voto nos Grupos de Trabalho, Momentos Interativos e na Plenária Final: representantes eleitos nas Etapas Estaduais, representantes eleitos nas Etapas Municipais Eleivas, os integrantes da Comissão Organizadora Nacional, os coordenadores das Comissões Organizadoras Estaduais e os representantes indicados pelo Poder Público, conforme Anexo III do Regimento Interno.
Parágrafo único. Haverá participação de convidados e observadores na Etapa Nacional, nos termos do art. 59 do Regimento Interno.

CAPÍTULO II
DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS
Art. 3º. Serão consideradas instâncias deliberativas da Etapa Nacional da 1ª CONSEG:
I - Grupos de Trabalho por Eixo Temático;
II - Momento Interativo;
III - Plenária Final.
Art. 4º. Os Grupos de Trabalho por Eixo Temático terão como objetivo a priorização e qualificação dos princípios e diretrizes, respectivas ao seu Eixo, presentes no Caderno de Propostas.

§1º Os Grupos de Trabalho por Eixo Temático serão conduzidos por facilitadores e relatores previamente contratados e capacitados para este fim.
§2º Serão levadas para o Momento Interativo as propostas que forem previamente priorizadas dentro de cada Grupo de Trabalho.
§3º Cada Grupo de Trabalho por Eixo Temático deverá enviar para o Momento Interativo - Etapa 2:
a) JM 5 (cinco) princípios.
b) Até 10 (dez) diretrizes.
Art. 5º. O Momento Interativo ocorrerá em 2 etapas, com a participação dos representantes presentes:
a) Etapa 1: momento de socialização da priorização parcial feita em cada Grupo de Trabalho com todos os participantes presentes na Etapa Nacional, para recebimento de sugestões de qualificação de propostas.
b) Etapa 2: momento de priorização de princípios e diretrizes entre todos os participantes da Etapa Nacional, para definição das propostas finais da 1ª CONSEG.
Art. 6º. No relatório final constará 10 (dez) princípios e 40 (quarenta) diretrizes como sendo as Propostas Priorizadas pelos participantes da 1ª. CONSEG.
Parágrafo único. Os 10 (dez) princípios e as 40 (quarenta) diretrizes finais serão escolhidos no Momento Interativo - Etapa 2, conforme a seguinte metodologia:
a) Os 10 (dez) princípios mais votados em geral.
b) As três diretrizes mais votadas de cada Eixo Temático, totalizando 21 (vinte e uma) diretrizes; após as 21 (vinte e uma), somar as 19 (dezenove) mais votadas, totalizando 40 (quarenta) diretrizes.
Art. 7º. A Plenária Final deverá apreciar as propostas empapadas no Momento Interativo- Etapa 2.
§1º. O desempate de princípios e/ou diretrizes na Plenária Final se dará por maioria simples (50% mais 1 dos votos).
§2º. Será dada a possibilidade de até duas falas de defesa de propostas empapadas em Plenária Final, uma a favor e outra contra.

CAPÍTULO III
DAS MOÇÕES
Art. 8º. As moções encaminhadas deverão ser apresentadas junto à Coordenação Executiva da CONSEG até às 18 horas do dia 29 de agosto, em formulário próprio, disponível no local do credenciamento, conforme o Anexo II desta Resolução.
§1º. Cada moção deverá ser assinada por pelo menos 200 participantes credenciados.
§2º. Somente serão aceitas as moções que atendam aos critérios descritos neste dispositivo, classificadas por ordem de recebimento.
§3º. Não serão aceitos princípios, diretrizes, ou qualquer outra proposta sobre os temas em debate na 1ª CONSEG sob forma de Moção.
§4º. Não serão aceitas moções que contenham linguagem grosseira ou ofensiva; indução ou incitação de preconceito quanto à origem, raça, etnia, sexo, orientação sexual, cor, idade, crença religiosa ou qualquer outra forma de discriminação; material calunioso; propaganda política para candidatos, partidos ou coligações, bem como propaganda a respeito de seus órgãos ou representantes.
§5º. O(a) coordenador(a) da mesa fará a leitura das moções e as submeterá à apreciação da Plenária Final para deliberação.
§6º. A aprovação das moções será por maioria simples (50% mais 1 dos votos) dos representantes presentes na Plenária Final.
§7º. Não haverá defesa de moções na Plenária.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 9º. Qualquer participante que agredir fisicamente outra pessoa dentro do ambiente da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública será descredenciado e retirado do local da etapa.
Art. 10º. O relatório final da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública será validado pela Comissão Organizadora Nacional e homologado e divulgado pelo Ministério da Justiça.
Art. 11. É vedada a entrada de participantes, convidados e observadores portando armas de fogo, conforme art. 34 da Lei nº 10.826/2003, assim como arma branca ou qualquer outro objeto que possa oferecer lesões corporais.
Parágrafo único. O participante que por alguma razão tenha entrado no local do evento portando arma de fogo, arma branca ou qualquer outro objeto que possa oferecer lesões corporais será descredenciado da Etapa Nacional.
Art. 13. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Nacional.

REGINA MARIA FLORENA DE LUCA MIKI
Coordenadora-Geral da Comissão

ANEXO I
PROGRAMAÇÃO DA ETAPA NACIONAL DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
27 de agosto de 2009
Credenciamento
Cerimônia de Abertura da Etapa Nacional da 1ª CONSEG
Abertura da Feira de Conhecimentos em Segurança com Cidadania
28 de agosto de 2009
Abertura dos Trabalhos
Painel de Contextualização
Grupos de Trabalho (40 salas)
Oficina com Policiais Blogueiros
Painel: Cooperação Internacional
Mostra de Cinema
FESTIPEN Apresentação das Músicas e Teatro Bizarros
29 de agosto de 2009
Grupos de trabalho (40 salas)
Momento Interativo Etapa 1
Grupos de Trabalho (40 salas)
Exibição do filme "Segurança nota 10"
Teatro na CONSEG
Oficina com Policiais Blogueiros
30 de agosto de 2009
Orientações em Plenária
Momento Interativo Etapa 2
Oficina com Policiais Blogueiros
Plenária Final
Encerramento

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE MOÇÃO
MOÇÃO: _____
REPRESENTANTE: _____
ENTIDADE/INSTITUIÇÃO: _____
SEGMENTO: _____
DATA: / / HORÁRIO: ASSINATURA: _____
DESCRIÇÃO: _____
Nº ASSINATURA (POR EXTENSO) CPF FONE _____

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 157, de 18-8-2009, Seção 1, pág. 76, com incorreção no original.

Ministério da Previdência Social
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DEPARTAMENTO DE ANÁLISE TÉCNICA
PORTARIA Nº 3.008, DE 17 DE AGOSTO DE 2009
A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 e inciso I, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 018130/80 sob o comando nº 333096566 e juntadas nº 335763882 e 335805465, resolve:
Art. 1º. Aprovar as alterações propostas para os artigos 1º, 3º, 6º, 10, 12, 15, 20, 27, 29, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 47 do Regulamento do Plano Misto I de Benefícios, CNPB nº 2005.0052-74, administrado pela CELPOS - Fundação CELPE de Seguridade Social.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ESTER VERAS


PORTARIA Nº 3.009, DE 18 DE AGOSTO DE 2009
A DIRETORA DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13 e o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e inciso I e IV, do art. 12 do Anexo I ao Decreto nº 6.417, de 31 de março de 2008, e tendo em vista a Resolução CGPC nº 14 de 1º de outubro de 2004, considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPS nº 44.000.00402/94-78, comando nº 334035149 e juntada nº 335906004, resolve:
Art. 1º. Autorizar a aplicação do Regulamento do Plano de Benefícios HCPA PREV, administrado pelo BB PREVIDÊNCIA - Fundo de Pensão do Banco do Brasil.
Art. 2º. Inscrever no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios - CNPB o plano referido no art. 1º sob o nº 2009.0021-56.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARIA ESTER VERAS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012009081900045

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Resolução nº 02, de 03 de abril de 2009

Dispõe sobre a inscrição de participantes nos três segmentos da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

 24	ISSN 1677-7042	Diário Oficial da União - Seção 1	Nº 69, segunda-feira, 13 de abril de 2009
<p>Processo Nº 08505.050848/2008-76 - Isaias Gutierrez Perez e Patricia Rondo Gutierrez Processo Nº 08505.051792/2008-77 - Juan Carlos Condori Mamani e Maria Lourdes Mamani Yapanqui Processo Nº 08505.054175/2008-23 - Kosuke Sakai e Atsuko Sakai Processo Nº 08506.002547/2008-26 - Shelley Marie Devlin Processo Nº 08702.003665/2008-35 - Xie Xinling e Wang Dechen DEFIRO o presente pedido de transformação de residência temporária em permanente nos termos do Acordo entre Brasil e Argentina, por troca de Notas, para a Implementação entre si do Acordo sobre Residência para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul. Processo Nº 08260.005771/2008-08 - Julio Rafael Serrano Aguiro e Marina Marta Ambrosi Processo Nº 08260.006572/2008-17 - Maria Veronica Eguren Zapola Processo Nº 08444.002312/2008-14 - Juliana Paola Caeace Processo Nº 08458.004010/2008-13 - Maria Noel Orsi Processo Nº 08460.021188/2008-80 - German Alfredo Vassallo Processo Nº 08492.007836/2008-18 - Facundo Matias Gutierrez Processo Nº 08492.010326/2008-28 - Adolfo Atilio Mansilla Processo Nº 08495.003681/2008-11 - Liliana Ester Gil Processo Nº 08495.003690/2008-10 - Augusto Adolfo Freedes Processo Nº 08505.058532/2008-22 - Eduardo Dante Shekermian Processo Nº 08505.066536/2008-84 - Clarissa Maria Sepiarsky Processo Nº 08506.009656/2008-74 - Andres Omar Alippi Processo Nº 08508.003858/2008-27 - Diana Ester Gras Processo Nº 08711.005366/2008-07 - Juan Carlos Guzman Processo Nº 08506.009665/2008-65 - Sergio Miguel Carabajal Processo Nº 08505.060231/2008-69 - Roberto Fernandez INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista que no momento da solicitação, o estrangeiro encontrava-se em situação irregular no país.- Processo Nº 08505.064610/2008-28 - Norberto Raul Levin INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista que no momento da solicitação, o estrangeiro encontrava-se em situação irregular no país.- Processo Nº 08495.001245/2008-15 - Pedro Daniel Nafad Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista, que o estrangeiro não foi localizado no endereço fornecido nos autos, restando prejudicada a instrução do processo. Processo Nº 08102.000825/2007-72 - Antonio Carlos Dias da Cunha Processo Nº 08260.000745/2006-13 - Sabina Marcon Processo Nº 08260.002521/2007-27 - Marcos David Pereira da Silva Nogueira Processo Nº 08260.002831/2006-61 - Maria Olivia Zaffaroni Processo Nº 08260.003745/2006-75 - Laura Lindiwe Gilbert Processo Nº 08260.000565/2007-14 - Uwe Joachim Mild Processo Nº 08260.010477/2006-48 - Brigitte Ariane Muller de Oliveira Processo Nº 08260.011546/2006-31 - Eduardo Garcia Rodriguez Processo Nº 08270.000860/2007-06 - Christoph Bernd Schrenk Processo Nº 08444.000975/2007-13 - Carmen Cecilia Colmanarez Cunha Processo Nº 08444.005019/2006-39 - Frank Radfelder Processo Nº 08505.010805/2008-38 - Sebastien Jacques Ragué Processo Nº 08505.038656/2008-91 - Cecilia Sotero Marturana Processo Nº 08505.039228/2008-86 - Naham Israeli Processo Nº 08505.039689/2008-59 - Hossam Mesto Processo Nº 08506.005634/2008-35 - Hans Josef Eckstein Processo Nº 08507.000272/2008-86 - Rejean Joseph Paul Beadoin Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido de permanência, tendo em vista que o estrangeiro encontra-se fora do País. Processo Nº 08260.000412/2007-75 - Daniel Scott Quimby Processo Nº 08792.002039/2007-89 - Aydin Nazmi Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido de permanência, tendo em vista, que o estrangeiro não preenche os requisitos do art.75, II, a, da Lei 6.815/80. Processo Nº 08354.004112/2008-05 - Jussi Kalervo Lauri- ma</p>	<p>Processo Nº 08451.001770/2007-58 - Daniel Ignacio Vargas Gomez, até 20/08/2009. Processo Nº 08490.011525/2008-73 - Fabio Di Clemente, até 27/09/2009. Processo Nº 08706.003341/2008-67 - Nicolas Zaragoza Velazquez, até 18/02/2010. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA P/Delegação de Competência DEFIRO o(s) presente(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estado. Processo Nº 08070.004208/2008-41 - Teresina Peroni, até 22/01/2010. Processo Nº 08270.016235/2008-19 - Melissa Alexandra da Rosa Costa, até 07/02/2010. Processo Nº 08270.016243/2008-57 - Magdala Azuly Teixeira Vaz de Borja, até 13/02/2010. Processo Nº 08270.016351/2008-20 - Chris Allen da Costa Barroso, até 01/02/2010. Processo Nº 08354.006610/2008-84 - Tresor Nsumbu Mbiya, até 25/02/2010. Processo Nº 08354.006656/2008-01 - Alice Ailine Monteiro da Luz, até 05/02/2010. Processo Nº 08354.006660/2008-61 - Bernardete Esperança da Costa Dala, até 06/03/2010. Processo Nº 08354.006682/2008-21 - Mikkel Fessel Joergesen, até 29/12/2010. Processo Nº 08354.006706/2008-42 - Feliciano Antonio de Campos Sull, até 15/01/2010. Processo Nº 08354.006707/2008-97 - Iranete Lucas Santana Valanhiva, até 15/01/2010. Processo Nº 08354.006711/2008-55 - Gilmar José Semedo Tavares, até 10/02/2010. Processo Nº 08354.006729/2008-57 - Rommy Sandra Vilarroel Vargas, até 07/02/2010. Processo Nº 08377.001141/2008-49 - Nuno Ricardo Tieme Lima Moreira, até 15/01/2010. Processo Nº 08377.001153/2008-73 - Catia Sofia Chantre Costa, até 24/02/2010. Processo Nº 08377.001154/2008-18 - Abduramane Sambu, até 10/02/2010. Processo Nº 08460.023505/2008-01 - Angelina Chipembe Gomes, Adilson Luciano Baitao Gomes, Heliodoro de Jesus Baitao Gomes e Joana Rossana Baitao Gomes, até 22/01/2010. Processo Nº 08460.023506/2008-47 - Ana Agostinho Homa Francisco, Anilisa Patricia Agostinho, Catarina Homa Zua e Jesio Anderson Agostinho Francisco, até 27/02/2010. Processo Nº 08460.023528/2008-15 - Ricardo Alberto Ventura Herrera, até 21/01/2010. Processo Nº 08501.012066/2008-79 - Yasmine Osvaldina da Conceição Soares Cunha, até 19/02/2010. Processo Nº 08501.012127/2008-06 - Lourdes Rosa Chioik Ocaña, até 13/02/2010. Processo Nº 08501.012153/2008-26 - Idalecio Milne de Oliveira Saengue, até 08/02/2010. Processo Nº 08501.012471/2008-97 - Heider Aurelio Diogo da Silva, até 23/12/2009. Processo Nº 08506.012699/2008-37 - Oscar Javier Celis Ariza, até 17/02/2010. Processo Nº 08506.012705/2008-56 - Sandra Heliany Obando Polo, até 02/03/2010. Processo Nº 08506.012710/2008-69 - Julie Andrea Ballesteros Hernandez, até 18/02/2010. Processo Nº 08506.013135/2008-11 - Pablo Roberto Fernandez Siles, até 21/01/2010. Processo Nº 08506.013136/2008-66 - Miguel Medina Jaime, até 15/02/2010. Processo Nº 08506.013137/2008-19 - Antonietta Milagros Rodriguez Rangelt, até 14/02/2010. Processo Nº 08506.013144/2008-11 - Mayerlin Nunez Portela, até 18/02/2010. Processo Nº 08506.013157/2008-81 - Iris Cecilia Ordóñez Guerrero, até 05/02/2010. Processo Nº 08506.013161/2008-40 - Victor Guilherme de Oliveira Semedo, até 24/02/2010. Processo Nº 08707.007761/2008-11 - Ana Maria Vêlez Escallon, até 17/01/2010.</p>	<p>Processo Nº 08451.001770/2007-58 - Daniel Ignacio Vargas Gomez, até 20/08/2009. Processo Nº 08490.011525/2008-73 - Fabio Di Clemente, até 27/09/2009. Processo Nº 08706.003341/2008-67 - Nicolas Zaragoza Velazquez, até 18/02/2010. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA P/Delegação de Competência DEFIRO o(s) presente(s) pedido(s) de prorrogação do prazo de estado. Processo Nº 08070.004208/2008-41 - Teresina Peroni, até 22/01/2010. Processo Nº 08270.016235/2008-19 - Melissa Alexandra da Rosa Costa, até 07/02/2010. Processo Nº 08270.016243/2008-57 - Magdala Azuly Teixeira Vaz de Borja, até 13/02/2010. Processo Nº 08270.016351/2008-20 - Chris Allen da Costa Barroso, até 01/02/2010. Processo Nº 08354.006610/2008-84 - Tresor Nsumbu Mbiya, até 25/02/2010. Processo Nº 08354.006656/2008-01 - Alice Ailine Monteiro da Luz, até 05/02/2010. Processo Nº 08354.006660/2008-61 - Bernardete Esperança da Costa Dala, até 06/03/2010. Processo Nº 08354.006682/2008-21 - Mikkel Fessel Joergesen, até 29/12/2010. Processo Nº 08354.006706/2008-42 - Feliciano Antonio de Campos Sull, até 15/01/2010. Processo Nº 08354.006707/2008-97 - Iranete Lucas Santana Valanhiva, até 15/01/2010. Processo Nº 08354.006711/2008-55 - Gilmar José Semedo Tavares, até 10/02/2010. Processo Nº 08354.006729/2008-57 - Rommy Sandra Vilarroel Vargas, até 07/02/2010. Processo Nº 08377.001141/2008-49 - Nuno Ricardo Tieme Lima Moreira, até 15/01/2010. Processo Nº 08377.001153/2008-73 - Catia Sofia Chantre Costa, até 24/02/2010. Processo Nº 08377.001154/2008-18 - Abduramane Sambu, até 10/02/2010. Processo Nº 08460.023505/2008-01 - Angelina Chipembe Gomes, Adilson Luciano Baitao Gomes, Heliodoro de Jesus Baitao Gomes e Joana Rossana Baitao Gomes, até 22/01/2010. Processo Nº 08460.023506/2008-47 - Ana Agostinho Homa Francisco, Anilisa Patricia Agostinho, Catarina Homa Zua e Jesio Anderson Agostinho Francisco, até 27/02/2010. Processo Nº 08460.023528/2008-15 - Ricardo Alberto Ventura Herrera, até 21/01/2010. Processo Nº 08501.012066/2008-79 - Yasmine Osvaldina da Conceição Soares Cunha, até 19/02/2010. Processo Nº 08501.012127/2008-06 - Lourdes Rosa Chioik Ocaña, até 13/02/2010. Processo Nº 08501.012153/2008-26 - Idalecio Milne de Oliveira Saengue, até 08/02/2010. Processo Nº 08501.012471/2008-97 - Heider Aurelio Diogo da Silva, até 23/12/2009. Processo Nº 08506.012699/2008-37 - Oscar Javier Celis Ariza, até 17/02/2010. Processo Nº 08506.012705/2008-56 - Sandra Heliany Obando Polo, até 02/03/2010. Processo Nº 08506.012710/2008-69 - Julie Andrea Ballesteros Hernandez, até 18/02/2010. Processo Nº 08506.013135/2008-11 - Pablo Roberto Fernandez Siles, até 21/01/2010. Processo Nº 08506.013136/2008-66 - Miguel Medina Jaime, até 15/02/2010. Processo Nº 08506.013137/2008-19 - Antonietta Milagros Rodriguez Rangelt, até 14/02/2010. Processo Nº 08506.013144/2008-11 - Mayerlin Nunez Portela, até 18/02/2010. Processo Nº 08506.013157/2008-81 - Iris Cecilia Ordóñez Guerrero, até 05/02/2010. Processo Nº 08506.013161/2008-40 - Victor Guilherme de Oliveira Semedo, até 24/02/2010. Processo Nº 08707.007761/2008-11 - Ana Maria Vêlez Escallon, até 17/01/2010.</p>	<p>como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º III, da Lei nº 9.790. I. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE DO ASSENTAMENTO 13 DE MAIO EM JAPARATUBA-SE - ADESAM, com sede na cidade de JAPARATUBA, Estado de Sergipe - CGC/CNPJ nº 07.584.999/0001-02 - (Processo MJ nº 08071.001300/2009-21). II. LIGA PRO BASQUETEBO DE MATO GROSSO DO SUL - LPBMS, com sede na cidade de CAMPO GRANDE. Estado de Mato Grosso do Sul - CGC/CNPJ nº 08.608.147/0001-70 - (Processo MJ nº 08071.001300/2009-21). Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º III, da Lei nº 9.790. I. "ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DE PONTE SERRADA/SC", com sede na cidade de PONTE SERRADA, Estado de Santa Catarina - CGC/CNPJ nº 04.633.119/0001-52 - (Processo MJ nº 08071.003312/2009-90). II. ABRAM - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISTAS, com sede na cidade de SÃO PAULO, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 02.857.696/0001-73 - (Processo MJ nº 08071.000339/2009-21). III. ABRIGO ANTONIA DUARTE CAIXETA - "ABRIGO", com sede na cidade de LAGAMAR, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 22.243.356/0001-99 - (Processo MJ nº 08071.000342/2009-24). IV. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PREVIDÊNCIA - ABRAPREV, com sede na cidade de BRASÍLIA - Distrito Federal - CGC/CNPJ nº 10.529.090/0001-66 - (Processo MJ nº 08071.003331/2009-16). V. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA NO COMBATE ÀS DROGAS - JC-ABCD, com sede na cidade de BALNEÁRIO CAMBORIÚ, Estado de Santa Catarina - CGC/CNPJ nº 09.148.496/0001-10 - (Processo MJ nº 08071.000336/2009-97). VI. ASSOCIAÇÃO CUFA - BH DA JUVENTUDE - CUFA-BH, com sede na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 09.579.011/0001-42 - (Processo MJ nº 08071.000329/2009-95). VII. ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR MEIO AMBIENTE E CIDADANIA - ADEC, com sede na cidade de CAMACARI, Estado da Bahia - CGC/CNPJ nº 10.612.838/0001-90 - (Processo MJ nº 08071.000330/2009-10). VIII. ASSOCIAÇÃO FATOR SOCIAL, com sede na cidade de TAUBATÉ, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 10.557.884/0001-33 - (Processo MJ nº 08071.001302/2009-10). IX. CENTRO DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PERNAMBUCO - CENAAP, com sede na cidade de TERESINA, Estado de Pernambuco - CGC/CNPJ nº 10.593.394/0001-92 - (Processo MJ nº 08071.000330/2009-10). X. COMISSÃO DOS AMIGOS DA CASA DO ÍNDIO DA ILHA DO GOVERNADOR DO RIO DE JANEIRO, com sede na cidade de RIO DE JANEIRO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 04.250.706/0001-26 - (Processo MJ nº 08071.002574/2009-37). XI. FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICOS - FAPEI, com sede na cidade de ALAGOINHAS, Estado da Bahia - CGC/CNPJ nº 05.023.090/0001-50 - (Processo MJ nº 08071.002578/2009-15). XII. INSTITUTO EDUCACIONAL - IEPEI, com sede na cidade de LONDRINA, Estado do Paraná - CGC/CNPJ nº 10.580.732/0001-51 - (Processo MJ nº 08071.000256/2009-68). XIII. ONG CUIDAR, com sede na cidade de SÃO GONÇALO, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 09.536.975/0001-03 - (Processo MJ nº 08071.000326/2009-51). XIV. ORGANIZAÇÃO DE RESGATE DA BIODIVERSIDADE ECOLÓGICA - ORBE, com sede na cidade de NOVA IGUAÇU, Estado do Rio de Janeiro - CGC/CNPJ nº 05.704.612/0001-89 - (Processo MJ nº 08071.000334/2009-46). XV. SOCIEDADE ECOLÓGICA AMIGOS DO EMBU - AEAE, com sede na cidade de ESTANCIA TURÍSTICA DE EMBU, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 50.242.692/0001-52 - (Processo MJ nº 08071.000333-2).</p>
<p>MARIA ROSA VILAS BOAS DE ALMEIDA P/Delegação de Competência</p> <p>DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO</p> <p>DESPACHO DO DIRETOR Em 8 de Abril de 2009</p>			<p>DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA</p> <p>RESOLUÇÃO Nº 2, DE 3 DE ABRIL DE 2009</p> <p>A Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, em sua sexta reunião ordinária, realizada nos dias 2 e 3 de abril de 2009, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do Ministério da Justiça nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008, considerando a necessidade de orientar as Comissões Organizadoras Estaduais e Municipais quanto à inscrição de participantes nos três segmentos da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, resolve:</p> <p>DA INSCRIÇÃO DE PARTICIPANTES NOS TRÊS SEGMENTOS</p> <p>Art. 1º - Em relação à eleição de representantes nas Etapas Municipais e Estaduais, Elitadas, serão:</p> <p>I - Os ocupantes de cargos comissionados na área de Segurança Pública da ativa, das categorias previstas no Anexo III do Regulamento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Portaria do Ministério da Justiça nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008), somente poderá ser eleito nas vagas previstas para sua própria categoria no segmento "Representantes dos Trabalhadores da Área de Segurança Pública", não podendo se candidatar nas vagas destinadas aos representantes da Sociedade Civil.</p> <p>II - Os ocupantes de cargos comissionados somente poderão ser indicados como representantes do Segmento "Poder Público", conforme Anexo III do Regulamento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.</p> <p>DA DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>Art. 2º - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora Nacional.</p> <p>Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI Coordenadora-Geral</p>

Resolução nº 01, de 17 de fevereiro de 2009

Dispõe sobre a organização e a realização das Etapas Eletivas da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.



Processo nº 08505.113135/2006-69 - Jose Daniel Camacho Apaza e Marlene Grageda Fernandez

Nos termos do Parecer CJ nº 066/85, constante do Processo MJ nº 021339/83, determino a **REPUBLICAÇÃO** do despacho deferido, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Processo Nº 08444.00231/99-90 - Hassan Ali Hassan

Processo Nº 08286.000880/2004-17 - Jurgen Willi Werner

Processo Nº 08492.000776/2004-89 - Ruben Dario Pereira

Processo Nº 08711.000024/2004-96 - Richard Villagan dos Reis

Processo Nº 08505.038693/2003-95 - Herman Facundo Nak

MÍRIAN CÉLIA ÁLVARES DE ANDRADE
p/Delegação de Competência

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido de permanência, tendo em vista, que o estrangeiro não preenche os requisitos do art.75, II, b, da Lei 6.815/80.

Processo Nº 08260.000029/2004-74 - Wenifredo Peteros Bisnauer

Processo Nº 08272.001784/2007-08 - Roland Werner Landauer

Processo Nº 08503.006780/2007-27 - Matilde Garcia Fraga

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido de permanência, tendo em vista, que o estrangeiro não preenche os requisitos do art.75, II, a, da Lei 6.815/80.

Processo Nº 08260.003095/2004-04 - Gonzalo Cuba Valdez

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista, que o estrangeiro não foi localizado no endereço fornecido nos autos, restando prejudicada a instrução do processo.

Processo Nº 08280.004015/2008-15 - Richard Anthony Amaya

Processo Nº 08458.009374/2006-28 - Luo Yong Le

Processo Nº 08505.073939/2007-07 - Joseph Blaise Towoua

INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista que o (s) estrangeiro (s) encontra (m) fora do país

Processo Nº 08711.001314/2008-81 - Nello Drescig

A vista dos novos elementos constantes dos autos, tomo insubsistente o ato DEFERITÓRIO publicado no Diário Oficial da União em 02/09/2005, seção I, pág. 118, tendo em vista que o estrangeiro não foi localizado no endereço fornecido.- Processo nº 08260.001333/2005-10 - Bernazz Renzo

Face às diligências procedidas pelo Departamento de Polícia Federal, INDEFIRO o presente pedido, tendo em vista, que o estrangeiro não foi localizado no endereço fornecido nos autos, restando prejudicada a instrução do processo.

Processo Nº 08260.002915/2002-71 - Bruno William Giancola

CAROLINA RODRIGUES CHAVES
p/Delegação de Competência

**DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO**

DESPACHO DO DIRETOR
Em 9 de março de 2009

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria nº 361, de 27 de julho de 1999, e considerando o que consta no Processo Administrativo, CANCELÓ, a pedido, a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada:

I. CENTRO DE APERFEIÇOAMENTO E TREINAMENTO VIVÊNCIA SOLIDÁRIA - sede na cidade de BRASÍLIA - Distrito Federal, CNPJ nº 04.481.801/0002-58 - (Processo MJ nº 08071.030002/2006-06).

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

**SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009(*)

A Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, em sua quinta reunião ordinária, realizada nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria do Ministério da Justiça nº 2.482, de 11 de dezembro de 2008, considerando a necessidade de orientar as Comissões Organizadoras Estaduais e Municipais quanto à organização e realização das Etapas Eletivas da Conferência, resolve:

DO CREDENCIAMENTO DE PARTICIPANTES DAS ETAPAS ELETIVAS

Art. 1º - O credenciamento de todas as etapas estatutárias e municipais eletivas será realizado pelas respectivas Comissões Organizadoras, através de sistema informatizado, e disponibilizado pelo Ministério da Justiça.

§1º - O sistema será virtual e funcionará por meio de conexão rápida de internet, ficando a cargo das respectivas Comissões Organizadoras Estaduais e Municipais tomar todas as providências necessárias para a sua viabilização.

§2º - Compete às Comissões Organizadoras Estaduais e Municipais coordenar e acompanhar o processo de credenciamento, assegurando que todos os participantes sejam devidamente credenciados, em conformidade com o Regimento Interno Nacional e os parâmetros estabelecidos pelas Comissões.

§3º - As Comissões Organizadoras Estaduais e Municipais poderão organizar sistema de inscrições prévias à realização da respectiva etapa, a ser amplamente divulgado, de forma a compor a lista de participantes a serem credenciados no início da etapa.

DAS ETAPAS MUNICIPAIS ELETIVAS

Art. 2º - São municípios eletivos da 1ª CONSEG apenas aqueles elencados no Anexo III do Regimento Interno.

Art. 3º - Compete a cada Comissão Organizadora Municipal a definição dos critérios para inscrição de participantes na respectiva etapa observada a proporcionalidade prevista no Regimento Interno de 40% de representantes da Sociedade Civil, 30% de representantes de Trabalhadores da área de Segurança Pública e 30% de representantes do Poder Público.

Art. 4º - Podem participar da referida etapa qualquer cidadão e cidadão desde que haja disponibilidade de vagas e, neste caso, desde que o(a) interessado(a) tenha realizado seu credenciamento.

Art. 5º - Compete à Comissão Organizadora Municipal prover as condições necessárias para a ampla divulgação da referida Etapa, bem como a infra-estrutura para a sua realização.

Parágrafo Único. O Ministério da Justiça disponibilizará a divulgação da data e local da Etapa Municipal Eletiva no site da 1ª CONSEG.

Art. 6º - Em cada Etapa Municipal Eletiva:

I - será eleito um representante da Sociedade Civil diretamente para a Etapa Nacional;II - será indicado um representante do Poder Executivo Municipal diretamente para a Etapa Nacional;III - será eleito um representante da Guarda Municipal para a Etapa Estadual.§1º - Os representantes enunciados nos incisos I e III serão eleitos por meio de processo eletivo a ser realizado durante a Etapa no formato definido nos Manuais Metodológicos da 1ª CONSEG.

§2º - O representante do Poder Público previsto no inciso II será, preferencialmente, o titular do órgão especializado de segurança pública ou o gestor local do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI.

§3º - O representante do Poder Público indicado para a Etapa Nacional deverá participar da respectiva Etapa Municipal.

§4º - O representante da guarda municipal previsto no inciso III somente poderá participar da Etapa Nacional se eleito também no âmbito da Etapa Estadual da 1ª CONSEG.

§5º - Não havendo Guarda Municipal no município onde se realiza a respectiva Etapa Municipal e/ou se não houver candidatura desta categoria, a vaga definida no inciso III não poderá ser, em hipótese alguma, preenchida.

Art. 7º - Comporão a lista de suplentes, o segundo e o terceiro mais votados dos segmentos "Sociedade Civil" e "Trabalhadores".

Parágrafo Único. O segundo suplente somente será convocado no caso da desistência ou da impossibilidade de participação do titular e do primeiro suplente.

Art. 8º - O Poder Executivo Local deverá designar formalmente ao Ministério da Justiça o titular e dois suplentes para a vaga do Poder Público.

Parágrafo Único. O segundo suplente somente será convocado no caso da desistência ou da impossibilidade de participação do titular e do primeiro suplente.

DAS ETAPAS ESTADUAIS

Art. 9º - Compete a cada Comissão Organizadora Estadual a definição dos critérios para inscrição de participantes na respectiva Etapa observada a proporcionalidade de 40% de representantes da Sociedade Civil, 30% de representantes de Trabalhadores da área de Segurança Pública e 30% de representantes do Poder Público.

Art. 10 - Os representantes das Guardas Municipais provenientes das Etapas Municipais Eletivas poderão candidatar-se garantida na Etapa Estadual respectiva para a votação de representantes para a Etapa Nacional, conforme número de vagas indicado no Anexo III do Regimento Interno.

Parágrafo Único. Nas Etapas Estaduais não poderão ser candidatos às respectivas vagas na Etapa Nacional os Guardas Municipais que não foram eleitos nas Etapas Municipais Eletivas.

Art. 11 - Compete ao Ministério da Justiça a solicitação formal de indicação dos representantes do Poder Público conforme Quadro de Categorias publicado no Anexo III do Regimento Interno.

Parágrafo Único. Os representantes do Poder Público deverão participar da respectiva Etapa Estadual.

Art. 12 - Do número de vagas estabelecido no Anexo III do Regimento Interno, a respectiva Comissão Organizadora deverá registrar os 30% de vagas para suplentes no segmento "Sociedade Civil".

Parágrafo Único. O(s) suplente(s) será(ão) os seguintes na ordem dos mais votado(s), respeitadas as regras definidas pelas Comissões Organizadoras Estaduais.

Art. 13 - Do número de vagas estabelecido no Anexo III do Regimento Interno, a respectiva Comissão Organizadora deverá registrar 2 suplentes para cada categoria do segmento "Trabalhadores da área de segurança pública", seguindo a ordem dos mais votados da respectiva categoria.

Parágrafo Único. O segundo suplente somente será convocado no caso da desistência ou da impossibilidade de participação do titular e do primeiro suplente da respectiva categoria.

Art. 14 - Os órgãos públicos correspondentes às categorias indicadas no Anexo III do Regimento Interno deverão designar formalmente ao Ministério da Justiça o titular e dois suplentes para a vaga do Poder Público.

Parágrafo Único. O segundo suplente somente será convocado no caso da desistência ou da impossibilidade de participação do titular e do primeiro suplente.

Art. 15 - No caso de não preenchimento das vagas de cada segmento ou categoria, as mesmas não poderão ser, em hipótese alguma, preenchidas com representantes de outros segmentos ou categorias.

DA VOTAÇÃO

Art. 16 - O processo eletivo das Etapas Municipais e Estaduais será realizado por meio de votação individual secreta e observando as seguintes regras:

I - Somente estão aptos a votar e ser votados os participantes devidamente credenciados na Etapa, com mais de 16 anos, conforme Regimento Interno.

II - Observadores e convidados não têm direito a votar nem a ser votado.

III - Somente poderão votar os participantes pertencentes à Sociedade Civil e os Trabalhadores da Área de Segurança Pública.

IV - Os participantes do Poder Público não têm direito a votar nem a ser votado.

V - Cada participante com direito a voto deverá votar em 6 pessoas, sendo 3 candidatos do segmento "Sociedade Civil" e 3 do segmento "Trabalhadores da área de Segurança Pública".

VI - Estes 3 candidatos de cada segmento deverão ser pessoas diferentes.

VII - Pelo menos um candidato de cada segmento deverá ser de gênero diferente, desde que haja candidatura compatível com esta regra.

VIII - Cada votante deverá necessariamente preencher os 6 campos de candidatos, desde que haja candidaturas suficientes.

§1º - Nas Etapas Estaduais, o eleitor, com relação ao inciso VI, deverá votar necessariamente em três categorias diferentes no segmento "Trabalhadores da área de segurança pública".

§2º - O descumprimento das regras de votação implicará na nulidade total do voto do participante.

Art. 17 - Os membros das Comissões Organizadoras Municipais e das Comissões Organizadoras Estaduais poderão votar e ser votados nas etapas eletivas.

Art. 18 - Os membros natos designados pelo Regimento Interno não poderão votar nem ser votados nestas etapas.

Art. 19 - O Ministério da Justiça disponibilizará modelo de cédula padronizada para as Etapas Estaduais.

Parágrafo Único: Nas Etapas Municipais Eletivas, fica a critério das respectivas Comissões Organizadoras a adoção do modelo de cédula.

Art. 20 - O processo eletivo das etapas municipais e estaduais deverá observar os seguintes procedimentos:

a)As COMs e as COEs deverão providenciar uma lista dos participantes credenciamentos e aptos a votar com espaço para assinatura

b)Cada participante apto a votar deverá assinar a lista, retirar a cédula de votação, votar em espaços próprios e, sem seguida, depositar a cédula em urna previamente vistoriada e lacrada.

c)No espaço próprio de votação deverá constar a listagem de candidatos da Sociedade Civil e dos Trabalhadores da área de segurança pública, conforme especificações do Manual Metodológico da 1ª CONSEG.

Art. 21 - Todas as regras estabelecidas nesta seção referem-se somente ao processo de eleição de representantes para a Etapa Nacional, não se aplicando aos momentos de Grupos de Trabalho, priorização de propostas e outras atividades realizadas durante a(s) respectiva(s) etapa(s).

DA APLICAÇÃO DOS VOTOS

Art. 22 - A apuração dos votos das Etapas Municipais e Estaduais deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - A Comissão Organizadora respectiva deverá designar uma subcomissão tripartite responsável pela apuração dos votos

II - Na apuração, a subcomissão deverá conferir o número de cédulas contidas nas urnas com o número de votantes que assinaram a lista de aptos a votar.

III - Após esta confirmação, todas as cédulas deverão ser apuradas, observando-se as regras de nulidade expostas nesta Resolução.

IV - Somente as cédulas consideradas válidas terão seus votos contabilizados.

Art. 23 - O número de vagas destinado a cada etapa e categoria está estabelecido no Anexo III do Regimento Interno da 1ª CONSEG.

Art. 24 - Serão eleitos como representantes para a etapa nacional aqueles candidatos que obtiverem maior número de votos em cada segmento e categoria.

Parágrafo Único. Em caso de empate entre os candidatos a representante da etapa nacional deverão ser observados os critérios de desempate na seguinte ordem:

I - Gênero com menor representação no conjunto da delegação eleita na respectiva etapa.

II - Município com menor representação na delegação eleita na respectiva etapa.

Art. 25 - Os casos omissos serão analisados pelas respectivas Comissões Organizadoras Locais.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 - Fica sob responsabilidade das Comissões Organizadoras Municipais e Estaduais analisar ou suscitar casos de impugnação de candidaturas, observando as regras estabelecidas no Regimento Interno e nesta Resolução.

Art. 27 - Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pela Comissão Organizadora Nacional.

REGINA MARIA FILOMENA DE LUCA MIKI
Coordenadora-Geral

(*) Republicada por ter saído, no DOU nº 45, de 9-3-2009, Seção I, pág. 87, com incorreção no original.

2.2. Moções da Comissão Organizadora Nacional

Moção 1 - Moção de apoio à 1ª Conferência Nacional de Comunicação

Nós, membros da Comissão Organizadora Nacional da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG), reunidos em Brasília nos dias 16 e 17 de fevereiro, apoiamos, por unanimidade, a convocação e realização da 1ª

Conferência Nacional de Comunicação, entendendo a importância da discussão desse tema para a elaboração de políticas públicas de comunicação social, ampliação da democracia brasileira e para o desenvolvimento social em seus mais variados aspectos.

Nesse sentido, nos solidarizamos com todos os segmentos da sociedade: trabalhadores, gestores, educadores da área, comunicadores populares e entidades da sociedade civil que, nos últimos anos, vêm atuando para democratizar a comunicação e, em especial, se organizando, em vários níveis, para realizar a 1ª Conferência Nacional de Comunicação.

Entendemos ainda ser fundamental a discussão e a popularização dos temas Segurança Pública e Comunicação Social, pois são temas de extrema importância para a construção de um país verdadeiramente democrático e de uma cidadania verdadeiramente plena.

Brasília, 17 de fevereiro de 2009.

Membros da Comissão Organizadora Nacional da 1ª CONSEG

Moção 2 - Moção pela consolidação do Susp e reestruturação do Conasp

Os integrantes da Comissão Organizadora Nacional, reunidos na sua 7ª. Reunião e considerando as discussões em torno dos impactos da CONSEG, gostariam de manifestar a importância, para a consolidação do Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, do Programa Nacional de Segurança com Cidadania (Pronasci) e de um novo paradigma para a área, do debate inaugurado pelo Ministério da Justiça sobre alterações da arquitetura institucional responsável pela Política Nacional de Segurança Pública, sobretudo do Conselho Nacional de Segurança Pública (Conasp), enquanto espaço de definição dos princípios e diretrizes de ações do Governo Federal.

A reestruturação do Conasp, se guiada pelos pressupostos dos Eixos 1 e 2 do texto base da 1ª CONSEG, torna-se não só premente mas estratégica para a construção de mecanismos de gestão eficientes e transparentes da Política Nacional de Segurança Pública. Não enfrentar o desafio de repensar os modelos e arquiteturas institucionais à luz do aumento da eficiência democrática e da participação social, de gestores públicos e dos trabalhadores da segurança pública, é deixar passar a experiência acumulada com o processo e instâncias da Conferência e o momento histórico capaz de mudar a segurança pública brasileira.

Políticas de Segurança Pública são mais amplas do que polícias e, discuti-las cabe, por certo, falar de ações policiais mas também de atribuições e responsabilidades de cada instância e esfera de Governo e Poder e da sociedade civil.

Desse modo, a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública tem como eixos estratégicos a valorização profissional e a garantia de Direitos Humanos e, para transformá-los em ações e políticas de Estado, cumpre-nos reiterar, com ênfase, a importância da aderência da estrutura orgânica, no plano federal, do Ministério da Justiça às deliberações que serão levadas a cabo na 1ª CONSEG.

Brasília, 19 de maio de 2009.

Membros da Comissão Organizadora Nacional da 1ª CONSEG

2.3. Carta Compromisso da Comissão Organizadora Nacional com a sociedade brasileira

Neste momento encerramento desta nossa 1ª CONSEG, cabe aos integrantes da Comissão Organizadora Nacional, antes de tudo, felicitar a dedicação de todos os participantes da Conferência para que púdessemos chegar até aqui com o êxito que celebramos agora.

Quando há um ano e meio, representantes da sociedade civil, trabalhadores e gestores fomos convocados pelo Governo Federal para ajudar na construção desse processo pioneiro em nosso setor, a realização da Conferência representava um desafio da maior amplitude, do tamanho do nosso país e das inúmeras alternativas para o aprimoramento e a democratização da segurança pública vivenciada em todos os Estados e Municípios. Hoje a CONSEG é uma realidade cumprida e um passo dado. Nos alegra e estimula, portanto, expressar aqui a satisfação de haver podido colaborar com o Ministério da Justiça e com todos os envolvidos em todas as etapas da Conferência para que isso tenha acontecido.

Nossa missão daqui para frente, de todos nós que estamos aqui, não é menor. Muito pelo contrário. O processo da CONSEG lega ao país um espaço notavelmente ampliado de diálogo democrático sobre segurança pública e um conjunto claro de princípios e diretrizes para nortear a tradução deste diálogo em realizações concretas. Garantir que este espaço não se desfaça e que esses princípios e diretrizes sejam levados à prática, no plano federal e no dia-a-dia de cada um de nós e de nossas organizações, é assim a nossa tarefa imediata. Como tem dito a Coordenadora da Conferência, Dra. Regina Miki, o que celebramos aqui não é um encerramento, mas o início de uma nova etapa.

Nesta nova etapa, nos competirá construir o processo de transição para a consolidação no novo Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP, além de trabalhar para que os compromissos aprovados na Conferência sejam levados adiante. Esses são os próximos passos, e é essencial que eles sejam dados preservando e ampliando a realidade da participação plural e diálogos reovadores entre setores diversos que marcam a segurança pública brasileira a partir de hoje. Para isso, nos comprometemos com:

- a criação de câmaras setoriais para que o debate continue alcançando todos os segmentos dos gestores, trabalhadores e da sociedade relacionados com a segurança pública;
- a realização de audiências públicas e outros mecanismos presenciais e virtuais de debate, a fim de informar e legitimar o processo;
- a convocação por edital para o processo eleição dos conselheiros permanentes do CONASP definitivo, com critérios estabelecidos de ampla representação;
- a publicização contínua de todos os passos dados no curso do processo, por meio da incorporação do portal da CONSEG pelo novo CONASP.

Em suma, refletir e consolidar a representatividade e a vitalidade que construímos neste processo, e mobilizá-las de forma plena para que não apenas a CONSEG, mas uma nova segurança pública, Política de Estado democrática e eficiente, possa ser uma realidade compartilhada por todos. É este o desafio que visualizamos e é em direção a ele que seguimos agora caminhando – juntos. Muito obrigada.

*Brasília, 30 de agosto de 2009.
Membros da Comissão Organizadora Nacional da 1ª CONSEG*

Anexo 3

Moções aprovadas pelo Plenário Final da 1ª. CONSEG em 30 de agosto de 2009

1) Moção de Apoio

Representante: Fernanda Benvenuth e Íris Fátima.

Entidade/Instituição: ABGLT

Segmento: LGBT

Descrição: Apoio ao Projeto de Lei da Câmara PLC 122 que criminaliza a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero.

Aprovado por contraste

2) Moção de Apoio

Representante: Adriana Sales

Entidade/Instituição: ABGLT e ANTRA

Segmento: LGBT

Descrição: Respeito e aplicabilidade do gênero feminino da travesti e do nome social em todos os eventos e contextos onde a mesma tem representatividade ou temas a serem debatidos.

Aprovado por contraste

3) Moção de Repúdio ao Governo e ao Comando Geral da PM de SC

Representante: Manoel João da Costa e Edileuza Garcia Fortuna

Entidade/Instituição: Associação dos Praças de Santa Catarina – APRASC e Movimento das Esposas e Familiares de Praças – SC

Segmento: Trabalhadores e Sociedade Civil

Descrição: Moção de Repúdio ao Governo de Santa Catarina e ao Comando Geral da Polícia Militar de Santa Catarina pelas punições e exclusões de policiais e bombeiros militares daquele Estado, e pela criminalização das esposas e familiares de praças, por terem participado e/ou apoiado o movimento reivindicatório de dezembro de 2008, que tinha como objetivo o cumprimento da lei salarial dos servidores de segurança pública (LC 254/03).

Aprovado por contraste

4) Moção de Apoio

Representante: Luiz Gonzaga Ribeiro

Entidade/Instituição: ANASPRA

Segmento: Trabalhador

Descrição: Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 122/2007, de autoria do Sen. Garibaldi Alves Filho, atualmente tramitando na Câmara Federal, nº PL 3777/2008, que anistia os policiais e bombeiros, acusados de crimes militares, em razão da participação em movimentos reivindicatórios por valorização.

Aprovada por contraste

Anexo 4

Relação de relatórios não recebidos para a sistematização do Caderno de Propostas

Várias atividades de mobilização e proposição foram realizadas pelo país durante o processo de construção da 1ª CONSEG. Para essas atividades subsidiarem a elaboração do Caderno de Propostas, essas etapas deveriam preencher o modelo padrão de relatório e enviar para a caixa postal relatório@conseg.gov.br até o dia 7 de agosto de 2009. Os relatórios que foram recebidos depois do prazo ou que não conseguiram ser recebidos pelo seu tamanho exceder a capacidade da caixa postal não puderam ser sistematizados e compor o Caderno de Propostas. Foi feito o levantamento de que atividades se encontravam nessa situação e neste Relatório Final se reconhece essas atividades como importantes etapas preparatórias que fortaleceram o debate democrático sobre segurança pública no país:

CONFERÊNCIAS LIVRES E MUNICIPAIS

Tipo de Conferência e numeração	Organização Responsável pelo preenchimento do relatório	UF	Município
CL_01	Polícia Rodoviária Federal – São Paulo – 6ª Superintendência	SP	São Paulo
CL_02	Universidade Estácio de Sá e Comunidade do Vidigal	RJ	Rio de Janeiro
CL_03	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUS – DF	DF	Brasília
CL_04	SUSEPE – Presídio de Torres	RS	Torres
CL_05	SINPOL	RN	Natal
CL_06	Programa Paz nas Escolas (7 escolas)	SE	Aracaju
CL_07	Ministério Público Federal	RJ	Rio de Janeiro
CL_08	CEPAC – Centro Paranaense da Cidadania Dignidade – Pela Cidadania de LGBT	PR	Curitiba
CL_09	13ª AISP – RJ	RJ	Rio de Janeiro
CL_10	Conselho Regional de Psicologia	SC	Florianópolis
CL_11	Penitenciária Estadual de Florianópolis	SC	Florianópolis
CL_12	Peritos – IGP	SC	Florianópolis
CLE_01	Centro de Ensino Médio de Taguatinga Norte	DF	Brasília
CLE_02	Escola Classe 46 de Taguatinga	DF	Brasília
CLE_03	Escola Classe Arniqueira-Taguatinga	DF	Brasília
CLE_04	Centro Educacional 05 de Taguatinga	DF	Brasília
CLE_05	Escola Classe Palmeiras-Planaltina	DF	Brasília
CLE_06	CEM-N.B- Centro de Ensino Médio do Núcleo Bandeirante	DF	Brasília
CLE_07	Centro de Ensino Fundamental 01-Núcleo Bandeirante	DF	Brasília
CLE_08	Escola Classe 01 de Brazlândia	DF	Brasília
CLE_09	Escola Classe 60 de Ceilândia	DF	Brasília
CLE_10	CEF 01 do Riacho Fundo	DF	Brasília
CLE_11	Escola Classe 63 de Ceilândia	DF	Brasília
CLE_12	Centro de Educação Infantil Nº4 de Taguatinga	DF	Brasília
CLE_13	E.C 17 de Ceilândia	DF	Brasília
CLE_14	Escola Classe Colonia Agricola Vicente Pires-Brasília	DF	Brasília
CLE_15	CEF 12 de Taguatinga	DF	Brasília
CLE_16	Escola Classe Córrego das Corujas- Taguatinga	DF	Brasília
CMP - 01	Etapa Municipal Preparatória de Luis Correia	PI	Luis Correia
CMP - 02	Etapa Municipal Preparatória de Floriano	PI	Floriano

Anexo 5

Planilha de Custos

APOIO AOS ESTADOS CONVÊNIOS FIRMADOS EM 2008					
Faixa	Nº de habitantes	UF's	Nº de UF's	Valor do apoio por Estado	Total
1	Acima 20 milhões	SP	1	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
2	De 15 a 20 milhões	MG*, RJ	2	R\$ 300.000,00	R\$ 600.000,00
3	De 10 a 15 milhões	BA, RS, PR**	3	R\$ 250.000,00	R\$ 750.000,00
4	De 7 a 10 milhões	PE, CE, PA	3	R\$ 200.000,00	R\$ 600.000,00
5	De 3,5 a 7 milhões	MA, SC, GO, PB	4	R\$ 150.000,00	R\$ 600.000,00
6	Até 3,5 milhões	ES, AM, AL, PI, RN, MT, DF, MS, SE, RO, TO, AC, AP, RO	14	R\$ 100.000,00	R\$ 1.400.000,00
		* Convênio firmado em 2009 ** Recurso não utilizado pelo Estado	27	TOTAL	R\$ 4.300.000,00
Outras formas de apoio em 2009					
Material Gráfico enviado aos Estados e diversas entidades participantes (Cartazes, texto base, cartilhas, cédulas, revista, caderno, etc)					R\$ 318.100,00
Sistema de credenciamento					R\$ 19.740,00
TOTAL					R\$ 337.840,00
TOTAL GERAL					R\$ 4.637.840,00

REUNIÕES DA CON E DO FÓRUM Gastos da CON e Fórum 2008 e 2009		
Material	Tipo de despesa	Valor
I e II Fórum Preparatório Nacional para a 1ª CONSEG	eventos	R\$ 271.994,58
8 reuniões da Comissão Organizadora Nacional da CONSEG em 2008 e 2009	eventos	R\$ 205.875,82
I e II Fórum Preparatório Nacional para a 1ª CONSEG	passagens	R\$ 170.000,00
8 reuniões da Comissão Organizadora Nacional da CONSEG em 2008 e 2009	passagens	R\$ 240.000,00
	TOTAL	R\$ 887.870,40

ETAPA NACIONAL CONSEG - AGOSTO DE 2009 Gastos da CONSEG - Etapa Nacional		
Material	Quantidade	Valor
Aluguel do Centro de Convenções		210.438,00
Empresa de Eventos	Valor licitado	2.750.478,65
Passagens aéreas	valor estimado	1.700.000,00
Material gráfico		66.685,00
Sistematização e Facilitação		363.313,76
	TOTAL ESTIMADO	5.090.915,41

CUSTOS CONSEG	
Material	Valor Total
Etapa Nacional CONSEG - Agosto de 2009	4.637.840,00
Reuniões da CON e do Fórum	887.870,40
Apoio aos Estados	5.090.915,41
VALOR TOTAL	10.616.625,81

Anexo 6

A implantação de um projeto inovador, que demanda um intenso processo de articulação social e mobilização de atores estratégicos e de coleta e análise de subsídios para a sua realização. Para tanto, foram contratadas algumas pesquisas que pudessem fornecer subsídios e possibilitar a correta aferição dos resultados da 1ª CONSEG, extraindo importantes lições para outras iniciativas semelhantes a serem implementadas pelo Ministério da Justiça ou por outros órgãos interessados. São elas:

1) Pesquisa sobre as propostas de Segurança Pública e temas afins apresentadas nos relatórios finais e propostas emanadas das Conferências Nacionais realizadas entre 2003-2008.

Pesquisador: Clóvis Henrique Leite de Souza

O objetivo da pesquisa era levantar em que instâncias participativas federais já haviam sido evocadas questões de segurança pública e enfrentamento à violência, para serem incorporadas nas discussões da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

A importância da pesquisa consigna-se na recuperação dos debates que foram promovidos nas diferentes Conferências Nacionais realizadas entre 2003-2008, e na identificação do caráter multidisciplinar do tema "Segurança Pública". Além disso, foi possível levantar as diversas propostas elencadas para a "segurança pública" nesses espaços.

2) Pesquisa sobre experiências nacionais e internacionais de participação na área de segurança pública – enfoque em conselhos de segurança pública/políticas afins e experiências inovadoras de participação social em segurança pública.,

Pesquisadora: Luciane Patrício Braga de Moraes

A importância da pesquisa reside na necessidade do aprofundamento e consolidação do conceito de segurança com cidadania nas políticas públicas, tendo a participação social como requisito fundamental e o desenvolvimento de canais de diálogo entre os diversos atores envolvidos neste campo temático. A pesquisa procurou realizar o mapeamento das experiências nacionais e internacionais de participação na área da segurança pública, dando especial enfoque aos conselhos de segurança pública. Para tanto, contou com duas estratégias. Uma pesquisa exploratória para o levantamento das experiências e ações de segurança pública em desenvolvimento no país. E para o mapeamento dos conselhos, foi elaborado e aplicado um questionário aos conselhos de segurança pública (estaduais, municipais e comunitários) existentes no país, com o objetivo de levantar informações sobre seu perfil, estrutura e modo de funcionamento. Seus resultados servirão de subsídio para o desenvolvimento de uma política nacional para os conselhos de segurança pública, assim como para o aprimoramento de projetos de participação social nesta área.

3) Estudo sobre a evolução da rede de atores envolvidos na temática da segurança pública no país no âmbito do processo preparatório da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

Pesquisadora: Taís Pavez

Trata-se de estudo sobre a transformação da rede de determinados atores envolvidos com a temática da segurança pública no Brasil, identificando mudanças no padrão relacional desses atores antes e depois do início do processo preparatório da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública e na configuração do campo e desenho da Política Nacional de Segurança Pública.

4) Consulta Nacional aos Profissionais de Segurança Pública: "O que pensam os profissionais da segurança pública, no Brasil?"

Pesquisadores: Silvia Ramos, Marcos Rolim e Luiz Eduardo Soares

Trata-se de consulta específica sobre questões referentes à segurança pública, tendo como público-alvo os trabalhadores da área de segurança pública. A partir de questionário adequadamente estruturado, obteve-se um resultado crítico sobre as instituições policiais e seu papel e sobre a Política Nacional de Segurança Pública. Por meio dela abriu-se um espaço exclusivo para os profissionais de segurança pública, livres de condicionantes institucionais, expressarem diretamente suas opiniões sobre fatores cruciais para a elaboração das políticas nacionais de segurança pública e para a sua realidade de trabalho.

Vale ressaltar o papel importantíssimo cumprido pela Rede Nacional de Educação à Distância em Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ, ao oportunizar a criação deste diálogo direto com mais de 64.000 profissionais da área de segurança pública de todo o Brasil.

Anexo 7

Relação de publicações institucionais disponíveis no portal

Texto-Base



Texto-Base das Escolas



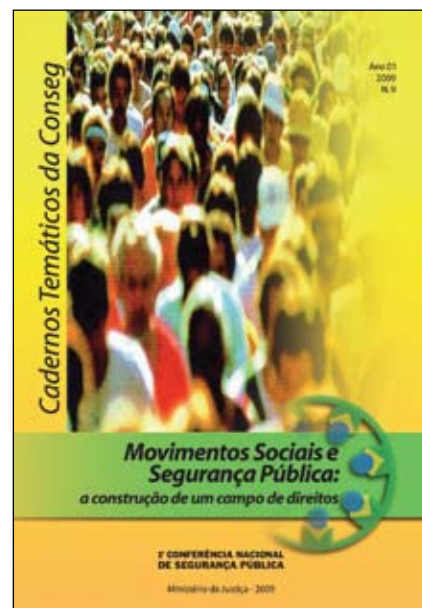
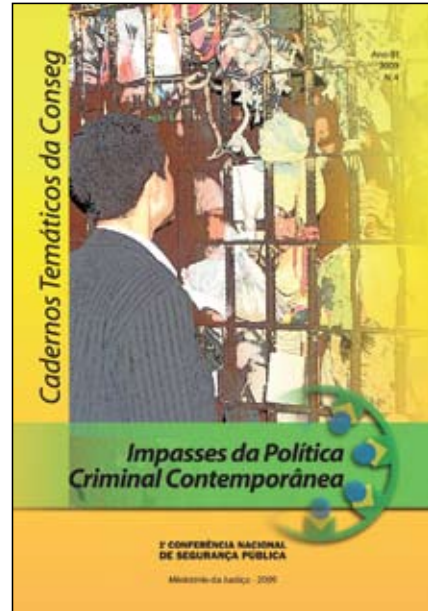
Caderno de Propostas

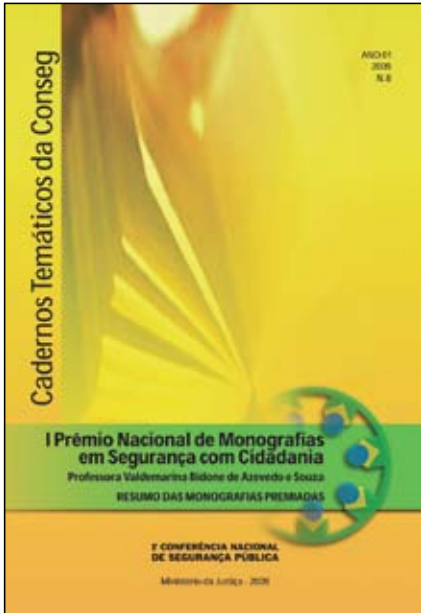


Atlas da Feira

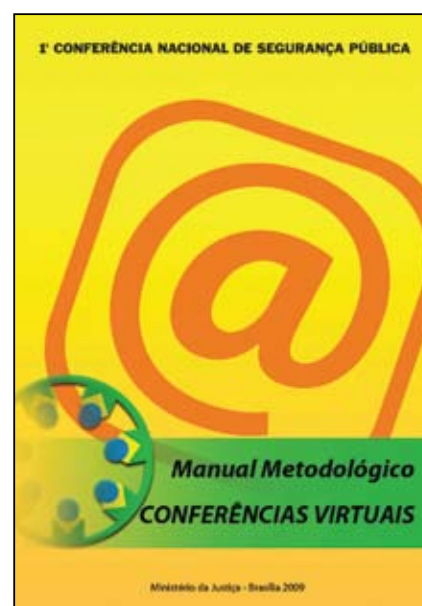
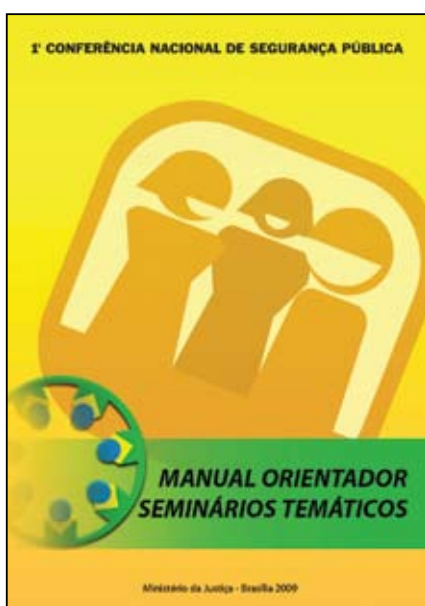
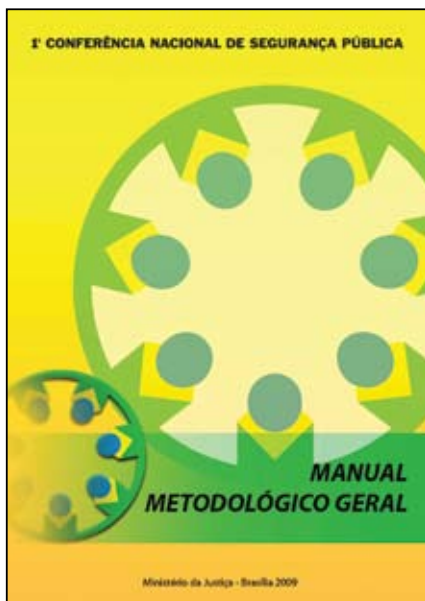


Cadernos Temáticos

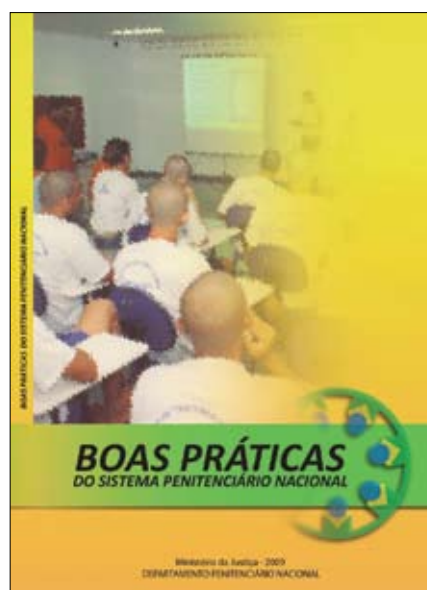
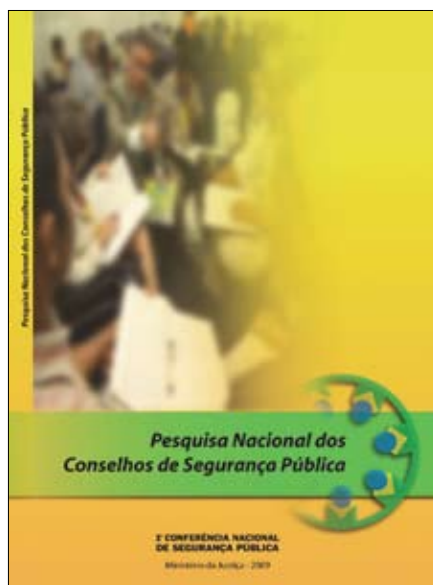
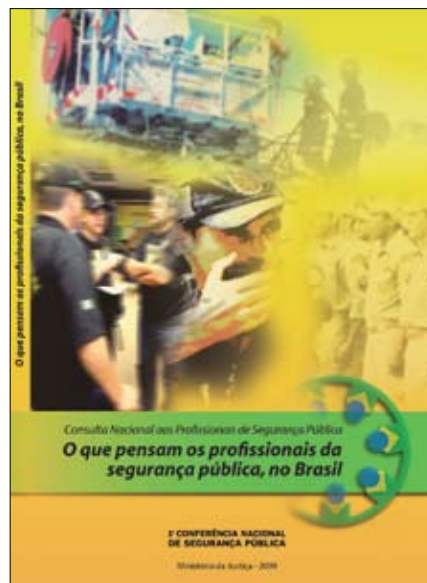




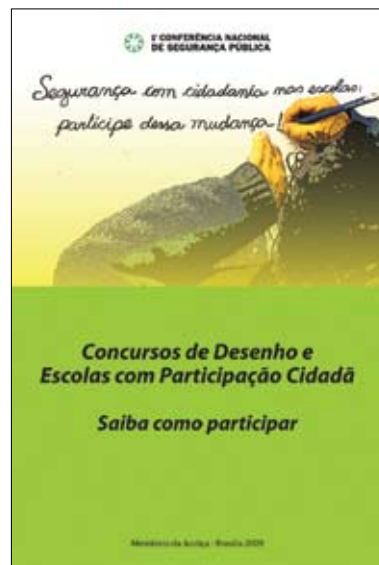
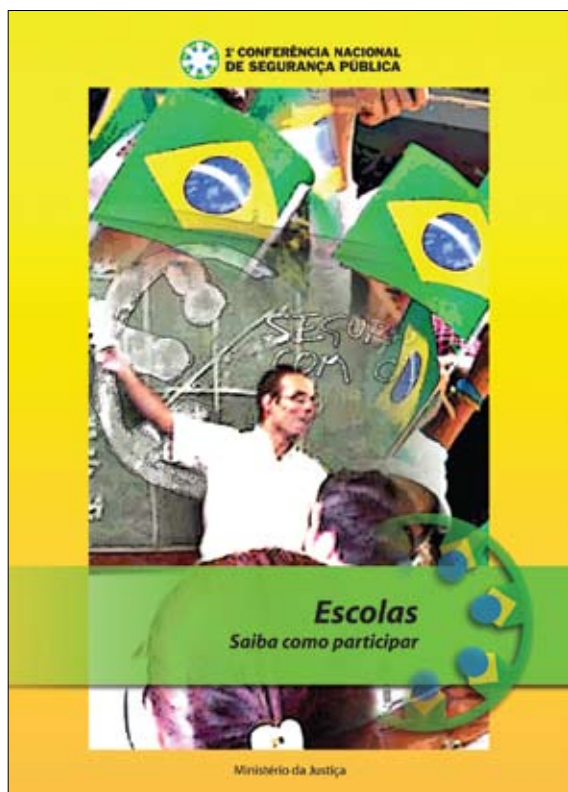
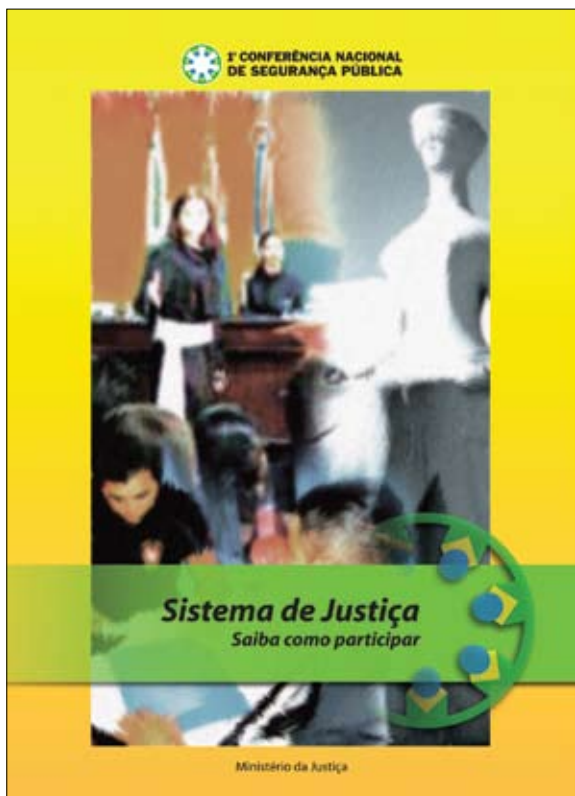
Manuais Orientadores



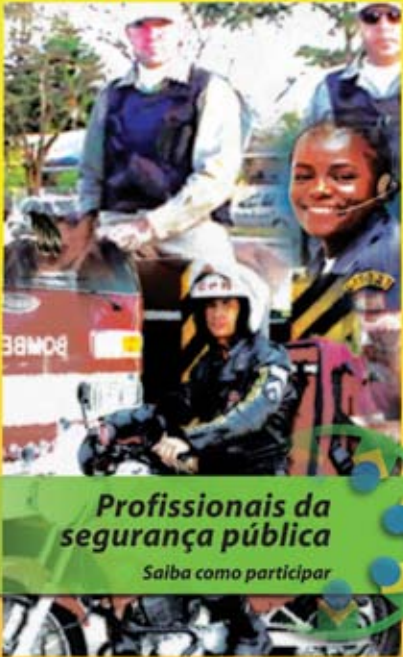
Pesquisas



Cartilhas



1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Profissionais da segurança pública
Saiba como participar

Ministério da Justiça

1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Saiba como participar

Ministério da Justiça

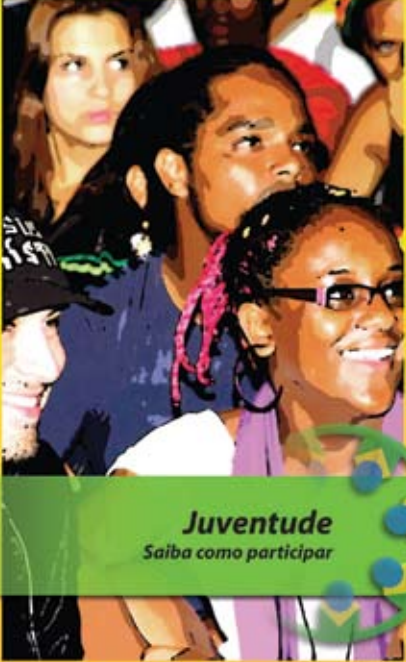
1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Mostra de Vídeo e Festival de Música
Saiba como participar

Ministério da Justiça - Brasília 2008

1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Juventude
Saiba como participar

Ministério da Justiça

Jornal da 1ª Conseg PUBLICAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
12 DE MARÇO DE 2008

GOVERNO FEDERAL ABRE CAMINHOS PARA SOLUÇÕES INOVADORAS NA SEGURANÇA PÚBLICA

Em agosto de 2008, a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública reuniu, em Brasília, mais de mil representantes de diversas esferas, elegeu suas prioridades e aprovou propostas de atuação.

A segurança pública é um grande problema enfrentado pela sociedade brasileira e um dos maiores desafios para o Estado. Seja nos regimes democráticos ou no autoritarismo, o compromisso da cidadania não se altera. A situação no Brasil tem agravado a situação de milhares de pessoas, sobretudo em função da criminalidade e do tráfico de drogas.

Atuais à gravidade da situação, o governo federal, por meio do Ministério da Justiça (MJ), tem apresentado soluções inovadoras para o setor. A implementação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PNPNC), a partir de 2007, e o lançamento da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), em 2008, são dois exemplos importantes. Incluem ações concretas e inovadoras e, ao mesmo tempo, permitem um grande debate com a sociedade sobre a segurança pública.

Com a convocação do 1º Conseg pelo presidente da República, Lula Inácio Silva de 2006, o governo dá mais um passo na sua política de abertura de mecanismos de participação social sobre as atividades do Estado, iniciadas na Constituição de 1988. Desde 2001, já foram realizadas mais de 30 conferências nacionais no Brasil.

Esta é a primeira vez que a sociedade brasileira participou do processo de discussão e a ampliação do escopo da cidadania. Pretende, ainda, consultar a comunidade do Conselho Nacional de Segurança Pública (Conseg) e os membros de participação no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Participação e união de esforços

A 1ª Conseg quer convocar a participação social nas atividades de políticas para a segurança pública e promover investimentos na união de esforços e ações que levem à superação dos atuais obstáculos que existem na terra em todas as maiores participações. A 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública é um instrumento participativo que busca o fortalecimento do processo democrático e a ampliação da cidadania da cidadania. Pretende, ainda, consultar a comunidade do Conselho Nacional de Segurança Pública (Conseg) e os membros de participação no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Plano temático

1. Segurança pública e cidadania
2. Segurança pública e desenvolvimento econômico
3. Segurança pública e meio ambiente
4. Segurança pública e saúde
5. Segurança pública e educação
6. Segurança pública e cultura
7. Segurança pública e esporte
8. Segurança pública e turismo
9. Segurança pública e tecnologia
10. Segurança pública e inovação

Alguns Resultados e Contribuições Organizadas

1. Conseg é o primeiro fórum de discussão sobre segurança pública em nível nacional.
2. Conseg é o primeiro fórum de discussão sobre segurança pública em nível nacional.
3. Conseg é o primeiro fórum de discussão sobre segurança pública em nível nacional.
4. Conseg é o primeiro fórum de discussão sobre segurança pública em nível nacional.
5. Conseg é o primeiro fórum de discussão sobre segurança pública em nível nacional.

Siga mais sobre a 1ª Conseg nos próximos 2 e 3

Jornal da 1ª Conseg PUBLICAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
4 DE ABRIL DE 2008

MUNICÍPIOS ORGANIZAM CONFERÊNCIAS EM TODO O PAÍS

A 1ª Conseg é um momento fundamental para o futuro da segurança no Brasil. Para permitir aos representantes do poder público e instituições de segurança pública serem no futuro de soluções para o setor.

Encontro Nacional com Novos Prefeitos e Prefeitas
10 e 11 de Fevereiro de 2008

A segurança pública é um direito que pertence ao governo, mas todos os níveis federados, locais, estaduais e municipais devem se articular e implementar políticas públicas que afetem a sociedade. Para isso, a participação dos municípios na 1ª Conseg é muito importante. É o modo de assegurar que a diversidade brasileira participe dos debates na etapa nacional.

A seleção dos etapas municipais é uma oportunidade para os municípios discutirem políticas públicas de segurança e apresentarem contribuições de melhoria de políticas e programas de segurança pública. A seleção dos etapas municipais é uma oportunidade para os municípios discutirem políticas públicas de segurança e apresentarem contribuições de melhoria de políticas e programas de segurança pública.

O que é a etapa municipal

É uma oportunidade para os municípios discutirem políticas públicas de segurança e apresentarem contribuições de melhoria de políticas e programas de segurança pública.

Como organizar

Organização: É uma oportunidade para os municípios discutirem políticas públicas de segurança e apresentarem contribuições de melhoria de políticas e programas de segurança pública.

Resumo

Resumo: É uma oportunidade para os municípios discutirem políticas públicas de segurança e apresentarem contribuições de melhoria de políticas e programas de segurança pública.

Jornal da 1ª Conseg PUBLICAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
18 DE MARÇO DE 2008

POR UM BRASIL SEGURO E PARTICIPATIVO

Intensa atividade de trabalho nos municípios para a segurança pública brasileira e a Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), que tem mobilizado o Brasil por meio de suas reuniões, atividades e propostas. A participação ativa, geral e integrada em todo o país, em agosto, 2007 representou o fortalecimento da segurança pública e do poder público no Brasil. O Conselho Nacional de Segurança Pública (Conseg) é o primeiro fórum de discussão sobre segurança pública em nível nacional.

O Conselho Nacional de Segurança Pública (Conseg) é o primeiro fórum de discussão sobre segurança pública em nível nacional. O Conselho Nacional de Segurança Pública (Conseg) é o primeiro fórum de discussão sobre segurança pública em nível nacional.

O Conseg

Plano temático: Segurança pública e cidadania, segurança pública e desenvolvimento econômico, segurança pública e meio ambiente, segurança pública e saúde, segurança pública e educação, segurança pública e cultura, segurança pública e esporte, segurança pública e turismo, segurança pública e tecnologia, segurança pública e inovação.

O trabalhador

Segurança pública e cidadania, segurança pública e desenvolvimento econômico, segurança pública e meio ambiente, segurança pública e saúde, segurança pública e educação, segurança pública e cultura, segurança pública e esporte, segurança pública e turismo, segurança pública e tecnologia, segurança pública e inovação.

Jornal da 1ª Conseg PUBLICAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
4 DE ABRIL DE 2008

1ª CONSEG CONSOLIDA PROPOSTAS PARA A POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Mais de 200 pessoas estão ativamente envolvidas na etapa nacional da 1ª Conseg, que ocorrerá em Brasília em 27 e 28 de agosto, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães. O evento ocorrerá em debates, propostas, discussões e negociações, visando à formação de uma política nacional para o setor.

Desde dezembro de 2007, quando se convocou a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), representantes da sociedade civil organizada, profissionais de todo o Brasil e membros do Poder Público vêm participando da construção de um novo paradigma para a segurança pública no Brasil. De 10 para 10, a 1ª Conseg envolveu, direta e indiretamente, mais de 200 milhões de pessoas de 314 municípios nos debates e discussões que buscam soluções inovadoras para a segurança pública.

Desde dezembro de 2007, quando se convocou a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), representantes da sociedade civil organizada, profissionais de todo o Brasil e membros do Poder Público vêm participando da construção de um novo paradigma para a segurança pública no Brasil. De 10 para 10, a 1ª Conseg envolveu, direta e indiretamente, mais de 200 milhões de pessoas de 314 municípios nos debates e discussões que buscam soluções inovadoras para a segurança pública.

Conclusão coletiva

Conclusão coletiva: É uma oportunidade para os municípios discutirem políticas públicas de segurança e apresentarem contribuições de melhoria de políticas e programas de segurança pública.

Cartazes

**1ª CONFERÊNCIA NACIONAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

27 a 30 de agosto de 2009
Brasília - DF

**Segurança com cidadania:
participe dessa mudança!**

www.conseg.gov.br

PRONASCI Ministério da Justiça **B:OS** UM PAÍS DE TODOS GOVERNO FEDERAL

1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

27 a 30 de agosto de 2009 / Brasília - DF



I Prêmio Nacional de Monografias em Segurança com Cidadania

Professora Valdemarina Bidone de Azevedo e Souza

Inscrições:

22 de abril a 08 de junho de 2009

Premiação:

O autor do melhor trabalho monográfico de cada um dos sete Eixos Temáticos da 1ª Conseg será contemplado com uma viagem internacional à Colômbia, para conhecimento da experiência "Segurança Cidadã" do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud)

Organização:

Coordenação Executiva da 1ª Conseg e
Departamento de Pesquisa e
Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal
em Segurança Pública (Depaid) da Senasp (MJ)

Público-alvo:

Estudantes de graduação e pós-graduação, graduados e pós-graduados,
gestores públicos, trabalhadores do Sistema de Segurança Pública
e servidores do Sistema de Justiça

Edital:

www.conseg.gov.br

Informações:

projetosespeciais@conseg.gov.br




Ministério
da Justiça




www.conseg.gov.br

**1ª CONFERÊNCIA NACIONAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA**
27 a 30 de agosto de 2009 - Brasília/DF



Segurança com cidadania: participe dessa mudança!

O que queremos para a
Política Nacional de Segurança Pública



1ª CONFERÊNCIA NACIONAL
DE SEGURANÇA PÚBLICA



*Segurança com cidadania nas escolas:
participe dessa mudança!*



SEMANA DE MOBILIZAÇÃO

**Vamos pensar juntos como enfrentar
a violência nas escolas**

15 a 21 de junho de 2009

SAIBA COMO
PARTICIPAR

Conferências Livres nas Escolas
Concurso de Desenho
Concurso de Escolas com Participação Cidadã I:
Mobilização e Discussão de Segurança com Cidadania nas Escolas
Concurso de Escolas com Participação Cidadã II:
Iniciativas de Segurança com Cidadania nas Escolas

INFORMAÇÕES

projetosespeciais@conseg.gov.br
www.conseg.gov.br



Ministério
da Educação

Ministério
da Justiça





1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

MOSTRA DE VÍDEO

FESTIVAL DE MÚSICA

Até 31 de julho de 2009

PARTICIPE!

Esta iniciativa da 1ª Conseg tem por objetivo estimular o debate sobre a segurança pública com cidadania e ampliar a participação popular em todo o país.

MOSTRA DE VÍDEO
Crie um vídeo inédito de até três minutos, em qualquer tipo de equipamento que produza imagem em movimento (câmeras de vídeo, de foto digital, de celular, animação feita por computador).

FESTIVAL DE MÚSICA
Componha uma música inédita (melodia e letra), individualmente ou em grupo, de no máximo três minutos.

SELEÇÃO
A escolha dos trabalhos dependerá de votação popular via Internet e os dez melhores de cada categoria serão apresentados na etapa nacional da 1ª Conseg, em Brasília, de 27 a 30 de agosto de 2009.

PREMIAÇÃO
Os três primeiros colocados de cada categoria receberão passagem aérea para Brasília, hospedagem, alimentação, kit do participante, certificado e placa de premiação na etapa nacional.

REGULAMENTO
Consulte o Edital e o passo a passo sobre como postar seu trabalho na internet pelo portal www.conseg.gov.br, item Projetos Especiais.



Todos estes materiais foram disponibilizados no site da Conferência – www.conseg.gov.br – sendo atualizados periodicamente. Além disso, foram impressos para subsidiar os debates das etapas da Conferência.

Glossário

- ABC** – Associação Brasileira de Criminalística
- ABML** – Associação Brasileira dos Médicos Legistas Civis
- ABGLT** – Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais
- ADEPOL** – Associação dos Delegados de Polícia do Brasil
- ADPF** – Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal
- AMEBRASIL** - Associação Nacional dos Oficiais Militares Estaduais
- ANADEP** - Associação Nacional dos Defensores Públicos
- ANASPRA** - Associação Nacional de Entidades Representativas de Praças Policiais e Bombeiros
- ANTRA** – Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros
- APCF** – Associação Nacional dos Peritos Criminais Federais
- AV** – Ambiente Virtual
- CAIC** – Centro de Aprendizagem e Integração de Cursos
- CEPESP** – Centro de Pesquisa e Estudos em Segurança Pública
- CESP** – Conferência Estadual de Segurança pública
- CGPMA** – Coordenação Geral do Programa de Fomento às Penas e Medidas Alternativas
- CNPCP** – Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
- COBRAPOL** - Confederação Brasileira de Trabalhadores Policiais Civis
- COE** – Comissão Organizadora Estadual
- COM** – Comissão Organizadora Municipal
- CON** – Comissão Organizadora Nacional
- CONASP** – Conselho Nacional de Segurança Pública
- CONDEG** – Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais
- CONIC** – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil
- CONSEG** – Conferência Nacional de Segurança Pública
- CONSEGES** – Conselho Nacional de Secretários e Gestores Municipais de Segurança
- CRISP** – Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública
- CUFA** – Central Única das Favelas
- DEPAID** – Departamento de Pesquisa, Análise de Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública
- DEPEN** – Departamento Penitenciário Nacional
- DF** – Distrito Federal
- EAD** – Ensino à Distância
- EC** – Escola Classe
- EMEF** – Escola Municipal de Ensino Fundamental
- FENAPEF** – Federação Nacional dos Policiais Federais
- FENAPP** – Federação Nacional dos Papiloscopistas Policiais
- FENDH** – Fórum de Entidades Nacionais de Direitos Humanos
- FENEME** – Federação Nacional de Entidades de Oficiais Militares Estaduais
- FESTIPEN** – Festival de Música do Sistema Penitenciário
- FGV** – Fundação Getúlio Vargas

FUNAP – Fundação de Amparo ao Preso
GGI – Gabinete de Gestão Integrada
GT – Grupo de Trabalho
ILANUD – Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para prevenção do delito e tratamento do delinquente
INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos
LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
LIGABOM – Liga Nacional de Corpos de Bombeiros Militares do Brasil
MEC – Ministério da Educação
NEVIAL – Núcleo de Estudos da Violência
MJ – Ministério da Justiça
MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos
MP – Ministério Público
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
ONG – Organização Não Governamental
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PAI-PJ – Programa de Atenção Integral ao Paciente Judiciário Portador de Sofrimento Mental
PM – Polícia Militar
PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPT – Power Point
PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania
PUC – Pontifícia Universidade Católica
RENAESP – Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública
SEGES - Secretaria Geral da Presidência da República
SEDH – Secretaria Especial de Direitos Humanos
SENASP – Secretaria Nacional de Segurança Pública
SINDAPEF – Sindicato dos Agentes Penitenciários Federais
SPM – Secretaria Especial de Políticas para Mulheres
SUSP – Sistema Único de Segurança Pública
TJ – Tribunal de Justiça
TRF – Tribunal Regional Federal
UNB – Universidade de Brasília
UF – Unidade da Federação
UFAL – Universidade Federal de Alagoas
UFBA – Universidade Federal da Bahia
UFF – Universidade Federal Fluminense
UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina

Agradecimentos

A todos os órgãos/unidades e servidores do Ministério da Justiça que contribuíram direta e indiretamente na construção da 1ª CONSEG

Aos Ministérios da Saúde, da Educação, às Secretarias Especiais de Direitos Humanos, de Políticas para Mulheres e de Juventude, Secretarias Executivas de Conferências Nacionais e à Secretaria Geral da Presidência da República pelo compartilhamento de suas experiências, parcerias e pelos projetos comuns construídos;

Aos parceiros institucionais, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e Instituto Via Pública, pelo apoio na construção, implementação, avaliação e monitoramento do processo de gestão de 1ª. CONSEG.

Ao ex-Coordenador Geral, Alberto Kopittke, por nos permitir sonhar tão alto e tão longe e por semear todas as bases de composição desse processo;

À Comissão Organizadora Nacional, pela dedicação, compromisso e seriedade na construção de uma Política Nacional de Segurança Pública mais democrática;

Aos membros do Fórum Preparatório Nacional para a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, pela mobilização e pelo auxílio na edificação de projeto da 1ª. CONSEG e na construção do texto-base;

Às Comissões Organizadoras Estaduais e Municipais, que se dedicaram com extremo afincamento à mobilização e construção de etapas fundamentais para o êxito da 1ª CONSEG;

Aos Governos Estaduais e Municipais, que realizaram etapas municipais eletivas e preparatórias, em demonstração explícita de que a construção de um novo paradigma passa pela união de esforços e por políticas de Estado;

Aos membros das Comissões especialmente constituídas para a 1ª CONSEG, Comissão de Especialistas em 2008; Comissão de avaliação das experiências da Feira de Conhecimento em Segurança Pública com Cidadania; Comissão de seleção dos Desenhos do Concurso; Comissão de Seleção do 1º Prêmio de Monografias Prof. Valdemarina Bidone; pela dedicação e valoroso trabalho empreendido;

Às instituições parceiras na realização de Seminários Temáticos por seu empenho em aprofundar temas relevantes e incluí-los na agenda da CONSEG e aos autores dos textos e aos membros do Conselho Editorial dos Cadernos Temáticos da Conseg, que colaboraram para o registro das discussões realizadas;

Aos organizadores de Conferências Livres, por ampliar e levar os debates propostos pela 1ª CONSEG aos mais diversos públicos e espaços;

Aos convidados da Conferência Virtual, pela qualificação do debate;

Aos parceiros locais dos cursos de capacitação, ao Escritório Regional de Bogotá do PNUD e à Rede de Educação a Distância da RENAESP/ SENASP;

Aos parceiros dos projetos especiais, Departamentos de Prevenção e de Ensino da SENASP; ao Departamento Penitenciário Nacional; à Central Única de Favelas – CUFA; ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios; Departamento de Justiça e Classificação Indicativa da Secretaria Nacional de Justiça; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC; às Universidades que realizaram ciclos de debates.

Aos Consultores do Projeto BRA/08/015, pela importante contribuição dada e pelo comprometimento na construção desse projeto.

Aos colaboradores no processo, Fábio Sá e Silva, Flavio Nóbrega Tomas, Edson Claudio Pistori, Fernando Borges de Sousa, Gustavo Camilo Batista, Leonardo Dantas Carvalho Paiva, Marcelo Diniz, Solange Ramos, Verbena Melo, pelo apoio inestimável nesse processo;

Aos apoiadores da Etapa Nacional, o Governo do Distrito Federal, em especial a Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a Caixa Econômica Federal.

Aos Colaboradores da Etapa Nacional, Allan Jorge das Neves, Ângela Rodrigues, Cristiano Celestino Dourado Borges, Cecília Escobar, Erich Méier Júnior, Evandro Bruno, Fernando Guinâncio Coelho, Flávia da Silva Córdova, Gisele Ribeiro Santana, Hélio Porto Júnior, Isaac Amorim, Laudimar Córdova Lustosa, Mariana dos Santos Barbosa, Paula Togni, Sinara Almeida Tofoli, Sirlei Gralha, Soraya Azevedo Faria, Suelen da Silva Sales e Viviane Kuhn.

Aos Colaboradores de Feira de Conhecimento, Adriana de Oliveira Mendes e Danielle Azevedo Souza, e aos facilitadores das Rodas de Negócio Ana Paula Gomides Rezende, Andréia de Oliveira Macedo, Andréa da Silveira Passos, Diego Felipe de Sousa Maria, Isandre Antunes de Souza, Luciana da Silva Melo, Marco Aurélio Martins e Talita Lazarin Dal'Bó;

À Empresa Brasil de Comunicação – EBC, pela parceria na transmissão de toda a etapa nacional;

À Rede Infoseg, por hospedar o portal da CONSEG e oferecer suporte técnico;

A empresa Holon, pela concepção metodológica, sistematização do caderno de propostas, seleção e formação dos facilitadores dos Grupos de Trabalho e Gráfica Brasil, pela qualidade da prestação do serviço;

A todos aqueles que direta e indiretamente contribuíram para a construção da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública.

O ato de agradecimento revela o reconhecimento pela dedicação de outrem a algo que nos representou grande valia.

Contudo, algumas conquistas percorrem um longo caminho, no qual inúmeras contribuições são apresentadas. Ao final, muitas vezes, não conseguimos fazer o completo inventário de tudo que nos favoreceu, mesmo dos ventos que sopraram na mesma direção.

Portanto, sabemos que podem faltar aqui algumas palavras e nomes que fizeram parte de nossa caminhada, que formam a perfeita composição dos frutos que pudemos alcançar. Sem eles, talvez, não poderíamos conquistar tão importantes resultados.

Desse modo, reconhecemos que qualquer menção de gratidão seria pequena diante da magnitude do processo da 1ª CONSEG. É por isso que sabemos que este agradecimento também é dedicado a você que lê agora este relatório e a uma imensidão de pessoas que não pudemos nominar.

Portanto, registramos o nosso muito obrigado a todos aqueles que contribuíram com a construção de um Brasil melhor, com uma nova política nacional de segurança pública, e que ajudaram a fortalecer a cidadania em nosso país!



www.conseg.gov.br

PRONASCI
PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM OCEANO

Ministério
da Justiça

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL